TRT4

RELATÓRIO DE GESTÃO 2021

MENSAGEM DO PRESIDENTE 3
1. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO 8
1.1 QUEM SOMOS 8
1.2 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO TRT4 11
1.3 MODELO DE NEGÓCIO 17
1.4 CADEIA DE VALOR 19
1.5 AMBIENTE EXTERNO 21
1.6 DETERMINAÇÃO DA MATERIALIDADE DAS INFORMAÇÕES 22
2. RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS 23
2.1 RISCOS ASSOCIADOS À ESTRATÉGIA 23
2.2 RISCOS E OPORTUNIDADES ASSOCIADOS AOS NÍVEIS TÁTICO E OPERACIONAL 24
2.3 DESAFIOS E AÇÕES FUTURAS 27
2.4 INOVAÇÕES 29
3. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO 37
3.1 GOVERNANÇA E FUNCIONAMENTO INSTITUCIONAL 37
3.2 RESULTADOS DAS PRINCIPAIS ÁREAS DE ATUAÇÃO 48
4. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS 125
4.1 BALANÇO PATRIMONIAL 125
4.2 RESULTADO PATRIMONIAL 126
4.3 RESULTADO ORÇAMENTÁRIO 127
4.4 RESULTADO FINANCEIRO 128
4.5 CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO RELACIONADAS À ÁREA FINANCEIRA 129
4.6 INFORMAÇÕES DA UNIDADE DE CONTABILIDADE 131
5. ANEXOS, APÊNDICES E LINKS 132

Desembargador Francisco Rossal de Araújo

O ano de 2021 foi um período de renascimento, no qual a esperança de retorno à normalidade, trazida pelo início da vacinação, permitiu a retomada do trabalho presencial, ainda que de forma parcial. O desempenho de magistrados e servidores deste TRT resultou em um atendimento célere, voltado ao jurisdicionado e à sociedade, mesmo com todas as dificuldades impostas pelo trabalho prestado predominantemente à distância.

A Justiça do Trabalho é um dos ramos do Judiciário que menos sofreu impacto em seu desempenho durante a pandemia. Manteve-se em funcionamento remoto, pelo fato da integralidade dos seus processos eletrônicos. Garantiu o pagamento de R$ 3,07 bilhões, no correr do ano de 2021, a trabalhadores que tiveram direitos reconhecidos em ações judiciais. O valor é 5% maior do que o registrado em 2020, quando foram pagos R$ 2,93 bilhões. A efetiva entrega destes valores aos seus verdadeiros titulares, além de concretizar a Justiça, movimenta a economia, auxiliando na recuperação econômica depois da crise oriunda da pandemia.

No ano de 2021, a Justiça do Trabalho gaúcha recebeu 106.033 novos processos no primeiro grau, volume semelhante ao do ano anterior (108.565). Os pedidos mais frequentes versavam sobre verbas rescisórias, adicional de insalubridade, horas extras e indenizações por danos morais. No segundo grau, houve o ingresso de 52.254 casos novos, uma diminuição de 20% em relação a 2020 (65.567).

Desembargador Francisco Rossal de Araújo

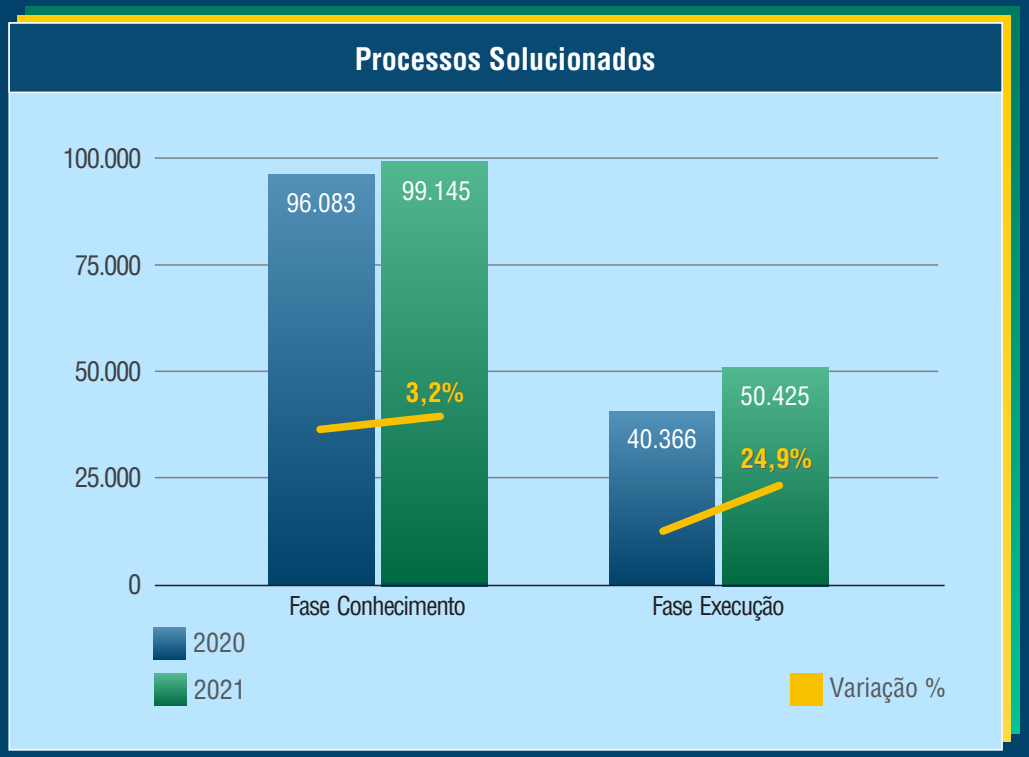

Indicadores	2020	2021	Variação Percentual*
Pendentes no Prazo e Prazo Vencido			
Processos Pendentes com relator no prazo	8.234	7.231	-12,18%
Processos Pendentes com relator no prazo vencido	1.725	1.048	-39,25%
Total Processos pendentes com relator	9,959	8,279	-16,86%
Pendentes de Julgamento			
Ações Originárias e Recursos Pendentes de Julgamento	31.568	21.441	-32,08

O primeiro grau da Justiça do Trabalho do Rio Grande do Sul resolveu 99.145 processos na fase de conhecimento, fase na qual se analisa o mérito dos pedidos. O número é 3,2% maior que em relação a 2020, quando foram solucionados 96.083 e é consequência do aumento no número de audiências realizadas em relação ao ano anterior. Na fase de execução, etapa final em que são calculados e pagos os direitos reconhecidos em juízo, foram encerrados 50.425 processos, um aumento de aproximadamente 25% na comparação com o ano anterior (40.366 processos).

Em 31 de dezembro de 2021, a Justiça do Trabalho gaúcha tinha 315.436 processos pendentes de baixa no primeiro grau, frente aos 299.842 ao final de dezembro de 2020. Eram 135.506 na fase de conhecimento e 179.930 em fase de execução, um aumento de 5,2% em relação ao ano anterior.

No segundo grau de jurisdição, o número de processos conclusos ao relator, pendentes de julgamento, sofreu redução expressiva – de 9.959 (8.234 no prazo e 1.725 com prazo vencido), em 31.12.2020, para 8.279 (7.231 no prazo e 1.048 com prazo vencido), em 31.12.2021, o que representa uma redução de cerca de 17%. As ações originárias e recursos pendentes de julgamento foram reduzidas em 32,08% - de 31.568, em 31.12.2020, para 21.441, em 31.12.2021. Foram solucionados 61.641 processos.

Desembargador Francisco Rossal de Araújo

O recurso de revista, que é aquele interposto contra uma decisão de segundo grau na Justiça do Trabalho, obteve resultado expressivo em 2021. Ele é julgado pelo Tribunal Superior do Trabalho (TST), em Brasília. Porém, antes de subir ao TST, o recurso passa por uma análise no próprio Tribunal Regional do Trabalho, na qual se verifica se ele atende aos requisitos legais para a sua interposição. No início do ano, o Tribunal tinha 25.629 recursos de revista pendentes de análise de admissibilidade. Em 31 de dezembro, o resíduo já era de 13.705, uma redução de 46%. Durante o ano, foram examinados 45.080 recursos.

O trabalho do TRT-RS para a diminuição do estoque de recursos de revista conquistou o Prêmio Cooperari em 2021, na categoria segundo grau. Promovida pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), a premiação reconhece iniciativas regionais que podem ser adotadas nacionalmente para modernizar a Instituição.

Outro importante serviço da Justiça do Trabalho ao longo do ano foi a mediação coletiva, desenvolvida pela Vice-Presidência do Tribunal. Nesta atividade, o Tribunal conduz a negociação entre sindicatos de trabalhadores, de um lado, e empresas ou sindicatos da categoria econômica, de outro, abrangendo, em cada caso, de dezenas a milhares de trabalhadores. Foram atendidos diversos setores, como transporte público, hospitais, indústria química e farmacêutica, empresas públicas, indústria alimentícia, portuários e outros. O Tribunal recebeu 137 pedidos de mediação em 2021. Destas, 50 foram encerradas com êxito, ou seja, com acordo entre as partes. Algumas seguem em andamento. No total, foram realizadas 358 audiências de mediação ao longo do ano.

Dentre as iniciativas institucionais, o TRT, neste ano, realizou a atualização do Regulamento Geral, que estabelece que a organização, o funcionamento e as atribuições das unidades do Tribunal. Também houve a separação do JAEP (Juízo Auxiliar de Execução e Precatórios), em Juízo Auxiliar de Precatórios - JAP, vinculado à Presidência e em Juízo Auxiliar de Execução - JAE, abrigado na Corregedoria Regional, em razão da necessidade de atender à grande demanda em cada uma das áreas, possibilitando que cada magistrado dedique-se especificamente às demandas.

Houve, ainda, a aprovação do Plano Estratégico Institucional (PEI) do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região para o ciclo de gestão 2021-2026, em alinhamento com a Estratégia Nacional do Poder Judiciário e o Plano Estratégico da Justiça do Trabalho, em razão da manutenção do modelo participativo de planejamento, que permite a representação de toda a estrutura organizacional na formulação de objetivos e iniciativas a serem desenvolvidos.

O TRT da 4ª Região realizou sua inscrição no Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC) e respondeu ao formulário que tem por objetivo identificar os pontos mais vulneráveis e suscetíveis a falhas na prevenção e o combate à fraude e à corrupção. A adesão voluntária da instituição e a submissão de suas informações com a finalidade diagnóstica pela rede de controle rendeu a concessão do selo de participante do PNPC ao TRT da 4ª Região.

Também foi publicada a Resolução Administrativa que implementa, no TRT da 4ª Região, o Juízo 100% Digital, em que os atos processuais serão praticados por meio eletrônico e remoto, por intermédio da rede mundial de computadores. Além disso, foi implementado, em 2021, o sistema de atendimento denominado "Balcão Virtual", em que partes e procuradores podem ser atendidos de forma remota, sem que necessitem comparecer às unidades judiciárias da Justiça do Trabalho.

Foi mantida, ainda, a execução da Ação Conciliatória Voluntária, programa iniciado em 2020, que buscava reduzir o resíduo de processos pendentes de julgamento em grau de recurso no Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com colaboração em ações de conciliação dos juízes de primeiro grau de jurisdição.

Cabe destacar a atualização da Política de Gestão Documental e de Gestão da Memória no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, realizada no ano de 2021, cujo destaque se deve à importância da preservação da memória da Justiça do Trabalho e do dever do Poder Público em relação à gestão documental e à proteção especial a documentos de arquivos, como instrumento de apoio à administração, à cultura, ao desenvolvimento científico e como elementos de prova e informação.

Desembargador Francisco Rossal de Araújo

Registra-se a continuidade do Projeto Pescar, em parceria com o Ministério Público do Trabalho, a Ordem dos Advogados do Brasil, a Escola Superior da Advocacia, a Associação Gaúcha de Advogados Trabalhistas, a Associação de Advogados Trabalhistas de Empresas do Rio Grande do Sul, que oferece formação sócio profissional gratuita a jovens entre 16 e 19 anos. Já foram capacitados 114 jovens nas duas unidades da Comunidade Jurídico-Trabalhista, desde 2017. E o Projeto Pescar, neste ano, foi finalista, juntamente com o TSE, do Prêmio Innovare, conquistando o segundo lugar. Não por acaso, as pautas da democracia e da educação foram o primeiro e segundo lugar desse importante prêmio, dentre mais de 120 iniciativas inscritas em todo o país.

Neste ano, o TRT alcançou o primeiro lugar entre tribunais da Justiça do Trabalho em Governança de Tecnologia da Informação, conforme ranking do CNJ. Nesta classificação são avaliados itens como políticas e planejamento, transformação digital, atendimento e suporte a usuários, pessoas, estruturas organizacionais, segurança da informação e proteção de dados. O resultado do iGovTIC-JUD também é critério como pontuação no Prêmio CNJ de Qualidade, que avalia e reconhece o desempenho dos órgãos da Justiça, tendo o nosso TRT, em 2021, recebido o selo Prata do Prêmio CNJ de Qualidade, que tem por referência dados estatísticos de 2020 e 2021.

Destaca-se, ainda, iniciativa inédita nos tribunais brasileiros, o lançamento do livro “Negras Memórias” e do documentário “O Futuro do Mundo é Preto”, que, por meio de história oral, valorizam e dão visibilidade às trajetórias de magistradas, magistrados, servidoras e servidores autodeclarados pretos e pardos no nosso Regional. Estas iniciativas fazem parte do “Projeto Percursos, Vivências e Memórias de servidores e magistrados negros e negras do TRT4”.

Desembargador Francisco Rossal de Araújo

Foi realizado, no mês de abril, o seminário "Agenda 2030 no TRT4: Nosso compromisso com o presente e o futuro", o primeiro a abordar a temática em nosso Tribunal, buscando ressaltar o compromisso da Justiça do Trabalho com os objetivos de desenvolvimento sustentável da ONU. O seminário foi precedido da publicação de vídeos elaborados por magistrados do Tribunal, que apresentaram a Agenda 2030 e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável tanto ao público interno como ao externo.

Houve a adesão do TRT da 4ª Região ao Pacto Global da ONU, iniciativa que busca disseminar boas práticas para a promoção do crescimento sustentável e da cidadania, em alinhamento a dez princípios baseados em Direitos Humanos, Trabalho, Meio Ambiente e Anticorrupção. Ao integrar o Pacto Global, este Tribunal reforça seu compromisso de contribuir para o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), passando a integrar uma rede de apoio e engajamento que promove ações que contribuem para o alcance da Agenda 2030, com projetos, eventos, treinamentos e outras iniciativas.

Seguimos na construção de uma justiça trabalhista cada vez mais célere, comprometida com a excelência da prestação jurisdicional, em respeito à sociedade e, em especial, às partes, procuradores, peritos e demais entes que atuam de forma ativa em nosso Tribunal.

1.1 QUEM SOMOS

O Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região integra um dos segmentos especializados do Poder Judiciário, que é a Justiça do Trabalho. Os órgãos que a compõem são o Tribunal Superior do Trabalho (TST), os Tribunais Regionais do Trabalho (TRTs) e os Juízes do Trabalho, na forma do artigo 111 da Constituição Federal. Cada órgão da Justiça do Trabalho possui competências distintas, que são definidas por lei. O Supremo Tribunal Federal (STF) é o órgão de cúpula do Poder Judiciário. Por sua vez, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e o Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), são instituições de controle e supervisão administrativa dos demais órgãos judiciários.

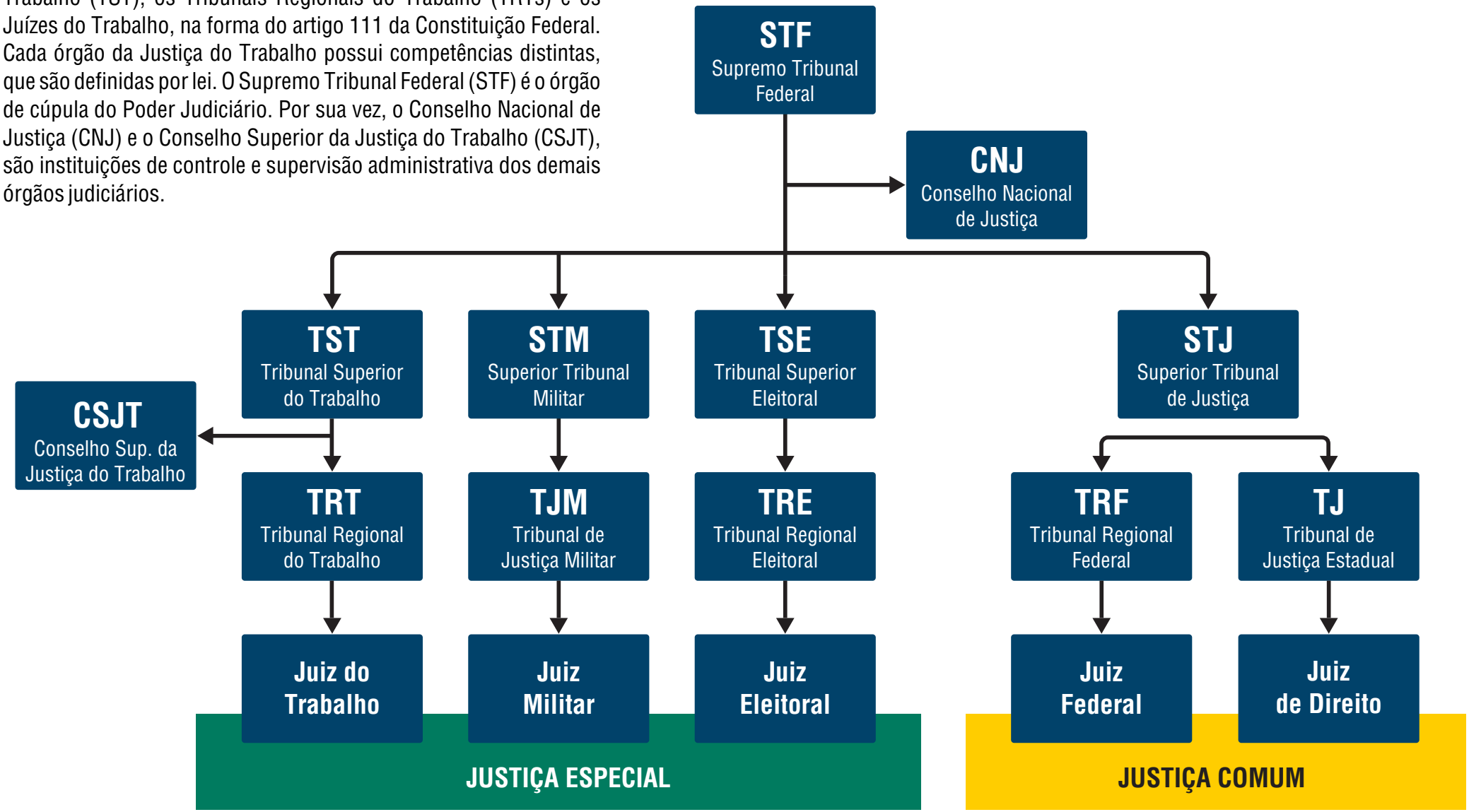

Competências da Justiça do Trabalho

O art. 114 da Constituição Federal/1988 dispõe que a Justiça do Trabalho possui competência para processar e julgar:

I – As ações oriundas da relação de trabalho, abrangidos os entes de direito público externo e da administração pública direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

II – As ações que envolvam exercício do direito de greve;

III – As ações sobre representação sindical, entre sindicatos, entre sindicatos e trabalhadores, e entre sindicatos e empregadores;

IV – Os mandados de segurança, habeas corpus e habeas data, quando o ato questionado envolver matéria sujeita à sua jurisdição;

V – Os conflitos de competência entre órgãos com jurisdição trabalhista, ressalvado o disposto no art. 102, I, o;

VI – As ações de indenização por dano moral ou patrimonial, decorrentes da relação de trabalho;

VII – As ações relativas às penalidades administrativas impostas aos empregadores pelos órgãos de fiscalização das relações de trabalho;

VIII – A execução, de ofício, das contribuições sociais previstas no art. 195, I, a, e II, e seus acréscimos legais, decorrentes das sentenças que proferir;

IX – Outras controvérsias decorrentes da relação de trabalho, na forma da lei.

A atuação do TRT4 baseia-se, também, na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), marco legal que estabeleceu as normas regulatórias para as relações individuais e coletivas de trabalho no Brasil. Aprovada sob a forma de Decreto-Lei de n.º 5.452 em 1943, a CLT, desde então, já passou por atualizações e reformas, como aquelas introduzidas pela Lei nº 13.467/2017 (conhecida como a "Reforma Trabalhista"). Por meio dela, foi incluída na competência da Justiça do Trabalho a atribuição de decidir quanto à homologação de acordo extrajudicial em matéria trabalhista (alínea "f" do artigo 652 da CLT), modalidade de jurisdição voluntária, regulamentada no Capítulo III-A do Título X da CLT (artigos 855-B a 855-E).

História da Justiça do Trabalho na 4ª Região

Jurisdição da 4ª Região de 1941 a 1976

Jurisdição da 4ª Região a partir de 1976

Na mesma data da instalação da Justiça do Trabalho no Brasil, no dia 1º de maio de 1941, foi criado, em Porto Alegre, o Conselho Regional do Trabalho da 4ª Região, abrangendo os Estados do Rio Grande do Sul e de Santa Catarina.

Com a Constituição de 1946, o Conselho Regional do Trabalho foi transformado no Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. Em 1976, o Estado de Santa Catarina foi transferido para a jurisdição do TRT da 9ª Região (Paraná), quando a 4ª Região assumiu sua atual configuração.

Atualmente, o TRT4 conta com 132 Varas do Trabalho e 10 Postos Avançados. Na Capital, Porto Alegre, estão sediadas 30 Varas do Trabalho. No Interior, cada Vara do Trabalho possui jurisdição sobre uma ou mais cidades, oferecendo, assim, prestação jurisdicional trabalhista a todos os municípios gaúchos. Todas essas unidades judiciárias formam o primeiro grau de jurisdição do TRT da 4ª Região.

O Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, por sua vez, representa o 2º grau de jurisdição (ou segunda instância) da Justiça do Trabalho no Estado do Rio Grande do Sul, além de funcionar como a sede administrativa da instituição.

IDENTIDADE ESTRATÉGICA

A **missão** do TRT4 é:

"Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania."

A **visão** de futuro do Tribunal é:

"Ser uma instituição de excelência, ágil e efetiva na prestação jurisdicional, em busca da Justiça Social e do desenvolvimento sustentável."

1.2 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO TRT4

Tribunal Pleno

48 desembargadores

Delibera, principalmente, sobre questões administrativas, como a eleição para os cargos da Administração do TRT. Também elege os integrantes das listas tríplices de promoção para desembargador e juiz titular de Vara do Trabalho. O Pleno ainda é responsável por uniformizar a jurisprudência do Tribunal e julgar classes processuais específicas, como arguições de inconstitucionalidade de lei ou de ato do Poder Público.

Órgão Especial

16 desembargadores

Delibera sobre matérias administrativas, tais como horário de funcionamento das unidades e organização das jurisdições, além de processos e recursos administrativos.

Turmas Julgadoras

1ª a 11ª Turma

4 desembargadores por Turma

Apreciam e julgam os recursos cabíveis contra as decisões proferidas pelos juízes das Varas do Trabalho na fase de conhecimento (recursos ordinários e agravos de instrumento).

Seções Especializadas

Seção de Dissídios Coletivos - SDC

10 desembargadores

Aprecia, concilia e julga os conflitos entre categorias de empregados e empregadores (Dissídios Coletivos), mandados de segurança contra atos de juízes de 1º grau e conflitos de competência entre juízes de 1º grau.

1º Seção de Dissídios Individuais

17 desembargadores

Aprecia e julga *habeas corpus*, *habeas data*, mandados de segurança contra atos de juízes de 1º grau, conflitos de competência entre juízes de 1º grau, agravos regimentais, entre outros incidentes processuais.

2º Seção de Dissídios Individuais

11 desembargadores

Aprecia e julga ações rescisórias, ações cautelares, mandados de segurança contra atos de juízes de 1º grau e conflitos de competência entre juízes de 1º grau.

Seção Especializada em Execução

8 desembargadores

Aprecia e julga os recursos cabíveis contra as decisões proferidas pelos juízes das Varas do Trabalho na fase de execução.

Organograma

A estrutura organizacional do TRT4 é representada pelo organograma institucional, que demonstra as relações de coordenação e subordinação entre as diversas unidades.

O TRT gaúcho é composto pela área judiciária, cujas unidades possuem competência para impulsionar a tramitação do processo judicial, e pela área administrativa, responsável pelos processos de administração, suporte e funcionamento do órgão. Fazem parte da área judiciária as Varas do Trabalho e Postos Avançados, os gabinetes de desembargadores, as turmas, seções especializadas, o tribunal pleno e o órgão especial. A área administrativa é estruturada em Secretarias, Assessorias, Coordenadorias e Seções.

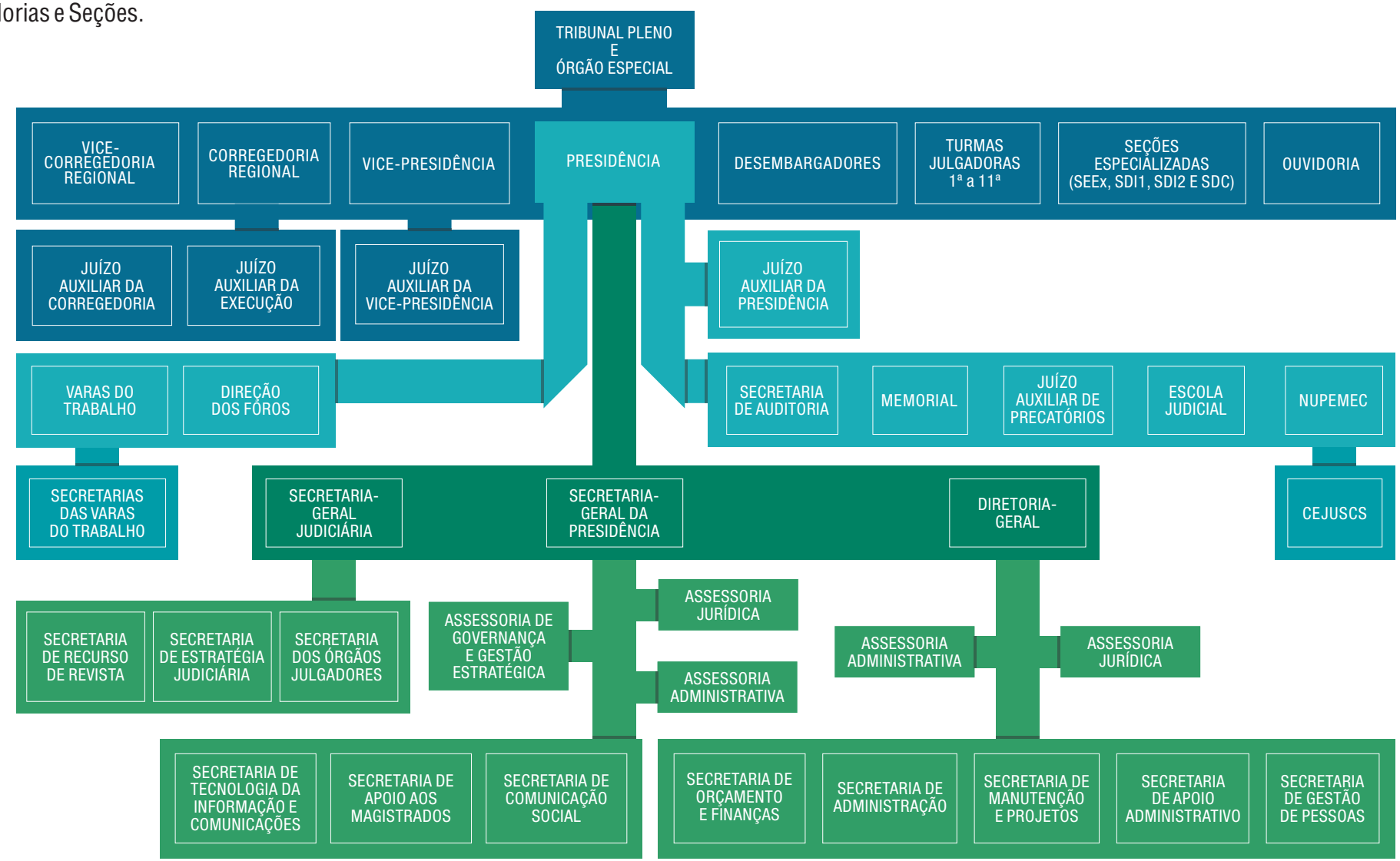

Acesse aqui o organograma completo

A governança é o conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle utilizado para avaliar, direcionar e monitorar a gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade.

O modelo de governança institucional do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região demonstra como seus agentes se organizam, interagem e procedem para integrar e organizar a relação entre as estruturas administrativas, os processos de trabalho, os instrumentos (ferramentas, documentos, etc.) e o fluxo de informações na instituição.

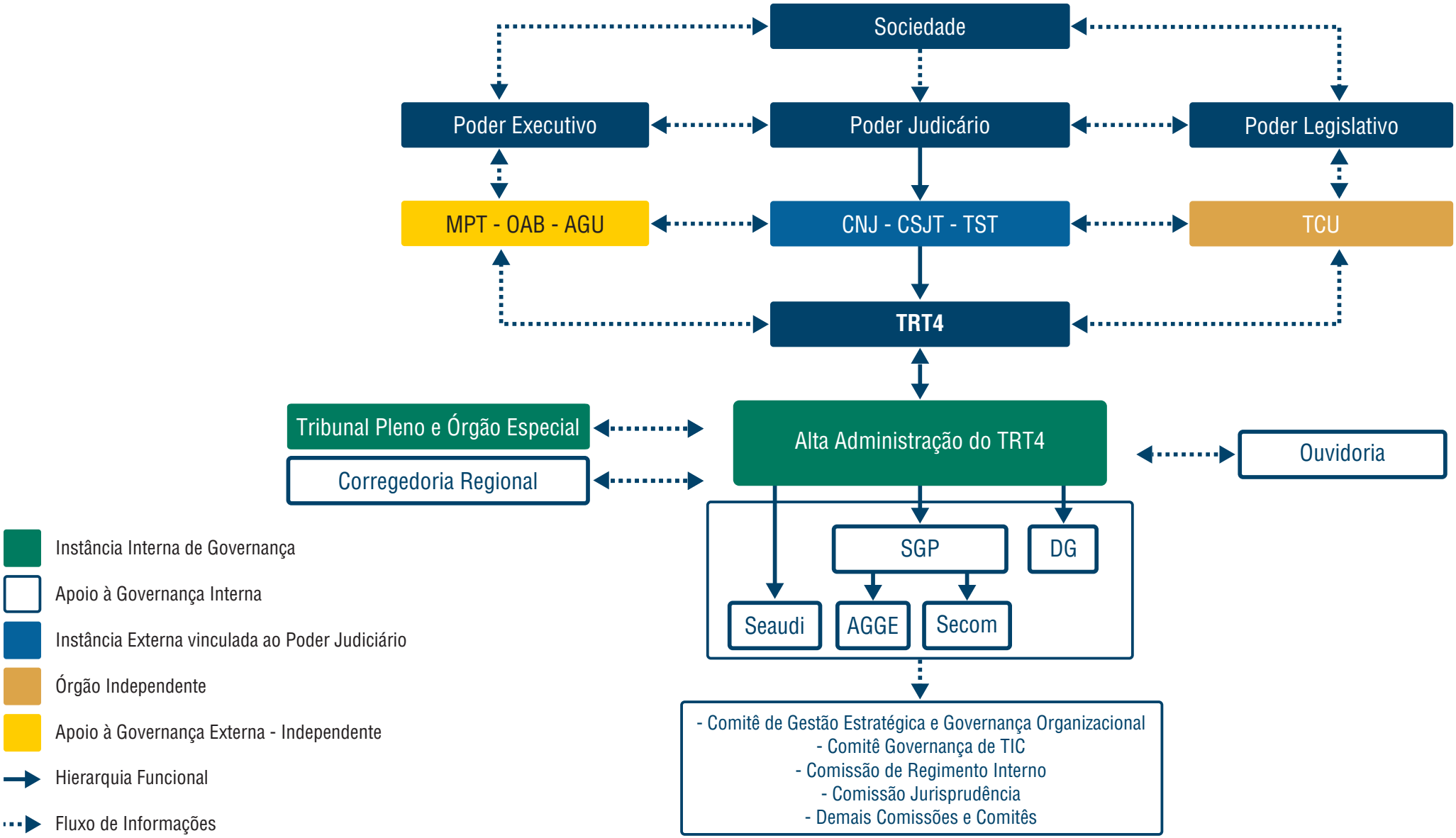

Instâncias Externas de Governança vinculadas ao Poder Judiciário:

- Conselho Nacional de Justiça (CNJ)
- Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT)
- Tribunal Superior do Trabalho (TST)

Outras Instâncias Externas de Governança:

- Poder Legislativo e Poder Executivo
- Tribunal de Contas da União (TCU)

Apoio à Governança Externa:

- Ministério Público do Trabalho (MPT)
- Ordem dos Advogados do Brasil (OAB)
- Advocacia-Geral da União (AGU)

Instâncias Internas de Governança:

- Alta Administração do TRT4 - Composta pelos Desembargadores Presidente, Vice-Presidente, Corregedor e Vice-Corregedor, cujas atribuições constam do Regimento Interno do Tribunal.
- Tribunal Pleno e Órgão Especial – Órgãos Colegiados constituídos pela totalidade dos desembargadores, o primeiro, e por 16 desembargadores, o segundo. As competências dessas instâncias de governança também constam do Regimento Interno do Tribunal.
- Diretoria-Geral (DG) Planeja, coordena e dirige as atividades administrativas do Tribunal.
- Secretaria-Geral da Presidência (SGP) - Presta auxílio direto à Presidência e à magistratura do Tribunal.

Unidades de Apoio à Presidência:

- Secretaria de Comunicação Social (Secom)
- Secretaria de Auditoria (Seaudi)
- Assessoria de Governança e Gestão Estratégica (AGGE) - Elabora e monitora o Planejamento Estratégico do TRT4.

Apoio à Governança Interna:

- Comissões Permanentes Regimentais – Constituídas pelo Tribunal Pleno, com finalidades definidas no Regimento Interno.
- Demais comissões, comitês, núcleos e grupos de trabalho – Atuam em áreas distintas, colaborando como instrumentos de efetivo controle e apoio à governança interna.
- Corregedoria Regional - Inspeciona e realiza correição nos Juízos e serviços judiciários da 1ª Instância.
- Ouvidoria - Fomenta o acesso à informação e aos mecanismos de controle e transparência da Gestão Pública, em especial por meio do Serviço de Informação ao Cidadão.

Relação de programas de governo do Plano Plurianual

O Plano Plurianual da União para o período 2020-2023, estabelecido pela Lei nº 13.971/2019, agrupou as ações orçamentárias da Justiça do Trabalho em um único programa:

Programa de Governo 0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário, que abarca a totalidade dos recursos utilizados pela Justiça do Trabalho para o cumprimento de sua missão.

Gestão Colaborativa

A gestão colaborativa trata das atividades das comissões, comitês, grupos de trabalho, fóruns e representações externas existentes no TRT4, que auxiliam a Administração nas decisões e resultados que afetam a organização. Atuaram no TRT4 em 2021 20 Comitês, 23 Comissões e 16 Grupos de Trabalho.

Como instância interna de apoio à governança, os agentes vinculados à gestão colaborativa atuam em diversas frentes, propondo e desenvolvendo ações de interesse institucional, prestando suporte à gestão para resolução de demandas, ou, ainda, articulando a comunicação entre a Administração e partes interessadas internas e externas.

No ano de 2021, comissões e comitês atuaram regularmente em suas atribuições para contribuir com os resultados da instituição e grupos de trabalho foram formados para tratar de temas técnicos com escopo delimitado, qualificando a instrução e expandindo a participação nos processos decisórios sobre temas relevantes para o TRT da 4ª Região.

Merecem destaque as seguintes ações executadas pela gestão colaborativa

- Revisão da **regulamentação do teletrabalho**, de maneira a permitir que mais servidores desempenhem suas atividades fora das dependências da unidade onde está lotado.
- Formalização do **trabalho remoto** como alternativa para equalizar a distribuição da força de trabalho entre as unidades do Tribunal.
- Elaboração e acompanhamento do **plano de retomada das atividades presenciais** no âmbito da Justiça do Trabalho da 4a Região, de forma a preservar a saúde de magistrados e servidores e, ao mesmo tempo, garantir a continuidade da prestação jurisdicional.
- Proposição da **Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais** para adequar os procedimentos administrativos e judiciários da Justiça do Trabalho gaúcha às disposições da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018), instituída por meio da Portaria nº 2.036/2021.
- Proposição da **Política de Gestão Documental e de Gestão da Memória**, a fim de ampliar e atualizar as diretrizes do TRT4 para estas áreas em face das determinações da Resolução CNJ nº 324/2020, culminando na publicação da Resolução Administrativa nº 23/2021.
- Publicação do **e-book Negras Memórias - Percursos e Vivências de Negros e Negras do TRT4**. Iniciativa do Comitê Gestor de Equidade de Gênero, Raça e Diversidade, que traz entrevistas de servidores, servidoras, magistrados e magistradas autodeclarados/as pretos/as ou pardos/as, que contaram suas vivências, memórias e o percurso de sua vida profissional no TRT4. O projeto produziu também o **documentário "O futuro do Mundo é Preto"**. O trabalho destaca a importância da representatividade racial na construção da história da instituição.
- Lançamento do videoclipe **Lugar de criança é na infância** no canal do TRT4 no Youtube. Realização conjunta do Fórum Gaúcho de Aprendizagem Profissional, do Fórum Estadual de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador/RS, do Ministério Público do Trabalho no RS (MPT-RS), do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (TRT-RS), da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho (SIT) e do programa Alcançando a Redução do Trabalho Infantil pelo Suporte à Educação (ARISE).
- *Lives* **Lugar de mulher?** - Reflexões sobre os estereótipos de gênero e divisão sexual do trabalho, **Representatividade Basta?** - Mulheres na magistratura e na Assembleia Nacional Constituinte, **Deficiência e Capacitismo** e **Acessibilidade Atitudinal**, promovidas pelo Comitê Gestor de Equidade de Gênero, Raça e Diversidade.
- Campanha de **combate ao assédio moral e ao assédio sexual**, por meio da veiculação de vídeos retratando possíveis situações de assédio no ambiente de trabalho.

Administração
Gestão Tática e Operacional
Magistrados e Servidores
Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicações
Comitê Gestor Regional do Sistema PJe do TRT da 4ª Região
Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde, Acessibilidade e Inclusão
Núcleo de Apoio à Execução
Grupo de Trabalho responsável pela implementação e acompanhamento das medidas de retorno gradual ao trabalho presencial
Gabinete Permanente de Emergência - COVID 19
Comitê Gestor de Equidade de Gênero, Raça e Diversidade
Comissão de Movimentação de Servidores
Comissão de Cultura
Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar
Comitê Regional do Sistema de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho - SIGEP
Comitê de Gestão Estratégica e Governança
Comitê para acompanhamento do Plano de Retomada das Atividades Presenciais

Outras informações sobre a gestão colaborativa estão disponíveis no site do TRT4, no menu Institucional - Gestão Colaborativa.

Além de atuarem nos grupos institucionais em funcionamento no TRT da 4ª Região, magistrados e servidores são indicados para representar o Tribunal em programas, comissões e comitês, em âmbito nacional. O TRT4 busca cooperar ativamente com os Tribunais e Conselhos Superiores, bem como estreitar os laços com a rede de governança pública. Nesse sentido, destaca-se a atuação conjunta de magistrados e servidores dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus do Estado do Rio Grande do Sul, com o propósito de contribuir com a evolução dos sistemas nacionais, em conformidade com as necessidades do Judiciário do Trabalho.

1.3 MODELO DE NEGÓCIO

O modelo de negócio representa, de forma visual e condensada, a lógica de transformação dos recursos disponíveis em prestação de serviços à sociedade. Em outras palavras, demonstra como o TRT4 entrega valor aos jurisdicionados, gerando impactos no ambiente em que atua.

Confira na página seguinte.

ORÇAMENTO: R$ 1.797 milhões (LOA)

Pessoal | Ativos - **R$ 858,3 milhões**
Pessoal | Inativos - **R$ 576,8 milhões**
Encargos Patronais - **R$ 185,2 milhões**
Benefícios e Pensões Indenizatórios - **R$ 6,1 milhões**
Benefícios - **R$ 72,8 milhões**
Assistência Gratuita - **R$ 12,5 milhões**
Custeio - **R$ 55,3 milhões**
Investimentos - **R$ 20,6 milhões**
Obras - **R$ 9,4 milhões**

FORÇA DE TRABALHO

Magistrados 1º Grau: **239**
Magistrados 2º Grau: **48**
Servidores: **3.109**

INFRAESTRUTURA FÍSICA

Área total - **176.812 m²**
Área útil - **177.712 m²**

INFRAESTRUTURA DE TIC

Data Centers
Armazenamento - **1.145 TB**
Processamento CPU - **2.924 cores**
Aplicações/Sistemas - **91**

Rede de Computadores
Localidades (quantidade) - **65**
Capacidade de Conexão - **14.256 pontos**

Equipamentos
Computadores (quantidade) - **5585 computadores**
(4.964 microcomputadores + 891 notebooks)

RESULTADOS

Demandas trabalhistas recebidas
Total - **203.917**
1º grau (conhecimento + execução) - **151.663**
2º grau - **52.254**

Solucionadas (total)
1º grau - **149.570**
% conciliação 1º grau - 47,47%
2º grau - **61.641**

Baixados - execução
1º grau - **66.792**

IMPACTOS

Valores Pagos aos jurisdicionados
(Créditos Trabalhistas, Precatórios e RPVs)
R$ 3.075.114.069,68

Valores Recolhidos
IR - **R$ 76.101.434,19**
Previdência - **R$ 299.749.021,89**
Custas e Emolumentos - **R$ 122.705.460,01**

Material entregue para reciclagem
15,4 toneladas

Fornecedores (total 598)
Valores pagos - **R$ 80.552.563,44**

1.4 CADEIA DE VALOR

A cadeia de valor abrange todos os processos de uma organização, desde suas entradas até a entrega de sua produção. No caso da Justiça do Trabalho, as entradas são as diversas reclamatórias trabalhistas propostas, os recursos judiciais e as petições em geral, sendo que as entregas denominam-se prestação jurisdicional.

Com o objetivo de atender a demanda dos usuários, o TRT4 está organizado para garantir que os processos tramitem regularmente no primeiro e/ou no segundo graus de jurisdição. A tramitação depende de suporte jurisdicional, governança institucional e estratégia organizacional. Além disso, a gestão deve monitorar aspectos orçamentários, financeiros e contábeis, bem como a comunicação institucional e as relações externas do Tribunal, a gestão de pessoas, de tecnologia da informação e comunicações, e as atividades administrativas.

O resultado do trabalho de magistrados, servidores, estagiários e terceirizados materializa-se na realização de audiências e julgamentos, na homologação de acordos, na emissão de documentos como certidões, entre outros. Os destinatários da produção realizada pelo TRT4, bem como os efeitos que ela produz, são os reclamantes, as reclamadas, os advogados, os peritos, os leiloeiros e a sociedade em geral.

A apresentação da cadeia de valor do TRT4 demonstra como os macroprocessos finalísticos, aplicados em ambas as instâncias, contribuem diretamente para o cumprimento de sua missão. Já os macroprocessos de suporte, apesar de não entregarem valor diretamente, também são fundamentais para a organização, pois tornam possível a prestação de serviços ao cidadão.

CADEIA DE VALOR

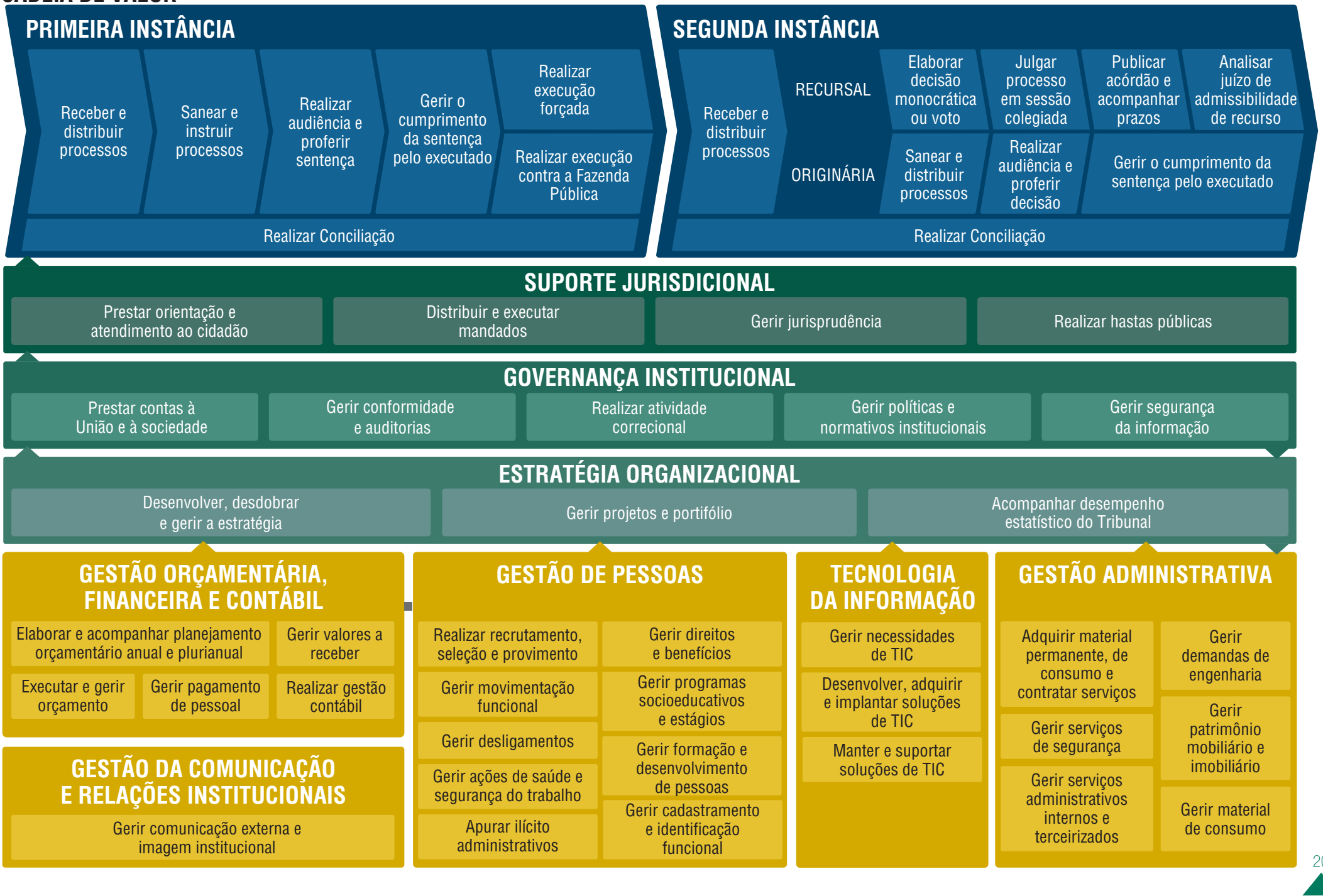

1.5 AMBIENTE EXTERNO

A análise do ambiente externo ao TRT4 permitiu identificar um conjunto de fatores significativos (nacionais e internacionais) que impactaram a gestão e afetaram a capacidade institucional de gerar valor em curto, médio e longo prazos.

O ano de 2021 foi o segundo no qual fomos obrigados a conviver com a pandemia de COVID-19. O trabalho remoto continuou ao longo do ano, porém não de forma integral. Em algumas unidades, o trabalho presencial retornou de forma parcial, com um máximo de 50% de servidores atuando presencialmente. A prestação de serviços pela Justiça do Trabalho, apesar de tudo, não foi interrompida em nenhum momento.

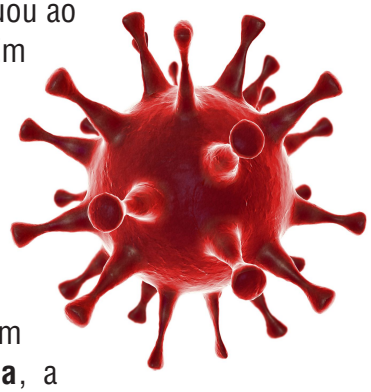

O estímulo para que magistrados, servidores, partes e seus procuradores se engajassem em **mediações e conciliações** por **videoconferência**, a migração de diversos atos processuais para a modalidade eletrônica e o empenho para aumentar a efetividade da prestação jurisdicional por meio da **liberação de valores** aos jurisdicionados, foram algumas das medidas iniciadas pelo TRT4 em 2020 e que prosseguiram em 2021.

Em 2021 ainda vigoraram as **restrições orçamentárias** decorrentes da implantação do Novo Regime Fiscal, instituído pela Emenda Constitucional nº 95/2016, também conhecida como "Teto dos Gastos Públicos". Desde 2020, a recomposição do orçamento pelo Poder Executivo ficou impossibilitada, e exigiu adaptação e planejamento pelo TRT4, para manter a qualidade dos serviços, com menos recursos financeiros e humanos. Em médio e longo prazos, serão necessários esforços ainda maiores para não comprometer o funcionamento das unidades do TRT4, mantendo a integridade do patrimônio público e preservando a saúde de magistrados e servidores.

O contexto de mudanças e de restrições de recursos levou o TRT4 a buscar nas **inovações** um meio de viabilizar o enfrentamento das suas dificuldades. Para isso, em agosto foi criado o *Programa de Gestão da Inovação*, com a finalidade de implementar cultura de inovação voltada ao desenvolvimento de soluções para o atendimento de necessidades e superação de desafios enfrentados pela Justiça do Trabalho gaúcha.

A **integração da Agenda 2030 da ONU** ao Poder Judiciário brasileiro é um desafio que permanece. No segmento da Justiça do Trabalho, as ações foram alinhadas ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 8 - "Trabalho e Desenvolvimento Sustentável". Além disso, somaram-se esforços para a incorporação de outros ODSs à gestão do Tribunal, como a continuidade à iniciativa de instalação de painéis fotovoltaicos em algumas unidades, a redução do parque de impressoras da instituição, o desenvolvimento de ações de capacitação para o combate ao assédio moral e sexual, a promoção da equidade de gênero, raça e diversidade, entre outras.

1.6 DETERMINAÇÃO DA MATERIALIDADE DAS INFORMAÇÕES

Metodologia Adotada na Elaboração deste Relatório de Gestão

Coordenação das atividades para a **elaboração do Relatório de Gestão à Assessoria de Governança e Gestão Estratégica (AGGE).**

Informação da Presidência quanto às **informações a serem destacadas no relatório**, em complementação aos itens exigidos pela IN TCU nº 84/2020.

Realização de reuniões para:
a) Apresentação das principais **alterações promovidas pelos novos atos normativos publicados pelo TCU** quanto ao processo de prestação de contas dos administradores e responsáveis da administração pública federal;
b) Revisão das particularidades a serem observadas no emprego da metodologia de Relato Integrado para a elaboração do Relatório de Gestão.

Apresentação da **estrutura do relatório**, distribuição de itens a serem elaborados às áreas afetas, e elaboração de **cronograma** para a execução do trabalho.

Metodologia Adotada na Elaboração deste Relatório de Gestão

Preenchimento das informações e geração de infográficos de forma colaborativa.

Tratamento das informações entregues pela unidade de coordenação.

Validação do Relatório junto à Alta Administração. **Consolidação** e envio à pauta do OE para **votação**.

Disponibilização das informações do relatório de acordo com a IN TCU nº 84/2020.

2.1 RISCOS ASSOCIADOS À ESTRATÉGIA

O ano de 2021 iniciou um novo ciclo estratégico, que se estenderá até 2026. Um novo Plano Estratégico Institucional foi aprovado em maio de 2021, alinhado com as diretrizes nacionais prescritas pela Resolução CNJ nº 325/2020 e seguindo o Modelo de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho, estabelecido pela Resolução CSJT nº 259/2020.

Durante o processo de formulação do Plano Estratégico para o ciclo 2021-2026, o TRT4 elaborou o seu diagnóstico estratégico, identificando seus pontos fracos e fortes, além das ameaças e das oportunidades provenientes do ambiente externo. Dentre os fatores que podem se constituir em riscos à estratégia institucional, destacam-se a redução da força de trabalho, a deficiência na comunicação interna e externa, os discursos e as propostas tendentes à extinção da Justiça do Trabalho, além de restrições orçamentárias.

Apesar da análise de ambiente ser o ponto de partida para a identificação e a gestão de riscos, optou-se por não incluí-la na primeira versão do Plano Estratégico, que entrou em vigor em 2021. A gestão dos riscos associados à estratégia será desenvolvida e implementada com o emprego de metodologia específica ao longo dos anos de 2022 e 2023 e deverá integrar as próximas revisões anuais do Plano Estratégico Institucional.

Em que pese não haver, no momento, gestão de riscos formalmente instituída em nível estratégico, o TRT da 4ª Região está ciente dos fatores que podem ameaçar o alcance dos seus objetivos de longo prazo e busca atuar proativamente para garantir a continuidade das suas atividades.

2.2 RISCOS E OPORTUNIDADES ASSOCIADOS AOS NÍVEIS TÁTICO E OPERACIONAL

A Gestão de Riscos contribui para aumentar a probabilidade de alcançar os objetivos definidos pela Instituição, fornecer uma base segura para a tomada de decisão e planejamento, aumentar a eficiência operacional e aprimorar o controle e a governança corporativa.

No TRT da 4ª Região, a Gestão de Riscos iniciou-se em 2005 na área de Tecnologia da Informação e, até 2017, ficou praticamente restrita ao ambiente tecnológico. Em 2018, dezenas de servidores de diversas áreas deste Tribunal foram capacitados no tema, contribuindo para a familiarização com o assunto na Instituição. Naquele ano, a Gestão de Riscos foi incorporada ao nível institucional por meio da análise de riscos associados à estratégia e se estendeu aos níveis tático e operacional pela inclusão de projeto estratégico, visando à implantação da gestão de riscos nos processos vinculados às unidades subordinadas à Diretoria-Geral.

A linha do tempo abaixo mostra a evolução da Gestão de Riscos no TRT4 desde 2005:

Gestão de Riscos no TRT4

2005
SETIC Análise de riscos no ambiente tecnológico dá início à gestão de riscos em TI

2007
SETIC Criação do Escritório de Segurança da Informação na TI

2008
SETIC 2º análise de riscos no ambiente tecnológico e nos processos de TIC

2009
SETIC TRT4 coordena o Projeto Nacional de Gestão de Riscos de TIC para toda a JT

2010/2012
SETIC Análise de riscos anuais com foco diversificado a cada ano

2014
SETIC - 1º ciclo do Sistema de Gestão de Segurança da Informação (**SGSI**): Índice de segurança de **61,7%**

SETIC Publicação da Norma de Gestão de Riscos de TIC (NSI006)

2015
SETIC Regulamentação do processo de gestão de riscos de segurança da informação (Portaria 7.628)

2016
SETIC - 2º ciclo do **SGSI**: Índice de segurança evoluiu para **75,05%** - Atualização da NSI006, retirando critérios de aceitação de riscos baixos e muito baixos. - CSJT recomenda o Plano de continuidade de negócios do TRT4 como boa prática para a JT

2017
Publicação do **Manual de Gestão de Riscos**;

2018
Publicação do **Plano de Tratamento de Riscos** dos processos vinculados à DG

Curso Gestão de Risco na Administração Pública

SETIC - 3º ciclo do **SGSI**: foco em ativos que suportam o PJe. Índice obtido: **81,94%** - Atualização da NSI006, nos riscos em projetos e processos de TIC

2019
Incorporação da Gestão de Riscos ao nível estratégico. Inclusão de **projeto estratégico** visando à implantação da Gestão de Riscos aos processos vinculados à Diretoria Geral.

2020
Monitoramento da implantação dos tratamentos de prazo longo definidos no **Plano de Tratamento de Riscos**

PJe Containers: Migração do PJe para a plataforma "containers," com gerenciamento centralizado e automação de tarefas. Reação automática às instabilidades, redução das janelas de manutenção e menor risco de falha humana.

2021
Publicação pelo CNJ da **Estratégia Nacional de Segurança para o Poder Judiciário** (ENSEC-JUD), cujas práticas o TRT-4 já adota parcialmente

Monitoramento da implantação dos tratamentos de prazos curto e médio, definidos no **Plano de Tratamento de Riscos**

Análise de riscos do PJe identificou e tratou 3 riscos altos e 2 médios.

A Gestão de Riscos no TRT4 iniciou-se na área de TI, que desde 2005 realiza gestão de riscos no ambiente tecnológico, contribuindo para a integridade e disponibilidade dos processos judiciais, que atualmente tramitam somente no meio eletrônico. Em 2018, a Gestão de Riscos foi incorporada aos níveis estratégico e operacional do TRT.

Projeto de Gestão de Riscos na Área Administrativa

O projeto de implantação da Gestão de Riscos vinculados às atividades administrativas do TRT4 abrangeu a Diretoria-Geral, a Secretaria de Manutenção e Projetos, a Secretaria de Administração, a Secretaria de Apoio Administrativo, a Secretaria de Gestão de Pessoas, a Secretaria de Orçamento e Finanças e a Coordenadoria de Saúde. As atividades iniciaram em julho de 2018 e foram concluídas em outubro de 2019 com a aprovação do Plano de Tratamento de Riscos. No momento, está em andamento o monitoramento da implantação dos tratamentos definidos.

O quadro ao lado resume as entregas do projeto.

Projeto de gestão de riscos da área administrativa em números

Data	Entrega	Descrição
Setembro 2018	**Manual de Gestão de Riscos**	Documento baseado na norma NBR ISO 31000:2009, composto dos objetivos, da definição de conceitos básicos e da metodologia a ser utilizada no levantamento das atividades críticas e dos eventos de riscos.
Novembro 2018	**Identificação das atividades críticas**	Relação das atividades com potencial para causar danos ou prejuízos ao Tribunal, considerando-se critérios de impacto e frequência dos incidentes, custo do processo, atendimento a disposições legais e/ou possibilidade de afetar a prestação de serviços administrativos ou jurisdicionais.
Março 2019	**Identificação dos riscos**	Levantamento dos possíveis eventos que podem impedir ou dificultar a execução de tais atividades, bem como das possíveis causas que levam à ocorrência dos eventos e prováveis consequências.
Maio 2019	**Avaliação dos riscos**	Identificação dos responsáveis por cada evento de risco, dos controles existentes e da classificação dos riscos, levando em conta as chances de ocorrência do evento, bem como seu impacto.
Outubro 2019	**Plano de Tratamento de Riscos**	Planos de ação para mitigar os riscos classificados como altos e extremos, com especificação dos controles e tratamentos que deverão ser aperfeiçoados, desenvolvidos ou implementados, dos responsáveis e do prazo para implementação.
Desde Janeiro 2020	**Monitoramento**	Monitoramento da implantação dos tratamentos definidos no Plano de Tratamento de Riscos aprovado pela Presidência

Projeto de gestão de riscos da área administrativa em números

No total das áreas vinculadas à DG, foram identificados 423 riscos, sendo 113 avaliados como de nível alto e 37 de nível extremo.

Nível dos riscos identificados

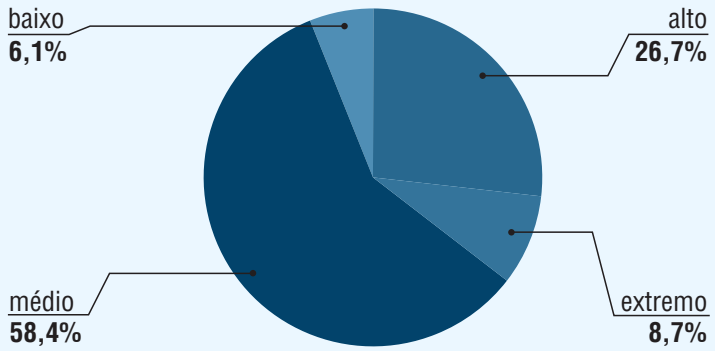

Para os riscos altos e extremos foram estabelecidos 79 tratamentos divididos em seis categorias, sendo que 52 destes são da categoria “Processos”.

Risco por categoria

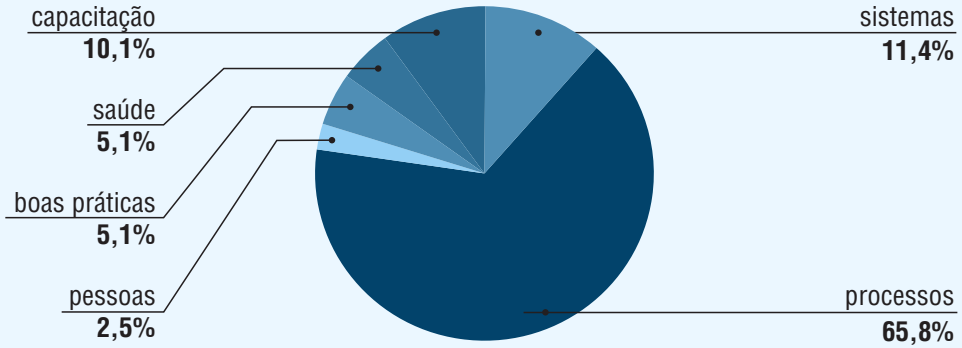

A definição de uma política de gestão de riscos para a Justiça do Trabalho, com diretrizes institucionais de gerenciamento de riscos será um importante passo para a Organização.

Com uma política de gestão de riscos definida e iniciativas relativas a gerenciamento de riscos em várias áreas, o desafio final será espraiar a prática para áreas ainda não contempladas e integrar todas as ações relativas ao tema, tornando o gerenciamento de riscos uma prática institucional.

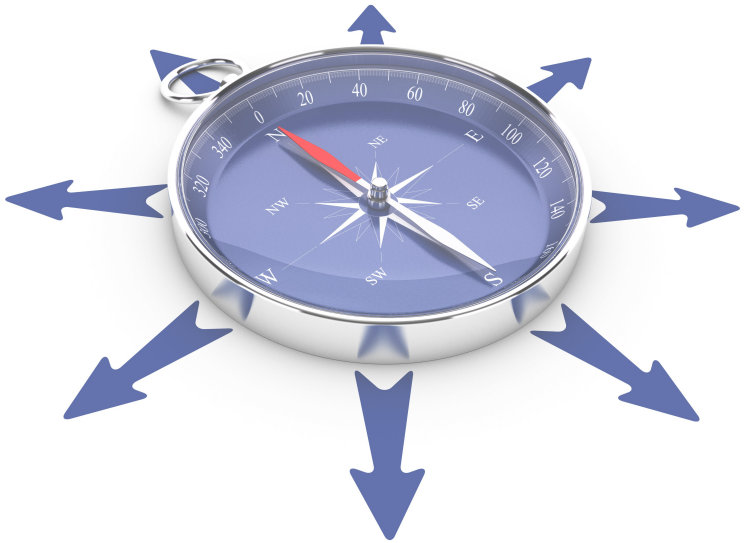

2.3 DESAFIOS E AÇÕES FUTURAS

Aumento na proteção da informação e retenção de talentos

Ainda que a grande maioria dos magistrados e servidores tenha se mantido em trabalho remoto ante a continuidade da pandemia em 2021, o processo judicial eletrônico manteve a viabilidade da prestação jurisdicional do Tribunal, incrementada com a implantação bem sucedida das audiências e sessões de julgamento telepresenciais e do balcão virtual, que asseguraram o atendimento aos jurisdicionados.

As melhorias na defesa da infraestrutura tecnológica implantadas no primeiro semestre de 2021 permitiram que o ataque cibernético ao Tribunal, ocorrido no segundo semestre, fosse controlado e não prejudicasse a integridade nem a disponibilidade de qualquer processo judicial. Contudo, a situação de alerta desencadeou diversas novas ações objetivando um aumento na proteção da informação, algumas delas já em curso de implantação e outras em fase de planejamento.

Os desafios da tecnologia em suportar a demanda crescente junto à escassez de pessoal persistem, o que está sendo temporariamente suprido por meio de iniciativas de terceirização de mão de obra, não obstante, isto não afasta a necessidade de uma política de recomposição do quadro de pessoal da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações e de valorização de pessoal para a retenção efetiva dos talentos.

Adequação a novos atos normativos

O TRT4 intensificou, em 2021, sua adequação institucional à **Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais**, bem como às diretrizes e normas de **Gestão de Memória** e de **Gestão Documental do Poder Judiciário**. Deu prosseguimento também à implementação do sistema único de dados processuais do Poder Judiciário Brasileiro - **DataJud** - coordenado pelo Conselho Nacional de Justiça. Além disso, foi publicada a nova **Lei de Licitações e Contratos**, que exigirá adaptações do TRT-RS ao novo regramento.

Realização das audiências "represadas" ao longo da pandemia

O ano de 2019 encerrou com 71.730 pendentes de encerramento de instrução, o que demonstrava tendência de redução desse acervo, já que, no final de 2018, havia 87.324 processos nessa situação. No entanto, esse número passou a ser 109.839 ao final de 2020, e 111.785 em dezembro de 2021.

A fase de instrução processual destina-se à produção de provas, ou seja, quando as partes procuram demonstrar os fatos, conforme alegado na petição inicial e na contestação. Na Justiça do Trabalho, a produção de provas é feita, em regra, durante a própria realização da audiência. Nesta solenidade, além da tentativa prévia de conciliação, é apresentada a defesa, juntados os documentos, designadas perícias sobre questões técnicas, bem como colhidos os depoimentos das partes e ouvidas as testemunhas, conforme o caso.

Até o início de 2020, as audiências eram realizadas de modo predominantemente presencial, dentro dos prédios do Foro Trabalhista de cada localidade, com a participação do Magistrado, secretário de audiências, partes, advogados e testemunhas.

A partir do final de março de 2020, por decorrência da pandemia da COVID-19, houve a imediata suspensão da realização de audiências presenciais, em atenção às medidas de distanciamento social. A realização de audiências de forma telepresencial exigiu não só a análise e definição dos meios tecnológicos a serem empregados, mas também a adaptação e treinamento dos usuários, revisando os procedimentos a serem adotados. A dificuldade de acesso à internet e a resistência inicial dos usuários da Justiça do Trabalho representaram desafios que vêm sendo superados desde então. Ainda assim, a evolução da pandemia ainda não permitiu a manutenção da celeridade anteriormente alcançada.

Em contrapartida, providências vêm sendo adotadas, a exemplo da implementação do novo Regime de Lotações de Juízes Substitutos, o que possibilitou uma melhor equalização da força de trabalho no Tribunal e o incremento do número de audiências realizadas. Nesse propósito, a Corregedoria Regional determinou a imediata inclusão em pauta de instrução de todos os processos ajuizados até dezembro de 2020, as quais serão realizadas ao longo do ano de 2022. Além disso, as áreas técnicas do Tribunal estão desenvolvendo um novo sistema de gestão da pauta de audiências, com vistas ao cumprimento das metas nacionais e regionais do Poder Judiciário (CNJ, TST e TRT4).

Tratamento dos processos do arquivo provisório (JAE)

Não obstante as notórias dificuldades impostas pela pandemia, ao longo de 2021 foi possível reduzir o saldo de processos do arquivo provisório das Unidades Judiciárias de 1º grau do TRT4. A partir de plano de ação desenvolvido pela Corregedoria Regional e o Juízo Auxiliar de Execução - JAE, cada um dos processos arquivados provisoriamente vem sendo analisado. A adoção de medidas com vistas ao arquivamento definitivo desses processos permitiu a redução do saldo de processos no arquivo provisório, de 112.995 em 2020 para 110.509 em dezembro de 2021.

Nessa primeira etapa, foram examinados 292 processos arquivados entre 1961 e 1980. A meta inicial para 2022 é o exame dos 771 processos arquivados provisoriamente, na década de 80 (a partir de 1981).

Projeto Garimpo (JAE)

Em cumprimento ao Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT n°01, de 14 de Fevereiro de 2019, que dispõe sobre o tratamento dos depósitos judiciais de processos arquivados definitivamente, o Projeto Garimpo vem sendo coordenado pelo Juízo Auxiliar de Execução - JAE, conforme regulado pelo Provimento Conjunto nº 247, em 16 de outubro de 2020.

Em 2021, o JAE determinou a movimentação de 867 contas judiciais e recursais ativas, referentes a 619 processos, o que repercutiu com liberação de R$ 21.213.951,23 aos efetivos titulares do crédito (trabalhadores, empresa, peritos, etc.), além do recolhimento de R$ 1.732.761,37 em custas processuais, INSS e Imposto de Renda e da conversão direta em renda da União de R$ 15.373,20.

Com o auxílio das áreas técnicas do Tribunal, passou a ser utilizado o Peticionador Centralizado do Garimpo, que objetiva a análise célere dos requerimentos de liberação de valores formulados pelas partes pelo JAE.

2.4 INOVAÇÕES

Programa de Gestão da Inovação – INOVATRT4

Em agosto de 2021 foi instituído e regulamentado, por meio da Portaria nº 2.171/2021, o Programa de Gestão da Inovação – INOVATRT4, com a finalidade de implementar cultura de inovação voltada ao desenvolvimento de soluções para o atendimento de necessidades e superação de desafios enfrentados pelo Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Sistema de Clusterização de Processos

O Sistema de Clusterização de Processos consiste na aplicação de técnicas de Inteligência Artificial (IA) que dividem uma população em grupos a partir de suas semelhanças. O programa agrupa processos a partir das informações contidas no cadastro como o nome da reclamada, advogados, classe processual, ano, assuntos, perícias, etc. Esses grupos ou *clusters* são então apresentados ao usuário como sugestão para que as propostas de voto ou despachos sejam elaboradas pelo mesmo Assistente. Adicionalmente, para cada *cluster* de processos pendentes, o sistema mostra um grupo de processos semelhantes que já possuem documentos elaborados no mesmo Gabinete. O sistema está disponível na Assessoria de Recursos de Revista, nos Gabinetes dos Relatores e na Comissão de Jurisprudência.

ICIA - Índice de Conciliabilidade por IA

O Índice de Conciliabilidade por Inteligência Artificial (ICIA) consiste em uma métrica que varia entre 0 e 1, calculada para cada processo, indicando maior ou menor propensão à conciliação. O ICIA é concebido por meio de técnicas de inteligência artificial, mais especificamente de aprendizado de máquina supervisionado. Nesse contexto, é utilizado o histórico de processos do passado (já julgados ou conciliados) para treinar um modelo que posteriormente será utilizado para prever as chances de conciliação de cada um dos processos pendentes na Justiça do Trabalho. O ICIA está disponível na ferramenta i-Con, que possui adicionalmente outros recursos interativos para auxiliar na seleção de processos a serem pautados em ritos de conciliação nos CEJUSCs e nas Varas do Trabalho.

Robôs

Chamamos de ROBÔS as ferramentas desenvolvidas para a automatização de rotinas repetitivas, que possuem padrão de execução, podem ser realizadas em lote e demandam muito tempo para serem executadas manualmente. O objetivo principal dos robôs é liberar os usuários da execução dessas rotinas, para que possam concentrar seus esforços em atividades mais específicas. A seguir, listamos os principais robôs entregues pela SETIC em 2021. Todos estão relacionados ao trâmite do PJe, exceto o i-Memoriam e o Repp, que são para uso da SEGESP e da SEFIN, respectivamente.

Robô e-Movi: move os processos da tarefa "Movimentar para prazo ou PAC" para "Aguardando prazo - recursal", no fluxo da análise de recursos. Ao todo, será automatizada a movimentação de 13.705 processos, com economia de 10 dias úteis de trabalho de um servidor.

Robô Precedentes: analisa e cadastra no Sistema de Gestão de Precedentes (NUGEP), os processos sobrestados em decorrência da repercussão geral, dos casos repetitivos e do incidente de assunção de competência. Até o final de dez/21 o robô já analisou 38.190 processos, tendo cadastrado 4.067 e excluído 8.340 no NUGEP, economizando 188 dias úteis de trabalho.

Robô GAEL (Gerenciador de Alvarás Eletrônicos): desde o início da utilização até o final de dez/21, o robô já certificou 101.820 alvarás, intimou 57.969 partes e registrou 64.522 pagamentos, economizando 1.085 dias úteis de trabalho.

Robô Paco (Publicador de Acórdãos): desde o início da utilização até o final de dez/21, o robô já publicou 36.577 acórdãos, economizando 183 dias úteis de trabalho.

Robô Faro (Ferramenta de Automação em Análise de Recurso): desde o início da utilização até o final de dez/21, o robô já remeteu 16.213 processos ao 1º grau e classificou 36.636 AIRRs, correspondendo a 159 dias úteis de trabalho.

Robô Pipa (Procuradorias: intimação para pauta): desde o início da utilização até o final de dez/21, intimou 4.051 procuradorias, economizando 20 dias úteis de trabalho.

Robô Frade (Fracionador e Anexador de Digitalizações): desde o início da utilização até o final de dez/21, anexou 376 processos, economizando 22 dias úteis de trabalho.

Robô eCarteiro (Controle de notificações por eCarta): desde o início da sua utilização até o final de dez/21, certificou 31.850 objetos, anexou 6.355 ARs e gerou 198 planilhas, economizando 226 dias úteis de trabalho.

Robô Conde (Conclusões para novo desembargador): foi utilizado para refazer as conclusões de 8.241 processos do antigo para o novo Vice-Presidente (troca de gestão), economizando 8 dias úteis de trabalho. Será executado sempre que um novo desembargador tomar posse.

SEGESP: **Robô i-Memoriam**: verifica eventuais óbitos de inativos e pensionistas, em virtude da suspensão da prova de vida durante a pandemia de Covid-19. No ano de 2021, foi executado 4 vezes, realizando a consulta cartorial de mais de 2.200 aposentados/pensionistas do TRT4 por vez.

SEFIN: **Robô Repp** (Relatório de Pagamentos Periciais): desde o início da sua utilização até o final de dez/21, criou 5 relatórios mensais, economizando 10 dias úteis de trabalho.

Corregedoria: **Robô Pêpe**: a Ferramenta de Pesquisa Automatizada (PÊPE) foi criada com o intuito de agilizar a etapa mais mecânica da pesquisa patrimonial, ao consultar, arquivar, consolidar e sistematizar informações de diversos convênios, entregando ao usuário uma série de dados pré-formatados, para posterior juntada aos autos. Permite a identificação do patrimônio dos devedores, inclusive a comprovação de eventual responsabilidade de terceiros, de modo a fundamentar a decisão judicial, impulsionando a execução. Desde a criação da ferramenta, alcançou-se a pesquisa de 2.991 CPFs e CNPJs, além de 9.061 veículos.

Juízo 100% Digital

O Juízo 100% Digital é a possibilidade do cidadão valer-se da tecnologia para ter acesso à Justiça sem precisar comparecer fisicamente nas unidades judiciárias, uma vez que todos os atos processuais serão praticados exclusivamente por meio eletrônico e remoto, através da Internet. A versão 2.7 do sistema PJe, implantada neste Tribunal em dezembro de 2021, incluiu a possibilidade da parte demandante optar pelo "Juízo 100% Digital" no seu processo, se assim desejar.

Balcão Virtual

O Tribunal implantou em março de 2021 o "Balcão Virtual", disponibilizando em seu sítio eletrônico uma ferramenta de videoconferência, que permite atendimento telepresencial em todas unidades judiciárias durante o horário de atendimento ao público. Para tal, basta que o interessado escolha a unidade judiciária que deseja e clique no ícone representativo do balcão virtual, momento no qual será imediatamente iniciada videoconferência para realização do atendimento.

Plataforma Codex

O Codex é uma plataforma nacional gerida pelo CNJ que consolida as bases de dados processuais e assim provê o conteúdo textual de documentos e dados estruturados. Ele funciona como um repositório ("data lake") de informações processuais, que pode ser utilizado pelas mais diversas aplicações. Foi implantado no TRT4 em outubro de 2021, em caráter de homologação, e previsto para estar em pleno funcionamento no 1º trimestre de 2022.

Painel de Metas

Ferramenta que mostra o que as unidades judiciárias de primeiro grau precisam fazer para atingir as Metas Nacionais que se referem a processos julgados. Com a utilização de Business Intelligence são gerados painéis que indicam, por exemplo, quantos processos precisam ser julgados no ano para que determinada Vara do Trabalho atinja o índice de processos julgados e quais processos precisam ser priorizados para atingir a meta que se refere ao índice de processos antigos.

Reformulação da FAE

A Ferramenta de Apoio à Execução (FAE) foi desenvolvida pelo TRT4 para reunir, em consulta única, diversas informações relativas aos processos de uma pessoa física ou jurídica. Auxilia os Juízos na tomada de decisões. É, portanto, um sistema interno que extrai dados dos sistemas de tramitação processual (inFOR e PJe), racionalizando procedimentos de processos que tramitam na fase de cumprimento da sentença (execução).

No ano de 2020, a ferramenta foi atualizada, facilitando o entendimento das informações disponibilizadas. Destaca-se o aumento expressivo do número de acessos, que passou de uma média mensal de 414 (no período anterior à atualização) para 1100, no ano de 2021.

A nova ferramenta (ora denominada FAE 2.0) apresenta visão global do patrimônio da executada, indica os endereços nos quais a devedora tem sido encontrada, juntamente com seus registros no BNDT, os quantitativos de processos ativos em execução, além daqueles arquivados (provisória e definitivamente). Possui recursos como o agrupamento dos links relativos aos convênios de execução, informações sobre a prática de atos possivelmente exitosos, o que permite otimizar procedimentos, trazendo celeridade aos atos executórios e a efetiva prestação da atividade jurisdicional.

Recentemente o Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) reconheceu a importância da ferramenta e a incluiu como Sistema Satélite do PJe, o que permite a sua utilização por todos os TRTs do país.

Manual da Vice-Presidência

O TRT-RS elaborou o "Manual da Vice-Presidência", disponibilizado em mídia digital com acesso compartilhado aos servidores em nuvem de dados na plataforma Google. Este documento contém informações detalhadas sobre a estrutura do setor, orientações sobre as rotinas de trabalho, especialmente na Seção de Dissídios Coletivos, no Órgão Especial e no CEJUSC do Recurso de Revista e instruções de utilização dos principais sistemas informatizados utilizados, especialmente o PJe e o PROAD, o que trouxe como principais benefícios a possibilidade de preparação dos servidores previamente ao seu ingresso no setor. Ainda mais, proporciona uma maior agilidade na aprendizagem das tarefas por parte dos servidores que ingressam no setor e define a existência de um referencial único e padronizado para a solução de dúvidas dos servidores durante a execução de tarefas e a racionalização de procedimentos quando da delegação de atribuições individuais, com significativo implemento de produtividade e presteza no atendimento das demandas.

Procedimentos de Reunião de Execuções

Os procedimentos de reunião de execuções estão previstos na Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho e regulamentados no âmbito do TRT da 4ª Região pela Resolução Administrativa nº 26/2021. Atualmente, tramitam oito Planos Especiais de Pagamento Trabalhista - PEPT no Juízo Auxiliar da Execução - JAE, o que permitiu o pagamento de credores no montante de R$ 82.829.814,32 , quitando 420 processos em fase de execução. No JAE, ainda tramitam treze Regimes Especiais de Execução Forçada – REEF e 28 execuções reunidas e expedientes de execução, o que importa o adimplemento de milhares de processos individuais.

Atividades de gestão de pessoas desenvolvidas de forma remota

No ano de 2021, várias inovações em processos e fluxos de trabalho foram implementadas no âmbito da Secretaria de Gestão de Pessoas, tendo em vista a necessidade provocada pela pandemia de COVID-19, iniciada em 2020.

Ações que antes dependiam de documentos físicos ou de comparecimento presencial para encaminhamentos, por exemplo, foram adaptadas para que pudessem ser desenvolvidas remotamente. No mesmo sentido, a interação da Secretaria de Gestão de Pessoas com magistrados e servidores passou a ocorrer de forma mais dinâmica, a partir da troca de mensagens e de videochamadas. Atendimentos presenciais, nunca antes imaginados de forma remota, passaram a abranger um público maior, uma vez que magistrados e servidores de unidades de fora de Porto Alegre puderam ter suas necessidades atendidas mais rapidamente.

Percebeu-se, também, um aumento considerável das demandas da Seção de Acompanhamento Funcional - SAF, unidade da Secretaria de Gestão de Pessoas que implementou, dentre suas práticas de trabalho, reuniões virtuais com qualquer pessoa que procurasse a Unidade. Essa prática possibilitou uma maior abrangência do trabalho que é realizado pela SAF e já faz parte da rotina da Seção, permanecendo mesmo após o retorno às atividades presenciais. O atendimento remoto fez com que gestores e servidores buscassem com maior frequência o serviço prestado pela SAF, que, ao longo do ano de 2021, somou um total de 142 acompanhamentos funcionais.

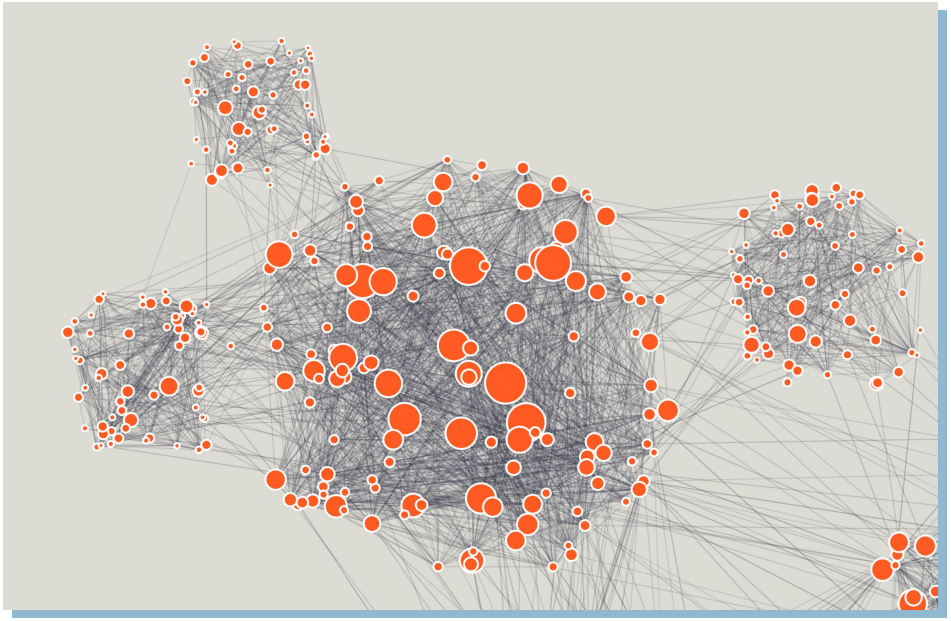

Instituição do Trabalho Remoto

O trabalho remoto integral e compulsório, decorrente da pandemia de COVID-19, foi instituído, no âmbito deste Regional, pela Portaria Conjunta TRT4 nº 1.268/2020. O referido regime difere do teletrabalho formal, tendo em vista ser compulsório e dispensar o cumprimento dos requisitos determinados pelas Resoluções CNJ nº 227/2016 e CSJT nº 151/2015 e pela Portaria TRT4 nº 4.650/2016. De acordo com a referida Portaria Conjunta, as atividades realizadas remotamente, o controle da produtividade e a organização do trabalho foram ajustados entre gestores e servidores, levando-se em conta as dificuldades geradas pela privação temporária dos recursos disponíveis nas unidades do Tribunal.

Instituiu-se o plantão extraordinário, sendo o trabalho presencial medida excepcional, apenas para exercício das atividades essenciais. Servidores que desempenham atividades que não possam ser realizadas remotamente foram dispensados, mediante oportuna compensação. A Presidência deste TRT4 recomendou, ainda, a fruição de férias pelos servidores durante a pandemia, quando ausentes a possibilidade de atuação de forma remota e a necessidade de serviço.

A Portaria Conjunta TRT4 nº 3.857/2020 dispôs sobre o plano de retomada das atividades presenciais levando em consideração a indicação, pelo Estado, dos 'alertas' por região, a real necessidade do trabalho presencial, bem como a situação de grupo de risco dos servidores. Não obstante, a maioria das atividades - em especial na área fim - mostrou-se adaptável à realidade do teletrabalho, conforme poderá ser observado pelo desempenho obtido em indicadores da Corregedoria.

Com base no sucesso do trabalho remoto e visando à melhor distribuição da força de trabalho no âmbito do TRT4, em 2021 foi publicada a Portaria nº 1632/2021, que instituiu a possibilidade de que servidores lotados em unidades com superávit de pessoal tenham sua força de trabalho removida para unidades com déficit, sem alteração de sua lotação física. A modalidade foi regulamentada buscando respeitar os laços afetivos e familiares dos servidores em relação a suas cidades de residência.

Saúde de Magistrados e Servidores

No TRT4, a Coordenadoria de Saúde é a unidade que se dedica a prestar atenção integral à saúde de magistrados e servidores, e, considerando que em 2021 estivemos ainda sob os impactos trazidos pela pandemia, a preocupação da instituição com a saúde se manteve no topo das prioridades.

Atentos à saúde física e mental de magistrados e servidores e dada a necessidade de intensificar a realização de iniciativas institucionais voltadas à orientação e monitoramento da saúde física e mental de magistrados e servidores, a Coordenadoria de Saúde continuou prestando seus serviços na modalidade remota, além da presencial, para atendimentos relacionados ao COVID-19, bem como outras demandas médicas, psicológicas e odontológicas. Também prestou assessoria técnica à Administração quanto às medidas sanitárias consideradas pela Administração, dentre elas:

- organização dos protocolos de saúde para prevenção e controle da transmissão do COVID-19 no âmbito do TRT4;
- orientação quanto aos insumos a serem adquiridos para o enfrentamento da pandemia,
- medidas sanitárias para programar o retorno gradual às atividades presenciais.

A unidade também forneceu assessoramento técnico a alguns grupos da Gestão Colaborativa, tais como o Gabinete Permanente de Emergência – COVID 19 no âmbito do TRT4, Comitê de Atenção Integral à Saúde, Acessibilidade e Inclusão, Comitê de Combate ao Assédio Moral, Comitê para acompanhamento do Plano de Retomada das Atividades Presenciais, Grupo de Trabalho responsável pela implementação e acompanhamento das medidas de retorno gradual ao trabalho presencial, que atuaram conjuntamente para organizar as medidas necessárias ao enfrentamento da pandemia pelo TRT4 buscando colaborar para manter a saúde de todos e a prestação de serviços.

Ações relacionadas à pandemia COVID-19

Acompanhando o cenário nacional e mundial da pandemia COVID-19 e, em consonância com os órgãos oficiais de saúde, a Coordenadoria de Saúde elaborou informações que foram disponibilizadas no portal interno do TRT4, orientando magistrados, servidores e estagiários quanto às medidas de prevenção ao contágio, apresentando informações atualizadas da pandemia de COVID-19 ao longo de todo o ano. As medidas de saúde e higiene foram reiteradas periodicamente, visando a evitar a contaminação e prestar esclarecimentos com relação ao encaminhamento dos casos suspeitos.

Ações relacionadas à saúde em geral

Em meio às dificuldades geradas pela pandemia, que restringiu os atendimentos presenciais a demandas pontuais, a Coordenadoria de Saúde disponibilizou iniciativas a fim de apoiar magistrados e servidores na preservação da saúde física e mental, bem como no desempenho das atividades em trabalho remoto:

Disque CSaúde: serviço disponibilizado a magistrados e servidores para tratar de questões de saúde com os médicos da unidade, inclusive quanto ao diagnóstico e encaminhamento de Covid-19;

Ergonomia: serviço realizado por servidor graduado em fisioterapia com especialização em ergonomia, que prestou orientações, por meio de videoconferência, voltadas à adequação dos postos de trabalho residenciais de magistrados e servidores aos princípios da ergonomia. A modalidade remota permite que sejam atendidos também magistrados e servidores da região metropolitana e no interior do estado.

Acolhimento psicológico: serviço realizado pela psicóloga do TRT4 por meio de videoconferência. Cada atendimento teve duração aproximada de 60 minutos. O objetivo foi disponibilizar acolhimento às dificuldades comportamentais enfrentadas por magistrados e servidores, permitindo-lhes reconhecer seus próprios recursos para lidar com as situações difíceis que se apresentaram, desenvolver maior capacidade de dar limites em alguns aspectos de suas vidas e validar suas necessidades e valores. Além disso, permitiu refletir acerca dos comportamentos de autocuidado, que precisam ser cultivados, bem como de condutas necessárias no ambiente de trabalho;

A Coordenadoria de Saúde disponibilizou às equipes das unidades do TRT4 os "**Círculos de Paz**". Já oferecido de forma presencial, em virtude da pandemia, o serviço foi convertido para a modalidade remota. Trata-se da adoção de uma das metodologias mais difundidas entre as práticas da Justiça Restaurativa, podendo ser aplicada tanto no tratamento de conflitos, quanto em sua prevenção. Por meio da facilitação de diálogos ocorre o fortalecimento de vínculos entre os mais variados grupos de convivência. Trata-se de encontros de duas horas, cuja participação é voluntária. Os atendimentos resultaram na construção e no fortalecimento dos vínculos de confiança e aumento da sensação de pertença à equipe e à instituição; acolhimento dos sentimentos e necessidades de cuidado dos integrantes; criação de espaço de fala democrático e horizontal, onde todos são vistos como seres humanos com valores e necessidades semelhantes; fortalecimento dos valores e diretrizes da equipe; construção de estratégias individuais e coletivas frente às questões apresentadas e aprimoramento da organização do trabalho.

Nomeação de Assistentes Sociais para comporem a equipe multiprofissional da CSaúde na realização das atividades de promoção, prevenção e vigilância em saúde com o objetivo de assegurar um meio ambiente de trabalho seguro e saudável para magistrados e servidores do TRT4. Dentre as atribuições do cargo, estão atividades relacionadas ao planejamento, organização e execução de tarefas na área de serviço social e de medidas necessárias ao bem-estar social e ao desenvolvimento profissional dos servidores, atendimentos individualizados para acolhida de demandas de saúde-doença relacionadas ao trabalho, orientações e encaminhamentos necessários, aferição do grau de deficiência (parecer social), acolhimento de servidores readaptados, revertidos, reintegrados, retornantes de licenças médicas, acometidos com acidentes de trabalho. O Serviço Social pode também prestar apoio na indicação e encaminhamento para atendimento especializado na rede credenciada ou para outra instituição pública ou privada de assistência à saúde. As assistentes sociais também participam de ações relacionadas à promoção da saúde e prevenção de doenças como campanhas de conscientização e ações de saúde do trabalhador, além da vigilância em saúde, no controle de dados e estatísticas das ocorrências de absenteísmo, afastamentos, aposentadorias por incapacidade para o trabalho e demais situações decorrentes de possíveis fatores relacionados às atividades e ao ambiente de trabalho, para planejamento de ações que reduzam ou eliminem seus riscos e suas causas.

Projeto Pescar

A **Comunidade Jurídico-Trabalhista** é uma parceria firmada entre o TRT4, o Ministério Público do Trabalho (MPT4), a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/RS), a Caixa de Assistência dos Advogados (CAA/RS), a Fundação Projeto Pescar, a Escola Superior de Advocacia (ESA) da OAB/RS e a Superintendência Regional do Trabalho no Rio Grande do Sul (SRT/RS), para execução do Programa Social Pescar.

O Projeto oferece formação social e profissional de "Iniciação Profissional em Serviços Administrativos" a jovens com idade entre 16 e 19 anos, que estejam cursando pelo menos o 7º ano do Ensino Fundamental e que possuam renda familiar per capita de até meio salário mínimo. Cerca de 60% da carga horária se refere a conteúdos de desenvolvimento pessoal e cidadania: ética, família, saúde, sustentabilidade, empreendedorismo, relações humanas, educação financeira, comunicação e tecnologias. O restante (40%) contempla conhecimentos técnicos que variam de acordo com a área de atuação da instituição que sedia a unidade do Projeto.

Com início em 2017, **a iniciativa já formou 114 jovens**:

	Conclusão	Jovens formados
1ª turma da CJT	Dez/2017	11 alunos
2ª turma da CJT	Dez/2018	15 alunos
3ª turma da CJT	Ago/2019	14 alunos
4ª turma da CJT	Dez/2019	15 alunos
5ª turma da CJT	Ago/2020	14 alunos
6ª turma da CJT	Dez/2020	15 alunos
7ª turma da CJT	Dez/2021	15 alunos
8ª turma da CJT	Dez/2021	15 alunos
		114 jovens já atendidos

Desde 2018, a parceria possibilitou que todos os participantes fossem contratados como aprendizes por empresas parceiras da Fundação Projeto Pescar. Assim, durante os onze meses de curso, os jovens recebem bolsa aprendizagem e vale-transporte.

Em 2021, por conta da pandemia de COVID-19, as aulas continuaram a ser realizadas no ambiente virtual, assim como no ano anterior, quando iniciaram as restrições quanto à aglomeração de pessoas. A doação de microcomputadores do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região à Fundação Projeto Pescar, a aquisição de webcams pela Caixa de Assistência aos Advogados e a disponibilização de verba via Ministério Público do Trabalho para contratação de internet possibilitaram que os alunos pudessem ter acesso às aulas em casa.

A iniciativa também foi inscrita no **18º Prêmio Innovare**, cujo objetivo é identificar, divulgar e difundir práticas que contribuam para o aprimoramento da Justiça no Brasil. Após a inscrição de centenas de iniciativas na categoria Tribunal, a Comunidade Jurídico-Trabalhista do Projeto Pescar foi selecionada para a final, ficando com o **segundo lugar e a homenagem do Prêmio Innovare** pelo reconhecimento ao trabalho realizado.

As inscrições para seleção dos 30 alunos para as novas turmas do ano de 2022 se encerraram em dezembro de 2021, com um total de 662 inscritos.

PROJETO PESCAR

3.1 GOVERNANÇA E FUNCIONAMENTO INSTITUCIONAL

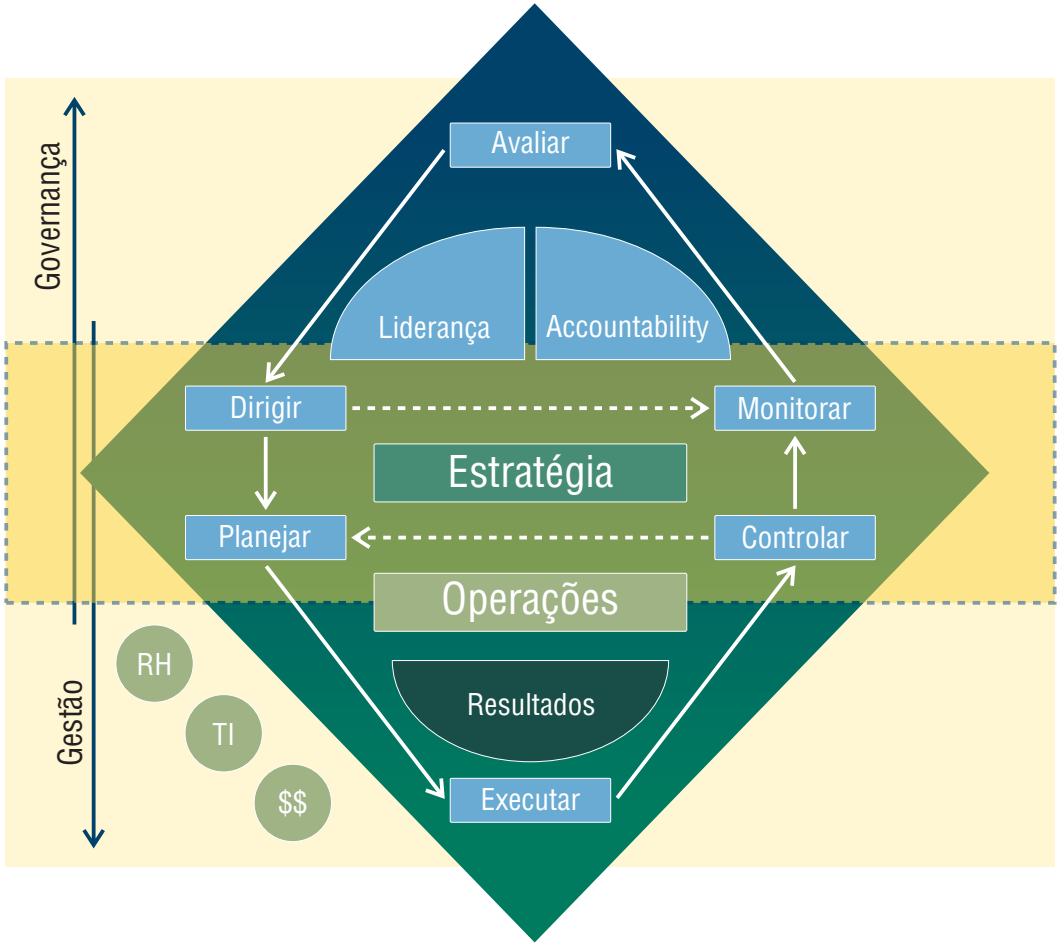

A Governança compreende os mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a atuação da gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade.

O Tribunal de Contas da União (TCU) vem realizando, sistematicamente, levantamentos para conhecer melhor a situação da governança no setor público e estimular as organizações a adotarem boas práticas de governança. O Levantamento de Governança e Gestão Pública é feito por meio de questionário respondido pelo órgão em avaliação e gera um relatório individual, que permite ao avaliado tomar ciência dos aspectos de governança e gestão em que está bem e daqueles nos quais ainda precisa se aperfeiçoar. A previsão era de que o levantamento fosse anual, porém nos anos de 2019 e 2020 não houve apuração, por decisão do próprio TCU. Em 2021, o levantamento foi retomado. Nesse ano, o **Índice integrado de governança e gestão públicas** obtido pelo TRT4 foi de **60,1%,** o que o classifica no nível **intermediário** (que vai de 40% até 69,9%).

No quadro da página seguinte é apresentado o resumo da avaliação. Os resultados mostram que o TRT4 está muito bem nas áreas de governança e gestão de **Tecnologia da Informação** e de **Contratações**, e necessita evoluir na governança e na capacidade em gestão orçamentária.

O TRT4 continuará empreendendo esforços para melhorar seus índices, buscando chegar a um nível aprimorado de governança e gestão (a partir de 70%). A propósito disso, destaque-se que um dos objetivos estratégicos do Plano Estratégico Institucional 2021-2026 é "Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica", e para atingi-lo serão executadas iniciativas para desenvolver aspectos ainda deficientes de governança e gestão.

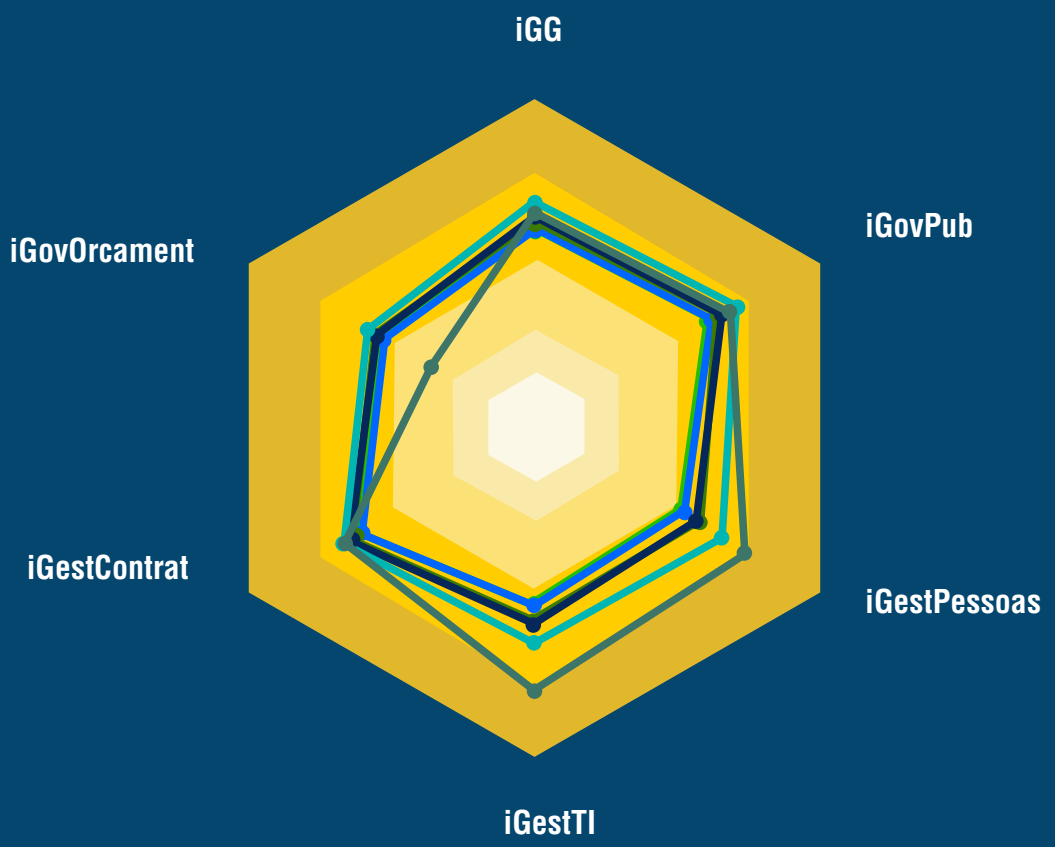

Faixas de classificação

- Aprimorado = 70 a 100%
- Intermediário = 40 a 69,9%
- Inicial = 15 a 39,9%
- Inexpressivo = 0 a 14,9%

- TRT4
- Especialização da Justiça: Justiça do Trabalho
- Área Temática: Tribunal Judiciário
- Natureza Jurídica: Órgão Público
- Administração: Direta
- Poder Estatal: Judíciario

Clique aqui para abrir o Levantamento de Governança e Gestão Públicas de 2021

INDICADOR	VALOR
iGG (índice integrado de governança e gestão públicas)	**60,1%**
iGovPub (índice de governança pública)	**61,3%**
iGovPessoas (índice de governança e gestão de pessoas)	**60%**
iGestPessoas (índice de capacidade de gestão de pessoas)	**65,9%**
iGovTI (índice de governança e gestão de TI)	**76,6%**
iGestTI (índice de capacidade em gestão de TI)	**78,8%**
iGovContrat (índice de governança e gestão de contratações)	**75,1%**
iGestContrat (índice de capacidade em gestão de contratações)	**59,7%**
iGovOrcament (índice de governança e gestão orçamentária)	**26,9%**
iGovOrcament (índice de capacidade em gestão orçamentária)	**23,7%**

Controles da Organização

Ao tomar como foco os princípios da governança pública, dentre os quais se destacam a prestação de contas e a responsabilidade, os controles da organização passam a ser aspecto-chave na garantia da efetividade de sua finalidade. A atividade-fim tem como controle precípuo a correição, enquanto as atividades administrativas, de forma geral, estão mais associadas às atividades de controles internos e auditorias. Assim, é possível afirmar que a governança de uma organização requer estruturas e processos apropriados que permitam a tomada de decisões baseada em riscos para o alcance dos objetivos estratégicos, incluindo formas de mitigá-los, de modo a assegurar a prestação do serviço público aos cidadãos da melhor maneira possível.

As atividades relacionadas ao gerenciamento de riscos e controles estão espalhadas entre diversas unidades da organização, sendo que o conjunto dos controles implementados nos diversos níveis se constitui nas chamadas três linhas da gestão de riscos e de controle da organização. O modelo das Três Linhas é uma ferramenta simples e eficaz para melhorar a comunicação e o gerenciamento de riscos por meio do esclarecimento dos papéis e das responsabilidades essenciais.

No modelo das Três Linhas, a primeira linha é representada pelo papel da gestão nas atividades do dia-a-dia, ou seja, pela execução dos processos de provisão dos produtos e serviços à sociedade. Os gestores são os responsáveis por implementar as ações corretivas, instâncias revisoras e de conferência para resolver deficiências em processos e controles nas áreas de negócio, com o objetivo de garantir a conformidade com as expectativas legais e regulatórias, bem como aos aspectos éticos e de economicidade na aplicação dos recursos públicos. No TRT4, o Plano de Tratamento de Riscos (PTR) relacionou os controles existentes para evitar os riscos, bem como seus possíveis tratamentos.

A segunda linha é representada pelas diversas funções de controle de riscos e pela supervisão de conformidade, orientação, assessoria, análise e reporte, estabelecida pela gerência. A gerência estabelece diversas funções de gerenciamento de riscos e conformidade para ajudar a desenvolver ou monitorar os controles da primeira linha, com vistas a fornecer apoio e assegurar a integridade do processo e desenvolver e implementar a melhoria contínua das práticas de gerenciamento.

Como exemplo das atividades da primeira e da segunda linhas em 2021, destacam-se:

a) alteração do inciso IV do artigo 16 da Portaria TRT4 n° 19/2021, para mitigar risco de progressões e promoções funcionais indevidas, de forma a garantir que apuração das respectivas datas de início dos efeitos financeiros desconsidere os períodos não computáveis previstos na Lei n° 8.112/1990 e na Portaria Conjunta STF n° 1/2007;

b) instituição de mecanismo de controle pela Secretaria de Apoio Administrativo para atualização da listagem dos fiscais auxiliares dos contratos de serviços terceirizados de vigilância, por meio de verificação cotidiana do Boletim de Serviço do Tribunal, de forma a identificar as alterações de lotação e vacâncias e promover a devida atualização da listagem para posterior juntada em processo administrativo de fiscalização do contrato.

A terceira linha é representada pela Secretaria de Auditoria (Seaudi), unidade administrativa responsável por avaliar as atividades da primeira e segunda linhas no que tange à eficácia da governança, do gerenciamento de riscos e dos controles internos, mediante a realização de auditorias e consultorias independentes e objetivas.

A independência da auditoria interna em relação à gestão garante sua atuação livre de impedimentos no planejamento e execução de seu trabalho, o que permite acesso irrestrito às pessoas, aos recursos e às informações de que necessita para cumprimento de suas atribuições.

As auditorias têm o propósito de fornecer opinião ou conclusões a respeito dos processos que compõem o universo auditável, enquanto as consultorias visam agregar valor e aperfeiçoar os processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos administrativos.

A Secretaria de Auditoria reporta à Presidência do Tribunal os resultados de cada trabalho realizado e, anualmente, apresenta ao Órgão Especial o relatório de atividades da auditoria interna. Ademais, mantém comunicação regular com a gestão (áreas auditadas), de forma que o trabalho desenvolvido pela auditoria interna esteja alinhado às necessidades estratégicas e operacionais da administração, promovendo a melhoria contínua dos processos de trabalho e contribuindo para o atingimento dos objetivos organizacionais.

A figura a seguir ilustra a atuação da terceira linha no âmbito do sistema de controle interno da Justiça Trabalhista, a qual inclui a atuação da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e da Corregedoria Regional.

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO
Atividades administrativas e judiciárias de 1º e 2º graus

CORREGEDORIA REGIONAL
Atividades Judiciárias de 1º grau

SECRETARIA DE AUDITORIA
Auditorias e consultorias com o objetivo de aperfeiçoar a gestão orçamentária, financeira, patrimonial, operacional, contábil e finalística

Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho

A Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (CGJT), unidade do Tribunal Superior do Trabalho (TST), avalia os resultados das atividades jurisdicionais dos desembargadores e dos órgãos julgadores da segunda instância, bem como a atuação da Administração do Tribunal.

A correição se configura na atividade de fiscalização, disciplina e orientação das atividades dos órgãos da Justiça do Trabalho e acontece de forma recorrente, estabelecendo-se como procedimento sistemático em que é possível verificar a continuidade de práticas (adequadas ou não), a correção de inconsistências passadas ou mesmo a inovação de atividades e procedimentos entre cada período. Além disso, a passagem da autoridade (Corregedor-Geral), com sua respectiva equipe por diversos locais, mais que subsidiar o trabalho com elementos comparativos entre as organizações ou unidades inspecionadas, é fonte de disseminação de experiências.

Em geral, o TRT4 é correicionado a cada dois anos. A última inspeção ocorreu em julho de 2021.

Corregedoria Regional e Vice-Corregedoria

No âmbito da Justiça do Trabalho da 4ª Região, a Corregedoria Regional e a Vice-Corregedoria são responsáveis por zelar pela correção e celeridade da prestação jurisdicional de primeiro grau em todo o Estado do Rio Grande do Sul. Assim, sua atuação contempla a avaliação da atividade dos juízes do Trabalho titulares e substitutos e das unidades judiciárias e de apoio judiciário existentes nessa instância.

Em face da suspensão do trabalho presencial como decorrência da pandemia, desde o mês de março de 2020 as inspeções correcionais vêm sendo realizadas por meio remoto, nos termos da Portaria nº 16/2020.

O Corregedor Regional e o Vice-Corregedor realizaram videoconferência com os magistrados das Varas do Trabalho, visando, dentre outros aspectos, a elucidação das dificuldades enfrentadas no dia a dia de suas atividades, a busca de solução dos problemas eventualmente detectados e a otimização das práticas necessárias à celeridade no andamento dos processos judiciais e à sua solução. Também por videoconferência, estiveram à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados, para tratarem de questões referentes às unidades inspecionadas. Além disso, foi mantido contato, por telefone e comunicação eletrônica, com os demais gestores das unidades, os quais prestaram as informações e esclarecimentos solicitados e indicaram os servidores responsáveis pelo fornecimento de dados que fossem necessários. O resultado foi positivo, tendo sido realizadas 172 correições ordinárias durante o ano de 2021.

A Corregedoria Regional, em conjunto com a Vice-Corregedoria Regional, realiza o monitoramento e o controle da atividade das unidades judiciárias de primeiro grau de forma permanente, paralelamente ao calendário de correições, visando a acompanhar o cumprimento das metas estratégicas, com prioridade para as Metas Nacionais. Nesse contexto, é acompanhada mensalmente a produtividade dos juízes da 4ª Região, buscando trazer o resíduo acumulado de processos que aguardam sentença a níveis administráveis, com o compromisso de uma prestação jurisdicional célere e eficaz. As informações sobre a atuação da Corregedoria Regional e da Vice-Corregedoria Regional, bem como o calendário, os relatórios e os editais das correições realizadas em 2021, estão disponíveis no site do TRT4, em itens acessíveis pelo menu Institucional.

O Vice-Corregedor Regional, como Coordenador da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos – CPAD, apresentou pareceres sobre os pedidos de eliminação de documentos formulados pelas Unidades do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, assim como participou do Grupo de Trabalho instituído pela Presidência para a formulação de diretrizes do Programa de Gestão Documental Integral e Aperfeiçoamento da Gestão da Memória no âmbito do Tribunal do Trabalho da 4ª Região, nos moldes da Resolução CNJ n. 324/2020.

Secretaria de Auditoria

A Secretaria de Auditoria (Seaudi), unidade vinculada diretamente à Presidência do TRT4, atua na terceira linha da organização, sendo responsável pela realização de atividades de auditoria e consultoria. Integra, como unidade regional do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, o Sistema de Auditoria Interna do Poder Judiciário (SIAUD-Jud) e o Sistema de Auditoria Interna da Justiça do Trabalho (SIAUD-JT). Nesse contexto, reporta-se ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) e ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ) – órgãos centrais do sistema – e ao Tribunal de Contas da União (TCU) – órgão de controle externo da Administração Pública Federal.

A Resolução Administrativa TRT4 nº 03/2021 redefiniu a nomenclatura e as atividades da auditoria interna para atender à nova orientação estratégica do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) direcionada aos órgãos do sistema de controle interno do Poder Judiciário, estabelecida nas Resoluções CNJ nº 308 e 309, de 11 de março de 2020. Também foi editada a Portaria GP.TRT4 nº 1.094/2021 para contemplar, além das diretrizes do CNJ, as determinações do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) contidas na Resolução CSJT nº 282/2021.

A atuação da Seaudi é pautada pela independência e objetividade na avaliação de diversos aspectos operacionais e de conformidade nas atividades administrativas. Seu principal objetivo é agregar valor e aperfeiçoar as operações do Tribunal, por meio da avaliação da adequação e eficácia da governança, do gerenciamento de riscos, dos processos e controles internos, da qualidade no cumprimento das responsabilidades e do alcance de metas e objetivos organizacionais. As propostas de encaminhamento apresentadas à Presidência visam, principalmente, ao aprimoramento dos controles internos, de forma a minimizar os riscos que possam comprometer os objetivos do Tribunal, e ao aperfeiçoamento dos processos de trabalho da gestão (primeira e segunda linhas). A eficácia dessas medidas é acompanhada por meio do monitoramento da implementação das propostas encaminhadas pela Seaudi e acolhidas pela Presidência.

Além do planejamento, execução, reporte dos resultados e monitoramento das propostas de encaminhamento dos trabalhos de auditoria, compete à Seaudi, entre outras atribuições:

- avaliar a execução orçamentária e os programas de gestão;
- realizar auditorias e certificações de contas, em atendimento aos normativos do Tribunal de Contas da União – em especial a Instrução Normativa TCU nº 84/2020 – para a tomada e prestação de contas dos administradores e responsáveis da Administração Pública Federal;
- subsidiar e apoiar, com meios, informações e análises, o controle externo exercido pelo TCU, bem como o CNJ e o CSJT no exercício de suas missões institucionais;
- emitir parecer quanto à legalidade dos atos de admissão de pessoal e de concessão de aposentadoria e pensão;
- elaborar Plano de Auditoria de Longo Prazo (PALP), Plano Anual de Auditoria (PAA) e Plano Anual de Capacitação de Auditoria (PAC-Aud), os quais recebem aprovação pela Presidência, bem como Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT), que é apreciado pelo Órgão Especial do Tribunal.

Ainda em atendimento aos normativos dos órgãos superiores, a Seaudi implementou no exercício de 2021, por meio da Portaria GP.TRT4 nº 1.574/2021, o Programa de Qualidade da Auditoria – PQA. Dentre os principais objetivos do programa destacam-se a identificação de oportunidades de melhoria para o aprimoramento das atividades de auditoria interna, alinhadas aos padrões internacionais de auditoria, a avaliação do valor agregado pela atividade de auditoria interna às unidades auditadas e ao Tribunal, bem como a contribuição da Seaudi para a melhoria da governança, do gerenciamento de riscos e dos controles internos, e para o alcance dos objetivos estratégicos da organização.

O planejamento das atividades realizadas pela Seaudi foi consignado no Plano Anual de Auditoria (PAA) – Exercício 2021, elaborado com base em riscos, conforme diretrizes da Resolução CNJ nº 309/2020. Na primeira versão do PAA 2021 estavam previstas quatro auditorias, um trabalho de consultoria e uma ação coordenada de auditoria com o CNJ, além dos monitoramentos das auditorias de exercícios anteriores e dos diversos acompanhamentos realizados regularmente para atendimento à legislação. Em novembro de 2021 foi realizada a revisão do PAA para adiar duas atividades – Auditoria de Bens Imóveis e elaboração do Programa de Gestão Documental da Seaudi – para o exercício de 2022, em virtude da redução da força de trabalho da Secretaria e do acréscimo de atividades demandadas pelo CNJ para a execução da Ação Coordenada de Auditoria em Acessibilidade Digital.

Os trabalhos realizados pela Seaudi ao longo de 2021 alinharam-se a pelo menos cinco objetivos estratégicos (OEs) do Plano Estratégico Institucional – PEI 2021-2026 do TRT4, quais sejam: OE nº 2 – Promover o trabalho decente e a sustentabilidade; OE nº4 – Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados; OE nº 7 – Fortalecer a governança e a gestão estratégica; OE nº 8 – Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira; e OE nº 9 – Incrementar modelo de gestão de pessoas em âmbito nacional.

Resultados da Seaudi em 2021

Os resultados apresentados a seguir podem ser consultados na íntegra no portal da transparência do TRT4.

Auditorias e Consultorias

Relatório concluído — Relatório pendente de conclusão

- Auditoria Financeira Integrada com Conformidade nas Contas Anuais do TRT 4ª Região – Exercício 2021 (pendente)
- Auditoria em Gestão de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores e Magistrados (concluído)
- Auditoria nos Programa Trabalho Seguro e de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem (concluído)
- Ação Coordenada de Auditoria em Acessibilidade Digital - CNJ (concluído)
- Consultoria – Cartilha de Boas Práticas em Gestão e Fiscalização de Contratos de Manutenção (concluído)

Monitoramentos e Obrigações Normativas

Relatório concluído

Relatório pendente de conclusão

22 ações de monitoramento

Avaliação da legalidade de 251 atos de pessoal relacionados à admissão e concessão de aposentadoria e pensão civil

Acompanhamento de 103 indícios de irregularidade encaminhados pelo TCU por meio do sistema e-Pessoal

Análise da conformidade dos Relatórios de Gestão Fiscal

Controle Social

O controle social é a participação da sociedade na administração pública, não só na fiscalização da aplicação dos recursos públicos como também na formulação e no acompanhamento da implementação de políticas e na avaliação dos objetivos, processos e resultados. O desenvolvimento do controle social é uma das diretrizes da Lei de Acesso à Informação.

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) fomenta a gestão participativa, que tem como um dos princípios a aproximação entre o Poder Judiciário e a sociedade. No âmbito do TRT4, destacam-se como principais elementos do controle social a transparência, por meio da divulgação de informações de interesse público no site institucional, e a atuação da Ouvidoria. A transparência na divulgação das atividades do Tribunal segue o disposto na Resolução CNJ nº 215/2015 e alterações posteriores, observadas as medidas preconizadas pela Resolução CNJ nº 363/2021 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais a serem adotadas pelos Tribunais).

Transparência

A transparência estabelece-se como elemento central de controle das organizações públicas, possuindo papel fundamental no combate à corrupção e no estímulo ao desenvolvimento da cultura de integridade na gestão pública.

A fim de estimular os órgãos do Judiciário a disponibilizarem suas informações de forma mais clara e padronizada à sociedade, tornando mais fácil e transparente o acesso a dados de gestão, o Conselho Nacional de Justiça criou o Ranking de Transparência, pela Resolução CNJ nº 260/2018. Foram estabelecidos critérios e itens que devem ser atendidos pelos tribunais para promoção da transparência e do controle social, segundo a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011).

O Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (TRT-RS) vem aumentando a cada ano o seu índice de transparência de acesso à informação no portal institucional. Na edição 2021 do Ranking de Transparência do Poder Judiciário, o TRT4 registrou percentual de 90,82%, superando em 1,53 pontos os 89,29% obtidos em 2020. Nos anos de 2018 e 2019, os percentuais foram de 80,41% e 84,85%, respectivamente. O aumento no índice se deve aos esforços que vêm sendo empreendidos por diversas áreas para atender aos quesitos do ranking.

Com o resultado obtido, o TRT-RS é o primeiro colocado entre os cinco tribunais trabalhistas de grande porte (São Paulo, Campinas, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e Minas Gerais). No ranking geral da Justiça do Trabalho, está na 11ª posição. No ranking geral do Poder Judiciário, o TRT-RS ficou empatado com o Tribunal de Justiça de Roraima, ocupando a 52ª-53ª posição.

Na edição de 2021, foram avaliados 92 Tribunais. Foi analisada a transparência na divulgação de informações relacionadas a 83 itens, aos quais são atribuídas pontuações distintas e variáveis a cada edição. Os itens abrangem os seguintes temas: gestão; audiências e sessões; serviços de informações ao cidadão; tecnologia da informação e comunicação; gestão orçamentária; licitações, contratos e instrumentos de cooperação; gestão de pessoas; auditoria e prestação de contas; sustentabilidade e acessibilidade.

Ouvidoria

A Ouvidoria, órgão independente da Administração da Justiça, atua como um canal permanente de comunicação entre os usuários em geral e as unidades integrantes das estruturas administrativa e judiciária da Justiça do Trabalho da 4ª Região (Resolução Administrativa nº 21/2003). A unidade é responsável pelo Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) e pelo recebimento dos pedidos relativos à Lei de Acesso à Informação. No ano de 2021, também foi indicada como unidade responsável pelo recebimento das demandas relacionadas à LGPD, nos termos da Política de Privacidade de Dados Pessoais no âmbito do TRT da 4ª Região.

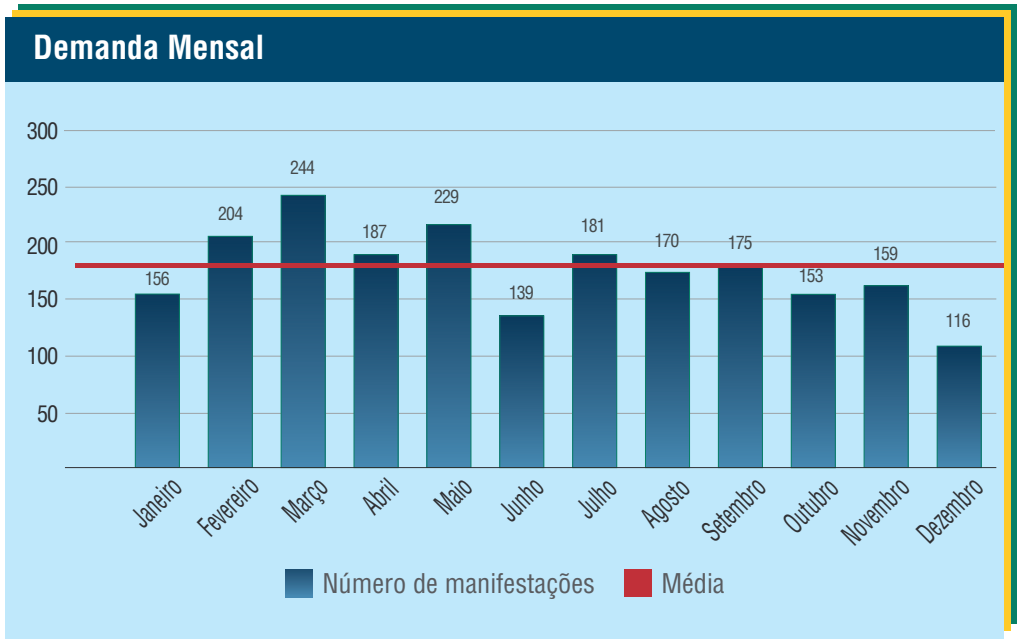

No ano de 2021, a Ouvidoria recebeu o total de 2160 protocolos, que resultaram em 2085 manifestações para análise e 75 pedidos de acesso à informação. Não foram recebidas requisições com base na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais. Em geral, quando constatada a identidade de parte e objeto do pedido, os processos são juntados a outros já existentes e classificados como "manifestação repetida", o que ocorreu com o total de 81 manifestações protocoladas na unidade.

A principal classe de manifestações recebidas na Ouvidoria foram "Dúvidas/Consultas", representando 47,61% dos expedientes analisados no setor. Os assuntos mais recorrentes nessa classe de manifestação se relacionaram aos andamentos dos processos em geral e previsão de liberação de valores.

Na classe "Reclamação para a Ouvidoria", que representou 39,19% das demandas recebidas, as mais expressivas estiveram relacionadas à morosidade no andamento dos processos e na expedição de alvarás, bem como à demora na efetivação dos trâmites bancários de alvarás de transferências eletrônicas de valores. Nesses casos, a Ouvidoria busca identificar os motivos dos atrasos, a partir dos andamentos disponíveis nas consultas processuais, respondendo diretamente aos interessados. Quando tal procedimento não se mostra suficiente, as reclamações são resolvidas pontualmente por meio de contato com as Unidades Judiciárias, a fim de possibilitar o envio de resposta de forma ágil e conclusiva ao usuário, ou, quando necessário, por meio de solicitação de informações ao Juízo.

Na classe "Denúncia para a Ouvidoria", o assunto com maior destaque esteve relacionado a condições de trabalho (fiscalização) e direitos violados, como, por exemplo, o não pagamento de verbas trabalhistas, cujos temas extrapolam a esfera de competência institucional do TRT4. Nesses casos, a Ouvidoria indica ao usuário os dados de contato para o devido encaminhamento da denúncia aos órgãos competentes, além de disponibilizar todas as informações na sua página da internet.

Foram recebidas seis denúncias sobre trabalho infantil e duas denúncias envolvendo suposto trabalho escravo, as quais foram levadas ao conhecimento do Ministério Público do Trabalho do Rio Grande do Sul - MPT da 4ª Região, com ciência, respectivamente, às Gestoras Regionais do Programa de Combate ao Trabalho Infantil no TRT4, Desembargadora Brígida Joaquina Charão Barcelos e Juíza Bárbara Fagundes, e à Comissão de Direitos Humanos e Trabalho Decente deste Tribunal. Foram recebidas, ainda, duas denúncias sobre assédio moral ocorrido no âmbito do TRT da 4ª Região, as quais foram absorvidas e analisadas pela Secretaria de Gestão de Pessoas.

Na classe "Elogios para a Ouvidoria", foram recebidas 57 manifestações, envolvendo especialmente condutas de magistrados e servidores do TRT4, as quais foram encaminhadas para ciência das partes interessadas, e, respectivamente, para a Corregedoria Regional ou para a Secretaria de Gestão de Pessoas (Segesp). Os elogios mais frequentes foram direcionados ao atendimento de servidores nas unidades judiciárias e a atuação de magistrados na realização de audiências por videoconferência e agilidade no trâmite dos processos no período de pandemia.

A partir do mês de setembro de 2021, os elogios externos recebidos pela Ouvidoria passaram a ser registrados pela Secretaria de Gestão de Pessoas (Segesp) nos assentos funcionais dos servidores e magistrados, via sistema SIGEP, conforme decisão exarada nos autos do PROAD nº 3961/2021.

A Ouvidoria recebeu 75 manifestações de "Pedidos de Informações (Lei nº 12.527/2011)", sendo 47 deles registrados no módulo SIC do sistema PROAD-OUV, habilitado no primeiro semestre do ano de 2021. Não houve pedidos de acesso à informação indeferidos. As principais informações solicitadas versaram sobre aproveitamento da lista de aprovados em concursos públicos de outros órgãos, com ênfase aos aprovados nos concursos do TRF4 e Superior Tribunal Militar, especialmente, em razão da autorização do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) para a reposição de cargos no TRT4. A Secretaria de Gestão de Pessoas (Segesp) foi a área mais demandada para fornecer as informações cabíveis. Alguns pedidos de acesso foram respondidos diretamente pela Ouvidoria, em observância ao princípio da Transparência Ativa, por se tratar de informação já disponibilizada no site do Tribunal ou por constar nos registros da Ouvidoria.

A forma de acesso mais utilizada pelos usuários para o encaminhamento das demandas à Ouvidoria permaneceu sendo o formulário eletrônico disponível no site do TRT4 na internet, representando 55,75% do quantitativo de demandas, seguido do envio de mensagens eletrônicas via e-mail (34,88) e via telefônica (7,48%). Não ocorreram atendimentos presenciais na sala da Ouvidoria no ano de 2021, em vista da manutenção do trabalho remoto na unidade.

Foram disponibilizados dois novos formulários no portal institucional, na página da Ouvidoria, para registro de pedidos de acesso à informação e requisições com base na LGPD, permitindo o atendimento mais ágil das demandas, bem como a disponibilização de boletins estatísticos específicos sobre as temáticas.

No painel "Manifestações por Satisfação" são apresentados os resultados da Pesquisa de Satisfação, implementada com a versão 4.2 do sistema PROAD, por meio da qual o usuário é convidado a responder sobre o atendimento prestado pela Ouvidoria e sobre a satisfação na resolução dada ao caso. Dos 153 usuários que responderam à pesquisa de satisfação, 128 (84%) ficaram muito satisfeitos ou satisfeitos com o atendimento e 25 respondentes (16%) se disseram insatisfeitos ou consideraram o atendimento regular.

Em relação à solução da demanda, entre os 153 usuários que se manifestaram, 101 (66%) disseram estar muito satisfeitos ou satisfeitos e 52 pessoas (34%) avaliaram a solução da demanda como regular ou insatisfatória.

Em 2021, a Ouvidoria reduziu o tempo médio da primeira resposta ao cidadão de dois dias (resultado obtido em 2020) para apenas um dia ("média geral da primeira resposta") e manteve o tempo geral de tramitação dos expedientes em quatro dias.

Tempo médio de tramitação por mês

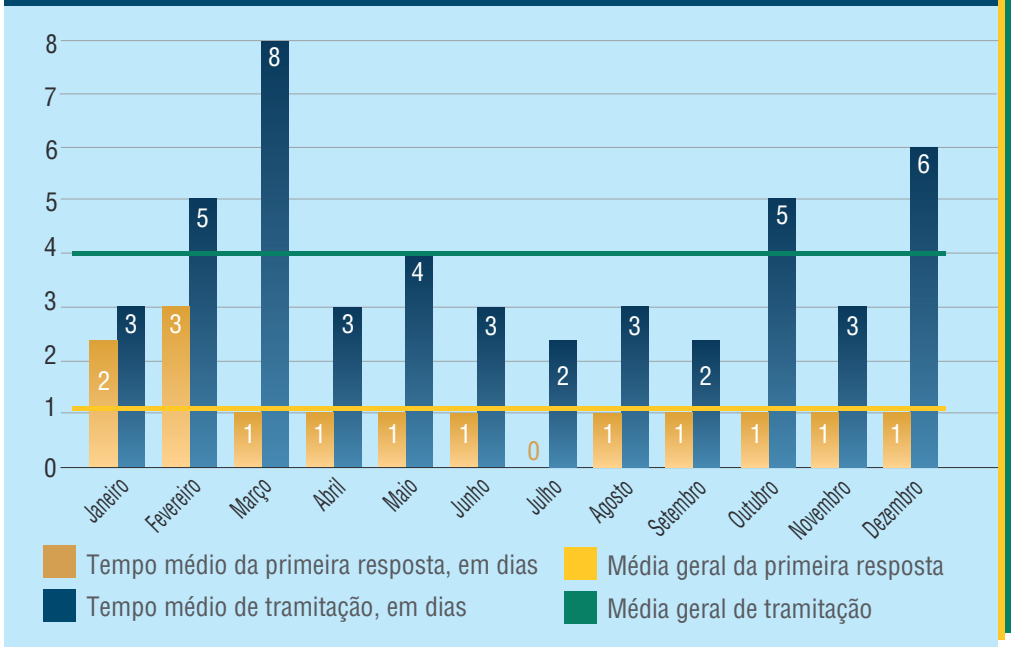

Memorial

Em seu propósito de preservar a memória institucional e salvaguardar, sistematizar e promover o acesso à informação contida na documentação produzida pela Justiça do Trabalho na 4ª Região, o Memorial teve assento em grupo de trabalho cujas atividades culminaram na elaboração do projeto estratégico DocumentaRS.

Englobando o planejamento de diagnóstico do acervo documental do Tribunal e o delineamento da reestruturação administrativa da área de gestão de documentos da instituição, o projeto teve como principal resultado a proposição da nova política de gestão documental e de gestão da memória do TRT4 que, consolidada na Resolução Administrativa nº 23/2021, adequou diretrizes e procedimentos a determinações emanadas da Resolução CNJ nº 324/2020.

Com base no mesmo normativo do Conselho Nacional de Justiça, foram dados os primeiros passos para a implantação de Repositório Digital Arquivístico Confiável (RDC-Arq) no TRT4, iniciativa pioneira no âmbito da Justiça do Trabalho a fim de enfrentar o desafio da preservação de documentos eletrônicos gerados pelos diversos sistemas utilizados pela instituição, em especial o PJe.

Em meio às dificuldades ocasionadas pelas restrições decorrentes da pandemia de Covid-19, em ação integrada com a Coordenadoria Processual e o Arquivo-Geral, o Memorial deu início ao projeto Digitalização por Demanda. Substitui-se o envio por transporte rodoviário de autos físicos solicitados pelas unidades do interior pela remessa de link do processo digitalizado. A iniciativa tem proporcionado redução de custos, celeridade processual, sinergia entre os setores, adequado tratamento arquivístico à massa documental por ela alcançada e, não menos importante, a inclusão da comunidade surda no mercado de trabalho, mediante contratação de digitalizadores e intérpretes de Libras vinculados à Fundação Nacional de Educação de Surdos - Feneis.

Paralelamente, o Memorial da Justiça do Trabalho no RS manteve ativa participação em fóruns nacionais intra e interinstitucionais de formulação de políticas e orientações para a área de gestão documental e de memória dos órgãos judiciais, destacadamente o Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário (Proname), do CNJ, e o Fórum Nacional Permanente em Defesa da Memória da Justiça do Trabalho. Exemplo desse protagonismo se deu pela colaboração na edição dos Manuais de Gestão Documental e de Gestão da Memória do Poder Judiciário em 2021.

A unidade ampliou seus canais de comunicação com o público, lançando mão de diversas ferramentas e linguagens tecnológicas, com novos perfis em redes sociais como o Instagram, promoção de eventos ao vivo pela internet e produção de programas de podcast sobre a história do Judiciário Trabalhista.

3.2 RESULTADOS DAS PRINCIPAIS ÁREAS DE ATUAÇÃO

O instrumento no qual a organização explicita os seus objetivos e a estratégia para alcançá-los é o Plano Estratégico Institucional.

O Plano Estratégico do TRT4 para o período 2021-2026 foi elaborado de forma participativa por representantes de toda a estrutura organizacional. A participação de magistrados, servidores e entidades parceiras da sociedade foi oportunizada por meio de consultas públicas, oficinas temáticas e reuniões técnicas com gestores das áreas judiciária e administrativa. A proposta resultante foi validada pelo Comitê de Gestão Estratégica e Governança Organizacional e aprovada pelo Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região em maio de 2021.

O Plano Estratégico do TRT4 representa um desdobramento do Plano Estratégico do Poder Judiciário, elaborado pelo Conselho Nacional de Justiça, e do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho, elaborado pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho. Ao seguir as diretrizes emanadas dos Conselhos Superiores, garante-se que todos os tribunais do país caminhem na mesma direção.

O Mapa Estratégico do TRT4 representa um resumo da estratégia da instituição no período 2021-2026:

Acesse a página da Gestão Estratégica no site do TRT4

MISSÃO

Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.

VISÃO

Ser uma instituição de excelência, ágil e efetiva na prestação jurisdicional, em busca da Justiça Social e do desenvolvimento sustentável.

VALORES

Ética | Acessibilidade
Agilidade | Transparência
Inovação | Valorização das pessoas | Sustentabilidade
Efetividade | Comprometimento
Segurança Jurídica
Respeito à diversidade
Gestão Democrática

PERSPECTIVAS E OBJETIVOS

SOCIEDADE
- Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais
- Promover o trabalho decente e a sustentabilidade

PROCESSOS INTERNOS
- Garantir a duração razoável do processo
- Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados
- Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas
- Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas
- Fortalecer a governança e a gestão estratégica

APRENDIZADO E CRESCIMENTO
- Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira
- Incrementar modelo de gestão de pessoas em âmbito nacional
- Aprimorar a governança de TIC e a proteção de dados

Iniciativas

A execução da estratégia materializa-se pelo esforço diário de todos os agentes da organização em cada uma das unidades do TRT4, de acordo com as respectivas atribuições. Para garantir que os objetivos sejam atingidos, a instituição desenvolve, como um impulso adicional, projetos e ações em seu plano estratégico, compondo um portfólio de iniciativas estratégicas.

Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira	**Plano de Gestão de Contratações**	É uma ferramenta de gestão administrativa que contribui para o aprimoramento da governança de contratações ao estabelecer um cronograma anual das contratações que o TRT4 pretende realizar. Os principais objetivos a serem alcançados são aprimorar o nível de governança das contratações, subsidiar a elaboração da proposta orçamentária, aprimorar os processos de trabalho, fomentar a realização de compras compartilhadas e melhorar a distribuição das demandas ao longo do exercício. Os resultados da execução do PGC de 2021 e de anos anteriores estão disponíveis na Transparência de Licitações do Portal do TRT4
Incrementar o modelo de gestão de pessoas em âmbito nacional	**Implantação do SIGEP**	Visa a implantar no TRT4 o Sistema Integrado de Gestão de Pessoas a ser adotado em todos os órgãos da Justiça do Trabalho. Com a implantação, espera-se garantir a padronização e a consistência dos cálculos da folha de pagamento, melhorar a disponibilidade, agilidade, segurança, auditabilidade e confiabilidade das informações fornecidas aos Órgãos de Controle Externo e aumentar a eficiência operacional da área de gestão de pessoas. No item “Sistemas Nacionais” podem ser obtidas mais informações sobre a implantação do Sigep no TRT4
Incrementar o modelo de gestão de pessoas em âmbito nacional	**Projetar**	Propõe metodologia para reintegração e acompanhamento de servidores do Tribunal com processo de avaliação de desempenho que resulte em nota entre 70 e 80 pontos
Garantir a duração razoável do processo	**Gestão da Pauta**	Define e monitora os prazos para realização de audiências (inicial, instrução e una), bem como adota medidas para redução dos prazos que excedem os limites estabelecidos

Garantir a duração razoável do processo	**Gestão do Desempenho**	Oferece às unidades judiciárias de primeiro grau que não atingiram desempenho satisfatório no Mapeamento Global de Desempenho, soluções capazes de reduzir seus gargalos de tramitação processual, promovendo a melhoria de seus resultados.
Garantir a duração razoável do processo	**Executa RS**	Tem como objetivo impulsionar as execuções trabalhistas e fiscais, por meio da organização estrutural e procedimental da execução. Por meio de ações de capacitação, organizadas em parceria do Juízo Auxiliar de Execução e da Escola Judicial, estimula, apoia e difunde a sistematização e o aprimoramento das práticas adotadas em processos na fase de execução de primeira e segunda instâncias. Tem como resultado esperado a obtenção de resultados mais efetivos no cumprimento das sentenças judiciais, inclusive a redução do passivo de processos arquivados provisoriamente. Dentre as atividades implementadas em 2021, destaca-se a criação da página interna do Juízo Auxiliar da Execução e a edição de normativo destinado à regulamentação das execuções reunidas
Garantir a duração razoável do processo	**Choque de Gestão no Recurso de Revista**	Criado para enfrentar o número elevado de processos que aguardavam a análise de admissibilidade do recurso de revista na 4ª Região, a iniciativa buscou incrementar a produtividade das análises sem aumentar o número de servidores ou os custos de trabalho. Entre outras medidas, o projeto envolveu racionalização de fluxos de trabalho, qualificação da equipe e forte integração com o setor de Tecnologia da Informação, com o uso de ferramentas específicas e inteligência artificial. Ao longo de dois anos, o TRT-RS reduziu em aproximadamente dois terços o número de recursos de revista que aguardavam análise de admissibilidade. O prazo para análise dos recursos diminuiu de 318 dias no final de 2019 para 168 dias ao final de 2021. A iniciativa rendeu ao TRT-RS o primeiro lugar no Prêmio Cooperari do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, na categoria “segundo grau de jurisdição”
• Garantir a duração razoável do processo • Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados • Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica	**DocumentaRS**	Tem como objetivo aprimorar a Gestão Documental e da Memória no TRT4, por meio da implantação integral do Programa de Gestão Documental e do aperfeiçoamento do Programa de Gestão da Memória do TRT4

Sistemas Nacionais

Em 2020, o Conselho Nacional de Justiça lançou a plataforma eletrônica DataJud, que consiste em uma base de dados processuais única para o Poder Judiciário, alimentada exclusivamente por meio da integração com os sistemas de processo eletrônico dos tribunais com informações de todos os processos judiciais em trâmite no país. A intenção é que o DataJud passe a ser o sistema único de dados do Poder Judiciário brasileiro. Para que isso aconteça, no entanto, ainda é necessário que o sistema passe por validação em nível nacional. Como efeito imediato na gestão dos tribunais, é esperado que a implantação desse sistema viabilize a eliminação de quase todos os cadastros criados pelo CNJ com o objetivo de recolher informações sobre processos em andamento, como os Módulos de Produtividade, o Justiça em Números, as Metas Nacionais e o Justiça pela Paz em Casa, dentre outros. Além disso, em curto prazo, ocorrerá economia de tempo e da força de trabalho no preenchimento de relatórios e remessa de informações processuais rotineiramente solicitadas pelo órgão, que muitas vezes sobrecarregam e interferem no fluxo de trabalho das varas. O DataJud passará a ser o sistema de gerenciamento de informação e de produção de estatística do Judiciário. Todos os dados relevantes sobre processos judiciais estarão reunidos em uma base única, permitindo a utilização dos recursos da ciência de dados como subsídios centrais na definição das políticas judiciárias.

A adoção de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicações (sistemas) unificada em nível nacional é medida que faz parte da estratégia do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) na busca de padronizar os sistemas de todos os órgãos da Justiça do Trabalho, aumentar a transparência, melhorar os controles e facilitar o gerenciamento dos recursos financeiros, humanos e materiais, abordagem que vai ao encontro do fortalecimento da governança institucional e do aprimoramento dos processos de trabalho de todo o segmento de justiça.

O desenvolvimento e a implantação dos sistemas nacionais ocorrem por meio de parcerias entre os órgãos da Justiça do Trabalho, sob a coordenação do CSJT

No âmbito da 4ª Região, as atividades relacionadas ao envio de dados processuais ao DATAJUD segue cronograma estabelecido pelo CNJ, bem como programação interna que coordena os esforços das áreas de negócio judicial e de Tecnologia da Informação e Comunicações, assessoradas pela Gestão Estratégica, para os ajustes necessários quanto aos processos que tramitam no PJe, bem como os dados daqueles que tramitaram nos sistemas legados.

Os sistemas nacionais em uso ou desenvolvimento na Justiça do Trabalho são relacionados a seguir:

O Sistema de **Processo Judicial Eletrônico - PJe**, utilizado por toda a Justiça do Trabalho, contemplou novos módulos desenvolvidos de forma colaborativa pela equipe técnica do TRT4, apresentando importantes melhorias e novas funcionalidades. Destacam-se: Cadastro de Autoridades, Cadastro de Localização, Cadastro de Procuradorias e o Painel de configuração de tópicos do editor estruturado. Em 2021, foram instaladas em produção as versões do PJe: 2.5.10, 2.6.1, 2.6.2, 2.6.3, 2.6.4, 2.6.5 e 2.7.1, das quais salientamos as seguintes melhorias implementadas: aumento de segurança na autenticação dos usuários; inserção de documentos em lote; movimentação de processos em lote; novo fluxo de remessa 2.0; notificação expressa; pesquisa textual; módulo Gemini (agrupamento de processos por semelhanças para minuta de votos no 2º grau); minuta de despachos em lote; cópia de documentos da mesma instância; extensão +PJe para automatização de tarefas repetitivas; novo fluxo de controle de dependência; novo fluxo de remessa ao TST; protocolo de processos 2.0; Consulta Cidadão.

Em 2021, foi ampliada a utilização do **módulo SIF (Sistema de Integração Financeira)** para todas as unidades judiciárias, permitindo a confecção de alvarás de transferência a partir de contas judiciais da CEF, com as seguintes melhorias: possibilidade de transferência de valores entre contas; melhorias nas guias de depósito; melhorias na tarefa Assinar alvarás eletrônicos.

O **sistema de Audiências da Justiça do Trabalho, AUD4**, sistema satélite do PJe, recebeu novas funcionalidades e melhorias em 2021, desenvolvidas pela equipe técnica do TRT4, responsável pelo sistema. Estas alterações foram reunidas em três novas versões do sistema liberadas ao CSJT: 1.0.5, 1.0.6 e 1.1.0. As principais alterações desenvolvidas foram: integração com o Zoom, possibilitando o registro dos participantes, temas que estão sendo tratados em audiência e tempo transcorrido; cálculo e exportação para PJe dos valores de IR e contribuição previdenciária estimados e da quantidade de pessoas atendidas, para uso no relatório da Semana Nacional de Conciliação; melhorias importantes na performance e nas atualizações de versão; possibilidade de visualização do histórico das atas após envio ao PJe e de atualização de magistrado/secretário na ata.

A utilização do **Sistema de Processos Administrativos Eletrônicos (PROAD)** está consolidada no TRT4, implantado em toda a área administrativa do Tribunal. Durante o ano de 2021, foram realizadas cinco atualizações de versões, partindo da versão 3.8 até a versão 4.3, com a ativação do módulo de gestão LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais). As atualizações trouxeram diversas melhorias, dentre as quais destacamos a modernização de interface, para tornar o sistema mais amigável e intuitivo, a implementação de nova capa de processos, melhorias para a Ouvidoria e para o SIC - Serviço de Informações ao cidadão, integração com o PJe e implementação do módulo LGPD.

O **Sistema de Licitações e Contratos (SILC)**, desenvolvido pelo TRT4, é utilizado como ferramenta de gestão para o controle e gerenciamento de aquisições e contratos administrativos no âmbito do próprio TRT4 e de outros Tribunais que tenham manifestado interesse em utilizá-lo. Recebeu novas funcionalidades em 2021, entre elas: módulo de apostilas para contratos, melhorias de segurança e desempenho com o upgrade dos frameworks de tecnologias utilizados no sistema, adição de integração entre SILC e PROAD para vincular licitações e contratos com o respectivo Processo Administrativo e melhorias de acessibilidade. Está, também, em processo de homologação, uma nova versão, com atualização de tecnologias de infraestrutura de aplicação e inclusão de um módulo de transparência pública de documentos e informações de licitações, dispensas e inexigibilidades, contratos, atas de registro de preços próprias, participações e adesões a outros órgãos. A relevância do sistema, o seu atendimento às necessidades de negócio e sua moderna arquitetura de software levaram a equipe de planejamento da contratação instituída pelo CSJT a indicar em seus estudos técnicos preliminares a adoção nacional do sistema do TRT4 por todos os Tribunais da Justiça do Trabalho.

O sistema de **alvarás eletrônicos do Banco do Brasil** teve seu uso iniciado em maio de 2021. Após a implantação, o sistema foi atualizado conforme orientações do Banco do Brasil para as versões 34.2.8 e 34.3.1. As novas versões trouxeram diversas melhorias, entre elas o cadastro de código de bancos, melhorias nos relatórios e históricos de alvarás, novo assinador compatível com mais mídias e melhorias nas consultas. Também foi implantado, a partir da versão 34.2.8, o módulo de cadastro de contas de advogados, que possibilitou que os advogados mantenham seus dados bancários para recebimento de alvarás registrados de forma centralizada e atualizada, disponíveis para consulta por todos os servidores.

O sistema nacional de **Gestão Eletrônica de Precatórios - GPREC**, utilizado pelo TRT4 desde 2020, foi atualizado para as versões 3.2.0 e 4.0.0. As atualizações trouxeram diversas correções e melhorias, das quais destacamos: exclusão do número de processo da lista pública de RPVs, inclusão do nome do executado na lista interna de precatórios, criação de nova funcionalidade de geração de histórico financeiro para RPVs processadas na Vara e inclusão do histórico financeiro de RPVs na aba terceiros interessados da tela de cadastro de requisições de pagamentos.

Em 2021 o **sistema de gestão de precedentes** foi atualizado para as versões 1.3.1 e 1.3.2, com correções e como principal melhoria o tratamento de sobrestamentos a serem enviados ao **Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT)**.

No início de 2021 o TRT4 implantou a ferramenta nacional **ZOOM**, disponibilizando manuais e treinamentos para todos os usuários e informações ao público externo via site. A ferramenta ZOOM é utilizada para realização de audiências e sessões e para atendimento por meio do chamado Balcão Virtual por videoconferência.

O sistema **PJe-CALC** foi atualizado para as versões 2.6.3, 2.7.1 e 2.8.0, implementando diversas correções e as seguintes melhorias destacadas: valor da causa recebido do PJe, junto com os demais dados do processo; combinação de mais de uma tabela de índices dentro do mesmo mês.

No final de 2021 foi implantado no TRT4 o **sistema de designação de oitivas** por videoconferência, em atendimento à determinação do TST. O novo sistema permite que todas as unidades judiciárias de primeiro grau disponibilizem datas para oitiva remota de partes ou testemunhas por unidades deprecantes, dispensando a participação do magistrado da unidade deprecada nessas audiências.

Sistema de Controle de Material e Patrimônio - SCMP

O Sistema de Controle de Material e Patrimônio (SCMP) é uma ferramenta de gestão de bens permanentes e materiais de consumo desenvolvido em plataforma web pelo TRT24 e utilizada na maioria dos Tribunais do Trabalho. Em 2021, houve a implementação do módulo de almoxarifado (bens de consumo), que entrou em produção no início do mês de abril. Foram realizados treinamentos para operação do sistema e foi publicada a Portaria TRT4 nº 875/2021, que implementou de forma oficial o sistema no Tribunal e estabeleceu diretrizes para sua utilização. Além disso, também foi disponibilizado um manual para os usuários, contendo orientações acerca da utilização do sistema. Paralelamente, ainda que sob os efeitos da pandemia e da necessidade da manutenção do trabalho remoto compulsório, manteve-se a estratégia de analisar os dados patrimoniais (bens permanentes) a fim de transferi-los posteriormente, entre o segundo semestre de 2021 e o primeiro semestre de 2022, possibilitando implantar os módulos de patrimônio e de inventário. Entretanto, algumas questões tecnológicas impediram a concretização dessa etapa. A continuidade do projeto será reavaliada no ano de 2022.

Sistema Integrado de Gestão Orçamentária e Financeira da Justiça do Trabalho (SIGEO-JT)

O SIGEO tem como objetivo uniformizar e racionalizar os procedimentos da Justiça do Trabalho relacionados ao planejamento, ao processamento da execução e ao acompanhamento orçamentário e financeiro. O sistema ainda está em desenvolvimento. A proposta orçamentária é encaminhada ao CSJT por meio do sistema desde 2017. Já estão disponíveis algumas funcionalidades do acompanhamento da execução orçamentária, como o painel da Justiça do Trabalho.

Em 2021, entrou em operação o módulo de Assistência Judiciária (SIGEO AJ/JT), uma plataforma de gestão de cadastros dos profissionais que operam na condição de peritos, tradutores e intérpretes (https://portal.sigeo.jt.jus.br/portal-externo/). Atualmente, está em testes no TRT18 o módulo de Liquidação e Execução Financeira que será responsável por gerar os dados para o eSocial e para o EFD-Reinf.

Sistema Integrado de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho (SIGEP-JT)

O SIGEP-JT foi concebido para se tornar uma "solução única, moderna e integrada de gestão de pessoas que atenda às necessidades de todos os órgãos da Justiça do Trabalho e aos requisitos dos órgãos de controle externo". Com isso, espera-se promover a padronização do tratamento dos dados relativos à gestão de pessoas na Justiça do Trabalho, garantir a padronização e consistência dos cálculos da folha de pagamento, melhorar a disponibilidade, agilidade, segurança, auditabilidade e confiabilidade das informações fornecidas aos Órgãos de Controle Externo e aumentar a eficiência operacional das áreas de gestão de pessoas, entre outros.

O processo de implantação do SIGEP-JT no TRT4 teve início em 2014 e teve grande evolução no ano de 2021. A implantação do Sistema de Folha de Pagamento (FolhaWeb) foi concluída, sendo este o sistema atual de pagamentos de pessoal em uso no TRT4. O módulo de Gestão de Saúde (SIGS) também foi colocado em produção. O módulo do eSocial também foi implantado em produção para envio dos eventos relativos à fase 1. Foram instalados em homologação os novos módulos de GECJ (Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição) e Designação de Magistrados.

EJudTRT

Cabe destacar que o TRT4 assumiu nacionalmente, no final do ano de 2020, o desenvolvimento do módulo EJUD (Escolas Judiciais). Esse módulo era usado somente por um TRT de pequeno porte. Durante o ano de 2021, foram feitas diversas melhorias e correções e, em outubro, o sistema foi colocado em produção no TRT4. Em dezembro, esse módulo foi liberado nacionalmente para uso por toda Justiça do Trabalho.

O SIGEP-JT possui, ainda, módulos relativos à Saúde, Autoatendimento e Gestão por Competências.

Em 2018, o índice de implantação do SIGEP-JT era de 89,75%. Esse índice aumentou para 93% em 2019, permanecendo estável em 2020. No mês de dezembro de 2021, o TRT4 atingiu 95% de uso do Sistema.

Dos sistemas satélites recebidos até o momento, a situação em dezembro de 2021 era a seguinte:

- Progecom: o módulo está instalado, todavia não está em produção em decorrência da identificação de inconsistência que demanda medida saneadora pelo TRT6, Tribunal desenvolvedor. Foi decidido pelo Comitê Regional do Sigep-JT, e demais integrantes do grupo que trabalham no processo de migração do sistema, a inviabilidade da instalação da nova versão do Progecom neste momento, visto que é uma instalação complexa e o sistema não está pronto para utilização. A expectativa da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações (SETIC) do TRT4 é de que a instalação ocorra somente no segundo semestre de 2022.
- Autoatendimento: uma nova versão homologada pelo Grupo Nacional de Negócios (GNN-SIGEP-JT) foi recentemente disponibilizada aos Regionais para instalação. Entretanto, não foi possível realizá-la por apresentar problemas de integração com o SIGEP-JT e diversas inconsistências técnicas. O módulo será unificado ao módulo Sigep Online do TRT2 (Portal SIGEP-JT) para algumas funcionalidades, dentre elas serviços de requerimentos diversos, férias, consultas de contracheque, benefícios, afastamentos, cursos e qualificações, dentre outras.
- Sistema Integrado de Gestão de Saúde (SIGS): a versão atual está integrada ao SIGEP-JT e em produção pela Coordenadoria de Saúde deste Tribunal.
- Gestão de estagiário (GEST): um novo módulo será desenvolvido pelo TRT24 em substituição ao anterior, de forma a cumprir o prazo máximo do eSocial, estipulado para abril de 2022.
- Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição (GECJ): o módulo se encontra em homologação pela Seção de Assuntos da Magistratura – SAM e Secretaria de Apoio aos Magistrados – SEAMA deste Tribunal.
- Módulo de Designação de Magistrados: desenvolvido pelo TRT3, foi disponibilizado no início do mês de dezembro em ambiente de homologação.

Destacam-se algumas funcionalidades cujo recebimento ainda está previsto:

- Módulo de Diárias (SIGEO): o módulo não integra o escopo do SIGEP-JT. O processamento das informações de diárias será realizado no módulo SIGEO-JT, desenvolvido pelo TRT da 20ª Região.

- Integração e-Gestão: primeira versão disponibilizada em 2018, com identificação de divergências em relação aos dados atualmente enviados pelo sistema legado (classificação de unidades; afastamentos, etc). Identificada, ainda, a inexistência de temporariedade no e-Gestão do SIGEP-JT.

Sigep Online

Trata-se do módulo de interface de comunicação entre magistrados e servidores com o novo sistema. Foi disponibilizado aos magistrados e servidores em agosto de 2021 e, por ora, apenas as funcionalidades de avaliação de desempenho dos servidores que ingressaram no Tribunal no ano de 2021 e consulta aos dados cadastrais foram liberadas.

A implantação dos novos sistemas nacionais Sigep-JT e FolhaWeb-JT acarretou diversas alterações nos procedimentos até então adotados por este Tribunal. Logo, tornou-se necessária a ampla divulgação dos novos sistemas e das novas rotinas, que tiveram efeito a partir deste ano.

Para a divulgação do Sigep Online, a Secretaria de Comunicação do TRT4 propôs a criação de um personagem, o “Sigepinho”, utilizado como locutor das informações relativas ao Sigep-JT. A divulgação do personagem Sigepinho foi comunicada e apresentada ao CSJT.

Sistemas nacionais em uso ou desenvolvimento na Justiça do Trabalho

Gestão Judiciária

Os resultados da gestão judiciária, incluindo os das metas estratégicas do TRT da 4ª Região, permitem uma visão geral da prestação jurisdicional da Justiça do Trabalho gaúcha. A seguir, o desempenho do primeiro e do segundo graus de jurisdição são apresentados em seus aspectos mais relevantes.

Casos novos e solucionados

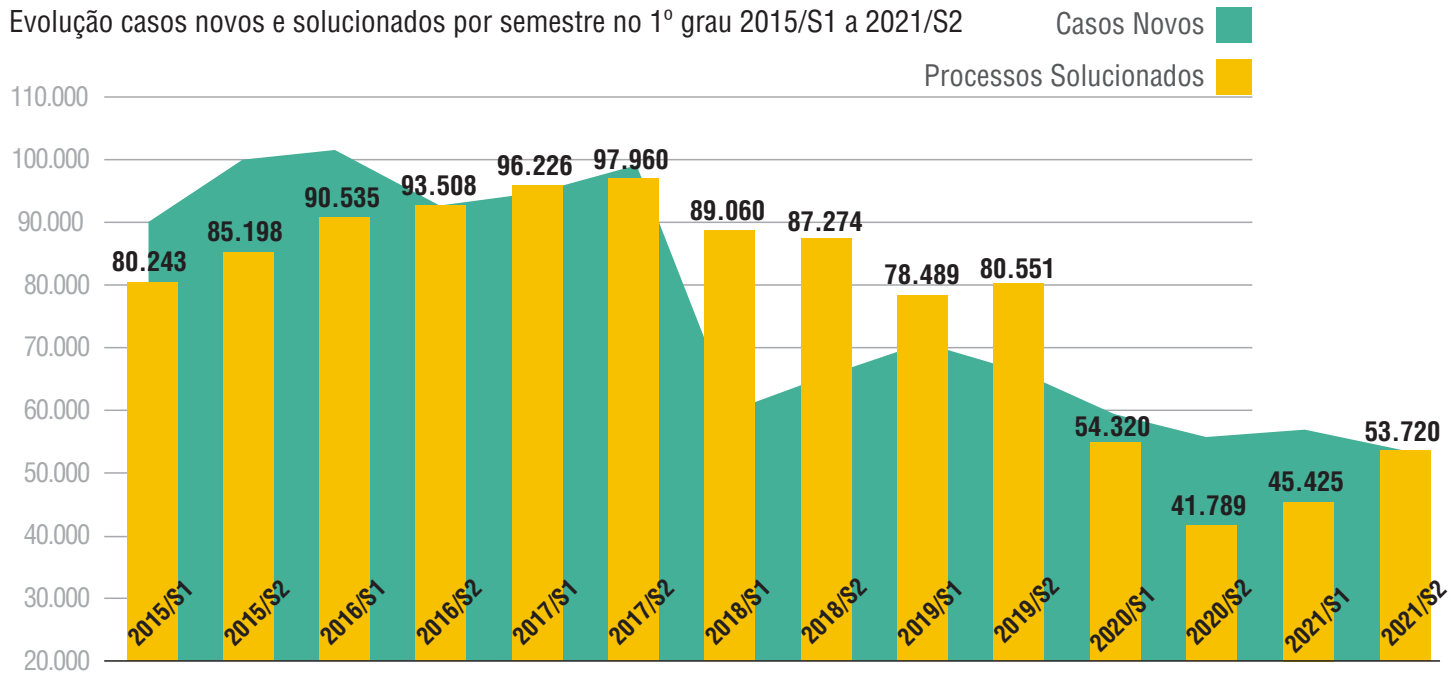

No ano de 2021, foram contabilizados 106.033 casos novos no 1º Grau, o que representa uma queda de 2,3% em relação ao ano anterior, e um decréscimo de 20,1%, se comparado ao ano de 2019.

A produtividade na fase de conhecimento foi afetada neste período de pandemia. Enquanto o número de processos solucionados em 2021 (99.145) aumentou 3,2% em relação ao ano anterior (96.083), na comparação com o ano de 2019, observou-se um decréscimo de 37,7%.

O aumento dos índices de desempenho está diretamente ligado à realização de um maior número de audiências. Em razão das medidas sanitárias de distanciamento social, ainda não foi possível realizar a média mensal das 19.000 audiências de 2019. Em 2021, esse índice foi de aproximadamente 7.300 audiências. Ainda assim, esse resultado representou um aumento de 45,6% em relação à média registrada em 2020 (5.023 audiências).

Observa-se, portanto, uma retomada gradual, conforme demonstrado no gráfico abaixo, em que há o comparativo dos atos processuais relativos à fase de conhecimento nos anos de 2019, 2020 e 2021:

Atos relativos à fase de conhecimento

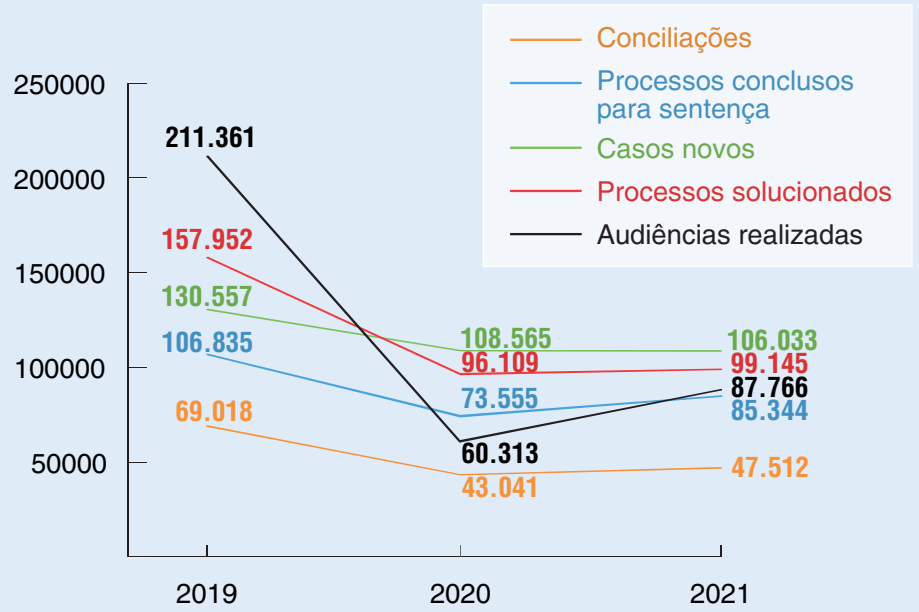

Percentual de Processos do Rito Sumaríssimo

Após alcançar aproximadamente 50% do total de casos novos em 2019, o percentual de processos ajuizados pelo Rito Sumaríssimo foi reduzido para cerca de 42% em 2020 e para aproximadamente 39% do total de novas ações em 2021. Ainda assim, a proporção de ações ajuizadas nesta classe processual é bastante superior àquela registrada em anos anteriores à Reforma Trabalhista, quando os processos ajuizados sob esse rito não alcançavam 15% do total de casos novos.

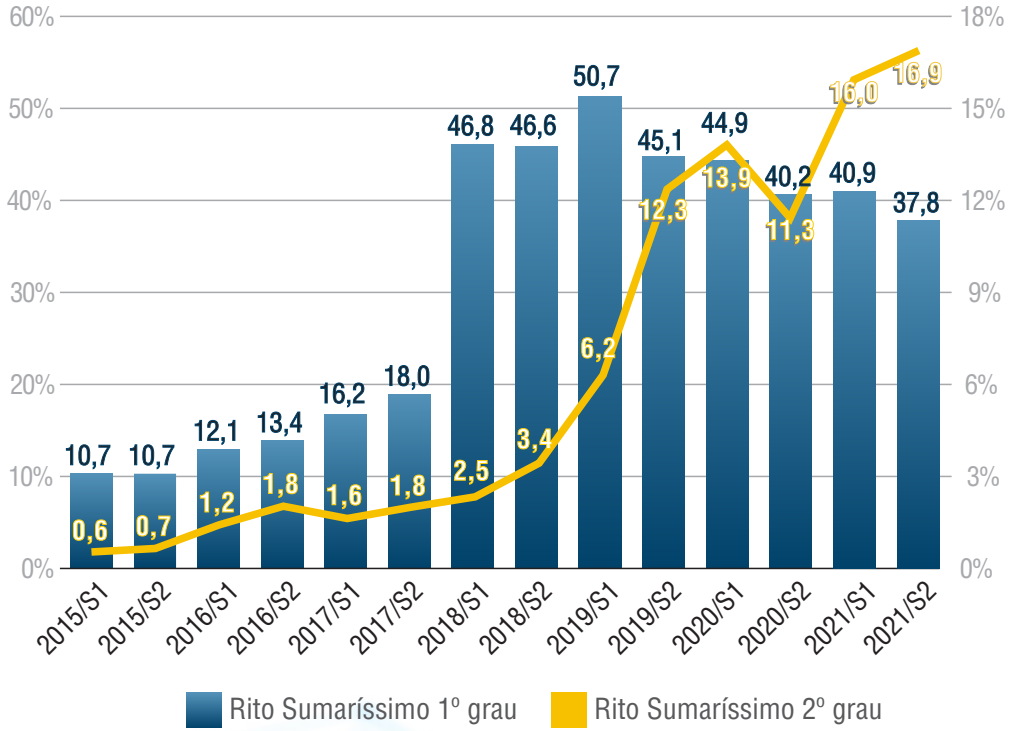

O aumento da quantidade de processos tramitando sob esse rito nos últimos anos resultou também no aumento do tempo de prolação da sentença nesses processos. O prazo médio entre o ajuizamento e a prolação da sentença em processos do Rito Sumaríssimo, que era de 130 dias em 2019, passou para 164 dias em 2020 e para 246 dias em 2021.

Casos Novos e Solucionados - 2º Grau

Em 2021 foram distribuídos 52.254 processos na segunda instância . Por seu turno, o número de processos solucionados alcançou 61.641 processos, o que resultou na significativa redução no acervo dos gabinetes e secretarias dos Colegiados.

Evolução julgados e distribuídos 2º grau por semestre 2015/S1 a 2021/S2

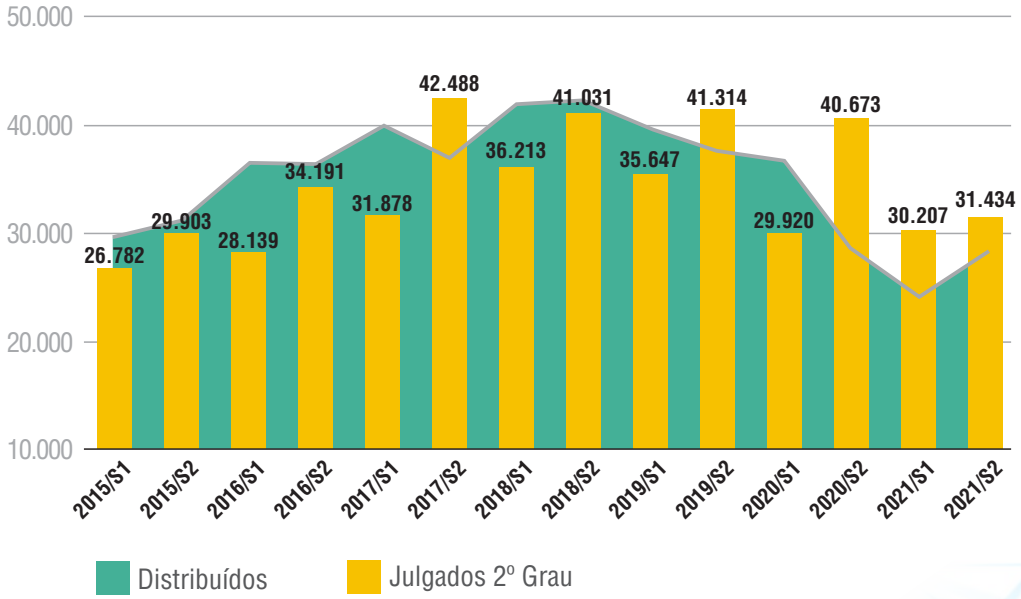

No período, é importante destacar que o Tribunal continuou realizando as sessões de julgamento por videoconferência nas modalidades virtual e telepresencial, as quais foram aperfeiçoadas no decorrer de 2021 com maior agilidade e menor tempo de duração. Ainda, a 1ª Sessão de Dissídios Individuais realizou sessões com a presença de magistrados no Tribunal, mas mantendo a modalidade telepresencial, de forma híbrida. As sessões por videoconferência funcionam como uma sessão normal, porém são realizadas por aplicativos de videochamada como o ZOOM e o Google Meet. Há possibilidade de sustentação oral, também por meio remoto, que deverá ser solicitada no prazo de 24 horas antes da data da sessão, em formulário eletrônico disponível no Portal do Tribunal.

Destaca-se que as sessões virtuais são realizadas no sistema e-Jus2, com duração de cinco dias úteis, conforme a Resolução Administrativa nº 09/2018. Nessa modalidade, não existe possibilidade de sustentação oral ou de pedido de preferência pelo advogado da parte e, caso sejam requeridos, o processo é automaticamente retirado da pauta e aguardará por uma sessão telepresencial.

Processos Pendentes de Solução e Acervo

No primeiro grau de jurisdição, diante das dificuldades, especialmente técnicas, encontradas para instruir os processos, a redução do número de ações ajuizadas e, por via de consequência, do número de processos solucionados, o acervo de processos pendentes de solução, que no final de 2019 totalizava 85.846, passou para 111.506 ao final de 2020, alcançando, em dezembro de 2021, 118.068 processos. No final de 2021, no entanto, verificou-se um equilíbrio entre a quantidade mensal de casos novos e o número de processos solucionados, o que, aliado à continuidade do gradual aumento de produtividade, indica uma possível reversão de tendência do aumento desse acervo a partir de 2022.

Na segunda instância, o impacto da pandemia e das alterações legislativas resultou na redução dos casos novos em 2021. Com a manutenção da força de trabalho nos Gabinetes dos Desembargadores e nas Secretarias dos Colegiados, o que já se observava desde o segundo semestre de 2020, a redução do número de processos em estudo e aguardando pauta ocorreu de forma natural ao final de 2021. Com efeito, os gabinetes puderam dedicar-se aos respectivos resíduos de processos pendentes, resultando em uma redução significativa do acervo do Tribunal.

Dados sobre o acervo permitem avançar no conhecimento sobre o real "volume" de trabalho nas unidades, na medida em que contemplam os processos em tramitação desde o ajuizamento até a baixa, ampliando o enfoque além do julgamento. A análise é essencial, pois ainda que o julgamento se constitua na principal referência de "entrega da jurisdição", na tramitação após a solução se encontram atualmente os maiores gargalos de produtividade para as duas instâncias: execução, em primeiro grau, e exame de admissibilidade de recursos de revista, no segundo grau. Em relação ao segundo, o problema vem sendo abordado e resolvido por meio de medidas conhecidas por "Choque de Gestão no Recurso de Revista", explicado no item "Iniciativas Estratégicas".

Pendentes ao final do semestre - 2015/1 a 2021/2

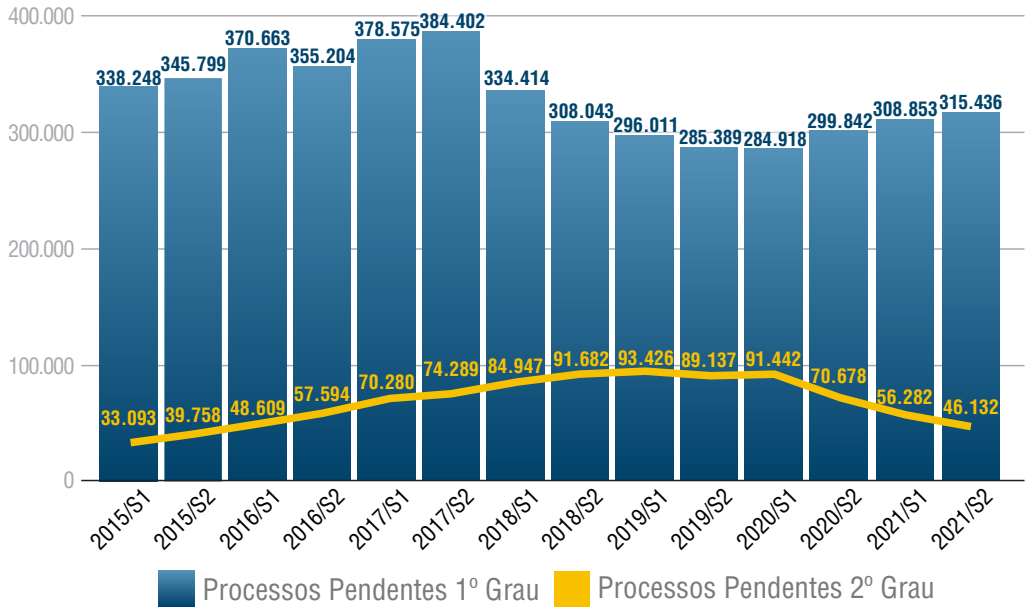

Acervo processos físicos e eletrônicos ao final de cada semestre - 2015/1 a 2021/2

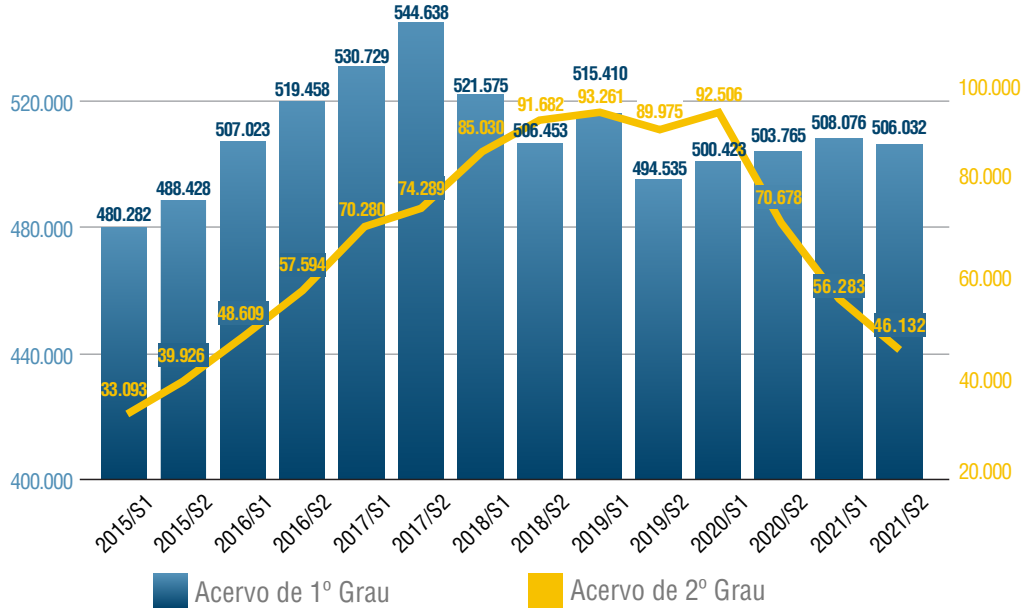

Pendentes de baixa e acervo total

Ressalta-se que os processos pendentes de baixa no 1º Grau são aqueles que de fato estão tramitando nas Unidades Judiciárias, não contabilizando, para esse feito, os processos remetidos a outras instâncias (para julgamento de recursos), nem os processos que aguardam o cumprimento de acordos judiciais homologados.

O acervo contabiliza todos os processos ajuizados e ainda não arquivados definitivamente. Por isso, esse dado é significativamente maior do que aqueles referentes aos processos pendentes de baixa.

Em ambos os casos, observa-se uma reversão de tendência de aumento, a partir do primeiro semestre de 2018, quando se inicia uma queda, interrompida no início de 2020, em face dos impactos da pandemia na tramitação dos processos.

No caso dos processos pendentes de baixa, a partir de 2020, verifica-se o início de novo período de crescimento do seu quantitativo e, no caso do acervo, nesse mesmo período, observam-se pequenas variações indicativas de estabilidade.

Relativamente aos processos pendentes no 1º Grau, destaca-se que a totalidade deste acervo é composta por processos eletrônicos, em face da migração para o Sistema PJe de todos os processos que ainda tramitavam em meio físico no final de 2019.

Na segunda instância, o número de processos ativos, assim entendidos aqueles pendentes de solução, é o mais baixo dos últimos seis anos. Isso é resultado da redução significativa de casos novos e a manutenção da atividade jurisdicional dos desembargadores na solução de seus acervos, o que torna a prestação jurisdicional mais célere.

Recurso de Revista

O acervo de recursos de revista pendentes de análise de admissibilidade era de 25.629 recursos em 31 de dezembro de 2020. No final de 2021, o estoque já estava em 13.699 recursos, demonstrando uma significativa redução, na ordem de 46,55%, em relação ao ano anterior. O prazo para análise dos recursos diminuiu de 295 dias para 168 dias no período.

Recursos de Revista - Interpostos, Despachados e Pendentes por semestre (2015/1 a 2021/2)

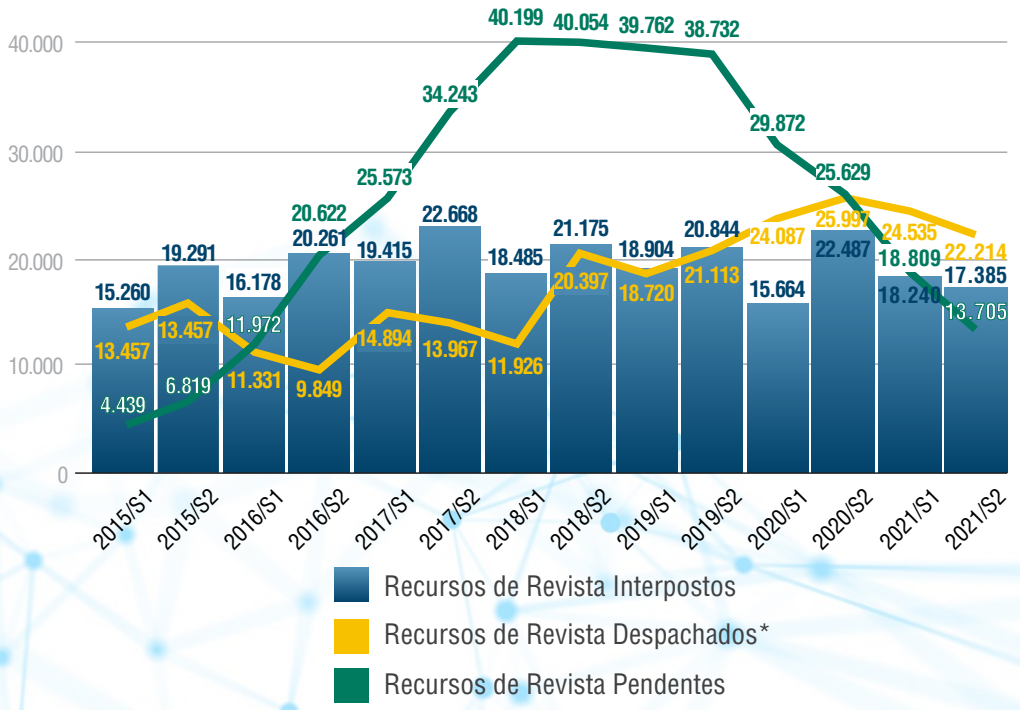

* O quantitativo referente aos RR despachados incluem, além dos RR examinados, os RR baixados por acordo/desistência

Metas de julgamento

Índice de processos JULGADOS
(Meta nacional 1)

Julgar mais processos que os distribuídos **(100% + 1)**

TRT4
Meta em 91,35% (não atingida)
149.537 proc. julgados
163.694 proc. distribuídos
No 1º grau: meta em 82,61%
91.378 proc. julgados
110.609 proc. distribuídos
No 2º grau: meta em 109,56%
58.159 proc. julgados
53.085 proc. distribuídos

Índice de processos ANTIGOS
(Meta nacional 2)

Julgar **93%** dos processos distribuídos até **31/12/2019**

TRT4
Meta em 95,91% (atingida)
161.353 proc. julgados
168.229 proc. distribuídos
No 1º grau: meta em 82,40%
68.208 proc. julgados
82.776 proc. distribuídos
No 2º grau: meta em 109,00%
93.145 proc. julgados
85.453 proc. distribuídos

Índice de CONCILIAÇÃO
(Meta nacional 3)

Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio **2018/2019**, em 1%

TRT4
Meta em 47,47% (atingida)
90.645 proc. solucionados
43.031 proc. conciliados

Reduzir TAXA DE CONGESTIONAMENTO
(Meta nacional 5)

TRTs e Juízes do Trabalho:
Reduzir em 2% a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a **2019**.
Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40%
Cláusula de barreira na fase de execução: 65%

TRT4
Meta: 42,86%
Taxa de Congestionamento: 49,22% (não atingida)

Metas

Quanto à meta 1, o ano de 2021 ainda apresentou comportamento atípico, devido a reflexos ocasionados pela pandemia. No 1º grau, a média mensal de audiências realizadas foi cerca de 7.300 processos, significativamente inferior ao observado no ano de 2019 (aproximadamente 19.000 audiências por mês), período anterior à pandemia. Mesmo com o aumento da quantidade de processos julgados no segundo semestre, o que aproximou o número mensal de julgamentos da quantidade de casos novos no respectivo período, em nenhum momento do ano foi possível reverter o crescente saldo negativo registrado pela meta, mesmo após o envio, pela Corregedoria, das relações de processos antigos com solicitação para que houvesse sua inclusão em pauta, na medida do possível, de forma a possibilitar o julgamento.

Em relação à meta 2, referente ao julgamento dos processos antigos, as dificuldades impostas pela pandemia, que apresentaram forte impacto na instrução processual, prejudicaram o atingimento da meta . No caso desta meta o prejuízo foi ainda maior, tendo em vista que o universo de processos a julgar é inferior em relação à meta 1, e que a impossibilidade de realização de audiências em parte desses processos seria suficiente para impedir o cumprimento da meta. Em relação à meta 3, referente à conciliação no 1º grau, diferentemente do que ocorreu no período anterior à pandemia, quando as metas 1 e 2 ordinariamente eram cumpridas, e quando havia extrema dificuldade para cumprimento da meta 3, atualmente o desempenho relativo a esta meta melhorou de forma expressiva, o que possibilitou que o objetivo estabelecido pela meta fosse alcançado sem dificuldades. Tal resultado, no entanto, decorre da diminuição significativa da quantidade de julgamentos, o que resultou no aumento da proporção de processos solucionados por conciliação.

Em relação ao 2º grau, confirmou-se a estimativa de cumprimento da meta 1, haja vista a redução do número de casos novos frente à manutenção das atividades regulares dos Gabinetes e Secretarias dos Colegiados. Quanto à meta 2, ela é ordinariamente cumprida pelo 2º Grau nos primeiros meses do exercício. Em 2021, contudo, o cumprimento somente ocorreu em maio.

Quanto à meta 5, por ser uma meta nova, e por não haver, em 2021, instrumentos precisos para identificação dos gargalos que impediram uma redução maior da taxa de congestionamento (conforme critérios estabelecidos pelo CNJ), não foi possível adotar estratégias com o objetivo de cumprimento da meta, que até o mês de agosto mostrava uma boa evolução. No último quadrimestre, no entanto, o desempenho não foi suficiente para o cumprimento.

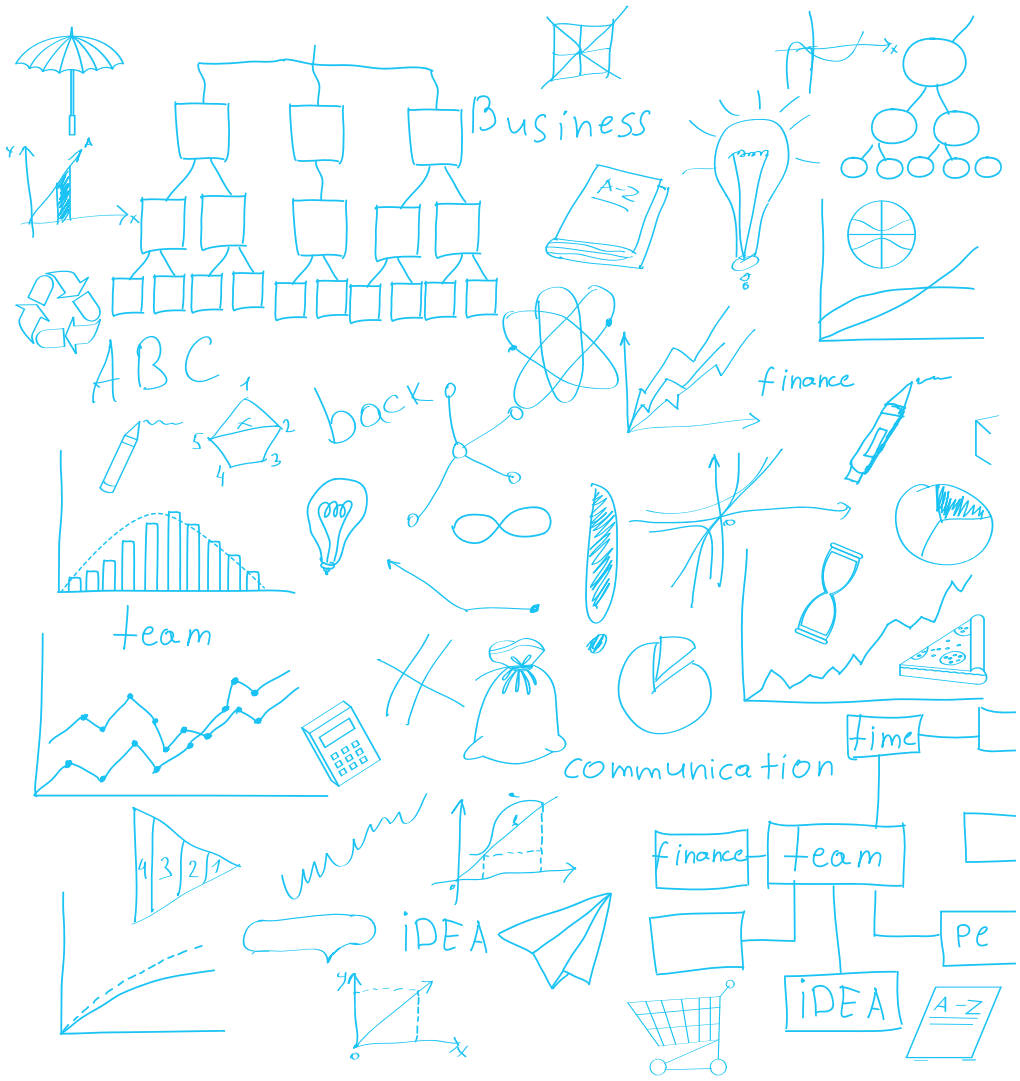

Evolução dos resultados obtidos pelo TRT da 4ª Região no ano de 2021:

Ano/Mês	Sentenças de Conhecimento Proferidas	Sentenças de Arquivamento/ Desistência/ Outros	Sentenças de Conhecimento Pendentes	Conclusão mais antiga	Sentenças com Prazo Vencido	Conciliados	Sentenças de Execução Proferidas	Sentenças de Execução Pendentes	Sentenças de Embargos de Declaração Proferidas	Sentenças de Embargos de Declaração Pendentes
2021-dez.	3.562	235	6.283	01/07/2021	994	3.073	1.188	1.147	1.206	667
2021-nov.	4.608	494	6.558	22/06/2021	1.009	4.576	1.620	1.244	1.685	734
2021-out.	4.892	504	5.502	08/04/2021	821	4.305	1.607	1.138	1.714	698
2021-set.	4.746	548	4.949	08/04/2021	640	4.336	1.610	1.035	1.642	665
2021-ago.	5.741	552	4.320	08/04/2021	466	4.397	1.950	898	1.666	535
2021-jul.	4.735	511	4.036	08/03/2021	394	4.567	1.631	996	1.503	498
2021-jun.	4.644	549	3.366	27/01/2021	225	4.643	1.608	856	1.534	485
2021-mai.	4.563	555	2.789	27/01/2021	132	4.655	1.640	751	1.438	489
2021-abr.	3.799	521	2.447	26/01/2021	148	3.989	1.503	698	1.210	364
2021-mar.	4.557	516	1.908	03/12/2020	83	3.752	1.907	673	1.636	307
2021-fev.	3.104	467	2.169	06/11/2020	24	2.998	1.081	630	1.243	356
2021-jan.	2.363	350	1.365	15/10/2020	15	1.671	885	470	632	304
TOTAL EM 2021	**51.134**	**5.802**	**-**	**-**	**-**	**47.512**	**18.230**	**-**	**17.109**	**-**

Meta Nacional 9 - Integração da Agenda 2030 ao Poder Judiciário

Essa meta diz respeito às ações de prevenção ou desjudicialização de litígios voltadas aos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS), da Agenda 2030. No segmento da Justiça do Trabalho, as ações foram alinhadas ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 8 - "Trabalho e Desenvolvimento Sustentável", que determina "a promoção do crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos".

As ações previstas para o cumprimento da meta foram as vinculadas ao Programa Trabalho Seguro (PTS) e Programa de Combate ao Trabalho Infantil (PCTI), além da implantação do conector-CODEX. Essas ações, aliadas ao início da implantação do conector-CODEX, garantiram o cumprimento da meta 9 pelo TRT4 em 2021.

Além disso, em abril de 2021, o Programa da Agenda 2030 para o TRT4 iniciou a apresentação de suas atividades com a realização do "Evento Agenda 2030 no TRT4: o nosso compromisso como presente e o futuro", com a participação do Vice-Presidente do TST, Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, do Ministro do TST, Lélio Bentes Corrêa, bem como da presidente do Tribunal de Apelação da ONU, magistrada Marta Halfeld de Mendonça Schmidt.

Em agosto de 2021 foi publicado pela Presidência do TRT edital convidando os membros da sociedade a participarem dos eventos temáticos.

Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis estão integrados também nas atividades da Escola Judicial.

Tempos de Tramitação

O tempo de tramitação de um processo revela a celeridade da prestação jurisdicional. Para o jurisdicionado, demonstra quanto tempo ele espera pela solução de sua demanda e, sob o ponto de vista da instituição, revela quanto tempo é investido no desenvolvimento de suas atividades.

Na fase de conhecimento, não obstante o incremento do acervo a partir de 2020, a dificuldade imposta pela pandemia, em função das medidas sanitárias de isolamento social, contribuiu, inicialmente, para a redução do prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença. Isso porque, em face do disposto nos §§ 1º e 2º do art. 6º da Portaria 1.770/2020 do TRT4, elevado número de processos em fase de instrução foram encerrados e conclusos para prolação de sentença, sem a necessidade de realizar audiências, o que tornou mais célere a tramitação do processo na fase de conhecimento. Em 2020, portanto, foi possível solucionar proporcionalmente mais processos em que a

Prazos Médios 2015/1 a 2021/2

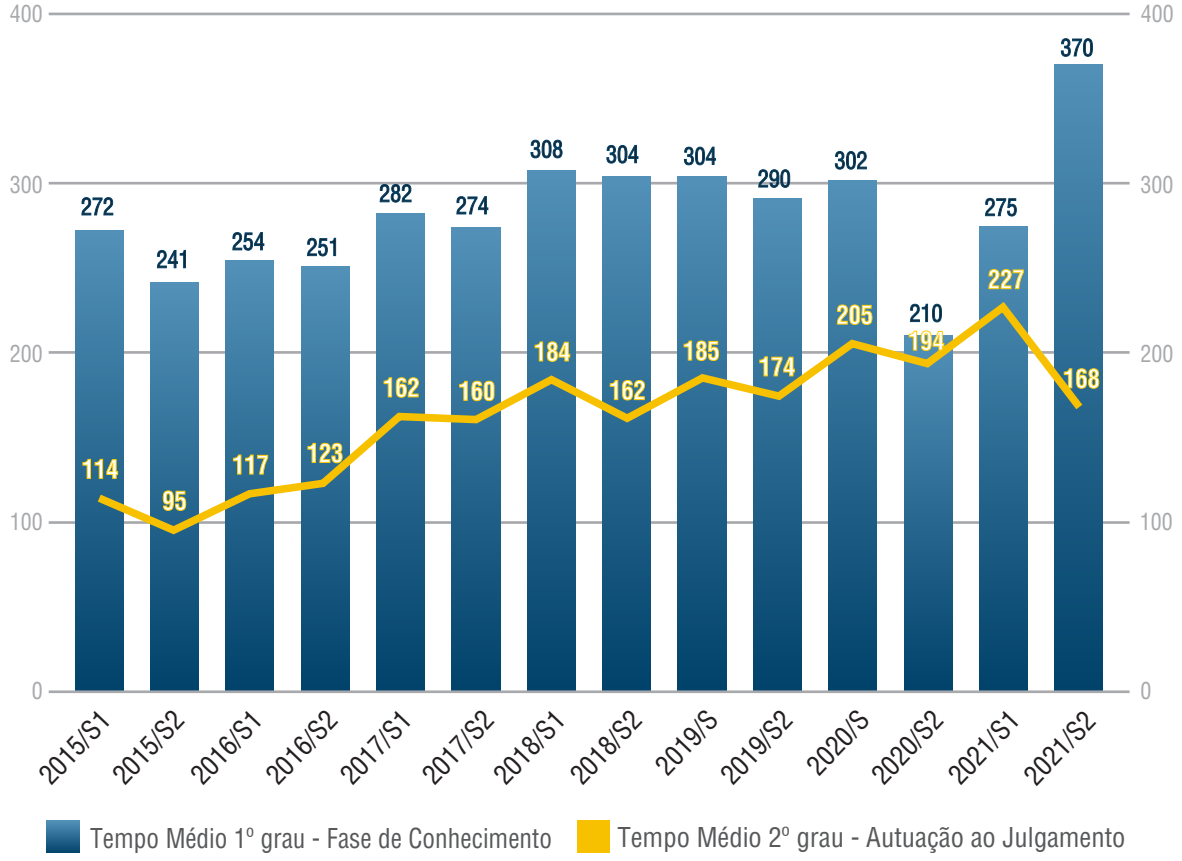

instrução foi menos complexa e mais célere, enquanto muitos daqueles nos quais a instrução é mais complexa tiveram sua tramitação suspensa, quando inviável a realização de audiência telepresencial. Em 2021, a partir do gradual aumento da quantidade de audiências realizadas, inclusive na modalidade presencial, a retomada de tramitação não foi suficiente para impedir o elastecimento do prazo médio da fase de conhecimento.

Por sua vez, o prazo médio de tramitação dos processos na fase de execução em 2021 foi de 877 dias, tempo superior aos 795 dias registrados no ano de 2020, em razão do arquivamento definitivo de processos muito antigos. Da mesma forma, o prazo médio total de tramitação dos processos, desde o ajuizamento e até o arquivamento, também apresentou aumento significativo, passando dos 922 dias em 2020 para 1067 dias em 2021.

Na segunda instância, a redução do acervo nos gabinetes e secretarias, bem como a gestão eficaz da análise de recursos de revista, reduziu o tempo médio de tramitação para 168 dias.

Observa-se que pode ocorrer dilação de prazo em razão da suspensão do processo para apreciação de Incidente de Resolução de Recurso Repetitivo (no TST) e Repercussão Geral (STF). O prazo também pode ser impactado pela atividade dos Cejuscs, em duas oportunidades: gabinete e análise de recurso de revista. Também deve ser levado em consideração que o aumento do prazo médio decorre da movimentação de maior volume de processos antigos do acervo, situação que ocorreu no ano de 2020 e se repetiu em 2021.

Execução

No TRT4, a tramitação de processos em execução ocorre nas Unidades Judiciárias de 1º Grau, na Seção Especializada em Execução do Tribunal (SEEx) e no Juízo Auxiliar de Execução - JAE, o qual está vinculado à Corregedoria Regional. Para aprimoramento das práticas judiciárias voltadas a garantir a efetividade das decisões trabalhistas, conta-se ainda com o apoio do Núcleo de Apoio à Execução.

O JAE busca implementar medidas que visam à efetividade da execução trabalhista e o auxílio às Unidades Judiciárias. Dentre suas atividades, destaca-se a realização de atos executórios nos Planos Especiais de Pagamentos Trabalhistas - PEPT e no Regime Especial de Execução Forçada - REEF. Na condução de expedientes de Condomínios de Credores, o JAE auxilia a definição de formas de pagamento e parcelamento da dívida, bem como o repasse dos valores obtidos às Unidades Judiciárias de origem, ficando a Divisão de Execução responsável por promover a venda judicial de bens ofertados pela devedora.

A reunião de execuções está regulada na Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e na Resolução Administrativa nº 26/2021 do TRT4. Atualmente, tramitam oito PEPT's, nos quais foram distribuídos R$ 82.829.814,32 (oitenta e dois milhões, oitocentos e vinte e nove mil, oitocentos e quatorze reais e trinta e dois centavos), que resultaram na quitação das dívidas em 420 processos. Ademais, foram formalizados treze REEFs formalizados, além de vinte e oito execuções reunidas e expedientes de execução, que beneficiaram milhares de processos individuais.

A Seção de Pesquisa Patrimonial também está vinculada ao JAE, à qual incumbem as atividades previstas no art. 2º da Resolução CSJT nº 138/2014. Realiza pesquisas patrimoniais completas dos grandes devedores do Tribunal, usualmente em Regimes Especiais de Execução Forçada. Para tanto, utiliza-se dos convênios disponíveis ao Poder Judiciário, inclusive identificando possibilidades de novos convênios, com o intuito de acessar maior quantidade de informações sobre o devedor. Opera a Ferramenta de Pesquisa Automatizada (PÊPE), em auxílio a qualquer Unidade Judiciária. Por fim, todos os relatórios obtidos por meio das pesquisas realizadas são disponibilizados para a consulta do público interno.

Na segunda instância, em 2021, a Administração do Tribunal colheu os resultados das alterações em seu organograma, decorrentes do desmembramento do Juízo Auxiliar de Execução e Precatórios (Jaep) em duas novas estruturas administrativas: o Juízo Auxiliar de Precatórios (JAP) e o Juízo Auxiliar de Execução (JAE).

O Juízo Auxiliar de Precatórios (JAP), vinculado à Presidência, trata das atividades relacionadas ao trâmite e gerenciamento dos débitos trabalhistas inscritos em Precatórios em geral e Requisições de Pequeno Valor (RPVs) da União.

O Juízo Auxiliar de Execução (JAE), já teve suas atividades descritas anteriormente.

Destacam-se duas iniciativas vinculadas ao JAE de grande importância para a efetividade jurisdicional: o Projeto Garimpo e o Projeto Executa. Informações sobre o Projeto Garimpo estão no item Desafios e Ações Futuras; o Projeto Executa (Executa-RS) integra o portfólio de iniciativas estratégicas também está descrito naquele tópico.

Essas estruturas trabalham de forma coordenada com a Seção Especializada em Execução e o Núcleo de Apoio à Execução para aprimorar as práticas judiciárias voltadas a garantir efetividade às decisões.

Processos em Execução

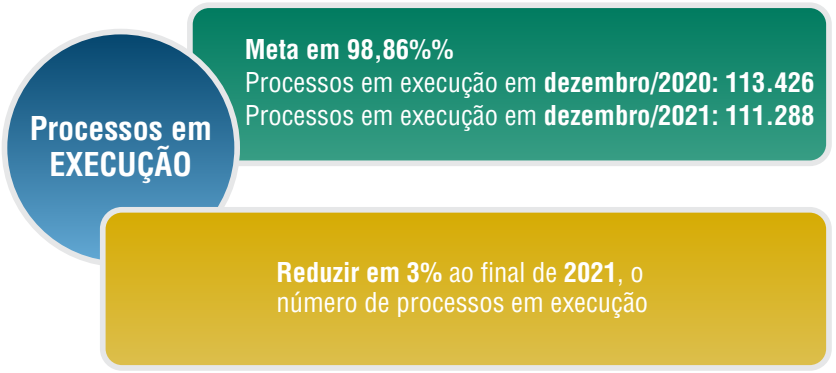

Valores Pagos aos Jurisdicionados

O TRT4 encerrou o ano de 2021 com **R$ 3.075.114.069,68** pagos aos jurisdicionados, o que representa um aumento de aproximadamente 5% em relação ao ano anterior.

A liberação de valores vem sendo priorizada, desde o início de 2020, como forma de amenizar os efeitos econômicos da pandemia do COVID-19. Com o objetivo de agilizar a liberação dos recursos e sem aumentar a circulação de pessoas nas agências bancárias, a Administração do TRT4 tornou obrigatória, em meados de 2021, a utilização dos Sistemas SIF e SISCONDJ por todas as Unidades Judiciárias de 1º Grau, de modo a implementar o alvará eletrônico com a Caixa Econômica Federal e o Banco do Brasil (respectivamente). Desse modo, os alvarás são expedidos e automaticamente enviados à instituição financeira onde é feito o depósito bancário. Nesta nova modalidade, em 2021, foram expedidos 138.833 alvarás, totalizando o pagamento de **R$ 2.570.491.315,05**.

De forma a auxiliar as Unidades Judiciárias nas atividades referentes aos pagamentos, o TRT4 também desenvolveu o robô Gael, que permite o respectivo registro de pagamento e a juntada de comprovante no processo, o que antes era feito manualmente. Desde 23/08/2021, data em que o robô entrou em funcionamento, foram registrados 64.747 pagamentos de forma automática.

Orçamento, Finanças e Custos

Dotação Orçamentária

A Lei nº 14.144/2021, Lei Orçamentária Anual (LOA 2021), consignou ao TRT4 (Unidade Orçamentária 15105) dotação orçamentária inicial de R$ 1.796.110.188,00. No decorrer do exercício, contudo, foram realizados ajustes que permitiram adequar a dotação autorizada e resultaram em um acréscimo de R$ 905.798,00. A dotação final ficou em R$ 1.797.015.986,00.

Essa dotação foi suficiente para atender as despesas, que são majoritariamente de pessoal (92%), tendo em vista a natureza das atividades desenvolvidas.

LOA 2019	LOA 2020	LOA 2021
R$ 1.774,6 milhões	R$ 1.748,9 milhões	R$ 1.797,0 milhões

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI - Tesouro Gerencial

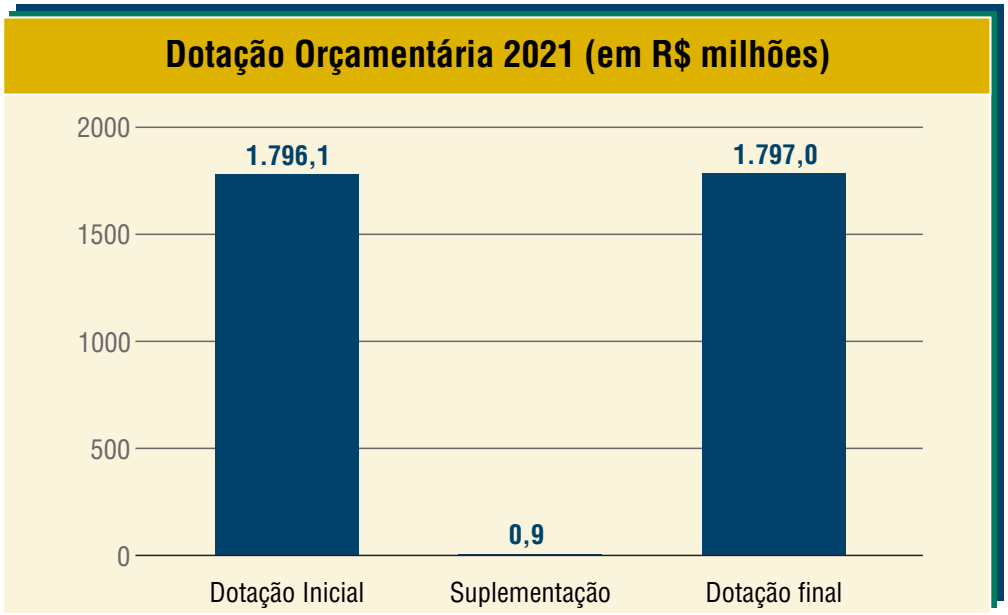

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI - Tesouro Gerencial

Execução Orçamentária

Do total da dotação 2021, foram empenhados R$ 1.774.721.639,50, liquidados R$ 1.749.600.235,74 e pagos R$ 1.749.523.151,46.

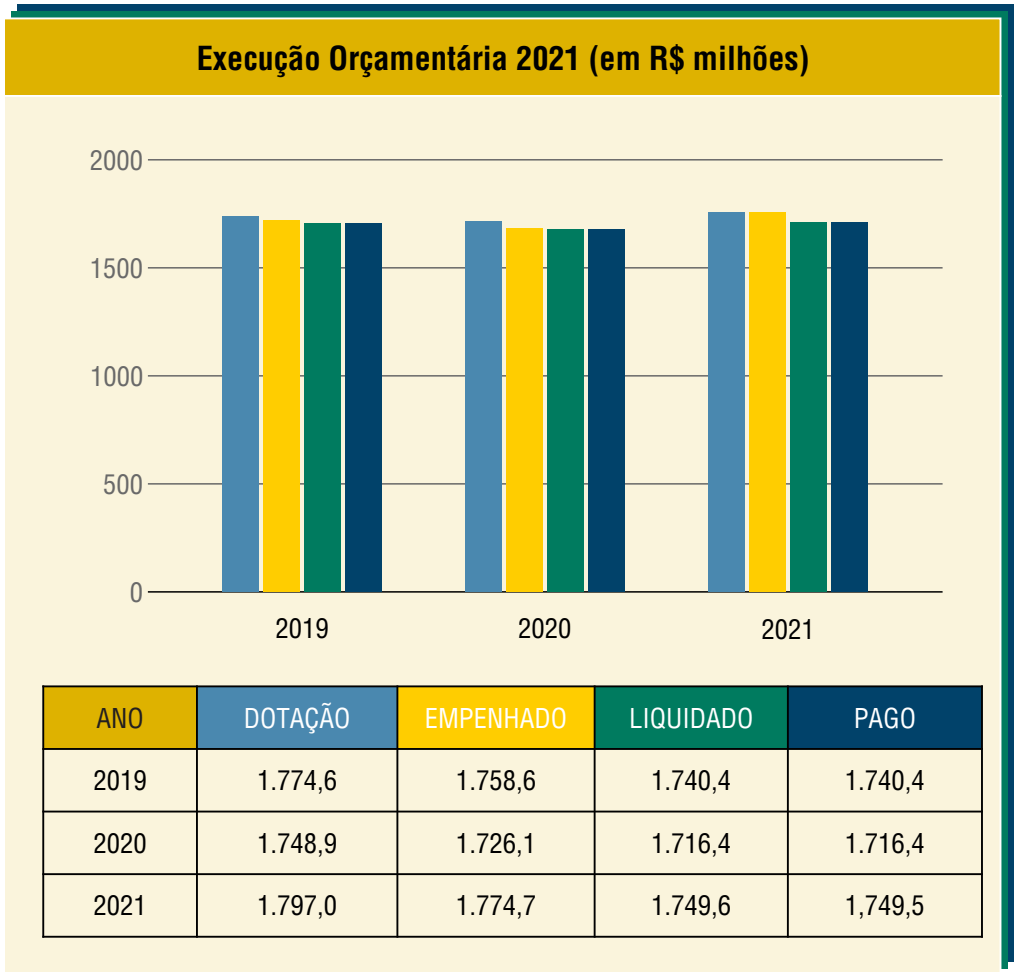

ANO	DOTAÇÃO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
2019	1.774,6	1.758,6	1.740,4	1.740,4
2020	1.748,9	1.726,1	1.716,4	1.716,4
2021	1.797,0	1.774,7	1.749,6	1,749,5

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI - Tesouro Gerencial

Execução Financeira

Os pagamentos realizados em 2021 referentes aos recursos orçamentários da LOA 2021 totalizaram R$ 1.749.523.151,46. Foram pagos, também, R$ 4.191.641,55 referentes a restos a pagar (obrigações oriundas de empenhos emitidos em anos anteriores). A execução financeira total foi de R$ 1.753.714.793,01.

ANO	DESPESAS PAGAS	RESTOS A PAGAR PAGOS	TOTAL PAGO
2019	1.740.370.650,70	15.708.905,73	1.756.079.556,43
2020	1.716.391.759,83	15.303.373,52	1.731.695.133,35
2021	1.749.523.151,46	4.191.641,55	1.753.714.793,01

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI - Tesouro Gerencial

Despesas por Grupo

A distribuição da despesa por grupo de natureza da despesa permite verificar a destinação dos recursos orçamentários. Os grupos utilizados foram:

a) Pessoal: despesas com pessoal ativo e inativo (aposentados e pensionistas) e encargos sociais;

b) Outras Despesas Correntes: são aquelas necessárias para o funcionamento geral do órgão, tais como serviços de vigilância, limpeza e manutenção predial, energia elétrica, diárias e passagens aéreas, serviços de tecnologia da informação, etc.;

c) Despesas de Capital: recursos orçamentários que resultam no acréscimo do patrimônio permanente, como desenvolvimento de sistemas de TI, aquisição de móveis e equipamentos e construção de prédios.

Valores pagos em 2021 (R$)

GRUPO	DESPESAS PAGAS LOA 2021	RESTOS A PAGAR PAGOS	TOTAL PAGO	% DO TOTAL
PESSOAL	1.608.420.485,84	463.881,50	1.608.884.367,34	91,74%
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	131.280.134,05	3.190.060,80	134.470.194,85	7,67%
DESPESAS DE CAPITAL	9.822.531,57	537.699,25	10.360.230,82	0,59%
TOTAL	**1.749.523.151,46**	**4.191.641,55**	**1.753.714.793,01**	**100,0%**

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI - Tesouro Gerencial

Gastos com Pessoal

Em 2021, as despesas com pessoal totalizaram R$ 1.608.420.485,84. Em relação ao exercício de 2020, houve o acréscimo de 1,81%, com incremento de R$ 28.585.185,94. Essa diferença se refere principalmente ao crescimento vegetativo da folha de pagamento de ativos (adicional de qualificação, progressões e abono de permanência), à inclusão em folha das vantagens reconhecidas aos juízes classistas e seus pensionistas civis na ADI 5179 e ao aumento de encargos patronais devido à adoção de alíquotas progressivas prevista na EC 103/2019.

GRUPO	DESPESAS PAGAS LOA 2021	RESTOS A PAGAR PAGOS	TOTAL PAGO	% DO TOTAL
ATIVOS	857.682.202,39	391.255,97	858.073.458,36	91,74%
INATIVOS	458.717.518,46	-	458.717.518,46	7,67%
PENSÃO CIVIL	113.098.591,83	72.625,53	113.171.217,36	0,59%
ENCARGOS PATRONAIS	178.922.173,16	-	178.922.173,16	11,12%
TOTAL	**1.608.420.485,84**	**463.881,50**	**1.608.884.367,34**	**100,0%**

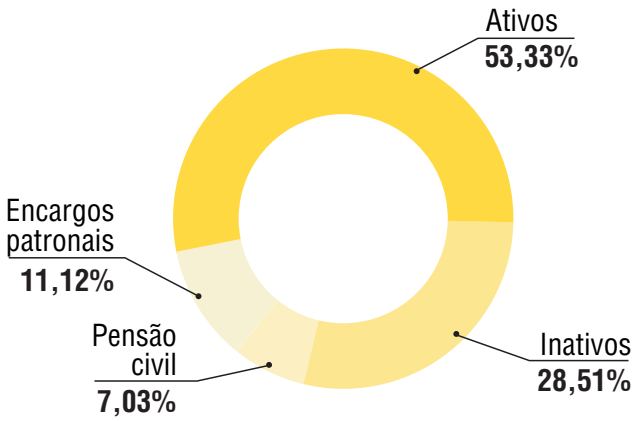

Outras Despesas Correntes (ODC)

Valores pagos em 2021 (R$)

DESPESA	DESPESAS PAGAS LOA 2021	RESTOS A PAGAR PAGOS	TOTAL PAGO	% ODC
BENEFÍCIOS	71.558.909,26	53.431,25	71.612.340,51	53,26%
CUSTEIO	47.652.381,38	2.874.729,14	50.527.110,52	37,57%
ASSISTÊNCIA JURÍDICA A PESSOAS CARENTES	12.027.843,41	258.000,42	12.285.843,83	9,14%
AUXÍLIO MORADIA	41.000,00	3.900,00	44.900,00	0,03%
TOTAL ODC	**131.280.134,05**	**3.190.060,81**	**134.470.194,86**	**100,00%**

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI - Tesouro Gerencial

Entre as outras despesas correntes, a mais significativa é a despesa com benefícios a servidores e magistrados, com a qual foram gastos R$ 71.558.909,26, representando 53,26% do grupo ODC.

A despesa obrigatória do grupo ODC que apresentou maior índice de queda foi Assistência Jurídica a Pessoas Carentes (AJG), que totalizou R$ 12,3 milhões em 2021, apresentando uma redução de mais de R$ 2 milhões. Essa despesa já havia apresentado uma diminuição superior a R$ 5 milhões entre os anos de 2019 e 2020. Os fatores determinantes para essas reduções são as alterações na legislação que rege a matéria e as medidas adotadas para a prevenção da COVID-19.

Por conta das medidas de distanciamento social para combate à pandemia do coronavírus, as despesas de custeio apresentaram redução significativa, de R$ 68 milhões em 2019 para R$ 49,8 milhões em 2020 e R$ 50,5 milhões em 2021. Essas despesas, normalmente chamadas de despesas de custeio, são aquelas necessárias para garantir os materiais, os serviços e a infraestrutura necessários ao julgamento das causas trabalhistas. A tabela a seguir apresenta a distribuição dessas despesas:

Custeio - Valores Pagos em 2021 - de um total de R$ 50,5 milhões

DESPESA	VALOR PAGO EM 2020	%
SEGURANÇA	11.020.755,39	21,8%
LIMPEZA	7.164.217,18	14,2%
SERVIÇOS DE TI	6.779.263,66	13,4%
LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	5.071.456,01	10,0%
ENERGIA ELÉTRICA	4.404.672,02	8,7%
ESTAGIÁRIOS	3.698.727,59	7,3%
MANUTENÇÃO E REFORMAS	1.999.709,06	4,0%
POSTAIS	1.571.020,89	3,1%
TREINAMENTO	1.429.725,13	2,8%
DIÁRIAS	270.801,59	0,5%
DEMAIS	7.116.762,00	14,1%
TOTAL	**50.527.110,52**	**100,0%**

Despesas de Capital

As despesas de capital podem ser divididas em dois grupos: os investimentos e as construções de prédios. Os investimentos se referem às compras de móveis, equipamentos, veículos, computadores, *softwares*, etc. Em 2021, esse grupo de despesa apresentou uma execução significativa de restos a pagar, conforme apresentado na tabela a seguir:

Valores Pagos em 2021 (R$)

DESPESA	DESPESAS PAGAS LOA 2020	RESTOS A PAGAR PAGOS	TOTAL PAGO
INVESTIMENTOS	9.495.556,99	90.505,62	9.586.062,61
CONSTRUÇÃO VT DE ALEGRETE	323.390,58	325.782,34	649.172,92
CONSTRUÇÃO FORO DE NOVO HAMBURGO	-	121.411,29	121.411,29
CONSTRUÇÃO FORO DE RIO GRANDE	1.904,00	-	1.904,00
CONSTRUÇÃO FORO DE SANTA ROSA	1.680,00	-	1.680,00
TOTAL	**9.822.531,57**	**537.699,25**	**10.360.230,82**

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI - Tesouro Gerencial

As obras do Foro Trabalhista de Novo Hamburgo e da Vara do Trabalho de Alegrete foram concluídas e inauguradas em 2021. Já os valores gastos na construção dos Foros de Rio Grande e Santa Rosa são relacionados às despesas acessórias, que são necessárias antes do início da construção. Ainda não houve o início das obras dessas unidades judiciárias.

No Portal TRT4, no endereço https://www.trt4.jus.br/portais/trt4/obras, podem ser obtidas informações detalhadas sobre cada obra.

Gestão de custos na Justiça do Trabalho

No ano de 2013, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) criou o Grupo de Trabalho de Custos (GT-Custos), com o objetivo de desenvolver e implantar o Sistema de Custos da Justiça do Trabalho (SIC-JT). A implantação do Sistema foi finalizada e estendida a todos os Tribunais Regionais do Trabalho a partir de abril de 2019. Atualmente, o gerenciamento de custos é uma das atribuições da Secretaria de Orçamento e Finanças do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (SEOFI/CSJT).

A partir da utilização do SIC-JT, o registro da apropriação de custos passou a ser efetuado no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, possibilitando a extração de relatórios por meio do Tesouro Gerencial, que é o Sistema de consulta à Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial do Governo Federal.

A Cartilha de Gestão de Custos na Justiça do Trabalho, 6ª versão - Março/2021, elaborada pela Secretaria de Orçamento e Finanças do CSJT, definiu a vinculação dos centros de custos às instâncias, estabelecendo quatro níveis de vinculação (Indefinido, 1ª, 2ª e 3ª Instâncias) e 25 objetos de custos por nível, sendo que dentre esses, 3 estão relacionados às despesas com pessoal, almejando assim um melhor detalhamento dos custos.

Os custos de maior relevância são os que abrangem as despesas com folha de pagamento, pessoal ativo, inativo e pensionistas, sem distinção entre instâncias, e que no exercício de 2021 corresponderam a 94,18% do total de custos apurados.

Além desses, dentre os demais custos, os de magnitude significativa no exercício de 2021 foram os custos com “Saúde”, “TIC”, “Justiça Gratuita (peritos)” e “Vigilância e Segurança”:

Saúde (R$ 27.291.345,97): refere-se, principalmente, aos gastos com a empresa operadora de plano de saúde;

TIC (R$ 17.060.003,32): gastos com suporte e infraestrutura tecnológica, sistemas de informação, entre outros destinados às necessidades da organização;

Justiça Gratuita (R$ 12.027.843,41): gastos com honorários periciais;

Vigilância e Segurança (R$ 11.370.316,03): gastos com vigilantes, sistema de alarme e monitoramento, câmeras de vigilância, entre outros.

Objetos de Custos	Total (R$)	Total (%)
Pessoal Ativo	1.077.952.609,93	62,26
Pessoal Inativo	450.879.645,37	26,04
Pensionista	101.891.950,69	5,88
Saúde	27.291.345,97	1,58
Tecnologia da Informação e Comunicações	17.060.003,32	0,99
Justiça Gratuita	12.027.843,41	0,69
Vigilância e Segurança	11.370.316,03	0,66
Bens Imóveis	7.448.402,25	0,43
Limpeza e Conservação	7.236.222,44	0,42
Energia Elétrica	4.193.850,33	0,24
Bens Móveis	3.957.218,42	0,23
Serviços Técnicos	2.046.719,45	0,12
Estagiários	1.924.574,73	0,11
Comunicação e Publicidade	1.685.227,13	0,10
Indenizações e Restituições	1.295.202,26	0,07
Capacitação	1.123.138,67	0,06
Apoio Administrativo	555.386,10	0,03
Água e Esgoto	474.650,32	0,03
Demais Custos Indiretos	339.331,30	0,02
Veículos	335.613,31	0,02
Telefonia	279.789,98	0,02
Diárias	268.292,57	0,02
Passagens e Locomoção	53.724,81	0,00
Copa e Cozinha	23.523,91	0,00
Genérico (Não Controláveis)*	-295.340,64	-0,02
Soma	**1.731.419.242,06**	**100,00**

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI - Tesouro Gerencial

* O valor apropriado refere-se à baixa, no exercício de 2021, do passivo de Requisições de Pequeno Valor (RPV) e Precatórios da União, gerando em decorrência uma variação patrimonial aumentativa.

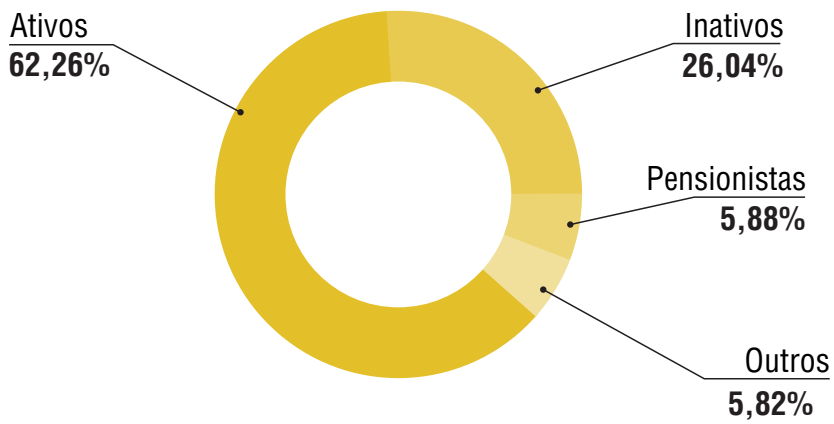

Informações detalhadas no portal do TRT4

Um conjunto detalhado de informações orçamentárias e financeiras estão disponíveis em https://www.trt4.jus.br/portais/trt4/financas-orcamento.

Licitações e Contratos

Conformidade legal:

Nas contratações realizadas pelo TRT4 são observadas todas as normas legais, em especial: a) as Leis n°s 8.666/1993, 10.520/2002, 101/2000 e 123/2006, b) os Decretos n°s 3.555/2000, 3.784/2001, 7.892/2013, 7983/2013, 9.507/2018 e 10.024/2019, c) a Resolução CNJ n° 182/013, d) as Resoluções CSJT n°s 70/2010 e 347/2020, e) a Instrução Normativa da Secretaria de Gestão do então Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão n° 05/2017 e f) a Instrução Normativa n° 73/2020.

Quantitativo e modalidades de aquisições

Durante o ano de 2021, foram realizadas 591 contratações, sendo 530 compras diretas, 33 pregões e 28 em outras modalidades (adesão e participação em registro de preços, concorrência e convite).

Número de aquisições por modalidade

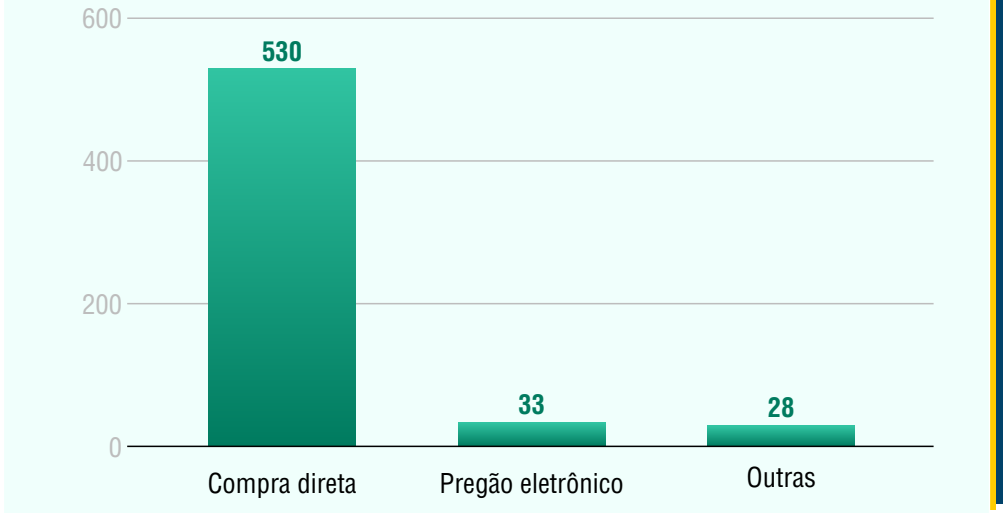

Fonte: Sistema de Licitações e Contratos - Silc TRT4.

As 591 contratações realizadas em 2021 totalizaram a importância adjudicada de R$ 58.060.409,93. Verifica-se que 79,04% do total adjudicado foi por meio de processo licitatório, o que evidencia a preferência por esta modalidade de contratação, atendendo às recomendações e boas práticas dos órgãos de controle.

Valores totais adjudicados

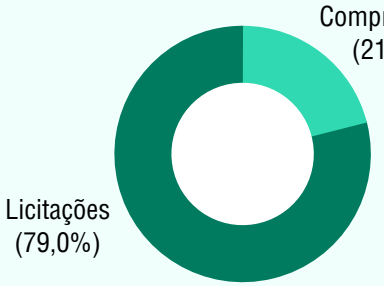

Valores totais adjudicados (em milhões de reais)

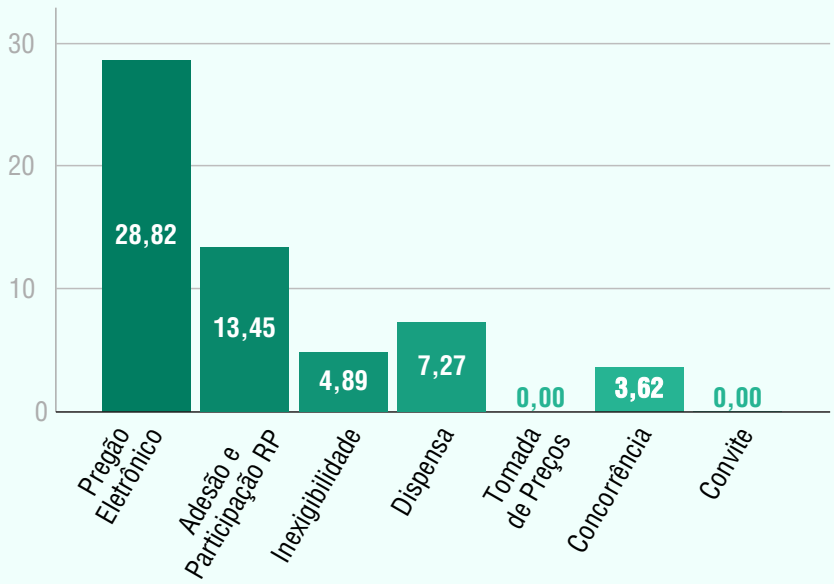

Fonte: Sistema de Licitações e Contratos - Silc TRT4.

Contratações realizadas por pregão eletrônico - estimadas x adjudicadas

Em relação às contratações realizadas por meio de pregão eletrônico, os valores adjudicados foram 21,54% menores do que os valores estimados, conforme demonstra o gráfico abaixo.

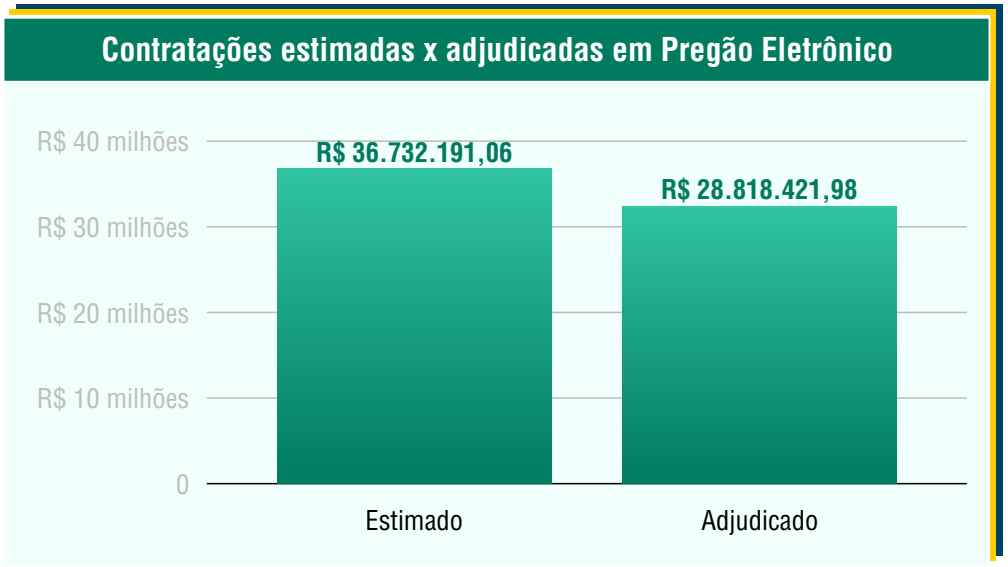

Fonte: Sistema de Licitações e Contratos - Silc TRT4

Contratos e aditivos formalizados em 2021

No ano de 2021, foram celebrados 90 novos contratos e formalizados 126 termos aditivos, que envolvem vigências e alterações de quantitativos, valores e obrigações fiscais das contratações, entre outros.

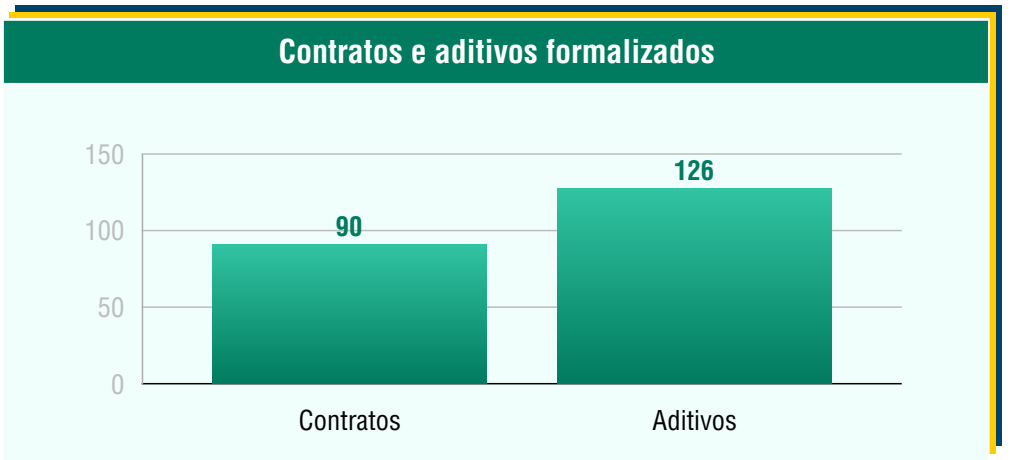

Fonte: Sistema de Licitações e Contratos - Silc TRT4

O TRT4 encerrou o ano de 2021 com 347 contratos vigentes, divididos conforme o gráfico abaixo. Verifica-se que 43,80% dos contratos se referem a serviços continuados e não continuados. Também há grande volume de convênios não onerosos (26,51%) e de contratos de fornecimento de materiais (15,85 %) e de locação de imóveis (9,80%).

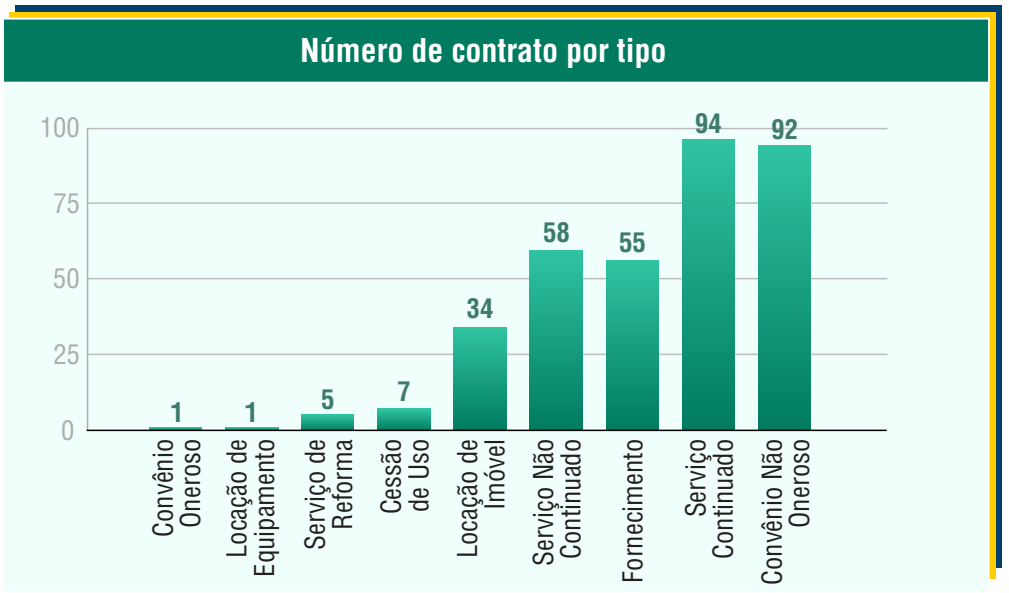

Fonte: Sistema de Licitações e Contratos - Silc TRT4

Contratações Diretas

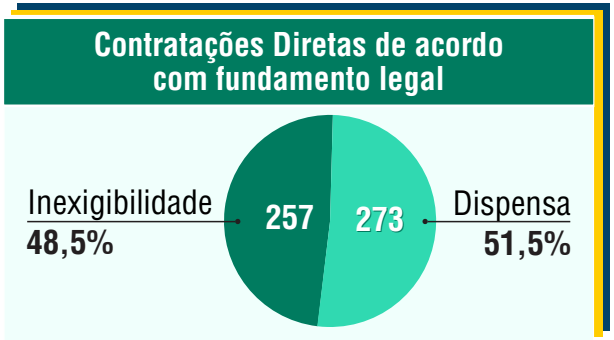

Fonte: Sistema de Licitações e Contratos - Silc TRT4

As contratações realizadas mediante dispensa e inexigibilidade de licitação ocorrem com atendimento às autorizações legais dispostas na Lei de Licitações, especialmente em virtude do baixo valor da contratação, das particularidades do objeto a ser contratado e de características específicas por parte do prestador do serviço, como nos casos de fornecedor exclusivo.

Principais Tipos de Contratações Diretas (530 aquisições)

O valor total de contratações diretas, que corresponde ao montante de **R$ 12.167.578,34**, foi dividido da seguinte forma:

a) **Inexigibilidade de Licitação**: 257 aquisições, no valor total de **R$ 4.894.392,92**. Foram realizadas 125 contratações por inexigibilidade de licitação, com base no inciso II do art. 25 da Lei 8.666/1993, as quais se referem a ações de treinamento e totalizaram **R$ 2.159.001,75**. Com base no caput do art. 25 da Lei 8.666/1993 (inviabilidade de competição), houve 66 contratações que totalizaram **R$ 2.139.140,24**. A maior parte desse montante se refere a contratações para pagamento de despesas com água e esgoto. As demais 66 aquisições por inexigibilidade totalizaram **R$ 596.250,93**.

b) **Dispensa de Licitação**: 273 aquisições, no valor total de **R$ 7.273.185,42**. O maior número de dispensas de licitação ocorreu em razão do baixo valor das aquisições de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666/1993 (compras e serviços comuns), totalizando 246 aquisições no montante de **R$ 1.023.712,28**. O valor referente a obras e serviços de engenharia, previstos no inciso I do artigo 24 da Lei 8.666/1993, alcança o valor de **R$ 142.490,73**. Assim o somatório das aquisições realizadas com fundamento nos incisos I e II do artigo 24 é de **R$ 1.166.203,01**. As demais 27 aquisições realizadas por dispensa de licitação totalizaram o valor de **R$ 6.249.473,14**, sendo que o gasto mais expressivo ocorreu em razão da contratação do fornecimento de energia elétrica, inciso XXII do art. 24 da Lei 8.666/1993, totalizando **R$ 3.554.999,88** para 8 contratações.

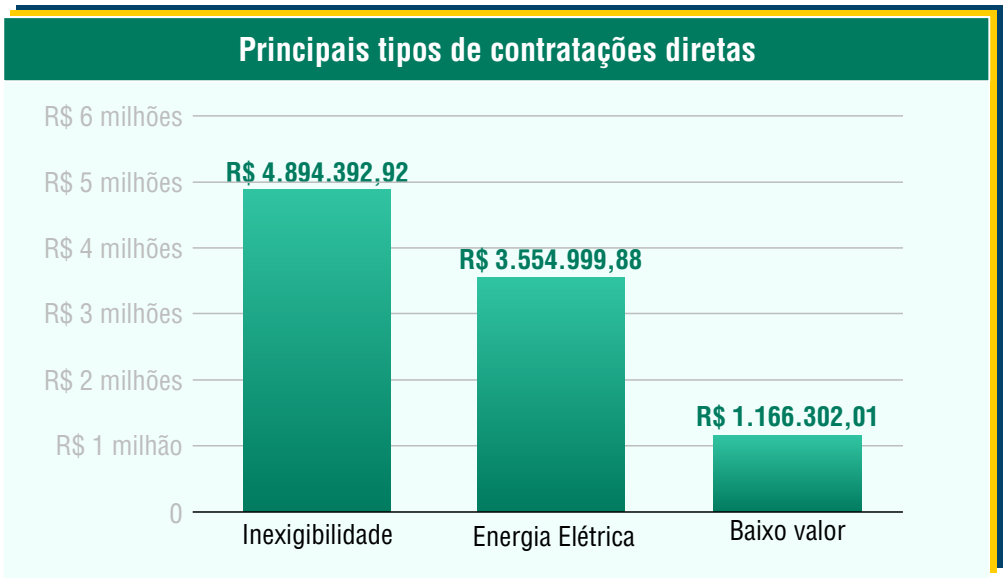

Fonte: Sistema de Licitações e Contratos - Silc TRT4

Cotações Eletrônicas de Preços

Em 2021 foram processadas 17 cotações pelo Sistema de Cotação Eletrônica de Preços do Compras.gov para aquisição de 23 itens. Em 9 itens a utilização do referido sistema foi bem-sucedida, gerando uma economia média de 13,48% no valor da contratação, correspondendo ao valor total de R$ 9.665,73.

Contratações mais relevantes

As contratações mais relevantes efetivadas no ano de 2021 foram:

a) Renovação parcial do parque de microcomputadores, pelo valor total de R$ 4.772.90,00;

b) Renovação parcial do parque de notebooks, pelo valor total de R$ 2.212.000,00;

c) Aquisição de switches de rede, pelo valor total de R$ 3.946.760,68;

d) Solução para Gerenciamento de Acesso Privilegiado (PAM), pelo valor total de R$ 2.542.696,40;

e) Contratação de solução de proteção de endpoint de próxima geração, incluindo detecção e resposta a ameaças (EDR), pelo valor total de R$ 466.759, 67;

f) Obra de reforma do 5º e 6º andares do prédio-sede, pelo valor total de R$ 1.893.172,04;

g) Contratação do serviço de manutenção predial para todas as Unidades do Estado, pelo valor total estimado de até R$ 10.423.029,45, para 24 meses de vigência;

h) Contratação do serviço de instalação de energia solar fotovoltaica, pelo valor total de R$ 4.262.674,88;

Apuração de Descumprimentos e Imposição de Sanções Administrativas

Em 2021, a apuração de descumprimentos contratuais praticados por licitantes, adjudicatários e contratados resultou na imposição das sanções administrativas demonstradas no gráfico abaixo. As multas impostas (moratórias e compensatórias) totalizaram R$ 260.762,46.

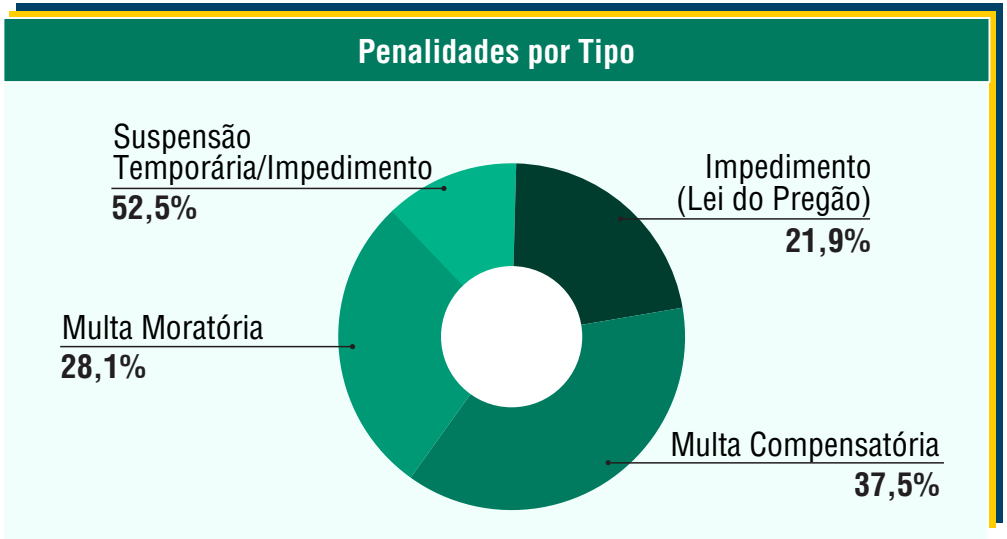

Impacto da pandemia nos contratos administrativos

As providências necessárias à mensuração e mitigação dos impactos da pandemia de COVID-19 nos contratos administrativos foram adotadas predominantemente no ano de 2020. Em 2021, superada a fase de adequação dos contratos, realizou-se o trabalho de acompanhamento e reavaliação das medidas adotadas, notadamente a partir do preenchimento, pelas áreas responsáveis pelos contratos impactados, de formulários de controle, que tiveram como objetivo compilar as medidas adotadas e aferir eventual economia de recursos públicos.

Principais desafios e ações futuras

Os principais desafios esperados têm relação com a Lei nº 14.133/2021, publicada em 01/04/2021, que estabelece os novos procedimentos para licitações e contratos administrativos. O referido ato normativo já está em vigor e será de utilização obrigatória após decorridos dois anos de sua publicação. Há mudanças significativas em todas as fases da licitação, desde o planejamento e seleção do fornecedor até a execução contratual. Nesse sentido, todas as áreas do Tribunal envolvidas com as contratações devem se adequar às diretrizes da nova lei, o que requer estudos e alteração de procedimentos e normativos internos.

Ademais, será necessária a realização de esforços a fim de viabilizar a transparência pública de documentos e informações de licitações e assuntos afins por meio do Sistema Integrado de Licitações e Contratos - SILC. Tal ação tem o intuito de adequar as informações da Transparência de forma a atender às recomendações do Conselho Nacional de Justiça e melhorar o desempenho do TRT4 no ranking da transparência do Poder Judiciário.

Outro aspecto que merece destaque é a implementação e o acompanhamento de indicadores e metas para a gestão de contratações a fim de atender à Resolução CNJ n° 347, de 13 de outubro de 2020, que trata da Política de Governança das Contratações Públicas.

Patrimônio e Infraestrutura

Conformidade Legal:

O TRT4 apresenta declaração de conformidade legal alinhada com os termos dos artigos 37, 70 e 75 da Constituição Federal, da Lei nº 4.320/64, do Decreto-Lei nº 200/67, da Instrução Normativa nº 205/88, da Secretaria de Administração Pública da Presidência da República, da Lei Complementar nº 101/200, da Lei nº 8.429/92 e demais instrumentos legais que regem a gestão patrimonial na Administração Pública.

Patrimônio do TRT4

O patrimônio do TRT4, composto por bens imóveis, bens móveis e bens intangíveis é de R$ 325.668.906,76, conforme distribuição apresentada no gráfico abaixo.

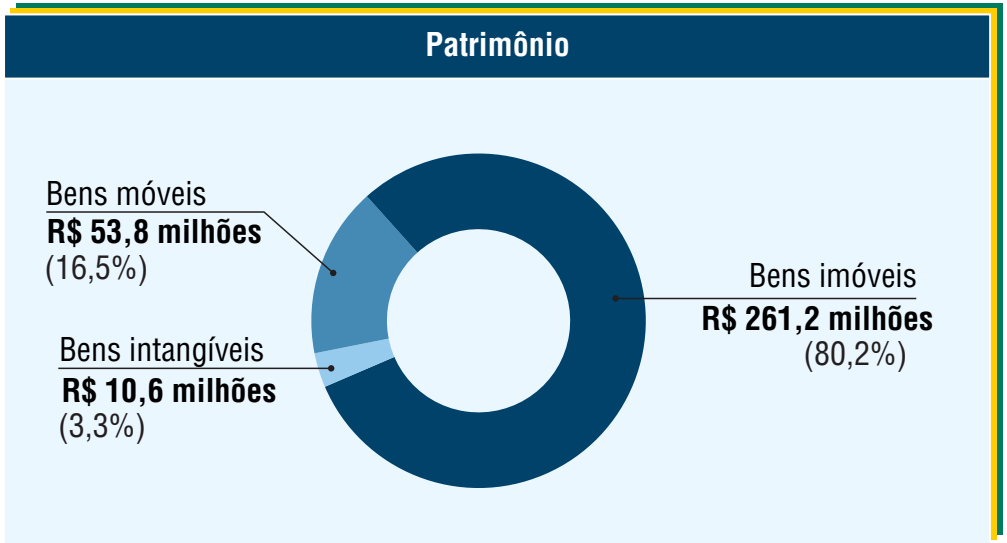

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI - Tesouro Gerencial

Os bens imóveis se referem aos prédios próprios, recebidos da União ou construídos com recursos do orçamento do Tribunal. Os bens móveis tratam de mobiliários, equipamentos, veículos e outros itens necessários à realização das atividades institucionais. Já os bens intangíveis são compostos por softwares e sistemas que devem compor o ativo da instituição.

Bens imóveis

Para realização de todas as suas atividades nas 65 cidades em que atua, o TRT4 encerrou o ano de 2021 com 99 imóveis, sendo 65 próprios e 34 locados. Os imóveis próprios, compostos por prédios e terrenos, estão avaliados em R$ 261.178.919,85.

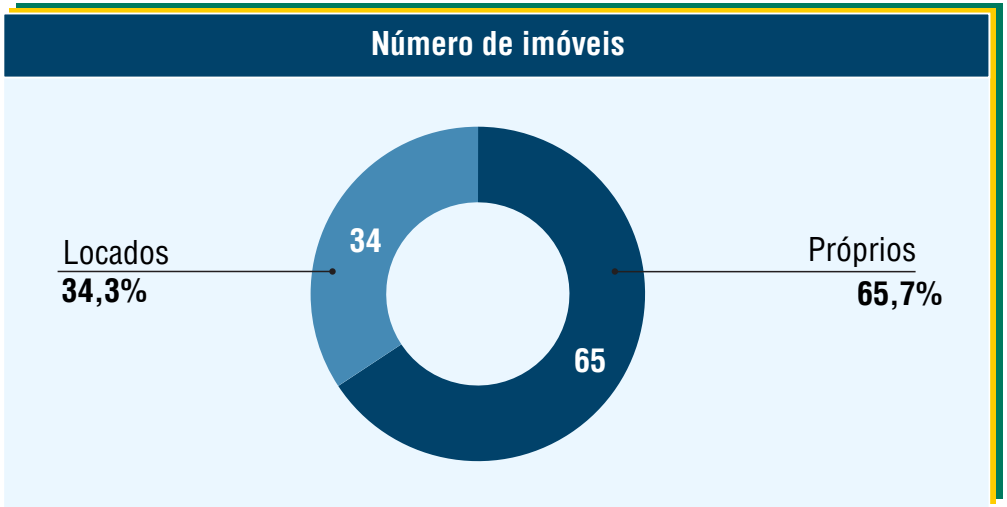

Fonte: Banco de dados da Seção de Bens Imóveis do TRT4

O valor total gasto com locação de imóveis no ano de 2021 foi de R$ 4.675.163,30. Além disso, também houve o gasto de R$ 396.292,71 com despesas acessórias, tais como: condomínios e tributos por conta do locatário, resultando em um gasto total de R$ 5.071.456,01. No decorrer do ano de 2021 houve a devolução de um imóvel locado em razão da construção de prédio próprio para funcionamento da Vara do Trabalho de Alegrete. A devolução desse imóvel gerará uma economia anual de aproximadamente R$ 106.000,00.

Em 2021 foram ainda realizadas ações de renegociação de valores de locação em todos os imóveis locados, à exceção daquele localizado no município de Torres, que não apresentou pedido de reajuste. A economia total no ano de 2021 com as ações de renegociação foi de R$ 393.274,80, e a projeção anual estimada para 2022 é de R$ 769.350,42.

Em 2021 também foi concluída a construção da nova sede do Foro Trabalhista de Novo Hamburgo, resultando na devolução do prédio próprio anteriormente ocupado à gestão da Superintendência do Patrimônio da União no Rio Grande do Sul (SPU/RS).

Bens Móveis

Os bens móveis do TRT4, que correspondem ao montante de R$ 53.837.148,51, são divididos em classes conforme a descrição exemplificativa do gráfico abaixo.

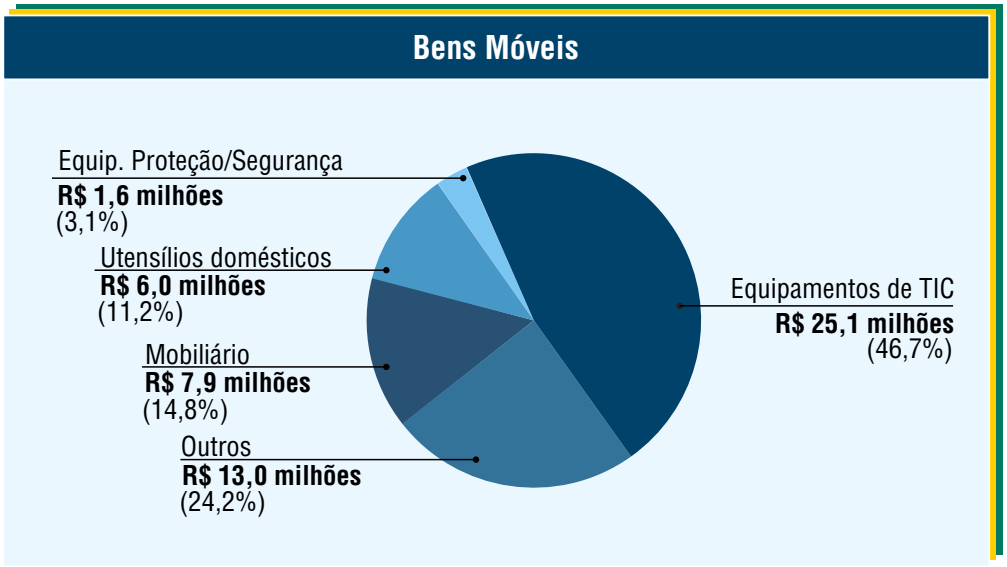

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI - Tesouro Gerencial

Principais itens dos Bens Móveis

Equipamentos de TIC

Os equipamentos de TIC, no valor de R$ 25.162.521,09, são compostos por itens de informática e infraestrutura tecnológica e de comunicação. Em 2021 foram realizadas aquisições substanciais de microcomputadores e notebooks, cuja substituição aos usuários ocorrerá nos primeiros meses de 2022, mantendo o ciclo de renovação praticado para cada tipo de equipamento.

Além disso, foram realizadas novas aquisições de câmeras para videoconferência, visando especialmente ao atendimento do Balcão Virtual das unidades judiciárias, bem como ao incremento geral na realização de reuniões e treinamentos de forma remota, decorrentes da quebra de paradigma proporcionado pela pandemia da COVID-19.

Com relação à infraestrutura que sustenta a operação do Tribunal, foram adquiridos novos equipamentos para backup em fitas, destinados ao aprimoramento da segurança dos dados dos processos judiciais que tramitam no Tribunal. Houve ampliação da capacidade de armazenamento e comunicação de alguns servidores da infraestrutura central e renovação parcial dos *no-breaks*, que fornecem energia contínua aos pequenos centros de rede distribuídos no interior do Estado. Também foi adquirida uma nova solução de *switches* para modernização da rede dos *datacenters* principais e acesso dos prédios de Porto Alegre do Tribunal, cuja implantação ocorrerá no início de 2022.

Em novas ações para aumentar a segurança da informação e a proteção do Tribunal contra ataques cibernéticos foram adquiridas soluções de gerenciamento de acesso privilegiado e de antivírus de próxima geração.

Veículos

O Tribunal possui um total de 35 (trinta e cinco) veículos oficiais, no valor atual de R$ 1.274.571,44, sendo três deles híbridos. A gestão da frota é realizada mediante uso de sistema de rastreamento integrado, com aplicação de *business intelligence*, sendo possível avaliar o uso para subsidiar decisões de racionalização e eficiência. São realizadas, ainda, avaliação do consumo de combustível e gestão da idade média da frota que, atualmente, é de 10,3 anos. Manter a idade média baixa é uma forma de aumentar a confiabilidade e reduzir custos de manutenção.

Mobiliário e Eletrodomésticos

O Tribunal possui um total de 41.041 bens classificados como mobiliário em geral, que atualmente correspondem ao montante de R$ 7.964.987,21. Tratam-se de cadeiras, mesas, gaveteiros, armários, dentre outros, utilizados por magistrados e servidores na realização de suas atividades.

Em relação aos aparelhos e utensílios eletrodomésticos, que perfazem o montante de R$ 6.017.347,24, existem 4.133 unidades no acervo patrimonial, sendo a maior parte composta por aparelhos de ar condicionado, purificadores de água e refrigeradores.

Segurança

Atualmente, os bens relacionados à segurança, proteção e socorro atingem o montante de R$ 1.682.241,77. A gestão dos bens e infraestrutura da segurança é realizada por Unidades Administrativas especializadas, que controlam a aquisição, entrega, manutenção e uso dos bens à disposição dos profissionais de segurança (agentes da Polícia Judicial e vigilantes contratados) para o desempenho de suas atividades. Dentre os materiais de uso individual e equipamentos podem ser citados: bastões, algemas, espargidores, dispositivos eletro incapacitantes e rádios comunicadores. Já entre os equipamentos de proteção das instalações estão: aparelhos de RX, portais detectores de metais, sistemas de CFTV e de alarme de intrusão. Ao Núcleo Especial de Proteção e Escolta, somam-se coletes balísticos e armas de fogo. A utilização dos materiais mencionados é matéria recorrente nos cursos de aperfeiçoamento e reciclagem anual dos agentes e os equipamentos utilizados pela segurança institucional estão de acordo com as Resoluções CNJ nº 435/2021 e CSJT nº 315/2021.

Bens Intangíveis

Os bens intangíveis do TRT4, subdivididos em softwares com vida útil definida e softwares com vida útil indefinida, totalizam o valor de R$ 10.652.838,40.

Energia Solar Fotovoltaica

A geração de energia fotovoltaica nas edificações ocupadas por este Tribunal tem como objetivo contribuir com a promoção do desenvolvimento nacional sustentável mediante produção e consumo de energia limpa, que muito contribuirá na redução da emissão de poluentes na natureza, além de estar em perfeita sintonia com as políticas governamentais e com as orientações do CSJT e, ainda, com as próprias políticas socioambientais do TRT4. A utilização do sistema de energia renovável também amplia a autossuficiência das edificações em termos energéticos, contribui para a economia das despesas com custeio e garante o cumprimento jurisdicional do Tribunal.

A implantação inicial do sistema para geração de energia elétrica sustentável iniciou em 2017, com investimento aproximado de R$ 1,7 milhão e instalação do sistema em 12 edificações, as quais estão todas em funcionamento.

Localidade	Potência instalada (Kwp)	Energia mensal média gerada (kWh)	Energia anual gerada (Kwh)	Economia mensal média obtida (R$)	Economia anual gerada em 2021 (R$)
Montenegro	44	2.878	34.533	2.183,48	26.201,75
Erechim	55	4.863	58.356	3.187,42	38.248,99
Bento Gonçalves	33	2.688	32.261	1.623,01	19.476,07
Sapiranga	32	2.488	29.852	1.394,11	16.729,33
São Gabriel	55	4.406	52.867	3.490,97	41.891,64
Soledade	37	3.226	38.713	2.633,23	31.598,72
Cachoeirinha	60	5.754	69.046	3.298,80	39.585,57
Santana do Livramento	55	4.395	52.745	3.345,11	40.141,37
Palmeira das Missões	37	3.301	39.616	2.050,30	24.603,62
Caxias do Sul	58	4.846	58.151	3.378,02	40.536,27
Viamão	48	4.491	53.888	4.606,81	55.281,68
Guaíba	37	3.368	40.414	1.703,76	20.445,15
Total	**550**	**46.703**	**560.441**	**32.895,01**	**394.740,16**

Fonte: Secretaria de Manutenção e Projetos.

Desde o início da operação já foram gerados mais de 1,6 milhões de kWh, o que representa uma economia de cerca de R$ 1 milhão. A previsão de retorno do investimento é de 5 anos.

Atualmente, com o objetivo de incrementar o parque de usinas de produção de energia renovável do Tribunal, estão em execução os contratos TRT4 nº 52/2021 e nº 15/2021 para instalação de sistema de geração de energia solar fotovoltaica on-grid em mais 19 unidades (Ata de Registro de Preços nº 15/2021), que representará um investimento de até R$ 4.262.674,88 e 1.312,0 KWp de potência instalada.

Obra de recuperação da fachada do prédio-sede

Execução de novas edificações

Principais obras finalizadas

No ano de 2021 foi finalizada a obra da Vara do Trabalho de Alegrete, com 556,00 m², cujo contrato havia sido rescindido unilateralmente em março de 2020 em razão de inexecução por parte da empresa contratada. Também foi terminada no ano de 2021 a obra do Foro Trabalhista de Novo Hamburgo, com 4.248,06 m², e efetuada a recuperação da fachada do prédio-sede do Tribunal.

Obra do Foro de Novo Hamburgo

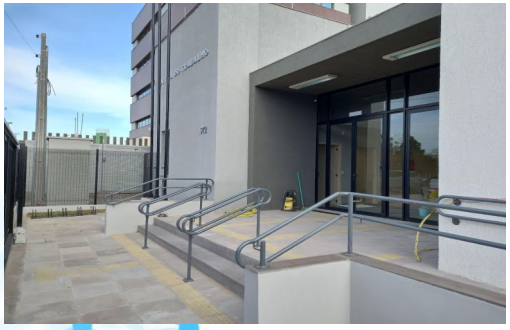

Obra da Vara do Trabalho de Alegrete

Principais obras entregues em 2021:

Obra	Valor total do contrato (R$)	Execução até 2020 (R$)	Execução 2021 (R$)	Total executado
Recuperação da Fachada do Prédio-sede	1.170.914,29	599.513,24	571.401,07	100%
Vara do Trabalho de Alegrete (finalização)	699.546,42	64.217,66	64.217,66	100%
Foro de Novo Hamburgo	11.602.509,08	11.521.085.56	81.423,51	100%
Total	**13.472.969,79**	**12.184.816,46**	**717.042,24**	**-**

Fonte: Secretaria de Manutenção e Projetos.

Principais obras entregues em 2021

No ano de 2021 foi realizado o desfazimento de 3.164 bens permanentes inservíveis, num montante de R$ 318.945,14, em benefício de 58 donatárias habilitadas. Dentre elas estão escolas, prefeituras e suas secretarias, hospitais, delegacias da Polícia Civil, Brigada Militar e sedes do Corpo de Bombeiros de diversos municípios do Estado do Rio Grande do Sul que, por meio do recebimento das doações, melhoraram suas estruturas internas, propiciando maior qualidade na prestação de seus serviços à sociedade gaúcha.

Foi publicada, em novembro de 2021, a Portaria TRT4 nº 3.244/2021, que revogou a Portaria TRT4 nº 4.646/2018 e estabeleceu normas gerais sobre administração de materiais de consumo e bens permanentes no âmbito do Tribunal. Alguns dos principais temas tratados pela nova Portaria são:

- parâmetros para classificação de inservibilidade dos bens como: ociosos, recuperáveis, antieconômicos ou irrecuperáveis;
- responsabilidades das áreas e comissões envolvidas nos procedimentos de desfazimento;
- regras e vedações para habilitação de donatárias e estabelecimento de ordem cronológica para atendimento dos requerimentos habilitados;
- modalidades de desfazimento e respectivos beneficiários: cessão, transferência externa, permuta, venda ou doação a outros entes da Administração Pública; doação a entidades conveniadas ao Tribunal e que visem a promoção da assistência social sem fins lucrativos, quando se tratar de bens de TIC, ou destinação ambientalmente adequada de resíduos sólidos recicláveis e reutilizáveis, quando se tratar de bens irrecuperáveis inutilizados, atendendo assim ao Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos do Tribunal;
- procedimentos relacionados à baixa de bens objetos de ocorrências de dano, extravio, furto ou roubo, com eventual apuração de responsabilidade de servidor, magistrado ou empresa terceirizada pelos danos causados ao patrimônio e respectivo ressarcimento ao erário em caso de culpa ou dolo, assegurado o direito ao contraditório e ampla defesa.

Principais desafios e ações futuras

Entre os principais desafios está a implementação integral dos procedimentos previstos na Portaria TRT4 nº 3.244/2021, que provocará mudanças na cultura institucional no que tange à gestão do patrimônio. Destaca-se a implantação dos inventários, tendo em vista o déficit de servidores e a complexidade que envolve a logística de inventário de 75 mil bens permanentes distribuídos em aproximadamente 400 unidades judiciárias e administrativas, localizadas em mais de 60 municípios do Estado.

Ademais, outro desafio trata da continuidade da implantação dos módulos de patrimônio e de inventário do Sistema de Controle de Material e Patrimônio - SCMP, que se encontra suspensa e sob análise da Setic em razão de aspectos técnicos relacionados à ferramenta. O planejamento dos inventários contava com as funcionalidades do sistema, imprescindíveis à otimização das atividades relacionadas aos levantamentos físicos, em especial na fase de conciliação das informações levantadas em cada unidade.

Também é um desafio manter atualizado o parque de equipamentos eletrônicos de segurança instalados em toda a 4ª Região, migrando os sistemas analógicos para tecnologias 100% IP, bem como pesquisar soluções de softwares e hardwares para otimizar as rotinas de segurança patrimonial e de pessoal em todas unidades.

Entre outros desafios para 2022, cabe destacar a implementação do conceito BIM (*Building Information Modeling* – Modelagem de Informações da Construção), disposta nos Decretos nº 9.983/2019 e nº 10.306/2020, que estabelecem a implantação desta modelagem pelos órgãos e entidades da administração pública federal para elaboração de projetos, execução de obras e serviços de engenharia, além da gestão e conservação das edificações.

Além disso, está entre os desafios para 2022 o cumprimento dos planos de ações sustentáveis e de promoção da acessibilidade e da inclusão, com a substituição de veículos ineficientes em relação ao consumo de combustível e com o levantamento das edificações que ainda não estão adequadas às exigências de acessibilidade vigentes, a fim de que sejam executadas as alterações necessárias. Da mesma forma, o cumprimento dos planos de ação para implementação do Plano de Logística Sustentável do TRT4, em cumprimento à Resolução CNJ nº 400/2021, no que tange ao aproveitamento da água da chuva e a correta destinação dos resíduos das obras e dos serviços de engenharia.

Diante desse contexto, será de suma importância o esforço conjunto da Administração e de todas as áreas envolvidas a fim de reduzir eventuais impactos negativos desses desafios.

Tecnologia da Informação e Comunicações

Levantamentos de Governança (iGovTIC-JUD)

O iGovTIC-JUD é o benchmarking realizado anualmente pelo CNJ para avaliar a adoção das melhores práticas de governança de tecnologia da informação nos órgãos do Poder Judiciário, avaliando se essas organizações estão capacitadas a governarem suas áreas de tecnologia com alinhamento às suas estratégias e necessidades efetivas.

A nova Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário para 2021-2026, regulamentada por meio da Resolução CNJ nº 370/2021, modificou os critérios para levantamento do iGovTIC-JUD. Não obstante, o TRT4 manteve-se no nível aprimorado, com a nota geral de 85,98%, alcançando a 1ª colocação entre os Tribunais Regionais do Trabalho.

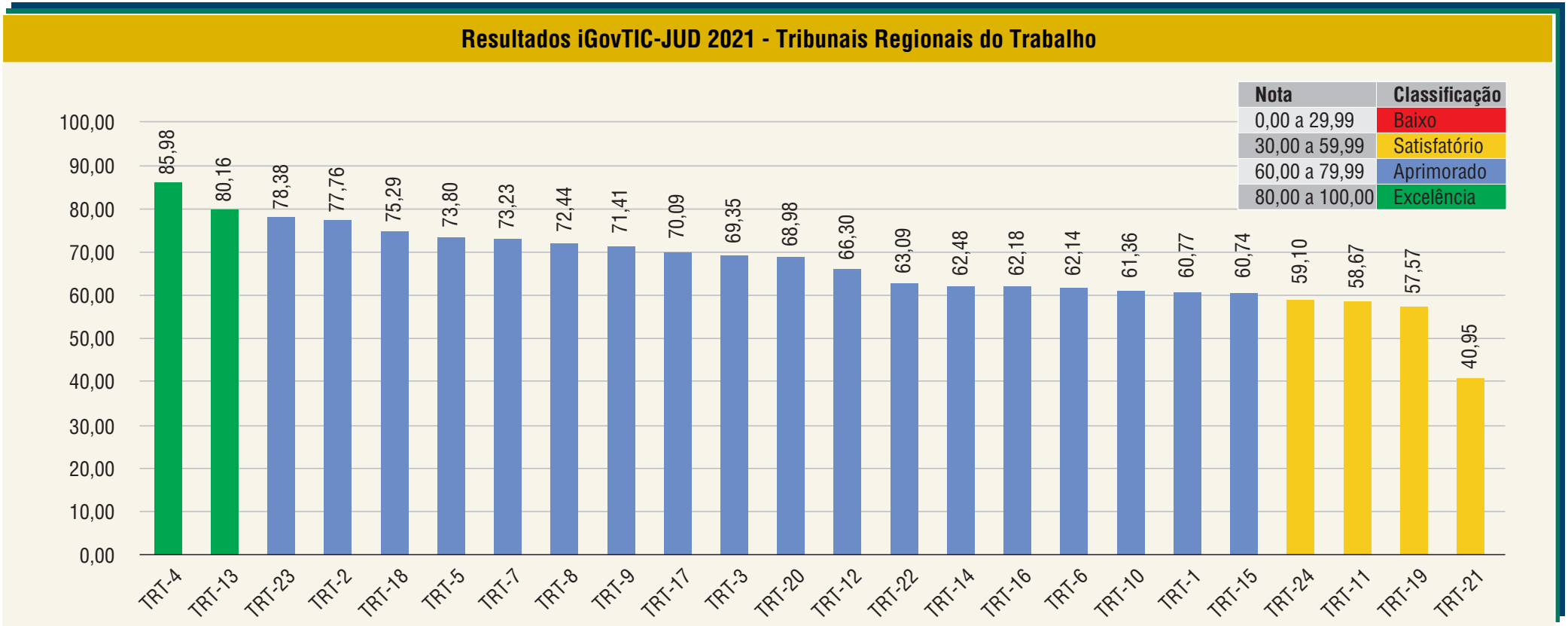

Principais iniciativas e resultados na área de TI

COORDENADORIA DE ATENDIMENTO A USUÁRIOS	
Nome do Projeto/Ação	**Benefícios**
Ampliação da terceirização do atendimento aos usuários: ▸ Acréscimo de 8 profissionais em relação ao contrato anterior	**BENEFÍCIOS ESTIMADOS** (em medição a partir de 04/dez/21, após adaptação da equipe terceirizada): ▸ Melhorar o percentual dos indicadores de número de chamados com resposta e resolução dentro dos prazos estabelecidos; ▸ Destinar a equipe própria da Seção de Atendimento a Usuários para o atendimento às demandas de negócio e para a execução de atividades estratégicas da Seção; ▸ Assegurar o pronto atendimento às solicitações de serviço abertas pelos usuários de TI; ▸ Maior gestão de todo o ciclo de atendimento, possibilitando identificar gargalos e possibilidades de melhoria nos atendimentos.
Disponibilizar aos usuários o Portal de Acessos da SM ▸ Portal de Acessos para que os gestores dos Gabinetes do TRT4 gerenciem os acessos de suas equipes ao sistema NovaJus4.	▸ Maior rapidez no fornecimento e retirada de acessos ao sistema NJ4 para as equipes de trabalho vinculadas aos gestores dos Gabinetes, visto que os gestores podem agora realizar de forma independente e a qualquer tempo essas manutenções; ▸ Diminuição dos chamados para a SETIC, do tipo fornecimento e retirada de acesso ao sistema NJ4.
Implantação do ZOOM ▸ Implantação da ferramenta ZOOM (286 licenças) para uso pelas VTs e Turmas do TRT4, a fim de realizarem audiências e sessões, com realização de gravação, bem como para a Escola Judicial (para treinamentos via Moodle/Zoom), Sessões especializadas, Tribunal Pleno, CEJUSCs do 1º e 2º Graus, Presidência, Vice-presidência, DG e Corregedoria.	▸ Possibilidade de se criar uma sala de espera para as reuniões, aumentando a segurança das mesmas; ▸ Melhor qualidade de transmissão do que o Google Meet mesmo em conexões lentas; ▸ Gravação das reuniões em formatos diferentes (galeria, destaque para quem está falando, apenas áudio); ▸ Link único para todas as reuniões feitas pela mesma conta.
Balcão Virtual ▸ Implantação do Balcão Virtual no TRT4, por meio da ferramenta Zoom, a fim de permitir o atendimento remoto ao público).	▸ Atendimento da resolução CNJ nº 372/2021; ▸ Manutenção de um canal permanente de comunicação entre os jurisdicionados e advogados e às secretarias das unidades judiciárias; Usuário para medição: Gonçalo Lautert Moretto, diretor da 3ª VT de Passo Fundo.

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	
Nome do Projeto/Ação	**Benefícios**
PJe 2.0 - Minutar e Anexar documentos em lote, em arquitetura orientada a serviços ▸ Funcionalidades necessárias para lançamento em lotes de minutas, dentro do PJe).	▸ Agilizar decisões em grupos de processos; ▸ Reduzir trabalho de unidades de apoio, como Secretarias de Turmas que anexam certidões aos processos.
AUD4 - Registro de estimativa de IR e INSS ▸ Cálculo estimado de IR e INSS, além do registro do número de participantes da audiência.	▸ Disponibilidade de informações sobre os descontos de INSS e IR apresentadas de forma online nas audiências; ▸ Atendimento à demanda da Vice-Presidência do TST, que solicitou essas informações para serem utilizadas na semana nacional de conciliação, as quais com esse desenvolvimento, poderão ser utilizadas em qualquer audiência.
AUD4 - Marcação de Temas ▸ Marcação de temas na gravação de audiências gravadas pela ferramenta ZOOM.	▸ Facilitar a marcação de temas (participante/assunto) nas atas de audiência, nos tempos específicos; ▸ Facilitar futura busca ao pedaço das gravações relativas.
IA - Construção do Modelo ICIA ▸ Disponibilizado o Índice de Conciliabilidade por Inteligência Artificial (ICia) no Painel i-Con (Investigação de Conciliabilidade).	▸ Ganho de agilidade na seleção de processos pendentes a serem conciliados (antes feito por seleções manuais e agora feito a partir do índice ICia, baseado em IA); ▸ Maior taxa de conciliação, por meio da seleção mais assertiva dos processos candidatos à conciliação.
Criação do sistema de ‘‘Agendamento de Atendimento Presencial’’ ▸ Facilitar a marcação de atendimentos aos jurisdicionados nas unidades judiciárias e melhoria no sistema de Cadastro de Informações de Unidades Judiciárias (CIUJ).	▸ Simplificação no processo de agendamento para o jurisdicionado, que pode fazê-lo 24h por dia e escolher o melhor horário disponível de forma instantânea; ▸ Fácil visualização por parte do jurisdicionado se a unidade está fazendo atendimento ou fechada, por exemplo, por conta de risco relacionado ao COVID-19; ▸ Redução do número de ligações e e-mails para as unidades judiciárias na tentativa de obter agendamentos; disponível de forma instantânea; ▸ Controle informatizado da agenda de atendimento das unidades; ▸ Unidades judiciárias possuem maiores informações sobre os agendamentos: motivo, número do processo, dados completos do jurisdicionado, entre outros; ▸ Desmarcação de agendamentos feita de forma automática para os jurisdicionados que indicaram seu e-mail na marcação.
PJe 2.0 - Estruturação do editor, em arquitetura orientada a serviços ▸ Estruturação dos documentos do tipo sentença e acórdão parametrizáveis pelos Regionais.	▸ Atualização tecnológica; ▸ Redução de vulnerabilidades; ▸ Maior facilidade nas manutenções e atualizações.

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	
Nome do Projeto/Ação	**Benefícios**
Peticionamento Eletrônico para Garimpo ▸ Novo serviço de peticionamento eletrônico para processos físicos arquivados, que eventualmente tenham valores a serem liberados.	▸ Agilizar a análise e atendimento de petições que envolvem valores a serem liberados em processos físicos arquivados.
Novos Robôs para PJe ▸ Desenvolvidos novos robôs para o PJe para operações em lote: **Robô e-Movi**: executar movimentações processuais de forma automatizada, movendo todos processos da tarefa "Movimentar para prazo ou PAC" para "Aguardando prazo - recursal", no fluxo da análise de recursos. **Robô Precedentes**: analisar e cadastrar, no Sistema de Gestão de Precedentes (NUGEP), os processos sobrestados em decorrência da repercussão geral, dos casos repetitivos e do incidente de assunção de competência, conforme as Resoluções nºs 235/2016 e 286/2019 do CNJ).	▸ **Robô eMovi**: ao todo, será automatizada a movimentação de 13.705 processos, com economia de 10 dias úteis de trabalho; ▸ **Robô Precedentes**: Liberado em: 16/12/2020. Desde o início da utilização até o final de dez/21 o robô já analisou 38.190 processos, tendo cadastrado 4.067 e excluído 8.340 no NUGEP. O trabalho demandaria 188 dias úteis para ser executado por um servidor.
Aprimoramento do sistema Garimpo ▸ Aprimorado da carga de dados e configuração para disponibilizá-lo a todos usuários e para adequar os dados às particularidades do TRT4, como: situações de arquivamento e adequação de suas datas, tratamento de apensamento, cartas precatórias.	▸ Permitir que todos usuários a serem autorizados possam utilizar o sistema Garimpo, atualmente restrito à Corregedoria; ▸ Aumentar o percentual de processos identificados de forma automatizada. ▸ Melhorar a qualidade das informações sobre os processos identificados, otimizando o trabalho do JAE.
Aprimoramento do sistema Pdep ▸ Alteração no PDEP para o controle do fluxo de digitalização de processos arquivados em pedidos de desarquivamentos solicitados pelas Varas.	▸ Eliminar o trânsito de processos físicos desarquivados, mantendo o controle de que foram digitalizados; ▸ Redução de custo de envio dos processos; ▸ Controle da localização dos processos desarquivado
Registro de Comprovação Vacinal ▸ Sistema para que os gestores possam realizar o registro de comprovação vacinal de magistrados, servidores e estagiários.	▸ Permitir ao gestor o registro de comprovação vacinal; ▸ Módulo de Administração com: cadastro de supervisores, cadastro de administradores, listagem de comprovantes encaminhados, estatísticas de acompanhamento por data, por cargo e por área.

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	
Nome do Projeto/Ação	**Benefícios**
Automatização de procedimentos repetitivos não realizados em lote	**ROBÔS Vinculados ao Pje:** **1.1) PJE: Robô GAEL (Gerenciador de Alvarás Eletrônicos).** Desde o início da utilização, até o final de dez/21, o robô já certificou 101.820 alvarás, intimou 57.969 partes e registrou 64.522 pagamentos, economizando o equivalente a 1.085 dias úteis de trabalho de um servidor. **1.2) PJE: Robô Paco (Publicador de Acórdãos)**. Desde o início da utilização, até o final de dez/21, o robô já publicou 36.577 acórdãos, economizando o equivalente a 183 dias úteis de trabalho de um servidor. **1.3) PJE: Robô Faro (Ferramenta de Automações em Análise de Recurso)**. Desde o início da utilização, até o final de dez/21, o robô já remeteu 16.213 processos ao 1º grau e classificou 36.636 AIRRs, o que corresponde a 159 dias úteis de trabalho de um servidor. **1.4) PJE: Robô Pipa (Procuradorias: intimação para pauta)**. Desde o início da utilização, até o final de dez/21, intimou 4.051 procuradorias, economizando 20 dias úteis de trabalho, o que deve aumentar significativamente com a ampliação de seu uso. **1.5) PJE: Robô Frade (Fracionador e Anexador de Digitalizações)**. Desde o início da utilização, até o final de dez/21, anexou 376 processos, economizando 22 dias úteis de trabalho. **1.6) PJE: Robô Jota (Pagamentos do PJe no AJ-JT e vice-versa)**. Liberado em: 16/08/21, em testes. **1.7) PJE: Robô eCarteiro (Controle de notificações por eCarta)**. Desde o início da sua utilização, até o final de dez/21, certificou 31.850 objetos, anexou 6.355 ARs e gerou 198 planilhas, economizando 226 dias úteis de trabalho. **1.8) Robô Embaixador**. De uso interno, a fim de baixar na íntegra todos os PDFs de todos os processos ativos do TRT4 (a ser usado como contingência). Aguardando definições para ser utilizado. **1.9) Robô CCLEtário (Completa cadastro no AutoCCLE)**. Aguardando ASSTECO iniciar o uso. **1.10) Robô Presto (Agilidade em pressupostos recursais)**. Até o final de dez/21 foram pesquisados 86 processos, equivalente a 4 dias úteis de trabalho. Aguardando resultado para liberação do uso para os demais usuários. **1.11) Robô Conde (Conclusões para novo desembargador)**. Foi utilizado para refazer as conclusões de 8.241 processos do antigo para o novo Vice-Presidente (troca de gestão), economizando 8 dias úteis de trabalho. Será executado sempre que um novo desembargador tomar posse. **ROBÔS Vinculados a demais sistemas:** **2.1) SEGESP: Robô i-Memoriam:** demandado pela Segesp para checar eventuais óbitos de inativos e pensionistas (no CRC-JUD), em virtude da suspensão da prova de vida durante a pandemia de Covid-19. No ano de 2021, foi executado 4 vezes, realizando a consulta cartorial de mais de 2.200 aposentados/pensionistas do TRT4 por vez. **2.2) EnviarAudio:** ferramenta para o secretário de Turma enviar o áudio relativo à sessão de julgamento para publicação no site do TRT. **2.3) Sisdov:** robô para cadastro de usuários no sistema SISDOV (diretores, assistentes de diretores e secretários de audiência). Execução única, em 23/11/21, economizando 1 dia de trabalho. **2.4) Robô Repp (Relatório de Pagamentos Periciais)**. demandado pela SEFIN. Desde o início da sua utilização, até o final de dez/21, criou 5 relatórios mensais, economizando 10 dias úteis de trabalho (necessário 2 dias por relatório mensal).

COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA	
Nome do Projeto/Ação	**Benefícios**
Substituição da WAN Ávato ▸ Novo contrato com a Ávato para ampliação da capacidade de rede de 236 Mbps (Megabits/segundo) para 508 Mbps e aditivado contrato com a Claro, para ampliação dos links mais defasados (somatório da capacidade passou de 348 Mbps para 362 Mbps).	▸ Manutenção dos níveis de disponibilidade (ampliação da capacidade total de 584Mbps para 870Mbps).
Atualização DataCenter de Porto Alegre ▸ Atualização e expansão dos ativos dos dois *datacenters* centrais do TRT4, os quais contemplam servidores de rede; ativos de armazenamento; licenças de software; e solução de backup).	▸ Redução do risco de indisponibilidade dos ativos dos datacenters; ▸ Alinhamento da atualização da infraestrutura da SETIC com a previsão orçamentária do TRT4; ▸ Aumento da capacidade e manutenção da performance dos serviços suportados pela solução de armazenamento; ▸ Melhoria da performance na execução dos sistemas disponibilizados pela SETIC e possibilidade de criação de novos serviços; ▸ Manutenção da capacidade de realização de serviço de backup.
Conexão à internet por Pontos de Troca de Tráfego (PTT) ▸ Implantada conexão à internet por Pontos de Troca de Tráfego de São Paulo e Porto Alegre. Anteriormente nossa conexão à internet era formada por dois links: Lumen (300Mbps) e Oi (300 Mbps). Foram adicionados PTT RS (1Gbps) e PTT SP (300Mbps).	▸ Maior rapidez no acesso e uso dos serviços do TRT4 disponibilizados na Internet; ▸ Maior rapidez na utilização dos serviços em nuvem, utilizados pelos servidores (colaboradores) do TRT4; ▸ Redução dos potenciais pontos de falha na conexão, devido à diminuição da distância lógica percorrida; ▸ Aumento em 3 vezes da largura de banda disponível (antes tínhamos 2 links que somados ofereciam 600Mbps e agora, temos 4 links que somados oferecem 1,9Gbps); ▸ Redundância de internet (2 links novos, os quais além de aumentar a banda, servem como redundância).
Renovação da solução de backup em fitas ▸ Expansão da solução de backup com novas bibliotecas de fitas magnéticas: instalação com garantia, suporte, configuração e treinamento.	▸ Possibilidade de maior segurança, por ser viável haver um backup offline (inacessível a hackers) mais frequente; ▸ Aumento da capacidade e velocidade de backup; ▸ Acompanhamento do crescimento natural dos dados dos sistemas do TRT4 (aumento de capacidade).

COORDENADORIA DE GESTÃO DE TIC	
Nome do Projeto/Ação	**Benefícios**
Avaliação de solução de URL *Filtering* ▸ Serviço migrado, devido ao vencimento do contrato antigo.	▸ Integração/consolidação de tecnologias de firewall e webproxy; ▸ Utilização de recursos tecnológicos mais atuais; ▸ Serviço essencial (navegação na internet) suportado por ativo com contrato de suporte; ▸ Aumento do nível de segurança do ambiente tecnológico.
Revisão do catálogo de serviços de TIC ▸ Identificação de oportunidades de ajustes nos prazos de atendimento e solução dos chamados (ANS).	▸ -Melhor alinhamento de expectativas entre SETIC e o Tribunal com relação ao prazo de atendimento/conclusão de uma demanda de TIC; ▸ Melhorar a qualidade do atendimento prestado pela Setic na gestão dos serviços de TIC por meio do estabelecimento de prazos formais para os chamados.
Revisão do processo de planejamento de contratações e de gestão de contratos de TIC ▸ Aprimoramento da comunicação com a área resquititante e criação de indicadores e metas que permitam avaliar os processos).	▸ Melhorar a comunicação com os interessados/envolvidos nas demandas de contratações de serviços/aquisições de TIC.
ENTIC-JUD: Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário ▸ Projetos e ações utilizando a metodologia OKRs, com indicadores e metas para atingir os objetivos estratégicos relacionados na nova Entic-JUD (resolução CNJ 370/2021).	▸ Conformidade com a Estratégia Nacional de TIC do Judiciário.
Melhorias na ferramenta de apoio à Gestão dos Serviços de TIC ▸ Configuração no Assyst para facilitar a reclassificação do chamado, no que diz respeito a natureza de incidente, mudança ou requisição).	▸ Diminuir o tempo de atendimento da equipe de 1º nível.

COORDENADORIA DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS	
Nome do Projeto/Ação	**Benefícios**
GPREC - Implantação do Sistema de Gestão de Precatórios ▸ Implantado no TRT4 o GPREC, para utilização pelas Varas do Trabalho e Juízo Auxiliar de Precatórios. Precatórios a partir de 01/07/2020 estão sendo inseridos neste novo sistema).	▸ Melhoria nos procedimentos de cadastramento e gestão de precatórios; ▸ Distribuição de tarefas entre o JAP e as Varas do Trabalho dentro do sistema GPREC; ▸ Disponibilização pelo sistema da lista cronológica de precatórios; ▸ Integração com o Pje; ▸ Alinhamento com o CSJT (utilização do sistema nacional recomendado).
SCMP - Implantação do Sistema de Controle de Material e Patrimônio ▸ Implantado no TRT4 o sistema SCMP para gestão do almoxarifado. (definida a não utilização do módulo do patrimônio).	▸ Eliminação dos erros cometidos nos pedidos de materiais; ▸ Melhor gestão dos produtos com a permissão de cotas de consumo de um determinado material para uma única unidade consumidora ou para um pequeno grupo, podendo limitar também o fornecimento máximo dentro de um determinado período; ▸ Redução das perdas de materiais por vencimento da validade, pois tem gerenciamento de perecibilidade, através do registro da data de validade; ▸ Maior facilidade na tomada de decisões através dos relatórios dinâmicos que permitem que sejam feitas inúmeras análises, acompanhamentos pelo almoxarifado e pela administração; ▸ Maior facilidade nas solicitações de materiais, pois agora são via sistema, ao invés de formulários específicos.
SIF 2.0 - Alvará eletrônico da CEF (Sistema de Integração Financeira) ▸ Instalação do SIF, para valores pagos na Caixa Econômica Federal.	▸ Agilização do pagamento ao credor, com o crédito direto na conta bancária do credor em até 48h, sem necessidade de comparecer ao banco; ▸ Eliminação da necessidade de deslocamento, uso de papel e contato físico; ▸ Formação de banco de dados de credores e valores pagos, para uso oportuno; ▸ Fácil de ser utilizado pelo magistrado, que consegue assinar pelo próprio PJE, sem necessidade de token, e em lote; ▸ Redução das atividades da secretaria em relação aos trâmites com alvarás, pois não há necessidade de remeter o expediente ao banco por e-mail, nem digitalizar guias de recolhimentos para a juntada ao processos posteriormente; ▸ Facilidade no manuseio e na consulta aos depósitos judiciais, com disponibilidade das informações dentro do próprio processo no PJe (aba dados financeiros), sem a necessidade de acesso a sistemas satélites, inclusive para a expedição de alvará; ▸ até outubro/2021 foram enviados 70.352 alvarás.
PESQUISA TEXTUAL no PJe - Instalação do módulo de busca de texto em processos eletrônicos.	▸ Maior rapidez e facilidade para a localização de documentos no PJe ou nos processos em que o servidor/magistrado estiver trabalhando, devido à possibilidade da realização de pesquisa em qualquer documento HTML ou PDF (ainda que escaneados) por palavras ou expressões; ▸ Maior facilidade para o reaproveitamento de conteúdos, devido à maior facilidade na busca; ▸ Aumento da celeridade processual.

COORDENADORIA DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS	
Nome do Projeto/Ação	**Benefícios**
Implantação do Sistema de Controle de Depósitos Judiciais (SisconDJ).	▸ Agilização do pagamento ao credor, com o crédito direto na conta bancária do credor em até 48h, sem necessidade de comparecer ao banco; ▸ Eliminação da necessidade de deslocamento, uso de papel e contato físico; ▸ Formação de banco de dados de credores e valores pagos, para uso oportuno; ▸ Redução das atividades da secretaria em relação aos trâmites com alvarás (não há necessidade de remeter o expediente ao banco por e-mail, nem digitalizar guias de recolhimentos para a juntada ao processos posteriormente; ▸ Facilidade no manuseio e na consulta aos depósitos judiciais, com disponibilidade das informações dentro do próprio processo no PJe (aba dados financeiros), sem a necessidade de acesso a sistemas satélites, inclusive para a expedição de alvará; ▸ Até outubro/2021 foram enviados 23.088 alvarás.
Pje- Implantação do GEMINI ▸ Módulo GEMINI na versão 2.6 do PJe, o qual permite o agrupamento de processos que podem ser distribuídos para um assistente atuar, aproveitando o resultado na análise nos demais quando possível.	▸ Módulo GEMINI do PJe disponibilizado em produção; ▸ Maior conhecimento sobre o módulo, possibilitando seu uso mais amplo; ▸ Início da montagem da base de conhecimento (treinamentos IAs realizados); ▸ Possibilidade de ampliação da utilização para todos os assistentes de Gabinete.
SIGEO - AJJT (Assistência Judiciária da JT - Cadastro de Peritos) ▸ Implantação do módulo AJJT (cadastro de peritos) e integração com o PJE.	▸ Segurança às unidades judiciárias e aos Juízes para nomeação de peritos, na medida em que os documentos apresentados, incluindo diplomas, carteiras de conselhos ou órgãos de classe, além de documentos fiscais e de INSS são verificados pela Comissão de Validação. Profissionais que tenham condenação por improbidade ou situação de inelegibilidade registradas no CNJ não podem atuar como peritos, condições mais difíceis de verificação individual pelo Juízo, e que agora constam do CPTEC, pois é obrigatória a apresentação de certidão negativa do CNJ; ▸ Uniformização da forma de apresentação dos cadastros e a validação das informações apresentadas pelos profissionais; ▸ Transparência: as nomeações de cada profissional ficarão registradas no AJ/JT e estarão disponíveis para consulta, quando esse módulo do sistema for liberado para utilização; ▸ Maior facilidade e redução do retrabalho no pagamento de honorários, devido à verificação de dados bancários e dados de ISS, feita pela Comissão de Validação.
SIGEO - AJJT (Assistência Judiciária da JT - Pagamento de Peritos) ▸ Implantação do módulo do AJJT para registro de solicitações de pagamento de peritos pelas unidades judiciárias e descontinuar o RPHP.	▸ Adequação ao sistema nacional. ▸ Maior transparência. ▸ Descontinuação futura do RPHP.
Implantação do sistema SISDOV ▸ Sistema de Oitivas via ZOOM).	▸ Possibilitar que o juiz deprecante possa tomar depoimentos via ZOOM com as testemunhas ou partes presentes na VT deprecada, acompanhadas de um servidor, atendendo ao provimento da Corregedoria do TST.

Segurança da Informação

O ano de 2021 foi de muitos desafios para a área de segurança cibernética. A necessidade de medidas para implantação dos Protocolos de Segurança Cibernética do CNJ (Resolução nº 396/2021) e adequação à LGPD (Resolução CNJ nº 363/2021) demandaram diversas ações gerenciais e operacionais. Apesar dos controles adicionais implementados, o TRT foi alvo de um grave ataque cibernético por meio de ransomware, cujos danos de potencial catastrófico para o processo judicial eletrônico foram evitados graças à pronta identificação e contenção das atividades maliciosas.

Tal incidente reforçou ainda mais a criticidade da segurança cibernética e a importância dos investimentos nessa área, necessários para garantir a proteção adequada do ambiente tecnológico do Tribunal, que é o único suporte do processo judicial eletrônico.

Várias ações iniciadas em 2021 para aumentar o grau de maturidade de proteção cibernética seguirão em andamento, dentre as quais se destacam as soluções de antivírus de próxima geração, gerenciamento de acesso privilegiado, gestão de vulnerabilidades e de testes de segurança de sistemas, além de melhorias no monitoramento de eventos adversos.

Iniciativas/Plano Estratégico Institucional 2021-2026

A Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD) tem como meta promover a melhoria da governança, da gestão e da colaboração tecnológica no âmbito do Poder Judiciário, visando direcionar e propiciar a eficiência, eficácia, efetividade e economicidade dos órgãos, para maximizar os resultados com otimização de recursos.

A nova ENTIC-JUD, publicada pelo CNJ para o período de 2021 a 2026, estabelece novos critérios e elementos de avaliação, dentre os quais destaca-se a metodologia de gestão e alinhamento estratégico OKR (Objectives and Key Results), que tem por finalidade avaliar os objetivos, resultados-chave e metas definidas pelos órgãos no seu planejamento de TIC.

A partir da definição de objetivos táticos, do seu alinhamento aos objetivos estratégicos da ENTIC-JUD, e estabelecimento de metas sobre resultados-chave em janelas de tempo de 3 meses, o TRT4 passou a gerenciar o desempenho de seus projetos e iniciativas de tecnologia da informação, constantes no Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC), utilizando a metodologia OKR.

MAPA ESTRATÉGICO DE TIC DO PODER JUDICIÁRIO

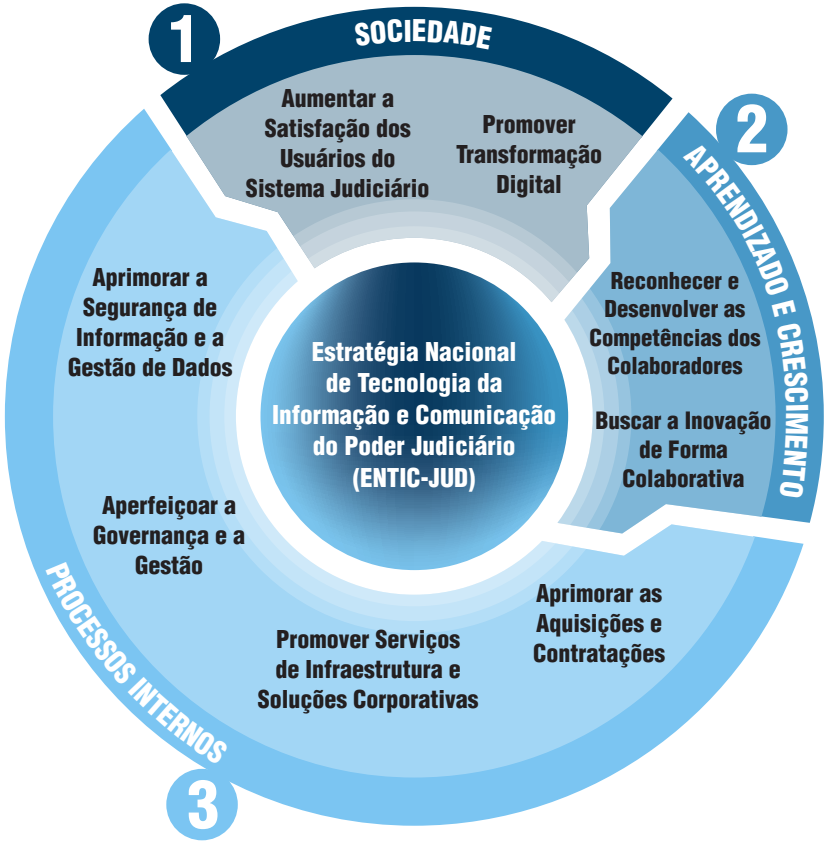

Responsabilidade Socioambiental

Instrumentos de Gestão Socioambiental

Com a publicação da Resolução CNJ nº 400/2021, que trata da política de sustentabilidade do Poder Judiciário, e da Resolução CNJ nº 401/2021, que dispõe sobre o desenvolvimento de diretrizes de acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência nos órgãos do Poder Judiciário e de seus serviços auxiliares, e regulamenta o funcionamento das unidades de acessibilidade e inclusão, foi criada no ano de 2021 a Seção de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão, unidade que passou a ser responsável pelos temas na Instituição.

Algumas das atribuições da Seção relacionadas à sustentabilidade são: elaborar e monitorar os indicadores, as metas e os planos de ação do Plano de Logística Sustentável (PLS); elaborar os relatórios de desempenho; estimular a reflexão e a mudança dos padrões comportamentais em busca de posturas mais eficientes, eficazes, responsáveis e inclusivas, além de fomentar ações que estimulem o aperfeiçoamento do gasto público, o uso sustentável de recursos naturais, a redução do impacto negativo das atividades do órgão no meio ambiente, com a adequada gestão dos resíduos gerados, além de outras que constam na Portaria TRT4 nº 2.454/2021.

Nos temas da acessibilidade e inclusão, as atribuições da Seção estão entre as seguintes: propor, coordenar e, no que couber, implementar planos, programas, projetos e ações voltados à promoção de acessibilidade e inclusão e à oferta de suporte biopsicossocial e institucional à pessoa com deficiência; propor ações de sensibilização e capacitação a fim de promover conscientização e promoção de direitos; monitorar as ações e os indicadores da Resolução CNJ nº 401/2021; elaborar relatório sobre o desenvolvimento de suas atividades, entre outras atividades que constam na mencionada Portaria.

No ano de 2021 também foi criada a Comissão de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão, que atua como Comissão Gestora do PLS, além de sugerir iniciativas para o atingimento das metas a atuar em nível estratégico na proposição, orientação e acompanhamento das ações de acessibilidade e inclusão. O rol de atribuições completo pode ser consultado na Portaria TRT4 nº 2.457/2021.

O Plano de Logística Sustentável (PLS) do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região é elaborado e executado pela Seção de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão (SSAI), com auxílio da Comissão de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão do Órgão. É o principal instrumento de gestão socioambiental da Instituição e está vinculado ao Plano Estratégico, com objetivos e responsabilidades definidas, ações, metas, prazos, diretrizes de monitoramento e avaliação de resultados, com o objetivo de aprimorar a gestão da sustentabilidade, colaborar com a economia de recursos naturais e financeiros e promover um ambiente saudável. O primeiro PLS foi elaborado para o período 2016-2020 e obteve êxito na maioria dos indicadores monitorados.

O PLS atual compreende o período de 2021-2026, com objetivos e metas que deverão ser alcançados até o último ano de sua vigência. As ações a serem implementadas para o alcance desses objetivos serão estabelecidas anualmente, após avaliação e aprovação da Comissão de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão, que atua como Comissão Gestora do Plano, em atendimento à Resolução CNJ n.º 400/2021.

A íntegra do PLS e os seus respectivos relatórios semestrais e anuais podem ser verificados no site do TRT4, na área Horizonte Sustentável.

A fim de colaborar com o aprimoramento da gestão do PLS e possibilitar o acompanhamento dos indicadores pelo público externo e interno do Tribunal, a Diretoria-Geral, por meio da Seção de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão do TRT4, está desenvolvendo projeto para utilização da ferramenta de Business Intelligence na área de sustentabilidade. A iniciativa também pretende colaborar para ampliar a cultura sustentável e conscientizar sobre o tema, em alinhamento à Política de Responsabilidade Socioambiental do Tribunal.

Gestão dos Resíduos Sólidos

O TRT4 continua engajado em promover a correta destinação dos resíduos gerados em suas dependências. Segundo a Política Nacional dos Resíduos Sólidos (PNRS), as associações ou cooperativas de catadores têm prioridade no manejo dos resíduos recicláveis e reutilizáveis. Através do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) do TRT4, estão sendo implementadas diretrizes padronizadas para a adequada gestão dos resíduos no interior e na Capital do Estado. Nesse contexto, o TRT4 realizou processo de habilitação para cadastrar essas entidades e possibilitar a destinação diretamente a elas dos resíduos recicláveis gerados na Capital e nas cidades de Santa Cruz do Sul, Santana do Livramento, Santiago e Uruguaiana. Atualmente, 70% das edificações já estão adequadas ao Plano e diversos esforços estão sendo realizados para que, tão logo seja possível, o TRT4 conte com 100% das suas edificações adequadas ao PGRS.

Em 2021 foi instalada a Área de Compostagem no prédio-sede do TRT4. O espaço é utilizado para depósito dos resíduos de café e outros compostáveis, produzindo como resultado o biofertilizante que será utilizado, inicialmente, na jardinagem do Tribunal.

Plano de Acessibilidade e Inclusão

O Plano de Acessibilidade e Inclusão (INCLUIR), foi elaborado em cumprimento à Resolução CNJ nº 401/2021 e será o instrumento norteador do tema, aglutinando demandas que tramitam em diversas áreas do TRT4. O Plano abrangerá os objetivos, indicadores, metas e ações para os próximos anos nas temáticas de gestão da acessibilidade e inclusão, acessibilidade em serviços, acessibilidade comunicacional, acessibilidade tecnológica e acessibilidade arquitetônica e urbanística, inclusive no que se refere ao jurisdicionado. A construção do Plano foi iniciada no final de setembro de 2021 e seguirá em formatação nos meses iniciais de 2022.

Pacto Global da ONU

No ano de 2021, foi oficializada a adesão do TRT4 ao Pacto Global da ONU, que é a maior iniciativa de sustentabilidade corporativa do mundo, pela qual se promovem os dez princípios universais derivados da Declaração Universal de Direitos Humanos, da Declaração da Organização Internacional do Trabalho sobre Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho, da Declaração do Rio sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento e da Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção. São princípios do Pacto:

1. Apoiar e respeitar a proteção de direitos humanos reconhecidos internacionalmente.

2. Assegurar-se de sua não-participação em violações desses direitos.

3. Apoiar a liberdade de associação e o reconhecimento efetivo do direito à negociação coletiva.

4. Eliminar todas as formas de trabalho forçado ou compulsório.

5. Abolir efetivamente o trabalho infantil.

6. Eliminar a discriminação no emprego.

7. Apoiar uma abordagem preventiva aos desafios ambientais.

8. Desenvolver iniciativas para promover maior responsabilidade ambiental.

9. Incentivar o desenvolvimento e difusão de tecnologias ambientalmente amigáveis.

10. Combater a corrupção em todas as suas formas, inclusive extorsão e propina.

A instituição se comprometeu a implementar os 10 princípios em sua estratégia e receberá diversos treinamentos dentro da temática durante o processo de integração.

Outras Iniciativas

Em 2021, o TRT4 iniciou a elaboração do Guia de Contratações Sustentáveis do TRT4, conforme o artigo 22 da Resolução CNJ n.º 400/2021, que tem por objetivo esclarecer as premissas que envolvem as contratações sustentáveis e definir os critérios de sustentabilidade das dimensões econômica, social e ambiental nas contratações mais frequentes do TRT4, tanto para a aquisição de bens e materiais quanto para a execução de serviços. O trabalho deverá ser concluído ainda no primeiro trimestre de 2022.

O TRT4 manteve no ano de 2021 a parceria com o Grupo Interinstitucional de Cooperação Socioambiental (Gisa), que reúne 18 instituições, a maioria delas vinculadas ao poder judiciário. O Grupo tem como objetivo o compartilhamento de boas práticas e o desenvolvimento de iniciativas de aproximação com a comunidade, como cursos, ações e divulgação de materiais e informações.

O Natal Solidário é uma iniciativa realizada anualmente e dirigida aos trabalhadores terceirizados que desenvolvem suas atividades em Porto Alegre. Em 2021, a ação foi realizada em parceria com a Amatra IV e o Sintrajufe. Foram arrecadados recursos de forma online para compra de kits de material escolar, fraldas, lenços umedecidos e jogos aos filhos dos trabalhadores, que foram entregues no dia 02 de dezembro.

Ao longo do ano de 2021 foram realizadas duas edições do Drive-Thru Solidário, uma no mês de maio e outra em julho. Na primeira edição, as doações foram dirigidas à Aldeia da Fraternidade, instituição sem fins lucrativos localizada na zona sul de Porto Alegre que atende crianças e adolescentes; também foi prestado auxílio às famílias durante a pandemia. No mês de julho, a iniciativa atendeu o Centro Ítalo Brasileiro de Assistência e Instrução às Migrações (Cibai Migrações), entidade voltada à defesa e garantia de direitos dos migrantes por meio de integração sociolaboral, capacitações, documentos e assistência jurídica e psicológica. Nas duas ações foram arrecadados mais de 11 mil Reais, convertidos em quase 300 cestas básicas, além de mais de 1.000 itens de agasalhos.

Em alusão ao mês do Meio Ambiente, o TRT4 promoveu, ao longo do mês de junho de 2021, a série "Em Paz com a Natureza". O objetivo da série foi promover, por meio da arte e do olhar das crianças e jovens, a conscientização sobre a necessidade de mudarmos nossa relação com a natureza. As obras foram publicadas no Vox, no site e no perfil do TRT-RS no Instagram.

Como forma de prestar contas das iniciativas de sustentabilidade da instituição e fortalecer a Política de Responsabilidade Socioambiental, o TRT4 publicou o vídeo Sustentabilidade no TRT4: nosso compromisso com o presente e futuro, que foi divulgado em seu site e redes sociais.

Impacto ambiental e Economia de Recursos

A pandemia de COVID-19 e a consequente implementação do trabalho remoto compulsório trouxeram benefícios sob o ponto de vista da economia de recursos e do consequente impacto ambiental. Na tabela abaixo são apresentados alguns dos indicadores do Plano de Logística Sustentável do TRT4, acompanhados mensalmente pela Seção de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão.

Indicadores	2019[1]	2021	Redução (%)
Consumo de papel	11.165 resmas	731 resmas	93,45%
Consumo de combustível (gasolina e diesel)	30.457,80 litros	6.537,47 litros	78,54%
Consumo de energia elétrica	6.914.554 kW/h	4.009.075 kW/h	42,02%
Consumo de água	38.014 m³	16.597 m³	43,66%

[1]Ano de referência - antes da pandemia de COVID-19 e da instituição do trabalho remoto compulsório.

Na última coluna é demonstrado o percentual de redução para os itens consumo de papel, consumo de combustível (gasolina e diesel) pela frota do Tribunal, consumo de energia elétrica e o consumo de água, considerando todas

as edificações do TRT4. É possível verificar que o trabalho remoto causa grande impacto no consumo desses itens e, consequentemente, nos valores gastos. No caso do papel, a economia foi de, aproximadamente, 155 mil Reais, na comparação entre os anos de 2019 e 2021. Com relação ao gasto com combustíveis, a redução foi em torno de 100 mil Reais. Já no que se refere à economia obtida com as reduções no consumo de energia elétrica e água, o valor foi de aproximadamente 2,7 milhões de Reais. Nos valores mencionados não foram consideradas as oscilações de custos decorrentes do aumento do preço desses itens.

Por outro lado, em função da instituição do trabalho remoto compulsório, o serviço de telefonia passou a ser bastante utilizado. Por essa razão, as despesas com telefonia fixa e móvel tiveram um incremento de 33,8% em 2021, em relação ao ano de 2019.

É importante destacar que o ano utilizado como referência para fins de comparação na redução dos gastos e recursos é 2019, ano antes da pandemia de COVID-19, a fim de evidenciar o impacto do trabalho remoto compulsório nesses indicadores.

Gestão de Pessoas

Legislação e Conformidade

As principais normas que regem a gestão de pessoas no TRT4 são a Lei 8.112/1990, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, e a Lei Complementar nº 35/1979, Lei Orgânica da Magistratura Nacional. O TRT4 obedece, ainda, às Resoluções emanadas dos Conselhos Superiores e a normativos próprios.

Com relação à obrigatoriedade da declaração de bens e rendas para o exercício de cargos, empregos e funções nos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, estabelecida pela Lei nº 8.730/1993, à exceção de uma servidora que se encontrava em Licença Tratamento de Saúde, todos os servidores atenderam ao disposto na Instrução Normativa TCU nº 87/2020, que revogou a IN-TCU nº 67/2011, autorizando o acesso do TCU aos dados da sua Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física apresentada à Secretaria da Receita Federal. Posteriormente, em portal próprio do TCU, foi juntado relatório com o rol desses servidores, dando cumprimento ao disposto no artigo 2º da IN-TCU nº 87/2020 (Proad nº 7.822/2019).

Em 2021, foi editada pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho a Resolução 296/2021, que padroniza a estrutura organizacional e de pessoal, bem como a distribuição da força de trabalho nos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus. A norma substituiu a Resolução CSJT 63/2010, adotada até então. Ainda no ano de 2021, o TRT4 instituiu grupo de trabalho para apresentação de estudo para a implantação da norma, o que deve ocorrer até o final de 2022.

Os atos de admissão, concessão de aposentadorias e pensões, assim como os respectivos desligamentos e cancelamentos são registrados no sistema e-Pessoal.

Também em 2021 foi atualizada a norma que regulamenta o Programa de Estágio do TRT4, com a publicação da Resolução Administrativa nº 08/2021, em 25 de março de 2021, em substituição à Resolução Administrativa nº 59/2016. Uma das principais inovações foi a inclusão de 30% de reserva de vagas para candidatos negros, mantidas 10% das vagas para estudantes com deficiência. No entanto, diante da publicação, em 7 de outubro de 2021, da Resolução CSJT nº 307/2021, que dispõe sobre o estágio de estudantes no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus e institui o sistema GEST, alguns esclarecimentos foram solicitados ao CSJT e, a partir das respostas daquele Órgão, serão avaliadas possíveis adaptações e atualizações da norma deste Tribunal, se for o caso.

Força de Trabalho

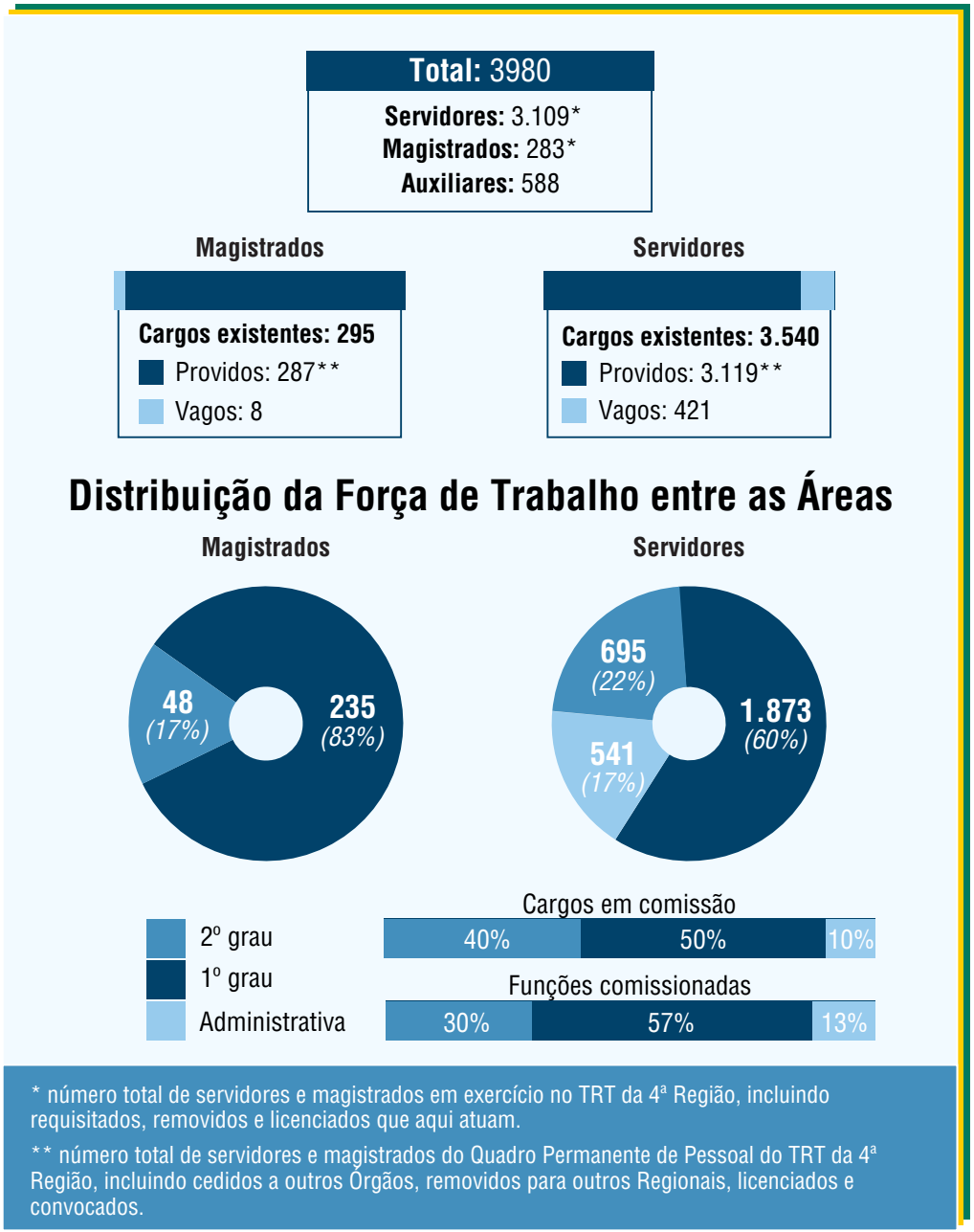

* número total de servidores e magistrados em exercício no TRT da 4ª Região, incluindo requisitados, removidos e licenciados que aqui atuam.

** número total de servidores e magistrados do Quadro Permanente de Pessoal do TRT da 4ª Região, incluindo cedidos a outros Órgãos, removidos para outros Regionais, licenciados e convocados.

Caracterização da Força de Trabalho

A força de trabalho do TRT da 4ª Região é composta por magistrados e servidores, em um quadro de pessoal que conta com 295 cargos de magistrados e 3.540 cargos de servidores. No final do ano de 2021, havia 08 cargos de magistrados e 421 cargos de servidores vagos.

No tocante à força de trabalho de servidores, salienta-se que no final do ano de 2021 havia 3.109 servidores atuando em unidades deste Tribunal, tendo em vista cedências, remoções e licenças.

A instituição conta, ainda, com força de trabalho auxiliar composta por trabalhadores terceirizados e estagiários.

Magistrados

Os magistrados que atuam no primeiro grau de jurisdição são denominados Juízes do Trabalho. O ingresso na carreira se dá no cargo de Juiz do Trabalho Substituto, por meio de concurso público. Um Juiz substituto se torna Titular por meio de promoção por antiguidade ou por merecimento. Os magistrados que atuam no segundo grau de jurisdição são denominados Desembargadores do Trabalho.

O gráfico ao lado mostra os quantitativos de magistrados por cargo.

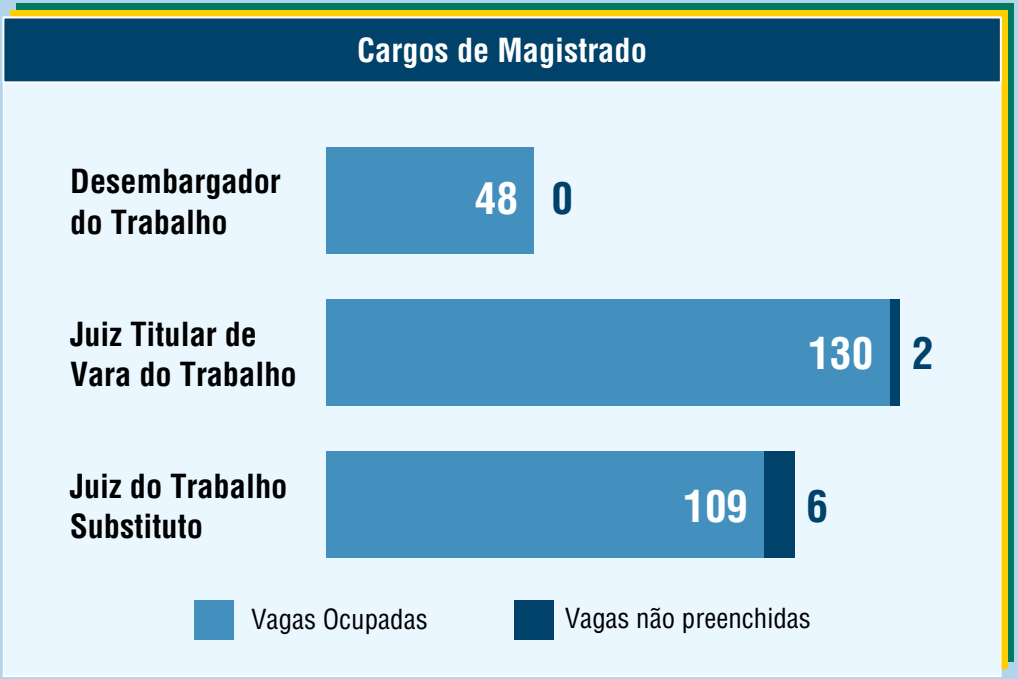

Servidores

No TRT da 4ª Região atuam servidores de três cargos - Auxiliar Judiciário, Técnico Judiciário e Analista Judiciário, com predominância de Técnicos Judiciários. Dos 3.109 servidores em exercício, 1.850 pertencem a esse cargo. A escolaridade exigida para o cargo de Técnico Judiciário é o ensino médio.

Os servidores do cargo de Analista Judiciário representam um total de 1.226. Para ocupar esse cargo é necessário diploma de curso superior. Os cargos de Analista Judiciário possuem especialidades como, por exemplo, Tecnologia da Informação, Psicologia, Contabilidade, etc. No entanto, visando atender à área fim do Tribunal, a maior parte dos Analistas Judiciários são da Área Judiciária, cargo cujo requisito de ingresso prevê a formação em Direito, totalizando 1.014 servidores e correspondendo a 82,7% das carreiras de nível superior.

O ano de 2021 encerrou com apenas 17 servidores do cargo de Auxiliar Judiciário em exercício, visto que tal cargo está em extinção.

Além dos cargos efetivos acima referidos, no final de 2021 havia 12 servidores atuando na condição de "extraquadro", além de 4 servidores requisitados de outros órgãos.

Os gráficos a seguir mostram o quantitativo e o percentual de servidores por cargo.

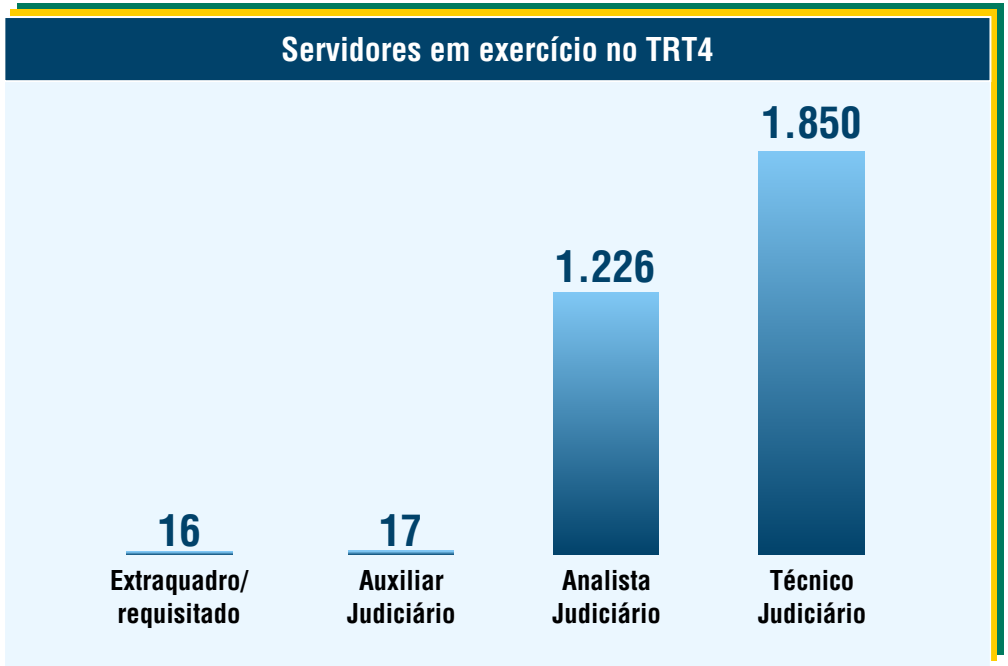

Distribuição da Força de Trabalho por Área - Analista

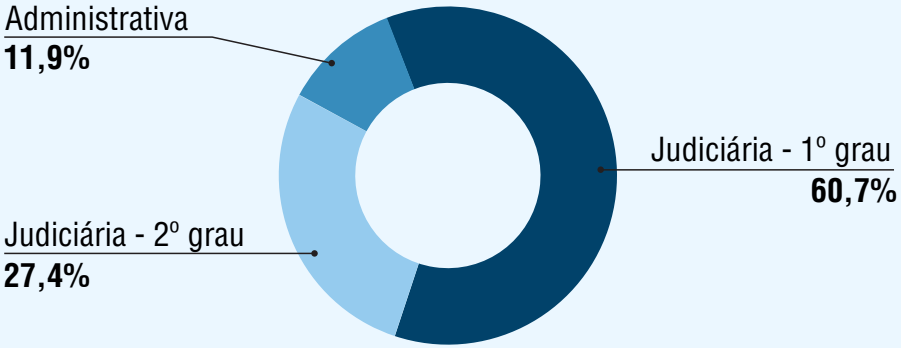

Distribuição da Força de Trabalho por Área - Técnico

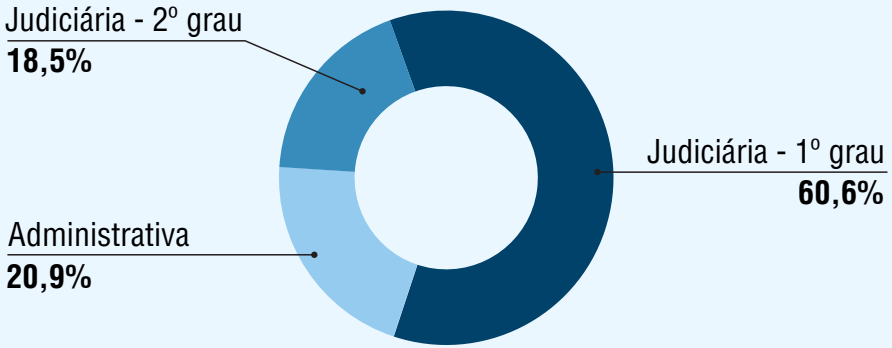

Distribuição da Força de Trabalho por Área - Auxiliar

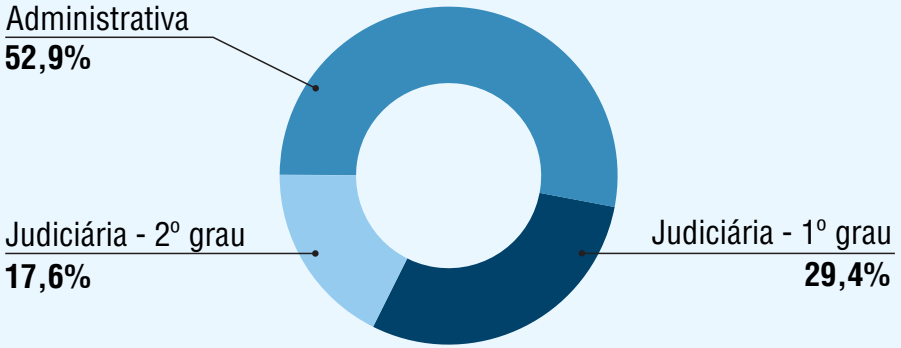

Terceirizados

Em 2021, o TRT4 contou com 418 postos de trabalho ocupados por um total de 445 trabalhadores terceirizados, visto que na atividade de vigilância há postos de trabalho 24h que contam com 4 pessoas por posto.

Os terceirizados executam serviços de apoio administrativo, técnico e operacional, limpeza e conservação, copeiragem e vigilância. A despesa total foi de R$ 19.439.347,42, representando uma despesa média por terceirizado de R$ 46.505,62/ano.

Estagiários

Embora não componham a força de trabalho da instituição, o Tribunal possui Programa de Estágio Remunerado para estudantes de nível superior, com 143 acadêmicos em atividade em 31 de dezembro de 2021, sendo 24 estagiários negros/pardos (13 ingressantes por cota) e 3 PcDs (2 ingressantes por cota). O número representa uma redução em relação ao ano anterior, quando havia 189 estagiários em atuação. A principal causa dessa redução foi a pandemia de coronavírus. Em que pese todos os postos de estágio tenham sido mantidos pela Administração do Tribunal, a dificuldade de muitas unidades na manutenção de atividades remotas para estagiários acabou reduzindo a busca pela reposição dos estudantes, a partir do término dos contratos.

Outro motivo que causou a diminuição do número de estagiários foi a grande quantidade de desligamentos a pedido, em que os estudantes alegaram os baixos valores da bolsa-auxílio e do auxílio-transporte pagos pelo TRT4, em comparação com outras empresas e órgãos. Além disso, vários estudantes convocados também não vêm demonstrando interesse em assumir vagas de estágio e acabam desclassificados do processo seletivo, o que reforça o baixo interesse por razões financeiras. Nesse sentido, foram iniciados estudos para avaliar a possibilidade de majorar os valores pagos aos estudantes, o que tenderia a mantê-los por prazo maior. Entretanto, a partir da publicação da Resolução CSJT nº 307/2021, que regulamenta o estágio no Judiciário Trabalhista, há previsão de que o Conselho Superior da Justiça do Trabalho fixe o valor mensal a ser pago a título de bolsa-estágio, na forma prevista no Art. 13, parágrafos 1º e 3º, da citada norma, fato que ainda não ocorreu.

Sobre os custos com o Programa de Estágio do TRT4, registramos que a despesa média por estudante em 2021 foi de R$ 10.433,26.

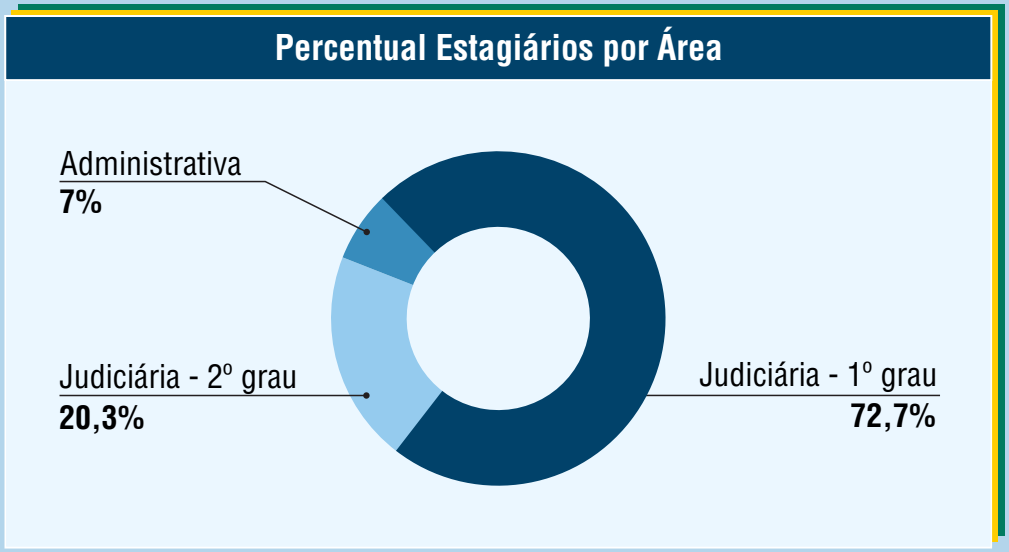

Estagiários por Sexo

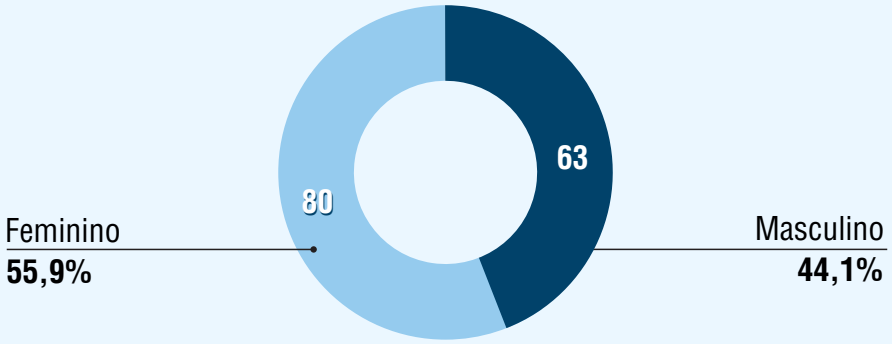

Percentual de estagiários por faixa etária

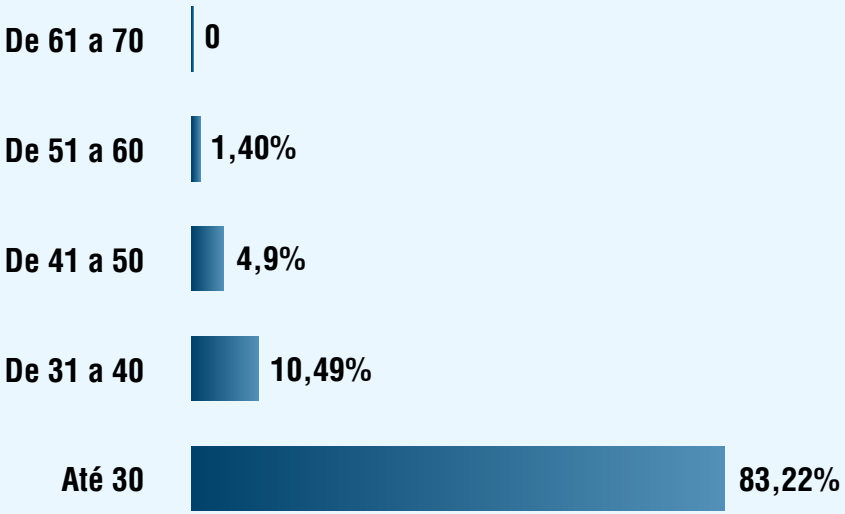

Se considerada a força de trabalho total, que inclui magistrados, servidores e auxiliares, o TRT4 contou, em 2021, com 3.980 pessoas, uma redução de 0,65% em relação a 2020.

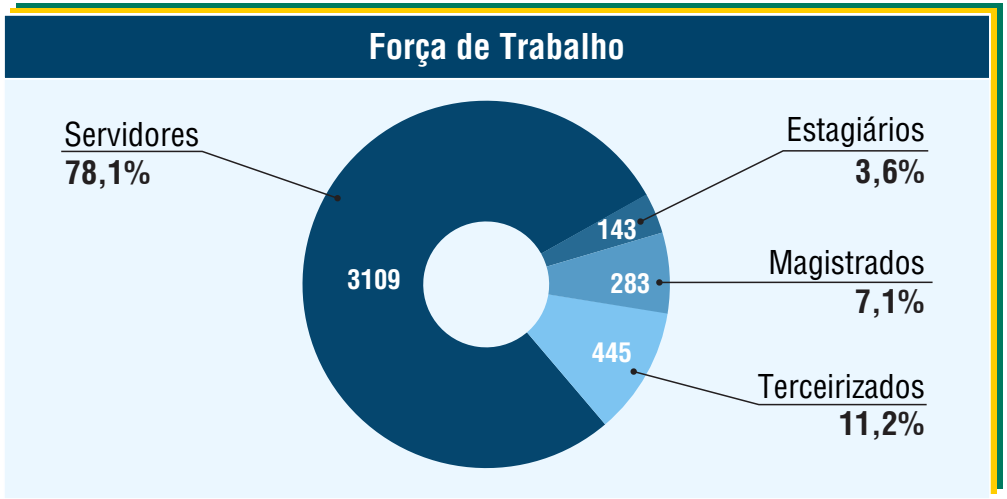

Perfil da força de trabalho do TRT4 - magistrados e servidores

Idade

No quadro de pessoal do TRT4 predominam as pessoas na faixa dos 41 aos 50 anos, seguida pela faixa dos 51 aos 60 anos. As duas faixas somadas representam 62,62% do total de servidores. Para os magistrados, entretanto, 68,30% dos ativos se encontram nas faixas de 41 a 50 anos (114) e de 51 a 60 anos (82).

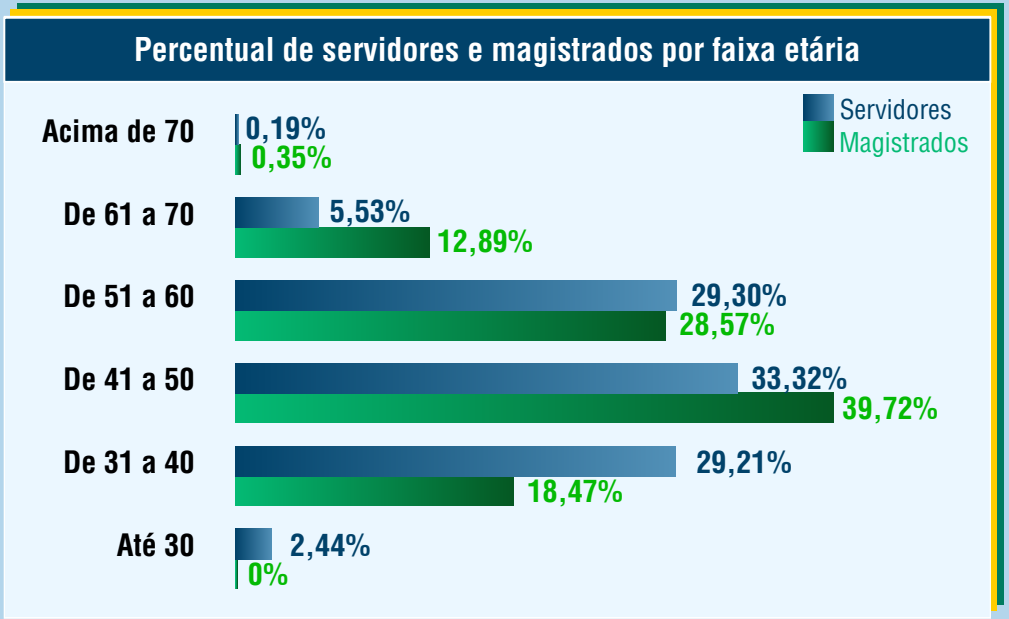

Sexo

No TRT4, o percentual de servidores e magistrados do sexo masculino é um pouco maior do que o do sexo feminino: são 52,9% de homens e 47,1% de mulheres. São os servidores que justificam essa diferença, uma vez que, se considerados somente os magistrados, o percentual entre homens e mulheres é praticamente o mesmo: 50,2% de homens e 49,8% de mulheres.

Importante referir que, dentre os servidores ocupantes de cargos de chefia, também há equilíbrio de gênero.

Gestores por Sexo

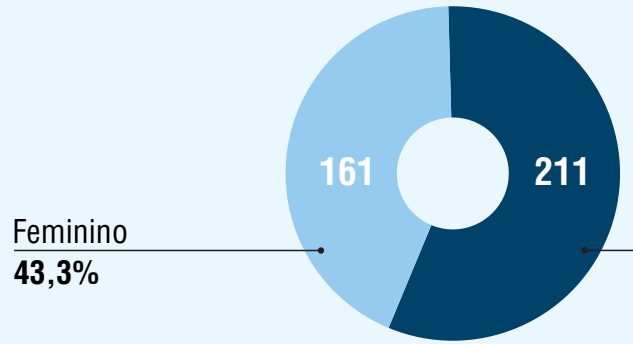

Magistrados por Sexo

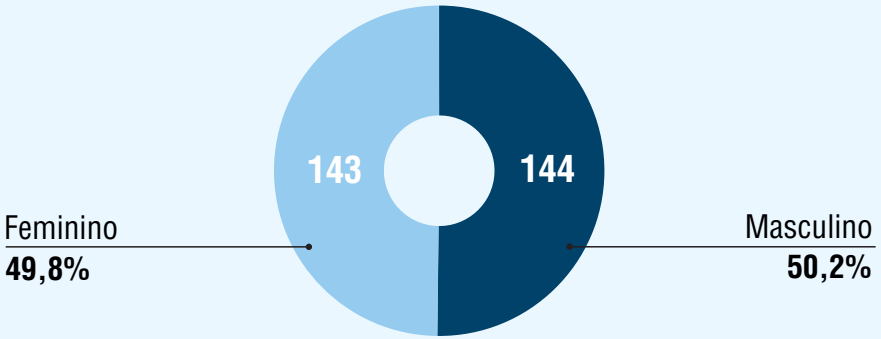

Servidores por Sexo

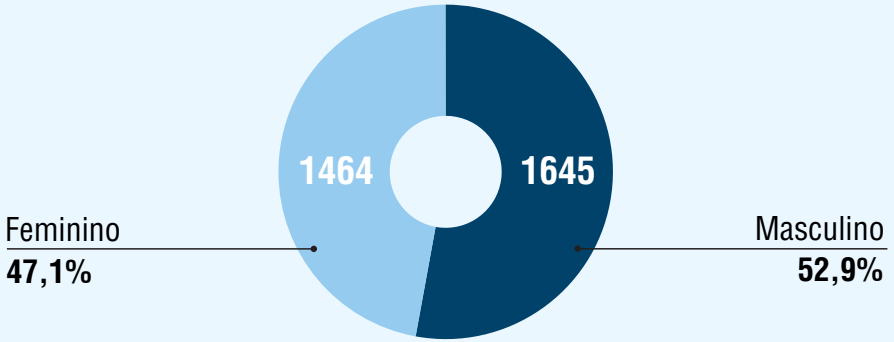

Raça

O percentual de magistrados e servidores do TRT4 que se declararam negros (pretos ou pardos) ainda é pequeno, mas houve um discreto aumento a partir de 2015, com a implementação da reserva de vagas para candidatos negros em Concursos Públicos, estabelecida pela Lei nº 12.990/2014.

Dos três magistrados inscritos e aprovados no último concurso do TRT da 4ª Região (2016) para o provimento de cargos de Juiz do Trabalho Substituto em vagas reservadas por cota, dois foram nomeados para ocupar vaga neste Regional, mas foram removidos por permuta para outros Tribunais. O terceiro foi nomeado diretamente para atuar no TRT da 2ª Região por aproveitamento de vaga naquele Órgão.

O TRT da 4ª Região possui 6 magistrados que se autodeclaram pardos (2,09%), entretanto, é relevante salientar que eles não ingressaram em vagas destinadas especificamente ao regime de cotas.

A Lei nº 12.990, de 10 de junho de 2014, determina em seu Art. 1º que "ficam reservadas aos negros 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos no âmbito da administração pública federal, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas pela União". O normativo traz, ainda, um modelo de implantação.

No ano de 2016, o Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região realizou concurso público para provimento de cargos de Juiz do Trabalho Substituto e em seu edital, no item 5, estava previsto que seriam "reservadas aos candidatos negros 20% das vagas oferecidas", de acordo com a Resolução CNJ nº 203/2015.

Quanto aos servidores, foi observado no Concurso Público de 2015 (sendo o TRT4 o primeiro que estabeleceu reserva de vagas a candidatos negros) o mesmo percentual de reserva de 20% das vagas aos candidatos negros, conforme determina a Lei nº 12.990/2014. Desde então, houve 66 ingressantes em vagas destinadas para negros, considerados, neste cômputo, os 5 nomeados por aproveitamento de outros concursos durante o ano de 2021.

Do total de 3.406 magistrados e servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal do TRT da 4ª Região, no fim de 2021, 215 declararam-se negros (pretos ou pardos), o que representa 6,31% do quadro. Em 2016, essa relação era de 5,65%.

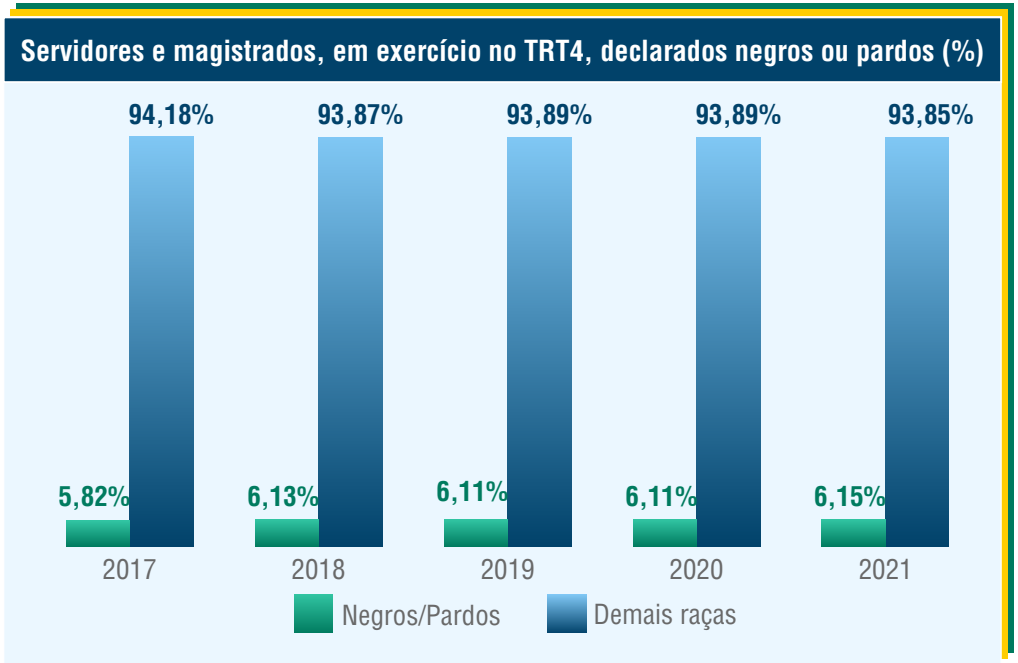

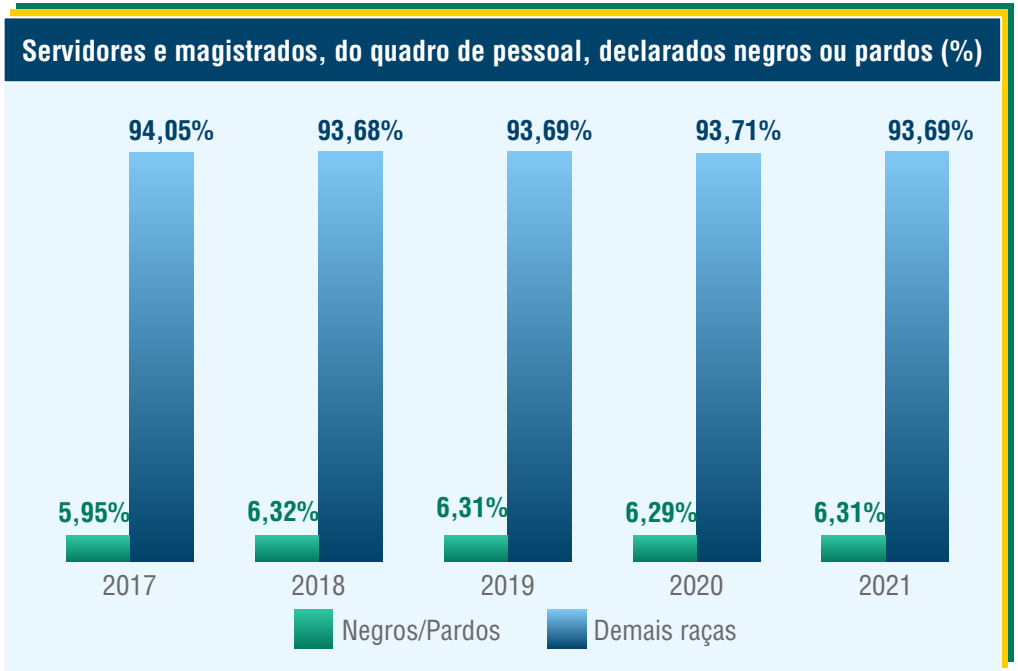

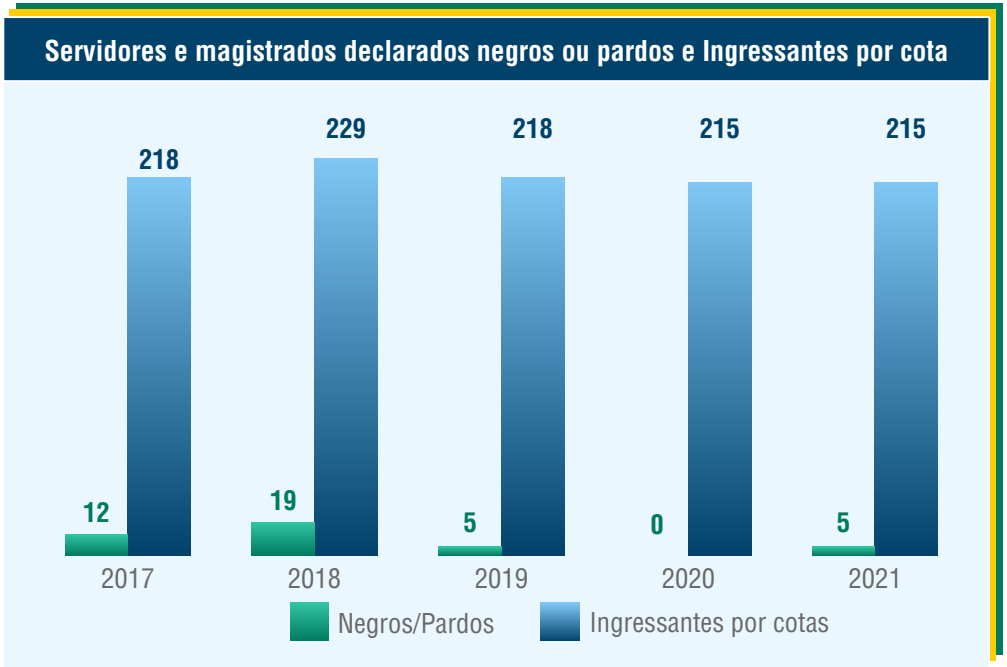

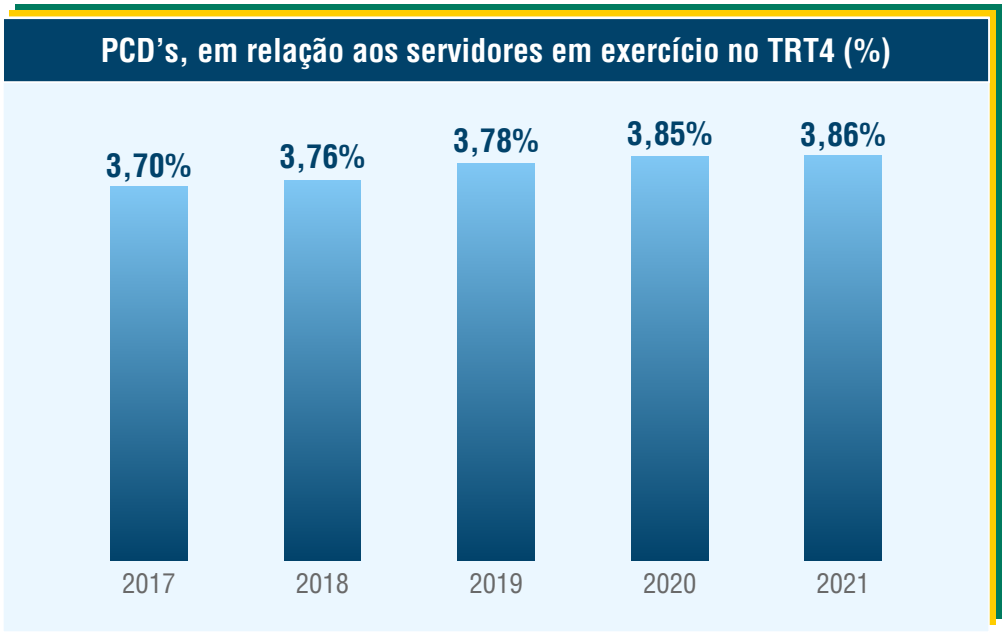

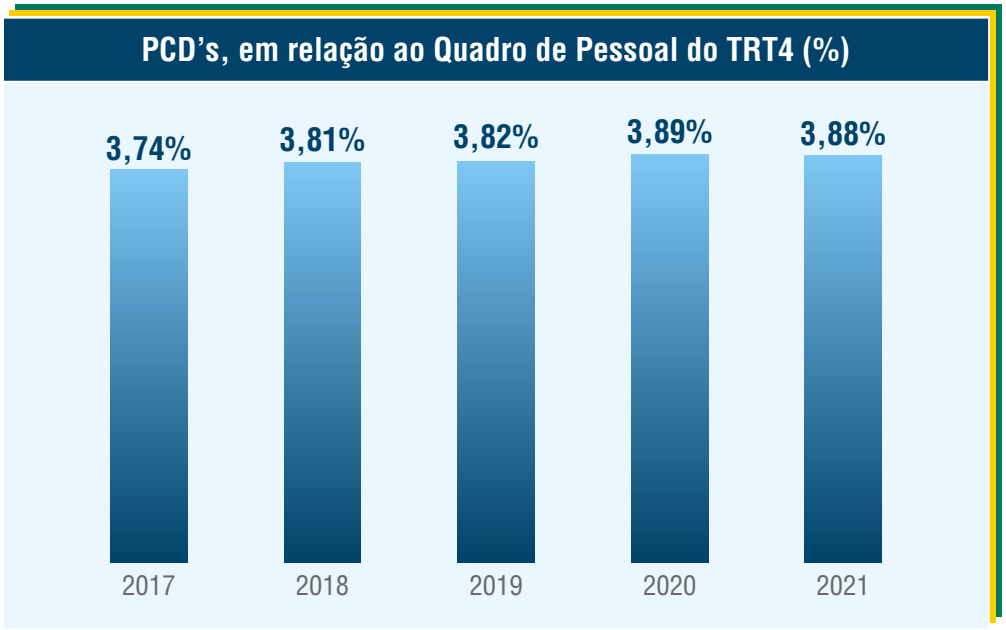

Pessoas com Deficiência

O TRT da 4ª Região conta com 132 pessoas com deficiência (PcD) no seu quadro de pessoal, o que representa 3,90% dos servidores e magistrados da Instituição.

Ingressaram, por cota, desde o ano de 2015, quando foi realizado o último concurso público, 30 servidores, considerando-se, nesse número, 3 que foram nomeados por aproveitamento de outros órgãos em 2021. No referido certame, foi destinado o percentual de 5% das vagas às pessoas com deficiência.

Nem todas as PcD em exercício no TRT da 4ª Região ingressaram por cotas. O TRT4 já contava com magistrados e servidores PcD não-declarados e que haviam ingressado em vagas de livre concorrência, antes da instituição das vagas reservadas a pessoas com deficiência, a partir do Concurso Público regulamentado pelo Edital nº 01/1992, realizado em 1993.

Temos dois magistrados PcD no quadro deste Tribunal, entretanto, nenhum deles ingressou em vaga reservada para magistrados PcD e ambos são ex-servidores que ingressaram no cargo anterior como cotistas.

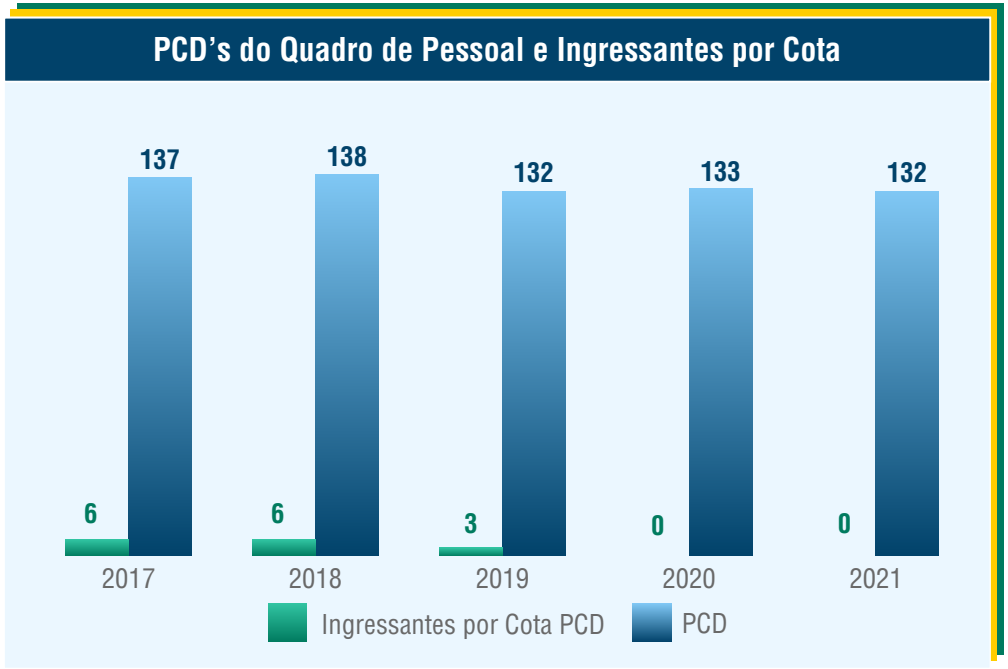

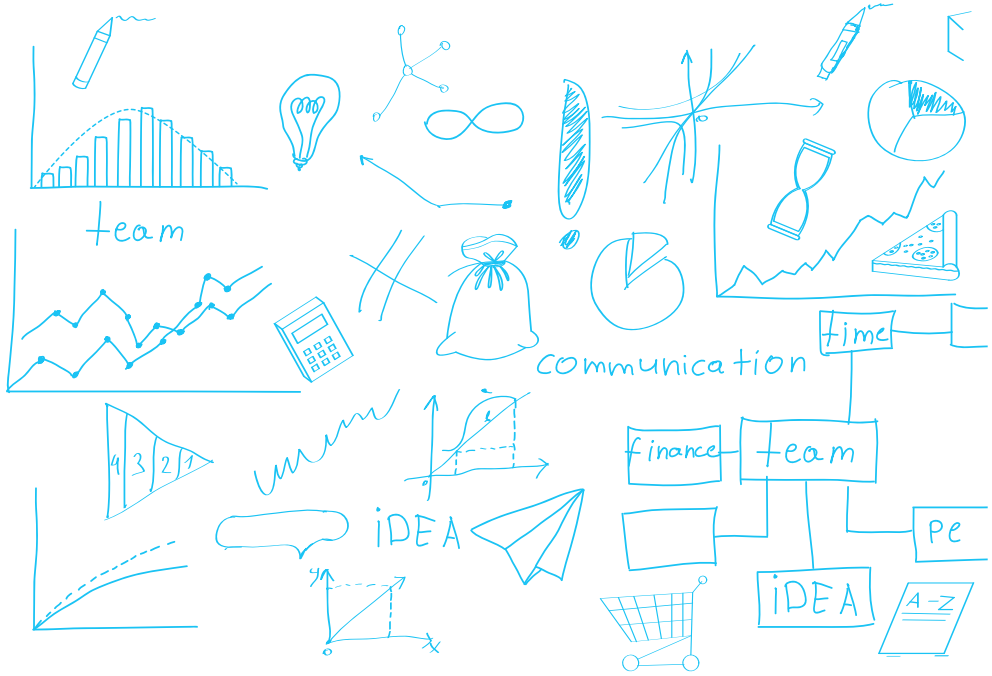

Grau de Instrução

No TRT da 4ª Região, 56,25% dos servidores que compõem sua força de trabalho possuem especialização e, apesar de contar com 60% de servidores concursados para cargos de, até, nível médio, 92,35% do total possuem, no mínimo, nível superior, sendo que, destes, 62,42% possuem formação nos cursos de Direito ou Ciências Jurídicas e Sociais.

O gráfico a seguir mostra a distribuição da força de trabalho entre as áreas judiciárias, de apoio e administrativa.

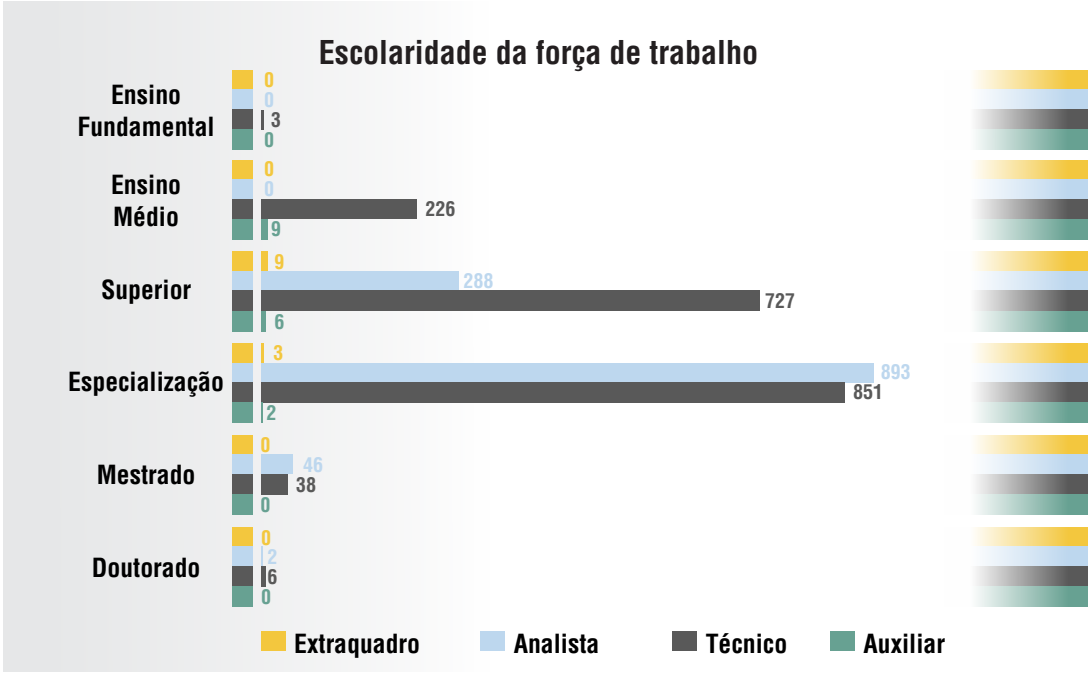

Distribuição da força de trabalho

A área judiciária de 1º Grau corresponde às Varas do Trabalho e absorve quase metade da força de trabalho do Órgão (48,7%); a de 2º Grau se refere aos Gabinetes de Desembargadores e absorve 13,8%. O percentual total de pessoas que atuam direta (Varas e Gabinetes) ou indiretamente (áreas de apoio) na área judiciária é de 82,6%. Já a área administrativa contribui com 17,4% da força de trabalho do Tribunal.

O gráfico a seguir mostra a distribuição da força de trabalho entre as áreas judiciária, de apoio e administrativa.

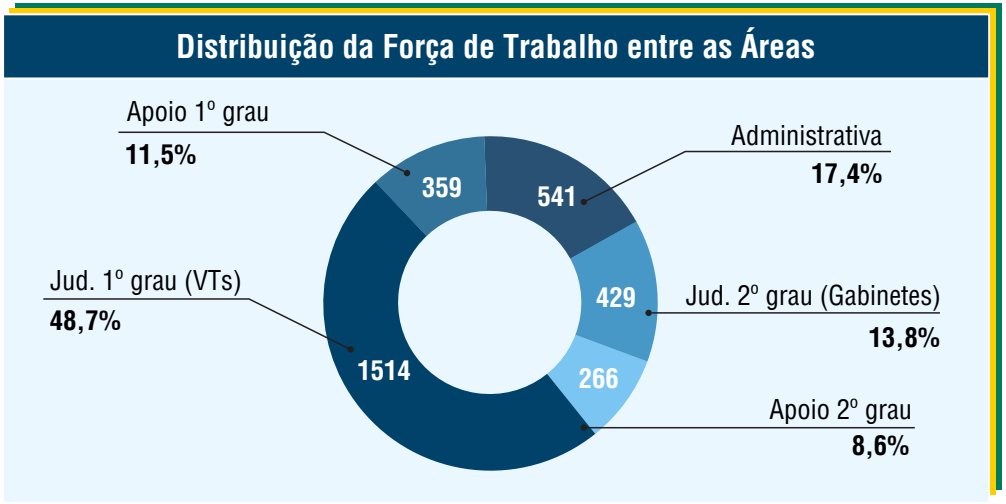

Déficit de Servidores em dezembro de 2021

Durante o ano de 2021, houve a autorização para reposição de 22 cargos pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT, sendo 13 da carreira de Analista Judiciário e 9 da carreira de Técnico Judiciário. Além disso, outros 14 cargos foram repostos por não representarem aumento do gasto com pessoal, como são os casos de vacâncias decorrentes de posse em outro cargo inacumulável, exonerações, demissões ou falecimentos de servidores em atividade que não gerem a instituição de pensão.

Mesmo com a autorização de provimentos pelo CSJT, o déficit de pessoal no TRT da 4ª Região foi agravado, pois muitos desligamentos por aposentadorias ou falecimentos com instituição de pensão não puderam ser repostos. Assim, manteve-se o aumento gradativo do déficit observado desde o ano de 2016, quando as primeiras restrições para ocupação das vagas foram determinadas.

Em 2016, havia 81 cargos vagos no quadro de pessoal do Tribunal. O número subiu para 169 em 2017, 206 em 2018 e aumentou expressivamente em 2019, atingindo 373 cargos vagos. Esse aumento expressivo se deu em razão do grande número de aposentadorias solicitadas devido à então iminente reforma previdenciária. No final do ano de 2020 esse número subiu novamente, chegando a 404, e no final de 2021 cresceu para 421 cargos vagos, o que representa 11,89% dos 3.540 cargos efetivos pertencentes ao TRT da 4ª Região.

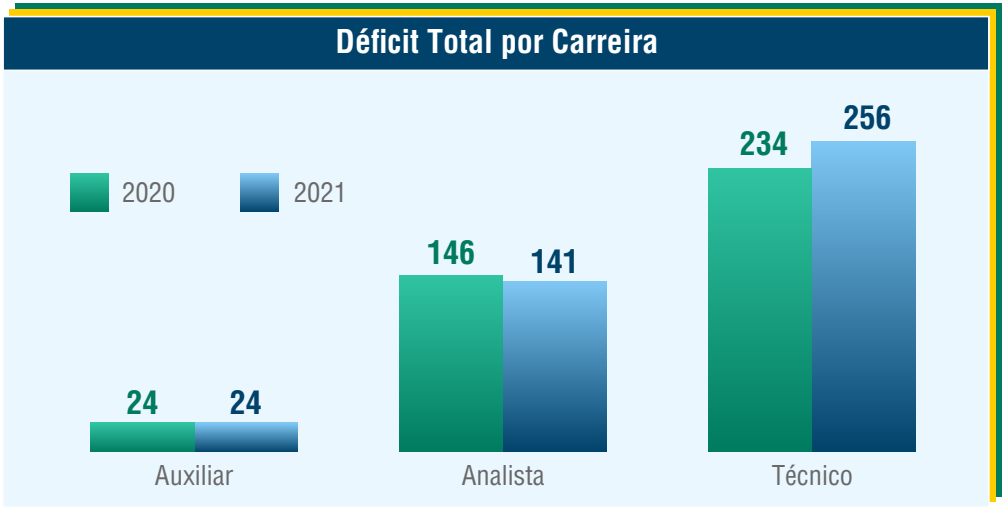

Atuação da Comissão de Movimentação de Servidores - critérios objetivos, priorização da atividade-fim, incluindo os critérios para remoção de outras regiões, assim como a utilização de concursos válidos (TRE e STM)

Com o objetivo de diminuir os impactos negativos causados pela restrição no ingresso de servidores, atua no TRT4 a Comissão de Movimentação de Servidores, composta por magistrados e servidores. Considerando, assim, a inviabilidade de atendimento de todos os pedidos de reposição e/ou movimentação de servidores, a Comissão avalia e submete à Administração proposições sobre os casos de atendimento prioritário. A Comissão, a partir da análise do quadro geral de unidades com déficit de pessoal, avalia, conforme critérios objetivos, a necessidade de reposição de servidores. Tais critérios incluem a priorização da atividade-fim, os indicadores de produtividade da Corregedoria e o equilíbrio da força de trabalho, para citar alguns. Tendo em conta a ausência de concurso público válido no TRT4, uma vez determinada a reposição de uma vaga, ela pode ser efetuada pela nomeação de candidato habilitado em concurso público de outros Tribunais ou pela redistribuição do cargo vago com cargos ocupados por servidores em outros Tribunais. O Tribunal Regional Federal da 4ª Região e o Superior Tribunal Militar autorizaram o uso de seus concursos para este fim.

Não havendo cargo vago com autorização de provimento, as lotações têm sido equacionadas pela remoção de quem já atua no quadro do Tribunal, considerando as particularidades de cada caso, as necessidades dos gestores e o interesse dos servidores envolvidos.

Situação funcional dos servidores em exercício

Servidores de outros órgãos

Dos 3.109 servidores em exercício no TRT4, 60 não pertencem ao quadro próprio, sendo 41 servidores removidos de outros Tribunais do Trabalho.

Dos 12 "extraquadro", 11 são aposentados do próprio TRT4 que foram nomeados para o exercício de cargos em comissão.

Servidores em exercício fora do TRT4

Um total de 70 servidores do quadro de pessoal não atua no TRT4. Destes, 48 foram removidos para outros Regionais. O gráfico abaixo mostra as situações nas quais se enquadram os servidores do TRT4 que não estão em exercício neste Regional.

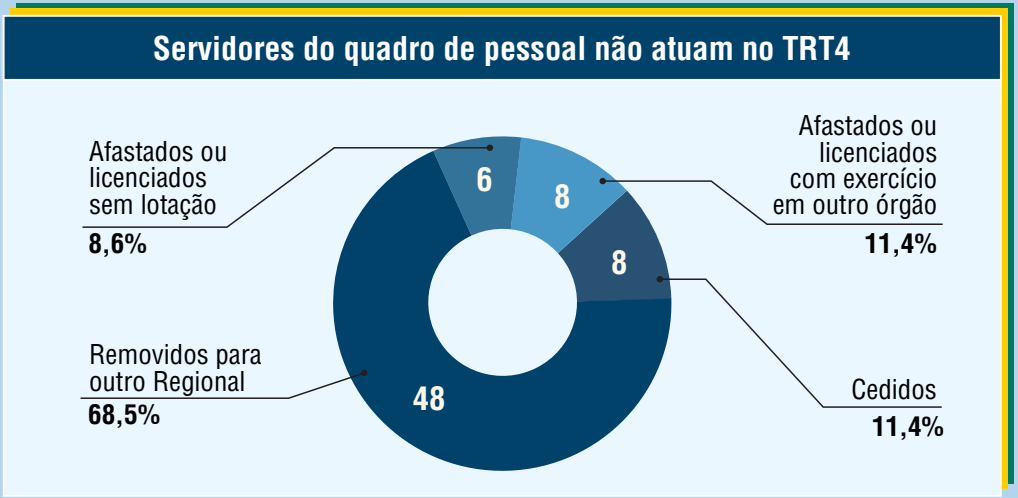

Comparando o número de servidores que atuam no TRT4 sem pertencer ao seu quadro (60 pessoas) com o número de servidores do quadro próprio e que não atuam no TRT4, há um déficit de 10 pessoas, ou seja, o TRT4 encerrou o ano de 2021 tendo liberado 10 pessoas a mais do que trouxe.

Servidores em teletrabalho

O número de servidores em teletrabalho chegou a um total de 289 em 31 de dezembro de 2021, atingindo 9,3% do quadro de pessoal do Tribunal, o que representou um aumento de 11,6% em relação ao ano anterior.

Relativamente ao referido regime, este Regional cumpre o disposto nas Resoluções CNJ nº 227/2016 e CSJT nº 151/2015 e, ainda, na Portaria TRT4 nº 4.650/2016.

Esse regime não se confunde com o "trabalho remoto", que ocorre quando servidores excedentes atuam remotamente em outra unidade para que a força de trabalho seja melhor aproveitada, tampouco pode ser confundido com a atual modalidade de prestação de trabalho remoto compulsório, decorrente da pandemia de coronavírus.

Carreira e Remuneração

Magistrados

As Leis nºs 35/1979 (LOMAN) e 10.474/2002 dispõem sobre a carreira e a remuneração dos magistrados da União:

Cargos de Magistrados	Valor Subsídio
Desembargador do Trabalho	R$ 35.462,22
Juiz Titular de Vara do Trabalho	R$ 33.689,11
Juiz do Trabalho Substituto	R$ 32.004,65

Servidores

A Lei 11.416/2006 dispõe sobre as carreiras dos servidores do Poder Judiciário da União. No âmbito da Justiça do Trabalho, a nomenclatura de cargos efetivos e suas atribuições é regulamentada pelo Ato Conjunto CSJT nº 193/2008.

A remuneração inicial (Classe A, Padrão 1) é composta de vencimento básico acrescido da gratificação de atividade Judiciária (GAJ), totalizando os seguintes valores por cargo:

- Técnico Judiciário - Remuneração R$ 7.591,37
- Analista Judiciário - Remuneração R$ 12.455,30

No TRT4, o menor nível do cargo de Auxiliar Judiciário, que está em extinção, é o C-13, cuja remuneração é de R$ 6.750,55.

Os detalhes da estrutura remuneratória dos cargos do Poder Judiciário Federal podem ser conferidos no seguinte link do Portal Transparência:

Estrutura Remuneratória TRT4 - Portal Transparência

Cargos e funções comissionadas

Ocupam cargos em comissão (CJ), no TRT4, 318 servidores, sendo 306 com vínculo efetivo.

Além desses, 1.597 exercem função comissionada (FC), todos com vínculo efetivo.

O número de servidores que recebem algum tipo de gratificação é de 1.915, para um total de 3.109 servidores.

Distribuição dos cargos em comissão (CJ) por área

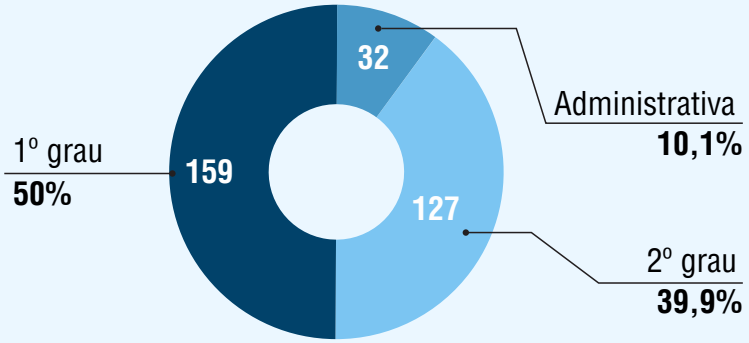

Percentuais relativos ao total de cargos em comissão disponível

Distribuição das funções comissionadas (FC) por área

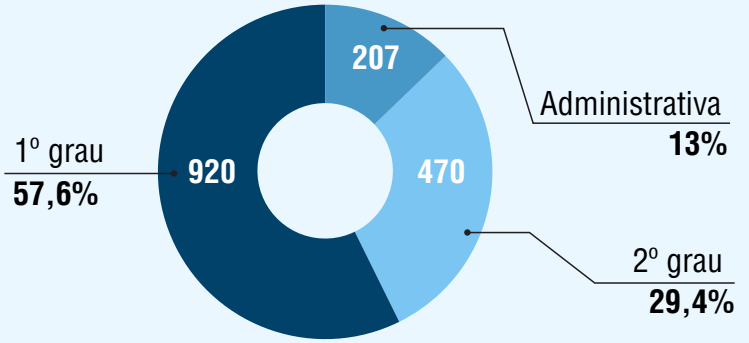

Percentuais relativos ao total de funções comissionadas disponível

Estratégia de Recrutamento e Alocação de Pessoas

Desde o fim da validade do último concurso do TRT4, em novembro de 2019, o provimento de cargos efetivos vem exigindo a adoção de outras estratégias para sua realização. Os cargos vagos, passíveis de provimento, são providos por meio de redistribuição com cargos ocupados de outros órgãos ou por nomeação via aproveitamento de lista de candidatos habilitados em concursos em outros órgãos do Poder Público Federal.

Os candidatos com deficiência, quando nomeados, são atendidos pela Seção de Acompanhamento Funcional - SAF, da Secretaria de Gestão de Pessoas, para inseri-lo e acompanhá-lo na unidade de trabalho que o receberá, procedimento alinhado às diretrizes da Comissão de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão.

A SAF atua, ainda, em casos de necessidade de auxílio a gestores e/ou servidores na busca de lotação mais adequada aos perfis envolvidos.

A Comissão de Movimentação de Servidores atua com o objetivo de diminuir os impactos negativos causados pela restrição no ingresso de servidores. Considerando a inviabilidade de atendimento de todos os pedidos de reposição e/ou movimentação de servidores, a Comissão avalia e submete à Administração, dentre o grande número de unidades com déficit de pessoal, qual deverá ser atendida, bem como recomendações sobre a forma mais eficiente de realizar o provimento, haja vista a existência (ou não) de candidatos interessados em redistribuir para aquele cargo específico e o prazo hábil para realização do trâmite. A Comissão tem caráter meramente propositivo, cabendo à Presidência a decisão final.

As Seções de Ingresso e Estágios e de Movimentação de Pessoal são responsáveis pela execução de ação estratégica relacionada à retenção de servidores, por meio da coleta de dados a partir de questionários respondidos por servidores que se movimentam interna ou externamente. A ação teve início em 2018, antes mesmo da edição da Resolução CSJT nº 222/2018. A primeira compilação de dados ocorreu em 2019 e vem sendo feita anualmente desde então.

Da coleta de dados, apurou-se que aproximadamente 70% dos desligamentos decorrem de posse em outro cargo inacumulável. Salienta-se que dos questionários enviados em 2021, 50% retornaram. As movimentações internas decorrem, em sua grande maioria, da designação para funções comissionadas.

Servidores na SETIC

Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações

Em que pese o esforço institucional do Tribunal tenha viabilizado a recomposição parcial do quadro de servidores da SETIC, que se encontrava em declínio desde 2016, ainda persiste a carência de pessoal para atender ao cenário crescente de demandas em tecnologia da informação, remanescendo um déficit de pelo menos 9 servidores, segundo os critérios estipulados pelo CNJ na ENTIC-JUD.

Paralelamente, encontra-se em andamento uma iniciativa de terceirização de serviços na área de atendimento a usuários, além de outra, em fase de planejamento, para serviços de infraestrutura e segurança da informação.

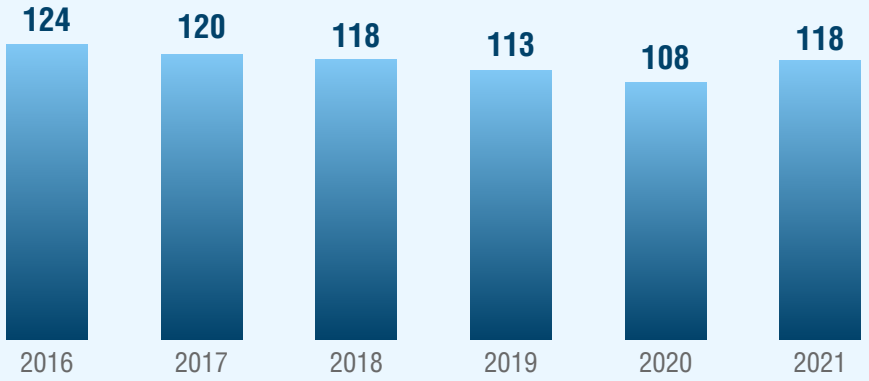

Avaliação de Desempenho

No ano de 2019 teve início o projeto piloto "Projetar'', ainda em andamento, relacionado às atividades de avaliação de desempenho e acompanhamento funcional da Secretaria de Gestão de Pessoas. No ano de 2021, com a anuência da então Assessoria de Gestão Estratégica, ficou acertado que o projeto passaria a ser considerado uma ação setorial e, visando uma maior adesão do público-alvo, alguns ajustes na forma de abordagem foram repensados e modificados.

O objetivo precípuo do Projetar é alinhar os perfis profissionais apresentados pelos servidores com os resultados de avaliação entre 70 e 80 pontos aos perfis profissionais desejados pelas unidades. Assim, coadunam-se as necessidades das unidades - de efetividade nas suas atividades - com a melhoria da qualidade de vida funcional dos servidores, resultando em uma melhora do clima organizacional.

Esta ação setorial, a partir dos bons resultados apresentados, deverá ser absorvida como atividade de rotina pela Seção de Acompanhamento Funcional.

O TRT4, durante o ano de 2020, iniciou os procedimentos para a implantação do novo Módulo de Avaliação de Desempenho SIGEP-JT, em substituição ao sistema de avaliação atual. Em decorrência da implantação do novo módulo, ocorreram mudanças significativas na sistemática de avaliação de desempenho. Tendo em vista tais mudanças, foram realizados estudos para migração ao novo modelo de avaliação, com elaboração de cronograma de transição, criação de grupo piloto para realização de testes e apuração de inconsistências, e estudo e proposta de redação para elaboração de novo regramento.

Em janeiro de 2021 foi publicada a Portaria TRT4 n. 19/2021, que regulamenta a avaliação de desempenho. A partir de julho de 2021 teve início o uso do novo Módulo de Avaliação de Desempenho do Sigep-JT, ainda em transição, em substituição ao antigo Sistema de Gestão do Desempenho Funcional.

Impactos para a Gestão de Pessoas

A partir da Emenda Constitucional 95/2016, que instituiu o Novo Regime Fiscal da União (teto dos gastos), a reposição dos cargos vagos em decorrência de aposentadorias ou falecimentos com instituição de pensão depende de autorização do Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT, observada a Recomendação nº 21/2017, também do CSJT, pela qual os TRTs devem adotar as

providências necessárias ao cumprimento da Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei 13.408/2016).

Diante da impossibilidade de repor todos os cargos vagos, o número de servidores em exercício vem diminuindo nos últimos anos, como mostra o gráfico a seguir:

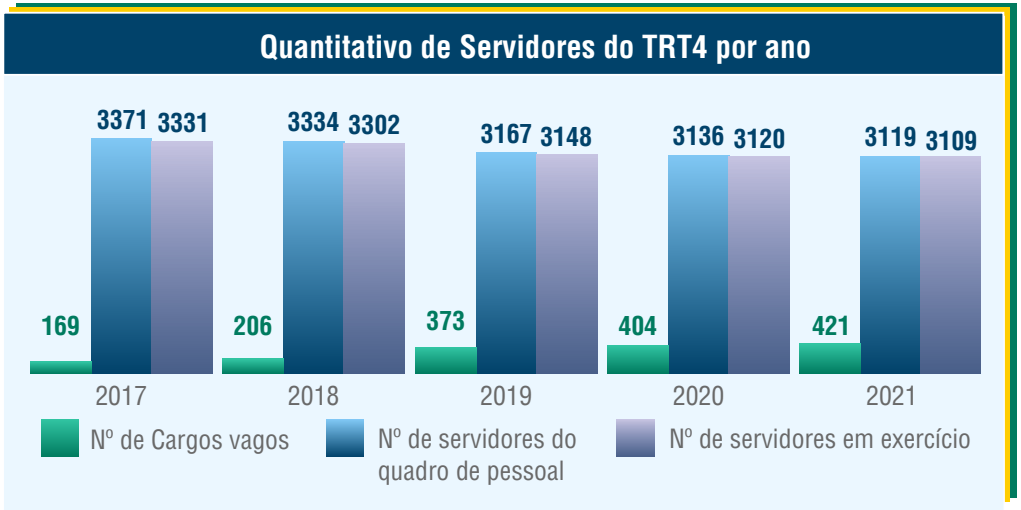

Conforme já referido, o número de cargos vagos vem aumentando em decorrência da vedação de nomeações que impliquem aumento de despesa.

O aumento contínuo do déficit de servidores e magistrados ativos leva à sobrecarga de trabalho e pode causar adoecimentos.

O número de pessoas atendidas pela Seção de Acompanhamento Funcional - SAF aumentou significativamente ao longo de 2020 e 2021, em grande parte também em decorrência dos transtornos ocasionados pela adoção do trabalho remoto compulsório.

Em 2021 foram 142 acompanhamentos funcionais realizados pela SAF, em comparação a 62 no ano de 2020. A busca de servidores pela atuação da Seção de Acompanhamento Funcional, em especial ao longo desses dois anos, comprova o quanto são necessárias ações que possibilitem aos servidores aliar o trabalho a uma qualidade de vida digna e satisfatória.

Salienta-se que os anos de 2020 e 2021 não podem ser considerados como um bom referencial para análise da relação produtividade x déficit de servidores, justamente em razão dos transtornos trazidos pela pandemia de coronavírus.

Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações

Apesar da recomposição parcial do quadro de servidores em tecnologia da informação, a manutenção dos talentos continua a ser o maior desafio para evitar os efeitos da alta rotatividade de pessoal, tendência que se manifesta no cenário de grande aquecimento do mercado de trabalho nesta área.

Esse cenário demandará iniciativas institucionais para a valorização das carreiras de tecnologia da informação em toda a Justiça do Trabalho.

Aposentadorias

No ano de 2021, foram concedidas 34 aposentadorias.

É oportuno ratificar que o provimento dos cargos vagos por aposentadoria depende de autorização do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Nomeações

Conforme se depreende do Anexo V das Leis Orçamentárias Anuais, a partir do ano de 2016 e também do Projeto de Lei Orçamentária para o ano de 2022, somente cargos decorrentes de vacâncias por posse em outro cargo inacumulável, exoneração ou falecimento que não resulte em instituição de pensão são passíveis de provimento independentemente de autorização do Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT, Órgão ao qual todos os Tribunais do Trabalho estão administrativamente subordinados.

Assim, desde 2016 todas as vacâncias decorrentes de aposentadorias ou falecimentos com instituição de pensão deixaram de ser providas, exceto se expressamente autorizadas pelo Conselho.

Além disso, a Emenda Constitucional nº 95/2016 instituiu Novo Regime Fiscal no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, que vigorará por vinte "exercícios financeiros". A EC estabelece, para cada exercício, limites individualizados para as despesas primárias de vários órgãos públicos, inclusive da Justiça do Trabalho, no âmbito do Poder Judiciário.

Portanto, em razão das restrições orçamentárias impostas pela EC nº 95/2016, bem como das determinações constantes no Anexo V das Leis Orçamentárias Anuais a partir do ano de 2016, o CSJT vem regulando, para todos os Tribunais do Trabalho, todas as autorizações para reposição de cargos.

Essa conjuntura levou a uma quantidade de cargos vagos que representa 11,89% do total de cargos efetivos do quadro de pessoal do TRT da 4ª Região no final de 2021.

Durante o ano de 2021, foram nomeados e entraram em exercício 36 novos servidores no TRT4, 14 deles em vagas passíveis de provimento por não representarem aumento de despesa com pessoal, e 22 em cargos cujo provimento foi autorizado pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Como não há concurso em andamento neste Tribunal, as nomeações foram decorrentes de aproveitamento de candidatos habilitados nos concursos públicos do Superior Tribunal Militar (11 nomeações) e do Tribunal Regional Federal da 4ª Região (25 nomeações).

Houve, ainda, o provimento de 8 cargos vagos por redistribuição com cargos ocupados por servidores de outros Regionais.

Em relação aos magistrados, no ano de 2021, ocorreram duas aposentadorias (uma Desembargadora do Trabalho e uma Juíza Titular de Vara do Trabalho); cinco promoções (quatro Juízes do Trabalho Substitutos e um Juiz Titular de Vara do Trabalho); cinco remoções de Juízes do Trabalho Substitutos de outros Tribunais Regionais para o TRT da 4ª Região, sendo que três nomeações ocorreram em 30 de abril de 2021 (procedimento de remoção visando ao aproveitamento futuro) e duas em 5 de outubro de 2021 (processo de remoção para este Regional). No ano de 2021 não ocorreram nomeações de Desembargadores do Trabalho em vagas destinadas aos membros do MPT e da OAB.

Desafios

O ano de 2021 foi, assim como o de 2020, desafiador para toda a sociedade em vários aspectos: pessoais, profissionais, tecnológicos e ambientais. Foi necessária rápida adaptação a uma realidade imposta de maneira abrupta.

O Tribunal Regional da 4ª Região reagiu de forma prudente, mas célere, no sentido de garantir a continuidade da prestação jurisdicional com segurança para todos os seus usuários e trabalhadores.

Na Secretaria de Gestão de Pessoas, é seguro afirmar que houve continuidade de todas as atividades, ainda que os servidores as tenham exercido, em sua maioria, remotamente.

Para o ano 2022, teremos o desafio de retomar às atividades presenciais, o que ocasionará novo período de adaptação de sistemas e de fluxos de trabalho.

Outro desafio constante da área de gestão de pessoas, considerado o cenário de restrição orçamentária, é manter o nível dos serviços prestados à sociedade mesmo contando com um contingente cada vez menor de pessoas. Seguirá a busca por formas inovadoras de trabalho, capazes de compensar o déficit crescente de pessoal.

Por fim, a conclusão da implantação do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas - SIGEP-JT, com seus diversos módulos, especialmente a integração com o sistema que gera a folha de pagamento, seguirá sendo um dos principais desafios da área para 2022.

eSocial

A implantação do eSocial na administração pública e o estabelecimento do novo cronograma de envio dos eventos, por meio da Portaria Conjunta nº 71, de 29 de junho de 2021, do Ministério da Economia e da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, ocasionou a necessidade de desenvolvimento de um trabalho voltado para a análise dos campos dos Eventos do eSocial objetivando adequar as informações às regras do sistema quanto ao formato e ao correto envio dos dados.

A prestação de informações para o eSocial é feita a partir dos dados cadastrados nos sistemas Sigep-JT e FolhaWeb-JT.

Através da consulta da Qualificação Cadastral realizada no site do eSocial foi possível identificar divergências entre os cadastros internos registrados no sistema Sigep-JT, o Cadastro de Pessoas Físicas - CPF e o Cadastro Nacional de Informações Sociais - CNIS.

A fim de não comprometer o envio das informações ao eSocial, tornou-se necessária a realização de conferências e atualizações dos dados cadastrais de magistrados, servidores e estagiários registrados no Sigep-JT, bem como a revisão e adoção de novos critérios e procedimentos para esses cadastros.

Capacitação

AÇÕES DE CAPACITAÇÃO POR MODALIDADE E PARTICIPAÇÕES EM ATIVIDADES FORMATIVAS DA EJUD4

Modalidade das ações	Nº de ações	Participações				
		Magistrados	Servidores	Público Externo	Total Geral	Total Treinados Internos
Ações de capacitação promovidas ou custeadas pelo TRT4	**1.083**	1.931	9.857	1.198	12.986	11.788
Ações presenciais	**6**	15	4	0	19	19
Ações telepresenciais	**308**	1.637	6.712	1.198	9.547	8.349
Ações EAD	**761**	267	3.053	0	3.320	3.320
Ações semipresenciais / semitelepresenciais	**8**	12	88	0	100	100

ATIVIDADES EM DESTAQUE

NÚCLEO DE ENSINO A DISTÂNCIA

A continuidade da pandemia e consequente isolamento social impulsionaram uma rápida mudança de estratégias de ensino/aprendizagem em 2020, estratégias estas que seguiram se aprimorando ao longo de 2021. As ações de formação mesclaram atividades síncronas e assíncronas, com ênfase no protagonismo dos alunos e na participação ativa destes. A interação foi fortemente fomentada, tanto em momentos assíncronos como nos encontros síncronos, em especial com o uso de recursos e dinâmicas desenvolvidas a partir da utilização da plataforma Zoom. Seguimos construindo novos conhecimentos, saberes e reflexões via atividades abertas, realizadas especialmente através de lives, o que possibilitou a magistrados, servidores, estagiários do TRT4 e de outros Tribunais seguirem se capacitando à distância, assim como advogados, estudantes de direito e quem mais tivesse interesse nos temas abordados ao longo desse ano. Além disso, em 2021 houve um aumento considerável de compartilhamento de cursos e lives EAD.

PRINCIPAIS ATIVIDADES FORMATIVAS

ATUALIZAÇÃO NORMATIVA E LEGISLAÇÕES ORIUNDAS DA PANDEMIA

FINALIDADES

Ao longo do ano, visando a oportunizar a capacitação de magistrados e servidores, advogados, estudantes, entidades parceiras e a sociedade em geral, a Escola Judicial promoveu inúmeros eventos na plataforma do YouTube abordando as atualizações legislativas mais importantes, tais como, direito emergencial do trabalho, LGPD e nova lei de falências.

AÇÕES

* Março - CONGRESSO NOVAS RELAÇÕES DE TRAB PÓS-COVID-19 E REFLEXOS NA VIDA DAS PESSOAS E NA JT
* Abril - PROGRAMA ATUALIZAÇÃO NORMATIVA E JURISPRUDENCIAL - DIREITO EMERGENCIAL DO TRABALHO I
* Maio- PROGRAMA ATUALIZAÇÃO NORMATIVA E JURISPRUDENCIAL - DIREITO EMERGENCIAL DO TRABALHO II
* Maio - OS SIGNIFICADOS DA REFORMA TRABALHISTA BRASILEIRA: IMPACTOS NO MUNDO DO TRABALHO E NA VIDA DAS MULHERES
* Junho - PROGRAMA ATUALIZAÇÃO NORMATIVA E JURISPRUDENCIAL - JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA
* Setembro - PROGRAMA ATUALIZAÇÃO NORMATIVA E JURISPRUDENCIAL
- NOVA LEI DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO

FINALIDADES

No âmbito da formação de conciliadores, 2 grandes projetos foram executados. O primeiro foi a reformatação, sem perda de qualidade, do curso de formação de conciliadores presencial em um formato telepresencial, principalmente, no tocante às etapas práticas, como oficinas, observação de audiência e estágio. Neste ano, duas Turmas foram concluídas.

O Segundo grande projeto foi a promoção de curso de reciclagem obrigatório para servidores conciliadores formados há mais de 3 anos que trabalham nos CEJUSCs, de modo a atender a exigência contida no art. 19 da Res. CSJT nº 288, na qual: "Todos os cursos de formação ou capacitação possuem a validade de 3 (três) anos para habilitação ao exercício em CEJUSC-JT, devendo ser renovados periodicamente enquanto perdurar a designação para atuação no CEJUSC-JT." Os Juízes supervisores também estão inseridos nesta norma, tendo, no entanto, realizado capacitações promovidas pela Enamat.

AÇÕES

* 2019/2021-MEDIAÇÃO E CONCILIAÇÃO NA JUSTIÇA DO TRABALHO - T1/19

* 2020/2021 - MEDIAÇÃO E CONCILIAÇÃO NA JUSTIÇA DO TRABALHO - T1/20

* Outubro - RECICLAGEM DOS CONCILIADORES: CONCILIAR E MEDIAR NA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATIVIDADES PROMOVIDAS PARA MELHORIA DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL

FINALIDADES	AÇÕES
Os gabinetes de 2º grau encontravam-se, nos últimos anos, numa ascendência de acúmulo de resíduo, o que é resultado de inúmeros fatores. Essa situação teve início com a implementação do Sistema PJE em 2012, Intensificando-se com as alterações legislativas a partir de 2015, com a política de priorização de 1º grau e os efeitos da lei 13.467 e pelas alterações das normas relacionadas à tramitação de recursos ao Tribunal Superior do Trabalho. Em 2019, numa tentativa de melhorar a produtividade do 2º grau, a administração fez uma reestruturação de modo a aumentar, de 9 para 10, o número de servidores em gabinetes. Do ponto de vista de gestão de gabinetes, verificou-se a falta de uniformização de procedimentos ou de troca de práticas eficientes entre os 44 gabinetes. Diante disso, verificou-se a necessidade de capacitação dos servidores lotados em gabinetes. A Escola Judicial iniciou um mapeamento dos fluxos e dos processos de trabalho dos gabinetes de 2º Grau e, juntamente com um Grupo de Trabalho instituído para criar estratégias de otimização do trabalho no 2º Grau de jurisdição, foram consolidadas rotinas de trabalho com potenciais de melhoria da atividade de 2º grau, as quais estão sendo utilizadas como base para a promoção de capacitação focada no Gestor de Gabinete de 2º Grau (Assessor e Chefe de Gabinete). Hoje, a grande maioria dos Gabinetes não possui grande resíduo face à aceleração da produção realizada durante a pandemia. No entanto, fatores externos ao gabinete e à própria instituição podem, a qualquer tempo, modificar a situação, de modo que os gestores precisam dispor de métodos de trabalho alternativos que potencializem o desempenho em tempos de crise ou de grande demanda. Foi construído, portanto, o Itinerário de Gestores de Gabinetes, o qual se subdividir-se-á em Estratégias para integração e otimização de performance de equipes em Gabinetes de 2º Grau (Módulo I), Otimização de Rotinas de Gabinetes (Módulo II) e Gestão Estratégica de Gabinetes de 2º Grau (Módulo III). No ano de 2021 foram ministradas 2 Turmas do Módulo I. No ano de 2022 será ministrada nova turma do Módulo I e será promovida a primeira turma do Módulo II.	* Novembro - ITINERÁRIO PARA GESTORES DE GABINETES DE 2º GRAU: OTIMIZAÇÃO DE PERFORMANCE DE EQUIPE T1/2021 * Novembro - ITINERÁRIO PARA GESTORES DE GABINETES DE 2º GRAU: OTIMIZAÇÃO DE PERFORMANCE DE EQUIPE T2/2021

FINALIDADES	AÇÕES
A Escola tem promovido, desde 2020, curso para formação de assistentes de 1º grau com foco na organização do trabalho e na elaboração de minuta de sentença, objetivando a melhoria do desempenho do gabinete. A atividade conta com a participação da Corregedoria no curso e de acompanhamento da evolução da performance após aplicação de novos métodos de trabalho pelos alunos.	* Maio - EAD_ITINERÁRIO PÁRA ASSISTENTES DE 1º GRAU: MÓDULO GESTÃO DO TRABALHO E ELABORAÇÃO DE MINUTA DE SENTENÇA - T1/2021 * Novembro-Dezembro - ITINERÁRIO PARA ASSISTENTES DE 1º GRAU: MÓDULO GESTÃO DO TRABALHO E ELABORAÇÃO DE MINUTA DE SENTENÇA - T2/2021
Dando continuidade ao objetivo de otimizar o desempenho das unidades na fase de liquidação /execução de sentença; melhorar os índices de satisfação do crédito trabalhista ao jurisdicionado; e potencializar atingimento de metas institucionais (Correição, Justiça em Números, Metas Gestão Estratégica, etc), a Ejud4 seguiu na promoção da capacitação - jurídica e prática - dos servidores que trabalham com execução/liquidação, oferecendo novas turmas dos módulos 1, 2 e 3 do Itinerário para Assistentes de Execução.	* Março/Maio - ITINERÁRIO PARA ASSISTENTES DE EXECUÇÃO - MÓDULO 1: TEORIA GERAL DA EXECUÇÃO - T1 E T2/2021 * Março/Abril - ITINERÁRIO PARA ASSISTENTES DE EXECUÇÃO - MÓDULO 2: FLUXOGRAMA DE LIQUIDAÇÃO E DE EXECUÇÃO - T1 E T2/2021 * Abril/Maio - ITINERÁRIO DE ASSISTENTES DE EXECUÇÃO: MÓDULO 3: PRÁTICA DE SENTENÇA NA FASE DE EXECUÇÃO - T1 E T2/2021 * Maio/Junho - ITINERÁRIO DE ASSISTENTES DE EXECUÇÃO: MÓDULO 3 - T3 E T4-2021 * Junho/Julho - ITINERÁRIO PARA ASSISTENTES DE EXECUÇÃO - MÓDULO 2 : FLUXOGRAMA DE LIQUIDAÇÃO E DE EXECUÇÃO - T3 E T4/2021 * Agosto/Setembro - ITINERÁRIO PARA ASSISTENTES DE EXECUÇÃO: MÓDULO 3 - T5 E T6-2021 * Outubro/Dezembro - ITINERÁRIO DE ASSISTENTES DE EXECUÇÃO: MÓDULO 3 - T7 E T8-2021

FINALIDADES	Com o intuito de manter o desempenho da Secretaria de Recurso de Revista do TR4 - cuja qualidade foi reconhecido pelo Prêmio Cooperati com o Projeto "Choque de Gestão no Recurso de Revista" - e de capacitar os novos servidores, realizou-se treinamento com a equipe no Núcleo do Recurso de Revista.	* Novembro - ADMISSIBILIDADE DE RECURSO DE REVISTA
	A oficina "Gestão Participativa: Construindo Novos Cenários" pretende reunir Juízes Titulares e Diretores de Secretaria em atividade teórico-prática, para debater formas de planejar a gestão da Unidade, considerando o teletrabalho, os recursos humanos e materiais disponíveis, por meio de gestão participativa, contribuindo para a otimização da gestão das Unidades Judiciárias de primeiro grau.	* Maio-Junho - CURSO GESTÃO PARTICIPATIVA: CONSTRUINDO NOVOS CENÁRIOS - T1/2021
	É interesse da Instituição, das partes, da advocacia e de toda sociedade em geral, que o Judiciário mantenha uma jurisprudência "estável, íntegra e coerente". Para tanto, é indispensável que o TRT4 consiga prestigiar as particularidades do RS, de modo a reduzir a litigiosidade em relação às questões de direito e os dissensos internos do TRT. Isso refletiria na diminuição da quantidade de recursos de revista e redução o tempo na tramitação do processo, trazendo maior celeridade e segurança jurídica às partes. A entrada em vigência da Lei 13.467/2017 (Reforma Trabalhista), que revogou artigos da CLT relacionados ao rito adotado para Uniformizar Jurisprudência, iniciou um processo de paralisação na uniformização de jurisprudência nos TRTs e um grande debate sobre os impactos dessa medida. Portanto, os cursos seguintes objetivaram incrementar os debates neste regional:	* Maio - MINICURSO DESEMBARGADORES PRECEDENTES * Junho/Julho - CURSO PRECEDENTES NO PROCESSO DE TRABALHO - T1/2021 *Julho - TRABALHANDO COM PRECEDENTES - DA PERSUASÃO À VINCULAÇÃO (EXCLUSIVO PARA DESEMBARGADORES)

AÇÕES

GESTÃO

FINALIDADES	A partir da análise de sugestões colhidas em anos anteriores e do levantamento de necessidades apontadas pelos próprios gestores, bem como levando em conta todo o contexto da pandemia e da necessidade de distanciamento social, a programação do Encontro Anual de Gestores reestruturada, mediante participação de gestores das princípais área do Tribunal. O evento, aberto a gestores titulares e substitutos, foi dividido em duas partes, quais sejam "Pré-Encontro de Gestores" e "24º Encontro Anual de Gestores", apresentando temáticas variadas, com adesão superior a 400 participantes. Seguindo tendência dos congressos de gestão no âmbito do Poder Judiciário, os servidores selecionaram sua participação conforme as temáticas de seu maior interesse, seguindo trilhas de aprendizagem. O evento ocorreu em formato totalmente on-line, telepresencial, via Zoom, redundando em importante economia de custos e melhor aproveitamento das vagas.	* Pré-Encontro de Gestores, de 4 a 15 de outubro de 2021. * 24º Encontro Anual de Gestores, de 18 a 22 de outubro de 2021.
	Ao longo do ano, visando a oportunizar treinamentos que desenvolvessem competências para as novas formas de gestão do trabalho, a Escola Judicial contratou 125 vagas em curso sobre Gestão Remota de Equipes, bem como proporcionou uma série de cursos e palestra acerca da comunicação não violenta, também como forma de prevenção ao assédio moral.	* Maio - Palestra On-line Estratégias de Comunicação Humana no Combate ao Assédio Moral * Maio - Curso Comunicação Não-Violenta, com Débora Brum (T1) * Maio - Curso Comunicação Não-Violenta para Gestores, com Débora Brum (T1) * Junho - Palestra On-line Liderança Cuidadora, com Juliana Bley * Junho - Curso On-line Gestão Remota de Equipes, por Conquer On-line * Agosto - Comunicação Não-Violenta para Servidores Não Gestores, com Débora Brum (T2) * Agosto - Comunicação Não-Violenta para Gestores, com Débora Brum (T2) * Agosto - Comunicação Não-Violenta para Magistrados, com Débora Brum * Setembro - EAD C_PREVENINDO O ASSÉDIO MORAL E SEXUAL NO TRABALHO - T1/2021 * Novembro - EAD A_Curso conhecendo o Código de Ética do TRT4 - T1/2021

AÇÕES

SISTEMAS

FINALIDADES

Como forma de melhorar a performance de magistrados e servidores no desempenho de suas atribuições, a Escola Judicial promoveu uma série de treinamentos sobre atualização de sistemas informatizados e ferramentas de trabalho, tanto para a área-fim quanto para a área-meio.

AÇÕES

* Março - Sistema de Controle de Materiais e Patrimônio - SCMP: Módulo Almoxarifado
* Março e Abril - Plataforma ZOOM: Treinamento para videoconferência (15 turmas)
* Março - AUD4: Formando Multiplicadores
* Maio - Curso SISCONDJ: Sistema de Controle de Depósitos Judiciais (3 turmas)
* Junho - Curso Alvarás eletrônicos: Rotinas de Magistrados nos sistemas SISCONDJ e SIF (2 turmas)
* Julho - Curso On-line Sistema AJJT: Sistema Eletrônico de Assistência Judiciária da Justiça do Trabalho (3 turmas)
* Julho - Palestra On-line Novo Sistema de Avaliação de Desempenho - Sigep-JT
* Agosto - Oficinas PJe-Calc In loco: Teoria e Prática (5 turmas)
* Agosto - Treinamento Gestão de Dados Estatísticos nas Unidades de 1° Grau
* Setembro - Curso On-line FOLHA-WEB
* Setembro - EAD A_NOVO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO - SIGEP-JT (2 turmas)

AÇÕES DE RESPONSABILIDADE SOCIAL E SOCIOAMBIENTAIS

FINALIDADES

Ações realizadas em parceria com o Comitês e Comissões integrantes da gestão Colaborativa do Tribunal e a Unidade Socioambiental do TRT (cumprimento do Plano de Logística Sustentável e fortalecimento e defesa dos direitos da cidadania).

AÇÕES

* Março - CICLO DE PALESTRAS DO MÊS DAS MULHERES 2021
* Junho - Desenvolvimento Social e Sustentabilidade: Visita On-line ao Centro de Educação Ambiental da Vila Pinto (2 turmas)
* Julho - MÊS DA DIVERSIDADE
* Agosto - EAD C_Minicurso Masculinidades: Desafios Contemporâneos - T1/2021
* Agosto - EAD A_Libras Básico para a Justiça do Trabalho - T1/2021
* Setembro - Fórum em defesa da inclusão, acessibilidade e não discriminação das pessoas com deficiência
* Outubro - 3º Fórum Aberto de Educação Antirracista do TRT
* Dezembro - Encontro de Fechamento do Núcleo de Estudos Dirigidos sobre Equidade Racial: Parâmetros para Pensar um Direito Antirracista

FINALIDADES

A Agenda 2030 é um plano de ação desenvolvido no âmbito da Organização das Nações Unidas (ONU) vinculado à efetivação dos direitos humanos e à promoção do desenvolvimento sustentável em suas dimensões social, econômica, ambiental e institucional, em escala global, até o ano 2030. É constituída por 17 objetivos de desenvolvimento sustentável, chamados de ODS's, e 169 metas. O Poder Judiciário brasileiro incluiu em seu planejamento estratégico a Meta nº 9 do CNJ, que prevê a integração da Agenda 2030 ao Tribunal, a qual determina realizações de ações de prevenção e/ou desjudicialização de litígios voltados aos ODS's. Em 2021, a Escola Judicial promoveu evento para apresentação da Agenda 2030 da ONU no âmbito do TRT da 4ª Região. Os próximos anos serão de compostos por outros eventos ligados à Agenda 2030.

AÇÕES

* Abril - AGENDA 2030 NO TRT4: O NOSSO COMPROMISSO COM O PRESENTE E O FUTURO.

OUTRAS AÇÕES ESPECIAIS

Anualmente, a EJud4 realiza um encontro para que magistrados discutam temas jurídicos, sociais, gerenciais, humanos. Além de ser um espaço de compartilhando de ideias, também é um momento de confraternização. O evento deste ano manteve-se no formato telepresencial e foi dividido em 3 grandes eixos: saúde mental, economia e mundo do trabalho. As interações entre as dinâmicas foram conduzidas por integrantes do Grupo de Teatro do TRT4. A atividade de encerramento contou a presença de grandes nomes, como José Vicente, Glória Maria e Chico César, além de trazer o lançamento do documentário NEGRAS MEMÓRIAS.

* XVI Encontro Anual de Magistrados do Trabalho

FINALIDADES

A contratação do curso de PNL visa à apresentação a magistrados e servidores do Tribunal de ferramentas específicas, focadas nas demandas pontuais por eles apontadas: resgate da autoestima em razão do contexto social favorável a ataques à Justiça do Trabalho, desenvolvimento de competências relacionadas ao gerenciamento de pessoas e resolução de conflitos, melhoria das relações interpessoais e da comunicação. Com base nessas necessidades, a PNL se mostra particularmente adequada por ter como objetivo, entre outros: aumentar a inteligência emocional, melhorar a comunicação e o ambiente de trabalho, além de qualificar os relacionamentos interpessoais. O estudo da Programação Neurolinguística (PNL) foi sugerido em pesquisa diagnóstica realizada pela Escola Judicial no 2º semestre de 2019, sendo realizadas, em 2020, 3 turmas de capacitação, e em 2021, uma turma.

AÇÕES

* Abril/Maio - EAD_PNL: FERRAMENTAS APLICÁVEIS NO ÂMBITO DO PODER JUDICIÁRIO

FINALIDADES

O Seminário promoveu o debate das principais questões sobre o direito coletivo, particularmente em dissídios coletivos, de forma a permitir uma melhor e mais completa compreensão sobre os temas complexos que envolvem a negociação coletiva, o Poder Normativo e o financiamento sindical. Foram abordados os seguintes eixos: Sindicatos no Século XXI. Negociação Coletiva e Dissídio Coletivo de Greve. Contribuições Sindicais e o Financiamento Sindical. Convenção 'Erga Omnes".

AÇÕES

* Agosto - SEMINÁRIO DE DIREITO COLETIVO

FINALIDADES

A vigência da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD tornou fundamental a capacitação de magistrados e servidores no tema, tanto com foco nas demandas judiciais, quanto com foco nas atividades administrativas da instituição.

AÇÕES

*Fevereiro/Março - LGPD E DIREITO DO TRABALHO- CURSO EXTENSÃO DA FACULDADE DE DIREITO DA UFGRS:PPGD
* Abril - LGPD E FLUXO DE DADOS NO PROCESSO JUDICIAL
* Maio - CURSO LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LGPD - T1/2021 (Ead autoinstrucional)
* Agosto - PROGRAMA ATUALIZAÇÃO NORMATIVA E JURISPRUDENCIAL - LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

FINALIDADES

Devido à diversidade e complexidade das tecnologias e às competências técnicas necessárias para suportá-las, a área de tecnologia do TRT4 planeja e executa anualmente um plano de capacitação (PAC) próprio. Reconhecida como boa prática em auditoria do CSJT realizada em 2017, o PAC permite a gestão e a distribuição balanceada da capacitação entre todos os servidores da área, vinculado às necessidades efetivas, por meio do mapeamento dos perfis técnicos e do levantamento das necessidades de desenvolvimento de pessoal em cada perfil.

Como legado das restrições impostas pela pandemia, os treinamentos do PAC 2021 foram realizados na modalidade remota, concentrando o maior volume em plataformas de formação com oferta diversificada de treinamentos, proporcionando a redução dos custos.

AÇÕES

Plano de Capacitação da Setic

Carga horária média/ servidor por área

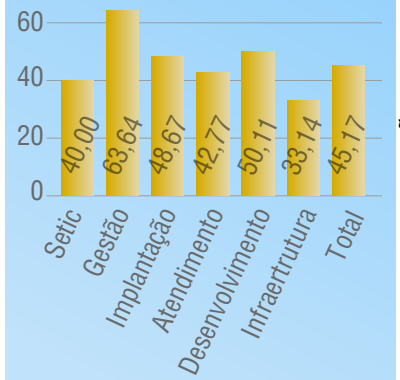

BIBLIOTECA

- Ativo envolvimento na atualização e capacitação dos usuários internos e externos realizando 7.230 atendimentos e pesquisas e elaborando o Informativo mensal do Direito do Trabalho de Emergência e o Coronavírus, disponível em: https://www.trt4.jus.br/portais/escola/acervo-digital, que tem por objetivo divulgar as modificações ocorridas na legislação, na doutrina e nos cursos de Direito do Trabalho devido a pandemia.
- Participou na Comissão Editorial das publicações do TRT4, prestando consultoria técnica e realizando revisão e normalização de 50 artigos, somando mais de 675 referências de doutrina, legislação e jurisprudência publicadas nas revistas oficiais do TRT4;
- Participou constantemente na Rede de Bibliotecas da Justiça do Trabalho, Rebijutra, através de cooperação técnica e informacional e da alimentação de legislação federal, lives e documentos de participação ou autoria dos integrantes do TRT4 na Plataforma colaborativa sobre COVID-19 da Rede, disponível em: https://sites.google.com/view/covidleistrabalhistas/;
- Participou da organização da Bibliografia da História da Justiça do Trabalho: edição comemorativa dos 80 anos de criação no Brasil, disponível em: https://hdl.handle.net/20.500.12178/186014;
- Ampliou significativamente o acervo físico e digital, através da compra de livros, assinatura de bibliotecas e plataformas digitais e da reorganização de amplo acervo de documentos digitalizados.

Adicional de qualificação

O Adicional de Qualificação, instituído pela Lei nº 11.416/2006, alterada pela Lei nº 13.317/2016, e regulamentada pela Resolução CSJT nº 196/2017, no âmbito do TRT da 4ª Região observa também às disposições constantes na Portaria TRT4 nº 1.050/2018.

Compete à Escola Judicial, por meio da Coordenadoria de Formação e Aperfeiçoamento Administrativo - CFAA, a análise técnica dos diplomas e certificados de conclusão de cursos apresentados pelos servidores para averbação, prestando as respectivas informações à Presidência do Tribunal, em processos administrativos próprios, para as decisões acerca da matéria.

A EJud4 recebe certificados de conclusão de ações de treinamento externas, bem como diplomas de graduação e pós-graduação. Analisa o conteúdo dos eventos com relação às áreas de interesse do Tribunal (Anexo I da Portaria TRT4 nº 1.050/2018). Realiza o cálculo do AQ temporário, que computa tanto a carga horária das ações de treinamento realizadas externamente quanto a dos eventos internos promovidos pela própria EJud4. O cálculo monetário e o efetivo pagamento dos valores compete à Secretaria de Orçamento e Finanças do Tribunal. Ainda, a EJud4 informa à Presidência do Tribunal a pertinência dos cursos de graduação e pós-graduação cujos diplomas e certificados são encaminhados pelos servidores para fins de percepção da vantagem permanente.

A título de Adicional de Qualificação, foi pago aos servidores, em 2021, o montante de R$ 17.468.810,68. Em 2020, o montante pago foi de R$ 17.375.922,64, sendo R$ 2.904.268,07 a título de adicional de qualificação por ações de treinamento.

Recebidos e analisados pela CFAA em 2021

- **1.720** certificados de cursos externos
- **18** diplomas de curso de graduação
- **89** diplomas ou certificados de conclusão de cursos de pós-graduação

Principais ações de 2021

- Processamento dos requerimentos de adicional de qualificação a partir da análise dos certificados apresentados pelos servidores, bem como os respectivos registros nos sistemas informatizados de gestão de pessoas.
- Elaboração dos cálculos e informações dos percentuais de AQ a serem remunerados mensalmente.
- Atuação nas atividades relacionadas ao desenvolvimento do EJudTRT, integrando o Grupo de Trabalho instituído pela Portaria TRT4 nº 740/2021 para atendimento do convite feito pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CSJT por meio do Ofício CSJT.GP.SG.SGPES nº 186/2020, para que o Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região coordenasse o desenvolvimento do SIGEP/EJud - módulo para as Escolas Judiciais para aproveitamento nacional.

Ações por Área e Participações em Atividades Formativas da EJud4

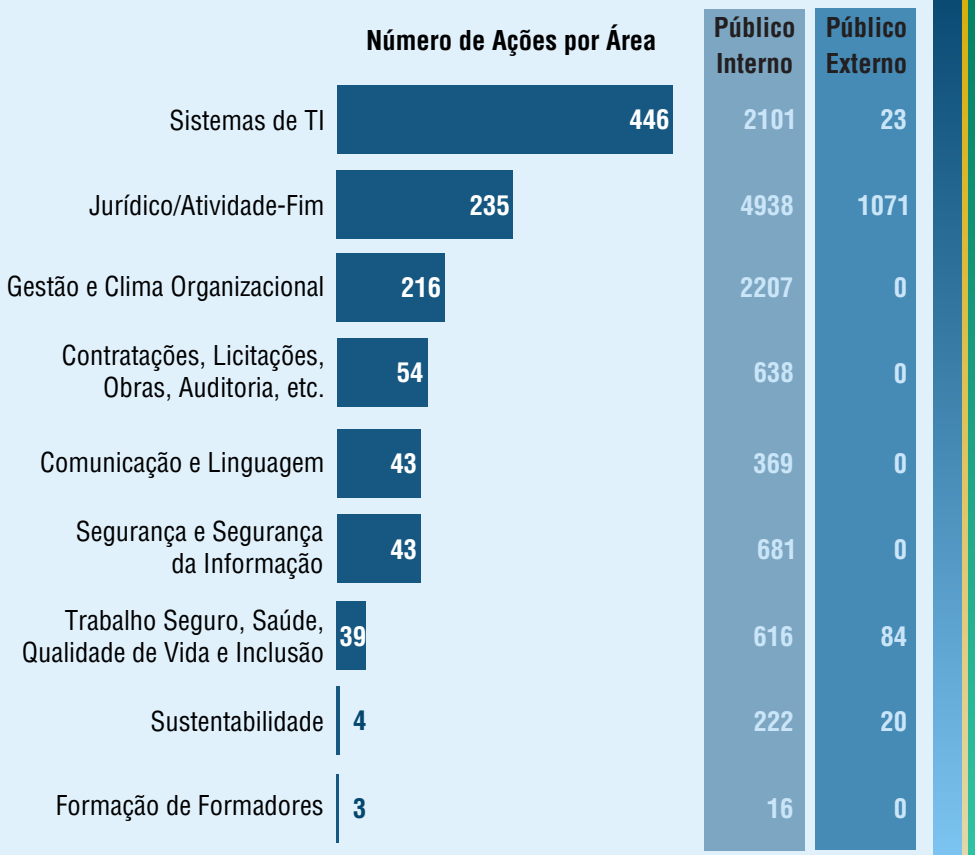

Ações Formativas por Objetivo Estratégico

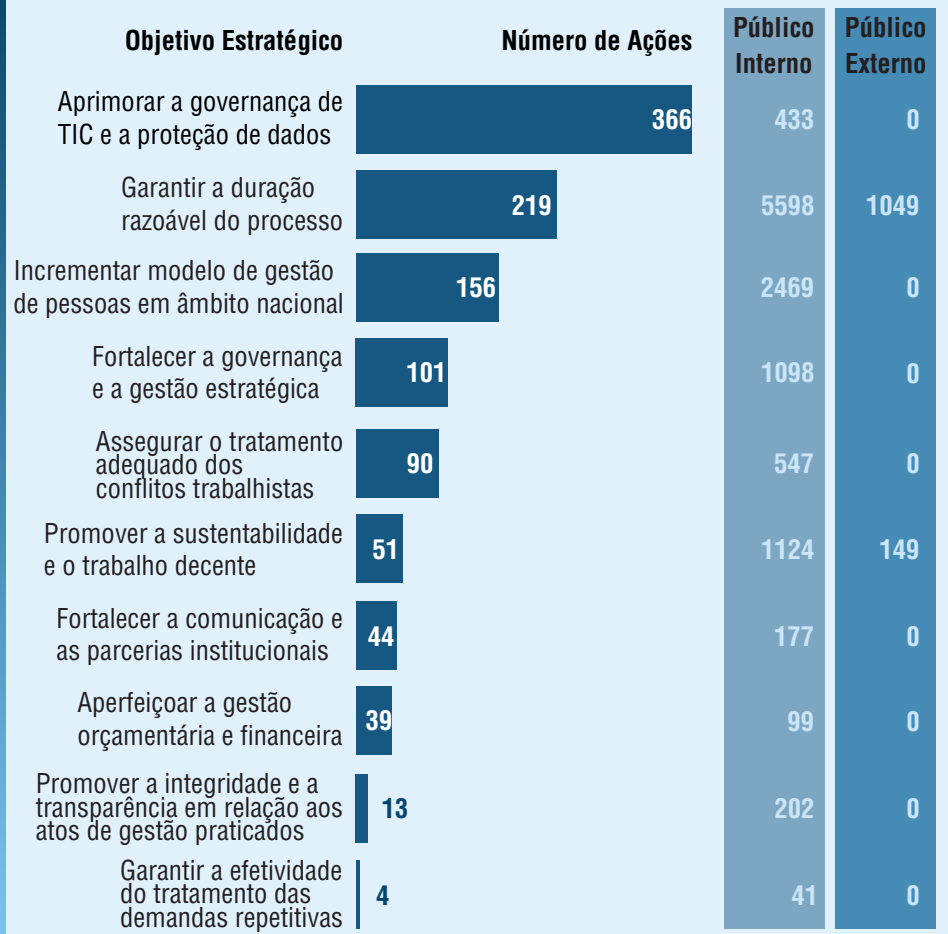

Desafios e ações futuras da EJud4

1. Capacitar o máximo possível de servidores em Libras, para multiplicação do conhecimento e prestação de auxílio e informações básicas a usuários da JT (Resolução CSJT nº 218/2018), bem como capacitar produtores de conteúdo para disponibilização de informações acessíveis no site do Tribunal.
2. Continuar aprimorando a sistemática das aulas remotas e das ações de capacitação no formato híbrido, para atender qualquer necessidade decorrente da pandemia, retomando, aos poucos, as atividades presenciais, no que couber.
3. Manter a forte atuação junto aos Comitês e Comissões integrantes da gestão colaborativa do Tribunal, para promoção de ações de maior abrangência social, com participação da comunidade, em caráter pluri-institucional, principalmente pelo estabelecimento de semanas temáticas com palestras para fortalecimento do debate sobre assuntos a eles afetas, principalmente as voltadas à responsabilidade social e ao fortalecimento da defesa aos direitos da cidadania, e incrementar o número de participações nesses eventos.
4. Aperfeiçoar o novo sistema das Escolas Judiciais (EJudTRT), auxiliar na sua implementação nas demais Escolas e promover o respectivo treinamento para formação de multiplicadores e capacitação de usuários.
5. Capacitar o maior número possível de pessoas nas temáticas de prevenção e combate a incêndio, a partir da Resolução Técnica nº 014/BM-CCB/2009.
6. Intensificar a capacitação sobre os fundamentos e as atualizações do Sistema PJe.
7. Iniciar o desenvolvimento e a implementação de um Itinerário Formativo para os Secretários de Audiência.
8. Implementar o acesso a usuários externos a uma gama de cursos livres.
9. Seguir na melhoria da usabilidade e acessibilidade no Moodle e materiais didáticos dos cursos EaD, assim como dos demais recursos da EJud4 (divulgações, inscrições, etc.).
10. Capacitar os servidores da Escola e docentes no uso dos novos recursos tecnológicos, metodologias de ensino, produção de material didático (em especial, recursos midiáticos), gestão, acessibilidade e usabilidade no contexto educacional.
11. Promover a reciclagem trianual de servidores conciliadores e juízes supervisores e coordenadores de CEJUSCs, além da capacitação dos servidores que trabalham nos CEJUSCs e do maior número de magistrados para atuação como supervisores, nos termos de determinação do CSJT em 2020.
12. Capacitar os gestores de gabinetes de 2º Grau (assessores e chefes de gabinete) no Módulo I (Otimização de Performance de Equipe) do Itinerário de Assistentes de 2º Grau, objetivando a melhoria do trabalho das equipes de gabinete. Concomitante, promover a(s) primeira(s) Turmas do Módulo II (Otimização de Rotinas de gabinetes) do mesmo Itinerário, de modo a apresentar, discutir e melhorar fluxo e método de trabalho.
13. Participar do processo de submissão para qualificação científica no estrato B2 da Qualis Periódicos da CAPES (sistema brasileiro de classificação de produção científica), com o periódico da EJud4, Revista da Escola Judicial do TRT4.
14. Reestruturar a disponibilização da Revista da Escola Judicial do TRT4, alterando a publicação dos fascículos semestrais para publicação via "fluxo contínuo" na plataforma Open Journal Systems (OJS).
15. Dar continuidade à indexação do periódico científico, Revista da Escola Judicial do TRT4, nas bases de dados nacionais e estrangeiras.
16. Promover, juntamente com a administração, as atividades formativas que impactem nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis da Agenda 2030 da ONU.
17. Finalizar as instalações no estúdio para uso na produção de material audiovisual em ações de capacitação.
18. Reforçar o relacionamento institucional, para fins de parceria, com entidades congêneres, sejam elas internas ao Poder Público, aos órgãos auxiliares da Justiça ou à advocacia, de modo a dispor dos recursos humanos e financeiros da maneira mais sustentável.
19. Reforçar as políticas de inclusão de minorias sociológicas e de acessibilidade nas atividades da Escola.
20. Realizar o Encontro Institucional da Magistratura do Trabalho da 4ª Região, em sua forma presencial, na serra gaúcha.
21. Celebrar acordo de cooperação com o Exército Brasileiro (CMS), relativamente à entrega de um curso autoinstrucional, para fins de qualificação profissional, sobre Segurança e Saúde no Trabalho.

ORÇAMENTO ESCOLA JUDICIAL

DESCRIÇÃO GASTOS		VALOR (R$)
Docência	(66,28%)	1.316.871,66
Biblioteca	(14,63%)	290.645,91
Setic	(9,04%)	179.550,42
Bolsa Mestrado Unisinos*	(3,64%)	72.240,00
Consultoria Pedagógica	(2,32%)	46.000,00
Livro Projeto Percursos**	(1,10%)	21.886,00
Passagens Aéreas	(0,93%)	18.531,57
Publicações***	(0,59%)	11.720,50
Diárias e Hospedagem	(0,55%)	10.949,05
Serviços de Acessibilidade	(0,50%)	9.900,00
Filmagem	(0,34%)	6.774,50
Outras Despesas	(0,08%)	1.628,00
Ressarcimentos	(0,01%)	154,86
Execução Orçamentária		**1.986.652,22**

* *2020 e 2021*
** *Edição transcrição parcial*
*** *Além do valor informado para publicações, há um saldo remanescente em restos a pagar no valor de R$ 27.997,00 (revista institucional e 6º fascículo da revista científica entregues em janeiro/2021).*

Previsão Orçamentária Inicial: **R$ 2.600.000,00**
Previsão Orçamentária após devoluções: **R$ 2.330.000,00**
(devoluções: mai/2021 - **R$ 340.000,00** e nov/2021 - **R$ 30.000,00**)

ORÇAMENTO CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

DESCRIÇÃO GASTOS		VALOR (R$)
Docência	(77,43%)	820.190,87
Setic	(16,95%)	179.550,42
Livro Projeto Percursos*	(2,07%)	21.886,00
Passagens Aéreas	(1,25%)	13.225,30
Diárias e Hospedagem	(0,97%)	10.286,78
Serviços de Acessibilidade	(0,93%)	9.900,00
Filmagem	(0,26%)	2.806,50
Outras Despesas**	(0,12%)	1.308,00
Ressarcimentos	(0,01%)	154,86,00
Execução Orçamentária		**1.059.308,73**

* *Edição transcrição parcial*
** *Anuidade ABED/ABRH*

Previsão Orçamentária Inicial: **R$ 1.300.000,00**
Previsão Orçamentária após devoluções e realocações (CRH): **R$ 1.210.000,00**
(devoluções: mai/2021 - **R$ 340.000,00** e nov/2021 - **R$ 30.000,00**)

ORÇAMENTO FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS

DESCRIÇÃO GASTOS		VALOR (R$)
Docência	(53,55%)	496.640,74
Biblioteca	(31,34%)	290.645,91
Bolsa Mestrado Unisinos*	(7,79%)	72.240,00
Consultoria Pedagógica	(4,96%)	46.000,00
Publicações**	(1,26%)	11.720,50
Passagens Aéreas	(0,57%)	5.306,27
Filmagem e Edição	(0,43%)	3.968,00
Diárias	(0,07%)	662,27
Outras Despesas***	(0,03%)	320,00
Execução Orçamentária		**927.543,49**

* *2020 e 2021*
** *Além do valor informado para publicações, há um saldo remanescente em restos a pagar no valor de R$ 27.997,00 (revista institucional e 6º fascículo da revista científica entregues em janeiro/2021).*
*** *Empresa de Eventos.*

Previsão Orçamentária Inicial (FAM): **R$ 1.300.000,00**
Previsão Orçamentária após devoluções e realocações (FAM): **R$ 1.020.000,00**

Escola Judicial

A Escola Judicial, além das ações formativas destinadas exclusivamente ao seu público interno (magistrados e servidores), conta com plataformas digitais que dão acesso a todo cidadão (advogados, estudantes, outros Tribunais, público em geral) a muitos dos seus cursos telepresenciais e, por vezes, presenciais.

Basta seguir a Ejud4 no Instagram (@ejud4) e acompanhar as publicações e os stories das divulgações. Aos mais tradicionais, a programação também ficará disponível no site da EJud, no link: https://www.trt4.jus.br/portais/escola, aba EVENTOS.

Para assistir aos vídeos dos cursos promovidos em 2020 e 2021, acesse o canal da EJud4 no YouTube: (https://www.youtube.com/channel/UCJVFRIx1AhTAxctoG63OLHg) e nos siga por lá! Você receberá notificações das futuras atividades e poderá reassistir aos cursos.

Publicações

Revista da Escola Judicial do TRT4 (Revista Científica)

Objetivo principal: Estimular o conhecimento interdisciplinar, principalmente por meio de artigos científicos. Todos os trabalhos são submetidos ao "duplo cego", no qual tanto autores como pareceristas têm a identidade omitida durante o período de análise. O processo de submissão é conduzido pelos Editores e a deliberação final pela publicação é do Conselho Editorial.

Link para acesso: https://rejtrt4.emnuvens.com.br/revistaejud4

Aqui você encontrará todas as orientações para submeter o seu artigo para aprovação: https://www.trt4.jus.br/portais/escola/outras-publicacoes

Última edição: Fascículo nº 6/2021.

Revista do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (Periódico Anual)

Objetivo principal: É o periódico anual oficial do Tribunal. Contém informações institucionais, excertos de acórdãos, sentenças, jurisprudência uniformizada do TRT4 e registros de interesse da Justiça do Trabalho.

Link para acesso: https://www.trt4.jus.br/portais/escola/outras-publicacoes

Última edição: Ed. 49/2021.

Revista Eletrônica do TRT4

Objetivo principal: Fornecer subsídios sobre temas atuais, de especial relevância, polêmicos e de interesse prático no âmbito de atuação dos operadores do Direito do Trabalho. É composta por excertos de acórdãos, sentenças, artigo(s), notícias, indicações de leitura e atualização legislativa.

Link para acesso: https://www.trt4.jus.br/portais/trt4/revista-eletronica?0

Última edição: Ed. 219/2019 (temporariamente suspensa)

Biblioteca

A Biblioteca do TRT4 conta com um acervo on-line disponível neste link: https://www.trt4.jus.br/portais/escola/acervo-digital

Além disso, a Biblioteca do TRT4 tem o maior acervo especializado em Direito do Trabalho no RS. O atendimento pode ser solicitado através do e-mail: biblioteca@trt4.jus.br.

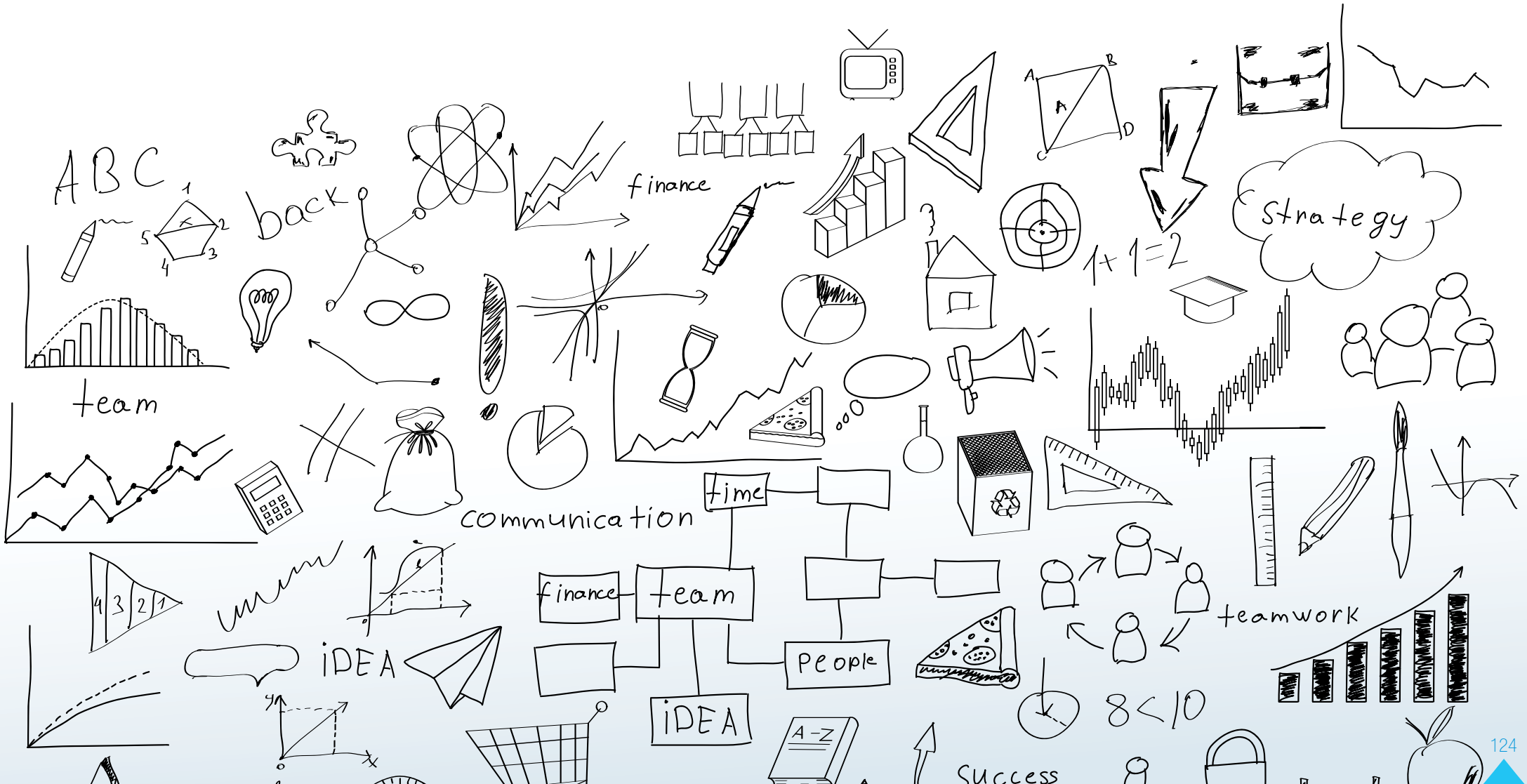

A situação e o desempenho financeiro, orçamentário e patrimonial do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região ao longo do exercício de 2021 podem ser evidenciados por meio das Demonstrações Contábeis e das Notas Explicativas disponíveis no endereço eletrônico: trt4.jus.br/portais/trt4/demonstracoes-contabeis

As Demonstrações Contábeis (DCON) do TRT4 são elaboradas em consonância com as normas contábeis aplicadas ao setor público, as quais compreendem a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público (NBCT SP), o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP - 8ª edição) e o Manual SIAFI, ambos da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), bem como demais orientações e procedimentos encaminhados pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT).

O Tribunal utiliza o Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) em modalidade total para execução orçamentária, financeira, contábil e patrimonial e para a elaboração das demonstrações contábeis.

4.1 BALANÇO PATRIMONIAL

A análise do Balanço Patrimonial permite verificar que o total do ativo é superior ao total do passivo, gerando uma situação líquida positiva.

O ativo é composto, em sua grande maioria (80,2%), pelo imobilizado, do qual 13,7% são bens móveis e 66,5% são bens imóveis. Em 2021 houve uma diminuição de 27,6% no saldo da conta de estoque pela menor aquisição de materiais em decorrência da diminuição de demanda, relacionada à redução das atividades presenciais durante a vigência das medidas restritivas decorrentes da pandemia de coronavírus (COVID-19).

Balanço Patrimonial - em R$

ATIVO	2021	AV	2020	AH
ATIVO CIRCULANTE	**65.748.051,97**	**16,7%**	**44.490.394,09**	**47,8%**
Caixa e Equivalentes de Caixa	**47.883.189,88**	12,2%	**29.815.789,32**	60,6%
Créditos a Curto Prazo	**16.570.445,99**	4,2%	**12.898.108,47**	28,5%
Estoques	**1.043.790,32**	0,3%	**1.442.268,86**	-27,6%
VPDs Pagas Antecipadamente	**250.625,78**	0,1%	**334.227,44**	-25,0%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**326.835.888,42**	**83,3%**	**336.169.501,72**	**-2,8%**
Ativo Realizável a Longo Prazo	**1.166.981,66**	0,3%	**1.167.887,09**	-0,1%
Imobilizado	**315.016.068,36**	80,2%	**323.968.184,28**	-2,8%
Bens Móveis	53.837.148,51	13,7%	59.806.111,36	-10,0%
Bens Imóveis	261.178.919,85	66,5%	264.162.072,92	-1,1%
Intangível	**10.652.838,40**	2,7%	**11.033.430,35**	-3,4%
TOTAL DO ATIVO	**392.583.940,39**	**100,0%**	**380.659.895,81**	**3,1%**

Fonte: SIAFI/2021

O passivo é composto, em sua quase totalidade (20,2%), pelas obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar. No curto prazo, as obrigações trabalhistas correspondem ao provisionamento de férias e encargos a pagar. Durante o exercício de 2021, os débitos correlatos aos servidores e magistrados, para os quais não havia suficiência de créditos, também passaram a ser contabilizados no curto prazo, em atendimento ao preconizado na alteração nº 1 da Nota Técnica SEOFI/CSJT nº 1/2019.

Balanço Patrimonial - em R$

PASSIVO	2021	AV	2020	AH
PASSIVO CIRCULANTE	**80.333.864,04**	**20,5%**	**69.203.029,32**	**16,1%**
Obrig. Trab., Prev. e Assist. a Pagar a C.P.	79.456.908,04	20,2%	69.097.843,21	15,0%
Fornecedores e Contas a Pagar a C.P.	704.556,76	0,2%	29.939,70	2253,3%
Demais Obrigações a C.P.	172.399,24	0,0%	75.246,41	129,1%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**0,00**	**0,00**	**13.937.341,62**	**-100,0%**
Obrig. Trab., Prev. e Assist. a Pagar a L.P.	0,00	0,00	13.937.341,62	-100,0%
TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL	**80.333.864,04**	**20,5%**	**83.140.370,94**	**-3,4%**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**2021**	**AV**	**2020**	**AH**
Resultados Acumulados	312.250.076,35	79,5%	297.519.524,87	5,0%
Resultado do Exercício	19.258.641,40	4,9%	52.143.270,06	-63,1%
Resultados de Exercícios Anteriores	297.519.524,87	75,8%	251.689.926,44	18,2%
Ajustes de Exercícios Anteriores	-4.528.089,92	-1,2%	-6.313.671,63	-28,3%
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**312.250.076,35**	**79,5%**	**297.519.524,87**	**78,2%**
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**392.583.940,39**	**100,0%**	**380.659.895,81**	**100,0%**

Fonte: SIAFI/2021

4.2 RESULTADO PATRIMONIAL

No exercício de 2021 o TRT4 obteve um resultado patrimonial positivo, pois as variações patrimoniais aumentativas (receitas) foram superiores às variações patrimoniais diminutivas (despesas).

Demonstração das Variações Patrimoniais - em R$

VARIAÇÕES PATRIMÔNIAIS AUMENTATIVAS	2021	AV	2020	AH
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	69.056.625,16	3,6%	66.130.378,58	4,4%
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	495.808,25	0,0%	475.487,33	4,3%
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	135.375,59	0,0%	74.345,72	82,1%
Transferências e Delegações Recebidas	**1.859.376.078,48**	**96,0%**	**1.875.096.931,31**	**-0,8%**
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	4.536.005,76	0,2%	81.450.174,37	-94,4%
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	4.113.615,16	0,2%	2.738.265,65	50,2%
TOTAL	**1.937.713.508,40**	**100,0%**	**2.025.965.582,96**	**-4,4%**

Fonte: SIAFI/2021

As Variações Patrimoniais Aumentativas são compostas principalmente por transferências financeiras recebidas pelo TRT4 relativas à execução orçamentária (96,0%).

Demonstração das Variações Patrimoniais - em R$

VARIAÇÕES PATRIMÔNIAIS DIMINUTIVAS	2021	AV	2020	AH
Pessoal e Encargos	1.069.929.598,93	55,8%	1.070.896.413,04	-0,1%
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	569.815.742,10	29,7%	557.221.627,48	2,3%
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	95.460.851,31	5,0%	98.538.331,23	-3,1%
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	3.645.664,69	0,2%	940.575,47	287,6%
Transferências e Delegações Concedidas	91.762.058,63	4,8%	70.306.500,78	30,5%
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	83.511.794,08	4,4%	172.480.294,80	-51,6%
Tributárias	2.238.144,16	0,1%	2.866.506,97	-21,9%
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	2.091.013,10	0,1%	572.063,13	265,5%
TOTAL	**1.918.454.867,00**	**100,0%**	**1.973.822.312,90**	**-2,8%**

RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	**19.258.641,40**	**52.143.270,06**

Fonte: SIAFI/2021

Na composição das Variações Patrimoniais Diminutivas de 2021, as despesas com servidores ativos (Pessoal e Encargos) são de relevante significância em relação ao total das despesas do exercício (55,8%), não obstante a ocorrência de uma diminuição em comparação com o exercício de 2020. No que tange aos servidores inativos, a variação do exercício importou em 29,7% do total das despesas de 2021, verificando-se um aumento de 2,3% relativamente ao exercício de 2020. As despesas com o uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo representaram 5,0% do total das despesas do exercício.

4.3 RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário evidencia a integração entre o planejamento e a execução orçamentária.

O TRT da 4ª Região integra o Orçamento Geral da União através da Unidade Orçamentária (UO) 15105. Os valores expostos no Balanço Orçamentário refletem a execução dos recursos orçamentários alocados em sua unidade orçamentária e autorizados na Lei nº 14.144/2021, Lei Orçamentária Anual - LOA 2021, não compreendendo aqueles cuja execução se realiza de forma descentralizada (próprios de outra UO).

A LOA 2021 consignou ao TRT4 dotação orçamentária inicial de R$1.796.110.188,00. No decorrer do exercício, contudo, foram realizados ajustes que permitiram adequar a dotação autorizada, resultando na dotação atualizada de R$1.797.015.986,00.

Despesas orçamentárias - UO 15105 - em R$

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	**1.777.616.188,00**	**1.766.964.771,00**	**1.753.772.734,75**	**1.739.777.704,17**	**1.739.700.619,89**	**13.192.036,25**
Pessoal e Encargos Sociais	1.597.016.245,00	1.620.292.043,00	1.608.956.536,92	1.608.496.536,92	1.608.420.485,84	11.335.506,08
Outras Despesas Correntes	180.599.943,00	146.672.728,00	144.816.197,83	131.281.167,25	131.280.134,05	1.856.530,17
DESPESAS DE CAPITAL	**18.494.000,00**	**30.051.215,00**	**20.948.904,75**	**9.822.531,57**	**9.822.531,57**	**9.102.310,25**
Investimentos	18.494.000,00	30.051.215,00	20.948.904,75	9.822.531,57	9.822.531,57	9.102.310,25
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
SUBTOTAL DAS DESPESAS	**1.796.110.188,00**	**1.797.015.986,00**	**1.774.721.639,50**	**1.749.600.235,74**	**1.749.523.151,46**	**22.294.346,50**
TOTAL	**1.796.110.188,00**	**1.797.015.986,00**	**1.774.721.639,50**	**1.749.600.235,74**	**1.749.523.151,46**	**22.294.346,50**

Fonte: SIAFI/2020

DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
98,759%	**98,584%**	**99,996%**
Da dotação atualizada	Das despesas empenhadas	Das despesas liquidadas

4.4 RESULTADO FINANCEIRO

O resultado financeiro é obtido por meio do Balanço Financeiro, que evidencia receitas e despesas orçamentárias, ingressos e dispêndios extraorçamentários e, ainda, o saldo de caixa do exercício anterior e o que será transferido para o exercício seguinte. A Demonstração dos Fluxos de Caixa também apresenta o resultado financeiro, pois demonstra os fluxos de caixa do exercício financeiro classificados por atividades operacionais, de investimento e de financiamento.

Resultado Financeiro

Resultado Financeiro	2021	2020
Receitas Orçamentárias	0,00	0,00
(-) Despesas Orçamentárias	1.857.166.271,84	1.866.679.138,14
Subtotal (Resultado Orçamentário)	**-1.857.166.271,84**	**-1.866.679.138,14**
Transferências Financeiras Recebidas	1.839.659.965,41	1.854.095.711,31
(-) Transferências Financeiras Concedidas	81.761.943,13	70.118.797,83
Subtotal (Resultado das Transferências)	**1.757.898.022,28**	**1.783.976.913,48**
Recebimentos Extraorçamentários	124.530.969,45	98.921.219,05
(-) Despesas Extraorçamentárias	7.195.319,33	15.446.414,63
Subtotal (Resultado Extra orçamentário)	**117.335.650,12**	**83.474.804,42**
Total (Resultado Financeiro)	**18.067.400,56**	**772.579,76**
Saldo Caixa para o Exercício Seguinte	47.883.189,88	29.815.789,32
Saldo Caixa do Exercício Anterior	29.815.789,32	29.043.209,56
Total (Resultado Financeiro)	**18.067.400,56**	**772.579,76**

Fonte: SIAFI/2021

Pode-se observar, na apuração do resultado financeiro, a inexistência de receitas orçamentárias, uma vez que o TRT4 não é agente arrecadador originário, ou seja, os recursos que custeiam suas despesas orçamentárias vêm de repasses da Setorial Financeira do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Além disso, as despesas orçamentárias apresentadas correspondem a todas as despesas empenhadas pela Unidade Gestora do TRT4 (080014). O valor é superior ao total das despesas empenhadas apresentado no Balanço Orçamentário da UO 015105, pois considera também os créditos descentralizados de outras unidades orçamentárias.

O resultado financeiro foi superavitário, o que demonstra que o ingresso de recursos no exercício de 2021 foi suficiente para cobertura de todas as despesas e, ainda, permitiu uma geração líquida de caixa de R$ 18.067.400,56.

4.5 CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO RELACIONADAS À ÁREA FINANCEIRA

Ilegalidade do ato de aposentadoria por incorporação da opção função

ENTENDIMENTO DO TCU: Por se tratar de vantagem que proporciona um acréscimo aos proventos de aposentadoria em relação à última remuneração contributiva da atividade, é indevida a incorporação da vantagem de que trata o art. 193 da Lei nº 8.112/1990, inclusive o pagamento parcial da função comissionada (‘opção’) aos servidores que implementaram os requisitos de aposentadoria após 16/12/1998, em face do disposto no art. 40, caput e § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998.

DETERMINAÇÃO DO TCU: Exclusão da parcela relativa à vantagem do art. 193 da Lei nº 8.112/1990 e emissão de novo ato.

SITUAÇÃO: Determinação cumprida pelo TRT4 (exclusão da vantagem do ato de aposentadoria e emissão de novo ato).

Acórdão n° 460/2020 - TCU - 1ª Câmara Acórdão nº 1424/2020- TCU - 2ª Câmara Acórdão nº 13921/2020- TCU - 2ª Câmara Acórdão nº 3556/2020- TCU - 2ª Câmara Acórdão nº 7645/2020- TCU - 1ª Câmara Acórdão nº 7277/2020- TCU - 1ª Câmara Acórdão nº 10161/2020- TCU - 2ª Câmara Acórdão nº 10184/2020- TCU - 1ª Câmara

Ilegalidade do ato de aposentadoria por incorporação de quintos após o advento da lei 9.624/1998 e incorporação de quintos sem exercício da função por tempo suficiente

ENTENDIMENTO DO TCU: Sobre a vantagem de quintos, a jurisprudência do TCU consubstanciada na Decisão 925/1999-Plenário e Acórdãos 731/2003-Plenário e 732/2003- Plenário, e que se alinha à decisão do Supremo Tribunal Federal - STF no âmbito do Recurso Extraordinário 638.115/CE, admite a incorporação ou atualização da vantagem de quintos, transformada em Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI pelo art. 62-A da Lei 8.112/1990, somente até 08-04-1998, conforme previsto no art. 3º da Lei 9.624/1998. Com relação ao pagamento da parcela de quintos do período compreendido entre 08-04-1998 a 04-09-2001, em face da controvérsia acerca da interpretação da Medida Provisória 2.225-45/2001, e levando em consideração a decisão do RE 638.115/CE, o TCU passou a adotar procedimentos diferenciados dependendo da fundamentação que ampara a concessão dos quintos decorrentes de funções comissionadas exercidas nesse período. Para os servidores que percebem quintos desse período amparados em decisão administrativa ou decisão judicial sem trânsito em julgado, é necessário promover o destaque desta rubrica, transformando-a em parcela compensatória a ser absorvida por quaisquer reajustes futuros, consoante decidido pelo STF no RE 638.115/CE. De outra parte, os servidores que tiveram as concessões decorrentes de decisão judicial com trânsito em julgado, contudo, não estão sujeitos à aplicação da rubrica compensatória.

DETERMINAÇÃO DO TCU: o TRT4 deve reavaliar a natureza jurídica do ato de concessão da incorporação dos quintos do período compreendido entre 08-04-1998 e 04-09-2001 e, se for o caso, promover a efetiva alteração da parcela inerente à incorporação de "quintos" de função originalmente concedida diante da eventual necessidade de absorção dessa parcela pelas subsequentes modificações legais produzidas sobre a estrutura remuneratória da correspondente carreira, em sintonia, assim, com a deliberação proferida pelo Supremo Tribunal Federal no bojo do RE 638.115 durante a Sessão de 18/12/2019 (itens 9.3.2 e 9.3.3 do Acórdão nº 6599/2020- TCU - 2ª Câmara, item 9.3.1 do Acórdão nº 9290/2020- TCU - 2ª Câmara e item 9.3.2 do Acórdão nº 11598/2020- TCU - 2ª Câmara).

SITUAÇÃO: Determinação cumprida pelo TRT4.

Para cumprimento dos Acórdãos 6.599/2020 - TCU - 2ª Câmara e nº 11.592/2020 - TCU - 2ª Câmara, bem como de outros com idêntico teor, este Regional, a partir de 17-09-2020, com o trânsito em julgado da referida decisão (RE 638.115), adotou as providências para o destaque das frações de quintos incorporadas em decorrência do exercício de função comissionada ou cargo em comissão no período entre 08-04-1998 e 04-09-2001.

A partir de outubro de 2020 passaram a ser destacadas, no sistema folha de pagamento, as rubricas de quintos de ativos, inativos e pensionistas civis referentes às parcelas decorrentes de frações incorporadas pelo exercício de função comissionada ou cargo em comissão após 08-04-1998 concedidas por decisão administrativa ou decisão judicial sem trânsito, visando à absorção dessa parcela pelas subsequentes modificações legais produzidas sobre a estrutura remuneratória da correspondente carreira.

Em 21-10-2020, foi encaminhada, por meio de correspondência eletrônica ao TCU, solicitação de homologação das rubricas sujeitas a abatimento no sistema e-pessoal. A solicitação foi atendida em 24-11-2020, permitindo o encaminhamento dos atos do sistema e-pessoal à Corte de Contas em conformidade com a determinação do STF.

Assim, as incorporações de quintos decorrentes de concessões administrativas ou judiciais sem trânsito em julgado, resultantes do exercício de função comissionada após 08-04-1998, estão sendo reclassificadas na rubrica QUINTOS INATIVOS PARCELA ABSORÇÃO STF. A referida rubrica deve ser absorvida por quaisquer reajustes salariais, conforme decisão/determinação do STF e do TCU. No ano de 2021 não houve reajuste salarial aos servidores, de modo que não houve necessidade de se promover a absorção das parcelas destacadas no contracheque.

Ilegalidade do ato de aposentadoria por incorporação da opção função e quintos após o advento da lei 9.624/1998

DETERMINAÇÃO DO TCU: para que o TRT4 exclua a parcela relativa à vantagem do art. 193 da Lei 8.112/1990 e emita um novo ato, bem como para que promova o destaque da parcela de quintos incorporada com amparo em funções comissionadas exercidas entre 08-04-1998 a 04-09-2001, mantendo-se o pagamento da vantagem até sua absorção integral por quaisquer reajustes futuros, consoante decidido pelo STF no RE 638.115/CE.

SITUAÇÃO: Determinação cumprida pelo TRT4 (exclusão da vantagem do ato de aposentadoria e criação de rubrica específica para as incorporações posteriores a 08/04/1998 decorrentes de decisões administrativas ou decisão judicial sem trânsito em julgado). Acórdão nº 7742/2020- TCU - 2ª Câmara Acórdão nº 8958/2020- TCU - 2ª Câmara Acórdão nº 13924/2020 – TCU – 2ª Câmara Acórdão nº 11142/2020- TCU - 2ª Câmara

4.6 INFORMAÇÕES DA UNIDADE DE CONTABILIDADE

No TRT4, a Coordenadoria de Contabilidade (Ccon) é uma unidade administrativa subordinada à Secretaria de Administração que, por sua vez, é subordinada à Diretoria-Geral. A unidade foi coordenada pela Contadora Eliane Silveira de Césaro (CRC/RS nº 052114) até 02/12/2021, quando passou a ser coordenada pelo Contador Argemiro Dorneles Neto (CRC/RS nº 072921). Nos impedimentos legais do titular, as atribuições são delegadas à coordenadora substituta, Contadora Lisiane Reichmann Monteiro (CRC/RS nº 063867).

A Coordenadoria é composta por três seções: Seção de Análise Contábil e Patrimonial, Seção de Liquidação e Seção de Gerenciamento Contábil e conta, ao todo, com 15 servidores.

A Coordenadoria de Contabilidade detém a responsabilidade de verificar se os registros dos atos e fatos de execução orçamentária, financeira e patrimonial efetuados no SIAFI foram realizados em observância às normas vigentes, bem como analisar a existência de documentação que suporte as operações registradas.

Além disso, compete à Coordenadoria de Contabilidade liquidar as despesas de custeio, verificando o direito adquirido pelo credor e os tributos devidos de acordo com a legislação vigente.

ANEXOS, APÊNDICES E LINKS

Resultados da Gestão conforme Resolução CNJ nº 76/2009
TRT 04ª Região

INSUMOS, DOTAÇÕES E GRAUS DE UTILIZAÇÃO

Dados Gerais dos Estados	Ano 2021
h1 – Número de Habitantes	11.422.973

Recursos Financeiros

DESPESAS	
Variáveis (em R$)	**Anual**
DPE – Despesas com Pessoal e Encargos do Quadro Ativo e Inativo	R$ 1.608.201.067,26
DPEA2º – Despesas com Pessoal e Encargos do Quadro Ativo no 2º grau	R$ 251.319.858,01
DPEA1º – Despesas com Pessoal e Encargos do Quadro Ativo no 1º grau	R$ 654.222.382,64
DPEAAdm – Despesas com Pessoal e Encargos do Quadro Ativo na Área Administrativa	R$ 130.851.126,07
DPEI – Despesas com Pessoal e Encargos do Quadro Inativo	R$ 571.807.700,54
Dben – Despesas com Benefícios	R$ 71.612.340,51
DBenA2º – Despesas com Benefícios do Quadro Ativo no 2º grau	R$ 13.585.008,62
DBenA1º – Despesas com Benefícios do Quadro Ativo no 1º grau	R$ 40.921.778,76
DBenAAdm – Despesas com Benefícios do Quadro Ativo na área administrativa	R$ 9.376.773,83
DBenI – Despesas com Benefícios do Quadro Inativo	R$ 7.728.779,30
DTer – Despesas com Terceirizados	R$ 19.439.347,42
DEst – Despesas com Estagiários	R$ 1.999.709,06
DIP – Outras Despesas Indenizatórias e Indiretas com Recursos Humanos	R$ 5.813.998,96
DIP2º – Outras Despesas Indenizatórias Indiretas com Recursos Humanos no 2º grau	R$ 580.593,81
DIP1º – Outras Despesas Indenizatórias Indiretas com Recursos Humanos no 1º grau	R$ 5.050.502,54
DIPAdm – Outras Despesas Indenizatórias Indiretas com Recursos Humanos na área administrativa	R$ 182.902,61
DCC – Despesas com Cargos em Comissão	R$ 31.046.891,65
DCC2º – Despesas com Cargos em Comissão na área judiciária do 2º grau	R$ 12.311.070,50
DCC1º – Despesas com Cargos em Comissão na área judiciária do 1º grau	R$ 15.858.274,52
DCCAdm – Despesas com Cargos em Comissão na área administrativa	R$ 2.877.546,63
DFC – Despesas com Funções de Confiança	R$ 35.540.634,37
DFC2º – Despesas com Funções de Confiança na área judiciária do 2º grau	R$ 11.483.487,60
DFC1º – Despesas com Funções de Confiança na área judiciária do 1º grau	R$ 19.805.269,32
DFCAdm – Despesas com Funções de Confiança na área administrativa	R$ 4.251.877,45
DMag – Despesa com Recursos Humanos de Magistrados	R$ 350.677.843,82
DServ – Despesa com Recursos Humanos de Servidores	R$ 1.334.949.562,91

OUTRAS DESPESAS	
ODC – Outras Despesas Correntes	R$ 36.365.183,26
Dk – Despesa de Capital	R$ 10.360.230,82
DPCO – Despesas com Projetos de Construção e Obras	R$ 774.168,21
DInf1 – Despesa com Aquisições em Tecnologia de Informação e Comunicação	R$ 9.402.103,81
DInf2 – Despesa com Custeio da Tecnologia de Informação e Comunicação	R$ 6.759.362,53
VPag – Valores Pagos aos Jurisdicionados	R$ 3.075.114.069,68
Dcap - Despesas com Capacitação	R$ 1.035.796,65

RECEITAS	ANUAL
R – Recolhimentos Diversos	R$ 122.705.460,01
REF – Receita decorrente de Execuções Fiscais	R$ 338.056,06
ReRT - Receitas decorrentes de Execução das Penalidades impostas pelos Órgãos de Fiscalização das Relações de Trabalho	R$ 0,00
Rprev - Receitas de Execução Previdenciária	R$ 299.749.021,89
RIR - Receitas de Arrecadação de Imposto de Renda	R$ 76.101.434,19
DepJud – Saldo de Depósitos Judiciais	R$ 8.090.040.039,88
DepRecP - Saldo de Depósitos Recursais Pendentes	R$ 0,00

ORÇAMENTO	ANUAL
ODP – Orçamento para Despesas de Pessoal e Encargos	R$ 1.620.292.043,00
OK – Orçamento para Despesas de Capital	R$ 30.051.215,00
OOC – Orçamento para Outras Despesas Correntes	R$ 146.672.728,00

Recursos Humanos

MAGISTRADOS - EXISTENTES	ANUAL
MagE2º – Número de Cargos Existentes de Magistrado no 2º Grau	48
MagE1º – Número de Cargos Existentes de Magistrado no 1º Grau	247
MagIn – Magistrados Inativos e Instituidores de Pensão	347
MAGISTRADOS - PROVIDOS	**ANUAL**
MagP2º – Número de Cargos Providos de Magistrado no 2º Grau	48
MagP1º – Número de Cargos Providos de Magistrado no 1º Grau	239
MagSJ2º – Número de Magistrados sem jurisdição no 2º grau	8
TAMJ1º – Tempo de Afastamento da Jurisdição dos Magistrados de 1º Grau	-

Quadro de Pessoal	Anual
TCEfet – Total de Cargos do Quadro Efetivo Existentes	3.540
Pessoal do Quadro Efetivo	
TPEfet2º – Total de Pessoal do Quadro Efetivo na Área Judiciária de 2º grau	679
TPEfet1º – Total de Pessoal do Quadro Efetivo na Área Judiciária de 1º grau	1.873
TPEfetAdm – Total de Pessoal do Quadro Efetivo na Área Administrativa	541
Pessoal que ingressou por cessão ou requisição	
TPI2º – Total de Pessoal que ingressou por cessão ou requisição na Área Judiciária de 2º Grau	4
TPI1º – Total de Pessoal que ingressou por cessão ou requisição na Área Judiciária de 1º Grau	0
TPIAdm – Total de Pessoal que ingressou por cessão ou requisição na Área Administrativa	0
Pessoal Comissionado sem Vínculo Efetivo	
TPSV2º – Total de Pessoal Comissionado sem Vínculo Efetivo na Área Judiciária do 2º grau	12
TPSV1º – Total de Pessoal Comissionado sem Vínculo Efetivo na Área Judiciária de 1º grau	0
TPSVAdm – Total de Pessoal Comissionado sem Vínculo Efetivo na Área Administrativa	0
Tempo de Afastamento	
TAS2º – Tempo de Afastamento de Servidor da Área Judiciária de 2º Grau	6.121
TAS1º – Tempo de Afastamento de Servidor da Área Judiciária de 1º grau	14.044
TASAdm – Tempo de Afastamento de Servidor da Área Administrativa	4.058
Auxiliares	
TFAuxE – Total da Força de Trabalho Auxiliar – Estagiários	143
TFAuxT – Total da Força de Trabalho Auxiliar – Terceirizados	418
TPS - Total de Pessoal que saiu por cessão ou requisição	8
ServIn – Total de Servidores Inativos e Instituidores de Pensão	1.814
TPEsc – Total de Pessoal das Escolas Judiciais e de Magistratura	31
TPTIC – Total de Pessoal da área de tecnologia da informação	116
Cargos em Comissão	
CC2º – Cargos em Comissão Existentes na Área Judiciária do 2º Grau	127
CC1º – Cargos em Comissão Existentes na Área Judiciária do 1º Grau	161
CCAdm – Cargos em Comissão Existentes na Área Administrativa	32
Funções de Confiança	
FC2º – Funções de Confiança Existentes na Área Judiciária do 2º grau	483
FC1º – Funções de Confiança Existentes na Área Judiciária do 1º Grau	943
FCAdm – Funções de Confiança Existentes na Área Administrativa	209

RECURSOS FÍSICOS	
Informatização	**Anual**
Comp – Número de computadores de uso pessoal	5.585
Ui – Usuários de computador	3.551
Área	**Anual**
m²Total – Área total em metros quadrados	178.822,00 m²
m²Util – Área útil em metros quadrados	119.270,00 m²
ArqDisp – Espaço disponibilizado para arquivo em metros lineares	120.335,00 m
ArqNTUtil – Espaço, não terceirizado, utilizado com arquivo em metros lineares	108.301,00 m
ArqTUtil – Espaço terceirizado utilizado com arquivo em metros lineares	18.273,00 m

LITIGIOSIDADE		
Casos Novos	**1º Semestre**	**2º Semestre**
CnO2º - Casos Novos Originários de 2º Grau	1.469	1.274
CnR2º - Casos Novos Recursais de 2º Grau	22.597	26.914
CnElet2º – Casos Novos Eletrônicos no 2º Grau	24.010	28.142
CnC1º – Casos Novos de Conhecimento no 1º Grau	54.277	51.756
CnExtFisc1º – Casos Novos de Execução Fiscal no 1º grau	23	62
CnExtNFisc1º – Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial no 1º grau, exceto execuções fiscais	42	55
CnElet1º – Casos Novos Eletrônicos no 1º Grau	54.339	51.871

ExeJud1º – Execuções Judiciais no 1º Grau	22.731	22.717
Casos Pendentes	**1º Semestre**	**2º Semestre**
Cp2º – Casos Pendentes no 2º Grau	56.283	46.132
CpC1º – Casos Pendentes de Conhecimento no 1º Grau	133.408	135.506
CpExtFisc1º – Casos Pendentes de Execução Fiscal no 1º grau	3.709	3.604
CpExtNFisc1º – Casos Pendentes de Execução de Título Extrajudicial no 1º grau, exceto execuções fiscais	885	855
ExeJudP1º – Execuções Judiciais Pendentes no 1º Grau	179.804	175.471
Casos Reativados	**1º Semestre**	**2º Semestre**
Reat2º – Casos Reativados no 2º Grau	65	58
ReatC1º – Casos Reativados de Conhecimento no 1º Grau	7.668	8.851
ReatExtFisc1º – Casos Reativados de Execução Fiscal no 1º grau	212	153
ReatExtNFisc1º – Casos Reativados de Execução de Título Extrajudicial no 1º grau, exceto execuções fiscais	33	35
ExeJudR1º – Execuções Judiciais Reativadas no 1º Grau	7.165	9.129
Processos Baixados	**1º Semestre**	**2º Semestre**
Tbaix2º – Total de Processos Baixados no 2º Grau	38.426	38.372
TBaixC1º – Processos de Conhecimento Baixados no 1º Grau	41.936	49.895
TBaixExtFisc1º – Total de Processos Baixados de Execução Fiscal no 1º Grau	239	182
TBaixExtNFisc1º – Total de Processos Baixados de Execução de Títulos Extrajudiciais no 1º Grau, exceto	93	127
TBaixJud1º – Total de Processos Baixados de Execução Judicial no 1º Grau	32.139	34.012
Decsões e Sentenças	**1º Semestre**	**2º Semestre**
Dec2º – Decisões terminativas de processo no 2º Grau	30.072	34.800
DecH2º – Decisões Homologatórias de Acordos no 2º Grau	1.124	1.035
Da2º - Decisões denegatórias de admissibilidade de Recurso de Revista e de Recurso Ordinário para o TST	19.065	16.479
SentC1º – Sentenças de Conhecimento no 1º grau	43.895	52.337
SentCH1º – Sentenças de Conhecimento Homologatórias de Acordos no 1º Grau	20.325	23.898
SentExtFisc1º – Sentenças em Execução Fiscal no 1º grau	222	181
SentExtNFisc1º – Sentenças em Execução de Título Extrajudicial no 1º grau, exceto sentenças em execução	62	79

SentExH1º – Sentenças de Execução Homologatórias de Acordos no 1º Grau	2.281	3.022
DeMono2º – Decisões Monocráticas no 2º Grau	1.193	907
DePub2º – Decisões no 2º Grau Publicadas	32.499	43.496
SentJud1º – Sentenças em Execução Judicial no 1º grau	23.847	26.148
SeReC1º - Sentenças de Conhecimento de 1º Grau Passíveis de Recurso Externo	22.234	27.240
SeReEx1º - Sentenças de Execução de 1º Grau Passíveis de Recurso Externo	24.927	27.272
Suspensões e Sobrestamentos	**1º Semestre**	**2º Semestre**
Sus2º – Processos Suspensos ou Sobrestados ou em Arquivo Provisório no 2º Grau	2.522	1.636
SuSRG2º – Processos Suspensos ou Sobrestados no 2º grau por Repercussão Geral	333	359
SuSRR2º – Processos Suspensos ou Sobrestados no 2º grau por Recurso de Revista Repetitivo	305	268
SuSC1º – Processos de Conhecimento Suspensos ou Sobrestados ou em Arquivo Provisório no 1º Grau	10.428	8.482
SuSExFisc1º – Execuções Fiscais Sobrestadas ou Suspensas ou em Arquivo Provisório	3.408	3.384
SuSExNfisc1º – Execuções Judiciais e Extrajudiciais Sobrestadas ou Suspensas ou em Arquivo Provisório, exceto execuções fiscais	136.209	133.755
SuSRG1º – Processos Suspensos ou Sobrestados no 1º grau por Repercussão Geral	488	607
SuSRR1º – Processos Suspensos ou Sobrestados no 1º grau por Recurso de Revista Repetitivo	127	129
Incidentes em Execução	**1º Semestre**	**2º Semestre**
IncExJFisc1º – Incidentes de Execução Fiscal Julgados no 1º Grau	8	9
IncExJNFisc1º – Incidentes de Execução Julgados no 1º Grau, exceto em execuções fiscais	8.616	9.597
IncExPFisc1º – Incidentes de Execução Fiscal Pendentes no 1º Grau	5	3
IncExPNfisc1º – Incidentes de Execução Pendentes no 1º Grau, exceto em execuções fiscais	6.685	7.105
Recursos Internos	**1º Semestre**	**2º Semestre**
Rint2º – Recursos Internos no 2º Grau	10.827	9.777
RintP2º – Recursos Internos Pendentes no 2º Grau	4.041	3.416

RintJ2º – Recursos Internos Julgados no 2º Grau	9.268	9.053
RIntC1º – Recursos Internos no 1º Grau na Fase de Conhecimento	9.201	11.415
RIntCP1º – Recursos Internos Pendentes no 1º Grau na Fase de Conhecimento	2.160	2.734
RIntCJ1º – Recursos Internos Julgados no 1º Grau na Fase de Conhecimento	7.693	9.416
Ag2º – Agravos de Recursos e Agravos do art. 557 de 2º Grau	655	872
Ed2º – Embargos de Declaração no 2º Grau	9.944	9.424
Recorribilidade	**1º Semestre**	**2º Semestre**
Rsup2° – Recursos à Instância Superior no 2º Grau	18.494	17.699
Apublic2º – Acórdãos Publicados no 2º Grau	31.306	42.589
Ai2º – Agravos às Decisões Denegatórias de Admissibilidade de Recurso de Revista e Recurso	18.604	17.917
Ap1º - Agravos de Petição	9.844	10.856
ROROPS1º - Recursos Ordinários no 1° Grau	20.294	27.445

ACESSO À JUSTIÇA	
Arq – Processos arquivados definitivamente	113.142
ArqJG – Processos de justiça gratuita arquivados definitivamente	67.781
JG – Assistência Judiciária Gratuita	R$ 12.285.843,83

TEMPO DO PROCESSO	
Tempo Total	
TpTot – Tempo Total de Tramitação dos Processos Arquivados Definitivamente	**Anual**
Média	1.313,82
Mediana	729
Desvio Padrão	1.697,75
Número de Processos	113.141

Tempo do Pendente	
TpCp2º – Tempo de Tramitação dos Processos Pendentes de 2º Grau	**Anual**
Média	1.052
Mediana	966
Desvio Padrão	687
Número de Processos	46.132

TpCpC1º – Tempo de Tramitação dos Processos de Conhecimento Pendentes no 1º Grau	**Anual**
Média	530,79
Mediana	316
Desvio Padrão	760,72
Número de Processos	135.506
TpCpEx1º – Tempo de Tramitação dos Processos de Execução Pendentes no 1º Grau, exceto execuções penais	**Anual**
Média	2.472,62
Mediana	1.940
Desvio Padrão	2.155,98
Número de Processos	183.784

Tempo da Decisão e da Sentença	
TpDec2º – Tempo da Decisão Terminativa de Processo de 2º Grau	**Anual**
Média	197
Mediana	145
Desvio Padrão	180
Número de Processos	60.774
TpSentC1º – Tempo da Sentença de Conhecimento no 1º Grau	**Anual**
Média	349,98
Mediana	236
Desvio Padrão	382,91
Número de Processos	97.208
TpSentEx1º – Tempo da Sentença de Execução no 1º Grau, exceto execuções penais	**Anual**
Média	661,08
Mediana	275
Desvio Padrão	907,94
Número de Processos	56.619

Tempo da Suspensão ou Sobrestamento	
TpRG2º – Tempo de Suspensão ou Sobrestamento dos Processos no 2º Grau em razão de Repercussão Geral	**Anual**
Média	522
Mediana	540
Desvio Padrão	296
Número de Processos	357
TpRR2º – Tempo de Suspensão ou Sobrestamento dos Processos em razão de Recurso de Revista Repetitivo no 2º Grau	**Anual**
Média	765
Mediana	793
Desvio Padrão	430
Número de Processos	267

TpRG1º – Tempo de Suspensão ou Sobrestamento dos Processos no 1º Grau em razão de Repercussão Geral Reconhecida	**Anual**
Média	543,90
Mediana	471
Desvio Padrão	477,66
Número de Processos	607
TpRR1º – Tempo de Suspensão ou Sobrestamento dos Processos no 1º Grau em razão de Recurso de Revista Repetitivo	**Anual**
Média	891,82
Mediana	837
Desvio Padrão	445,58
Número de Processos	141

Tempo da Baixa	
TpBaix2º – Tempo de Tramitação dos Processos Baixados de 2º Grau	**Anual**
Média	398
Mediana	347
Desvio Padrão	278
Número de Processos	75.859
TpBaixC1º – Tempo de Tramitação dos Processos de Conhecimento Baixados no 1º Grau	**Anual**
Média	443,58
Mediana	274
Desvio Padrão	772,43
Número de Processos	91.831
TpBaixJud1º – Tempo de Tramitação dos Processos de Execução Judicial no 1º Grau	**Anual**
Média	896,95
Mediana	436
Desvio Padrão	1.053,66
Número de Processos	65.154
TpBaixExtFisc1º – Tempo de Tramitação dos Processos de Execução Fiscal Baixados no 1º Grau	**Anual**
Média	2.821,29
Mediana	3.433
Desvio Padrão	1.013,80
Número de Processos	420
TpBaixExtNFisc1º – Tempo de Tramitação dos Processos de Execução de Título Extrajudicial Baixados no 1º Grau, exceto execuções fiscais	**Anual**
Média	1.336,27
Mediana	837
Desvio Padrão	1.180,25
Número de Processos	217